



PROCESSO: **@PCP 24/00180010**

AUTUADO: **28/02/2024** PROTOCOLO: **6677/2024**

RELATOR: **CONSELHEIRO José Nei Alberton Ascari**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Ipumirim**

RESPONSÁVEL: **Hilário Reffatti**

INTERESSADO:

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas referente ao exercício de 2023**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município:

IPUMIRIM

Data recebimento das informações: 28 de Fevereiro de 2024

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2024	920.027.220-72	Assinado	28/02/2024	227.782.330-91
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2024	920.027.220-72	Assinado	28/02/2024	227.782.330-91
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	28/02/2024	920.027.220-72	Assinado	28/02/2024	227.782.330-91
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2024	920.027.220-72	Assinado	28/02/2024	227.782.330-91
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	28/02/2024	920.027.220-72	Assinado	28/02/2024	227.782.330-91
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	28/02/2024	920.027.220-72	Assinado	28/02/2024	227.782.330-91
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2024	920.027.220-72	Assinado	28/02/2024	227.782.330-91
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2024	920.027.220-72	Assinado	28/02/2024	227.782.330-91
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	28/02/2024	920.027.220-72	Assinado	28/02/2024	227.782.330-91
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	28/02/2024	920.027.220-72	Assinado	28/02/2024	227.782.330-91
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	28/02/2024	920.027.220-72	Assinado	28/02/2024	227.782.330-91
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	28/02/2024	920.027.220-72	Assinado	28/02/2024	227.782.330-91
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	28/02/2024	920.027.220-72	Assinado	28/02/2024	227.782.330-91
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	28/02/2024	920.027.220-72	Assinado	28/02/2024	227.782.330-91
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	28/02/2024	920.027.220-72	Assinado	28/02/2024	227.782.330-91
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	28/02/2024	920.027.220-72	Assinado	28/02/2024	227.782.330-91
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	28/02/2024	227.782.330-91
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	28/02/2024	227.782.330-91
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	28/02/2024	920.027.220-72	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	21/02/2024	920.027.220-72	Assinado	21/02/2024	227.782.330-91
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	21/02/2024	920.027.220-72	Assinado	21/02/2024	227.782.330-91

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2024

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2023.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Hilário Reffatti Juliano Babinski - 26089/O-9
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Titulos	R\$	Titulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	53.305.808,59	Despesas Correntes	51.558.073,32
Receita Tributária	5.058.909,51	Pessoal e Encargos Sociais	24.867.038,50
Receita de Contribuições	238.518,15	Juros e Encargos da Dívida	157.010,29
Receita Patrimonial	814.692,16	Outras despesas correntes	26.534.024,53
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	852.891,17		
Transferências Correntes	46.055.075,11		
Outras Receitas Correntes	285.722,49		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	1.747.735,27
Total	53.305.808,59	Total	53.305.808,59
Receitas de Capital	1.809.459,84	Despesas de Capital	5.099.764,85
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	4.712.360,33
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	387.404,52
Transferências de Capital	1.809.459,84		
Outras Receitas de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	3.290.305,01	Superávit	
Total	5.099.764,85	Total	5.099.764,85
	RESUMO		
Receitas Correntes	53.305.808,59	Despesas Correntes	51.558.073,32
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.809.459,84	Despesas de Capital	5.099.764,85
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	55.115.268,43	Subtotal	56.657.838,17
Déficit	1.542.569,74	Superávit	
TOTAL	56.657.838,17	TOTAL	56.657.838,17

Município de IPUMIRIM

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			63.100.705,29
1000000	Receitas Correntes.			61.291.245,45
1100000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.102.653,43	
1110000	Impostos		4.402.332,25	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio	1.167.640,76		
1112500	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	507.715,67		
1112501	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	475.833,24		
		475.833,24		
1112502	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	931,89		
		931,89		
1112503	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	24.151,92		
		24.151,92		
1112504	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	6.798,62		
		6.798,62		
1112530	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	659.925,09		
1112531	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncip	659.925,09		
		659.925,09		
1113000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.622.110,32		
1113030	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.622.110,32		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.622.110,32		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.622.110,32		
		1.622.110,32		
1114000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.612.581,17		
1114510	Impostos sobre Serviços	1.612.581,17		
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.612.581,17		
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.602.167,45		
		1.602.167,45		
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	1.237,11		
		1.237,11		
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	6.596,74		
		6.596,74		
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	2.579,87		
		2.579,87		
1120000	Taxas		700.321,18	
1121000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	248.572,21		
1121010	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	237.181,45		
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	237.181,45		
		159.730,14		
		77.451,31		
1121500	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	11.390,76		
11215001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	11.390,76		
		11.390,76		
1122000	Taxas pela Prestação de Serviços	451.748,97		

Município de IPUMIRIM
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	451.748,97		
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	416.705,05		
		416.705,05		
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	12.316,20		
		12.316,20		
11220103	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	15.243,36		
		15.243,36		
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.484,36		
		7.484,36		
12000000	Contribuições		238.518,15	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		238.518,15	
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	238.518,15		
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	238.518,15		
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	238.518,15		
		238.518,15		
13000000	Receita Patrimonial		869.930,54	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		82.762,92	
13110000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	82.762,92		
13110100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	82.762,92		
13110110	Aluguéis e Arrendamentos	82.762,92		
13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	82.762,92		
		82.762,92		
13200000	Valores Mobiliários		787.167,62	
13210000	Juros e Correções Monetárias	787.167,62		
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	787.167,62		
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	787.167,62		
		449.208,00		
		27.008,01		
		11.370,84		
		19.844,77		
		123.246,02		
		2.057,67		
		833,53		
		36.516,61		
		14.740,45		
		66.264,11		
		16.022,73		
		8.534,54		
		4.787,83		
		6.732,51		
16000000	Receita de Serviços		852.891,74	
16900000	Outros Serviços		852.891,74	
16990000	Outros Serviços	852.891,74		
16999900	Outros Serviços	852.891,74		

Município de IPUMIRIM
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
16999901	Outros Serviços - Principal	648.935,06		
		648.935,06		
16999902	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	1.829,09		
		1.829,09		
16999903	Outros Serviços - Dívida Ativa	189.206,45		
		189.206,45		
16999904	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	12.921,14		
		12.921,14		
17000000	Transferências Correntes		53.941.529,10	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		17.430.531,24	
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.193.256,17		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.170.788,97		
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.994.303,51		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.994.303,51		
		11.994.303,51		
17115120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.176.485,46		
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.176.485,46		
		1.176.485,46		
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	22.467,20		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	22.467,20		
		22.467,20		
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	255.458,61		
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	255.458,61		
17125240	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	255.458,61		
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	255.458,61		
		255.458,61		
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.400.339,58		
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	2.400.339,58		
17135010	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	1.245.225,41		
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	1.245.225,41		
		995.225,41		
		250.000,00		
17135020	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	491.075,24		
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	491.075,24		
		97.008,62		
		394.066,62		
17135030	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	619.240,29		
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	619.240,29		
		72.424,29		
		546.816,00		
17135040	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	44.798,64		

Município de IPUMIRIM
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17135041	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	44.798,64		
		44.798,64		
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.045.832,68		
17145000	Transferências do Salário-Educação	704.068,18		
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	704.068,18		
		704.068,18		
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	147.749,20		
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	147.749,20		
		147.749,20		
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	96.500,14		
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	96.500,14		
		96.500,14		
17149900	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	97.515,16		
17149901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	97.515,16		
		97.515,16		
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	101.557,33		
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	101.557,33		
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	101.557,33		
		101.557,33		
17170000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	79.424,52		
17179900	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	79.424,52		
17179901	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	79.424,52		
		56.526,43		
		22.898,09		
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	354.662,35		
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.041,32		
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	2.041,32		
		2.041,32		
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	352.621,03		
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	352.621,03		
		60.057,96		
		292.563,07		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		29.073.713,68	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	26.805.692,03		
17215000	Cota-Parte do ICMS	24.942.307,34		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	24.942.307,34		
		24.942.307,34		
17215100	Cota-Parte do IPVA	1.622.311,18		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.622.311,18		
		1.622.311,18		

Município de IPUMIRIM
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	239.256,98		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	239.256,98		
		239.256,98		
17215300	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.816,53		
17215301	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.816,53		
		1.816,53		
17230000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	489.629,48		
17235000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	489.629,48		
17235001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	489.629,48		
		176.804,83		
		200.000,00		
		77.703,98		
		35.120,67		
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	459.289,79		
17245100	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	459.289,79		
17245101	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	459.289,79		
		276.084,15		
		183.205,64		
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.319.102,38		
17295100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	211.394,65		
17295101	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	211.394,65		
		176.555,90		
		34.838,75		
17295300	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	607.707,73		
17295301	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	607.707,73		
		607.707,73		
17299900	Outras Transferências dos Estados e DF	500.000,00		
17299901	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	500.000,00		
		500.000,00		
17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		172.685,79	
17390000	Outras Transferências dos Municípios	172.685,79		
17399900	Outras Transferências dos Municípios	172.685,79		
17399901	Outras Transferências dos Municípios - Principal	172.685,79		
		24.980,00		
		147.705,79		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		7.261.109,69	
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	7.261.109,69		
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	7.261.109,69		
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	7.261.109,69		
		7.261.109,69		
17900000	Demais Transferências Correntes		3.488,70	
17910000	Transferências de Pessoas Físicas	3.488,70		

Município de IPUMIRIM
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17915100	Transferências de Pessoas Físicas - - Programas de Educação	2.239,90		
17915101	Transferências de Pessoas Físicas - - Programas de Educação - Principal	2.239,90		
		2.239,90		
17919900	Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.248,80		
17919901	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.248,80		
		1.248,80		
19000000	Outras Receitas Correntes		285.722,49	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		196.811,58	
19110000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	196.811,58		
19110100	Multas Previstas em Legislação Específica	196.811,58		
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	192.887,43		
		11.708,04		
		181.179,39		
19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	4,17		
		4,17		
19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	3.151,06		
		3.151,06		
19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	768,92		
		768,92		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		82.713,34	
19220000	Restituições	82.713,34		
19229900	Outras Restituições	82.713,34		
19229901	Outras Restituições - Principal	82.713,34		
		77.468,90		
		5.244,44		
19900000	Demais Receitas Correntes		6.197,57	
19990000	Outras Receitas Correntes	6.197,57		
19999900	Outras Receitas	6.197,57		
19999920	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	6.197,57		
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	6.197,57		
		6.197,57		
20000000	Receitas de Capital			1.809.459,84
24000000	Transferências de Capital		1.809.459,84	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.308.490,77	
24140000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	858.490,77		
24149900	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	858.490,77		
24149901	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	858.490,77		
		858.490,77		
24190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	450.000,00		
24199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	450.000,00		
24199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	450.000,00		
		450.000,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		500.969,07	

Município de IPUMIRIM
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24220000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500.969,07		
24225100	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.969,07		
24225101	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.969,07		
		100.969,07		
24229900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	400.000,00		
24229901	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	400.000,00		
		200.000,00		
		200.000,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			98.982,87
10000000	Receitas Correntes.			98.982,87
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		43.743,92	
11100000	Impostos		42.748,45	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	42.748,45		
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	33.235,59		
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	33.235,59		
		33.235,59		
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	9.512,86		
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	9.512,86		
		9.512,86		
11200000	Taxas		995,47	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	994,75		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	994,75		
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	994,75		
		994,75		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,72		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,72		
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,72		
		0,72		
13000000	Receita Patrimonial		55.238,38	
13200000	Valores Mobiliários		55.238,38	
13210000	Juros e Correções Monetárias	55.238,38		
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	55.238,38		
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	55.238,38		
		52.744,59		
		2.493,79		
16000000	Receita de Serviços		0,57	
16900000	Outros Serviços		0,57	
16990000	Outros Serviços	0,57		
16999900	Outros Serviços	0,57		
16999903	Outros Serviços - Dívida Ativa	0,57		
		0,57		
17000000	Transferências Correntes		0,00	
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	

Município de IPUMIRIM
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00		
		0,00		
	DEDUÇÕES FUNDEB			7.886.453,99
10000000	Receitas Correntes.			7.886.453,99
17000000	Transferências Correntes		7.886.453,99	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		2.403.762,04	
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	2.403.353,78		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.398.860,44		
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.398.860,44		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.398.860,44		
		2.398.860,44		
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.493,34		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.493,34		
		4.493,34		
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	408,26		
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	408,26		
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	408,26		
		408,26		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.482.691,95	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.361.150,39		
17215000	Cota-Parte do ICMS	4.988.460,26		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.988.460,26		
		4.988.460,26		
17215100	Cota-Parte do IPVA	324.838,87		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	324.838,87		
		324.838,87		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	47.851,26		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	47.851,26		
		47.851,26		
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	121.541,56		
17295300	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	121.541,56		
17295301	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	121.541,56		
		121.541,56		
	TOTAL GERAL			55.115.268,43

Município de IPUMIRIM

Competência: 2023

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.105.615,69
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			766.238,02
3.1.90.00	Aplicações Diretas		766.238,02	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	634.759,43		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	131.478,59		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			339.377,67
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		9.840,00	
3.3.50.41	Contribuições	9.840,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		329.537,67	
3.3.90.14	Diárias Civil	77.924,70		
3.3.90.30	Material de Consumo	69.076,39		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.415,47		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	155.219,50		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	9.648,80		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	4.500,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.752,81		
4.0.00.00	Despesas de Capital			89.441,16
4.4.00.00	Investimentos			89.441,16
4.4.90.00	Aplicações Diretas		89.441,16	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	89.441,16		
	Total Unidade Orçamentária			1.195.056,85

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.303.200,94
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			759.248,04
3.1.90.00	Aplicações Diretas		759.248,04	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	615.756,62		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	142.426,45		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	1.064,97		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			543.952,90
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		495.000,00	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	290.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	205.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		48.952,90	
3.3.90.30	Material de Consumo	35.961,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	12.991,40		
	Total Unidade Orçamentária			1.303.200,94

Unidade Orçamentária: 3001 - Departamento Municipal de Administração

e-Sfinge Web - Gerado em: 27/02/24 - 20:00

1 / 10



Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 3001 - Departamento Municipal de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.618.772,97
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.433.585,09
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		61.398,24	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	61.398,24		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.372.186,85	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.457.035,99		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.624.573,11		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	290.132,32		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	445,43		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.185.187,88
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		362.000,00	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	150.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	212.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		73.913,82	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	73.913,82		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.749.274,06	
3.3.90.14	Diárias Civil	46.417,92		
3.3.90.30	Material de Consumo	382.155,56		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.133,30		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	107.426,27		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.571.082,93		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	17.244,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	609.814,08		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		0,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			324.459,88
4.4.00.00	Investimentos			324.459,88
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		28.032,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	28.032,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		296.427,88	
4.4.90.30	Material de Consumo	5.700,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.850,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	258.643,70		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.234,18		
	Total Unidade Orçamentária			6.943.232,85

Unidade Orçamentária: 3002 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			803.033,25
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			132.847,33
3.1.90.00	Aplicações Diretas		132.847,33	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	111.894,97		

Município de IPUMIRIM

Competência: 2023

3.1.90.13	Obrigações Patronais	19.012,53		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.939,83		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			157.010,29
3.2.90.00	Aplicações Diretas		157.010,29	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	157.010,29		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			513.175,63
3.3.90.00	Aplicações Diretas		513.175,63	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	513.175,63		
4.0.00.00	Despesas de Capital			387.404,52
4.6.00.00	Amortização da Dívida			387.404,52
4.6.90.00	Aplicações Diretas		387.404,52	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	387.404,52		
	Total Unidade Orçamentária			1.190.437,77

Unidade Orçamentária: 4001 - Departamento de Assistência Agropecuária

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			45.721,34
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			18.342,30
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		18.342,30	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	18.342,30		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			27.379,04
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		18.342,42	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	18.342,42		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		9.036,62	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.311,62		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.215,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	510,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			18.527,28
4.4.00.00	Investimentos			18.527,28
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		18.527,28	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	18.527,28		
	Total Unidade Orçamentária			64.248,62

Unidade Orçamentária: 4003 - Departamento de Turismo

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			18.786,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			18.786,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		18.786,00	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.584,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.202,00		
	Total Unidade Orçamentária			18.786,00

Unidade Orçamentária: 5001 - Departamento de Estradas de Rodagem

Município de IPUMIRIM

Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 5001 - Departamento de Estradas de Rodagem

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.439.445,67
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.734.884,34
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.734.884,34	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	359.999,51		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.122.521,01		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	219.435,55		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	32.451,48		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	476,79		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.704.561,33
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.704.561,33	
3.3.90.14	Diárias Civil	7.770,49		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.818.388,99		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.300,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	786.509,42		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	81.500,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.092,43		
4.0.00.00	Despesas de Capital			39.961,58
4.4.00.00	Investimentos			39.961,58
4.4.90.00	Aplicações Diretas		39.961,58	
4.4.90.30	Material de Consumo	11.262,21		
4.4.90.51	Obras e Instalações	28.699,37		
	Total Unidade Orçamentária			4.479.407,25

Unidade Orçamentária: 6001 - Departamento Municipal de Ensino

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			13.802.643,08
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.818.383,96
3.1.90.00	Aplicações Diretas		8.818.383,96	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	7.155.120,45		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.650.540,45		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	12.723,06		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.984.259,12
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		125.897,98	
3.3.30.93	Indenizações e Restituições	125.897,98		
3.3.40.00	Transferências a Municípios		39.347,90	
3.3.40.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	39.347,90		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.819.013,24	
3.3.90.14	Diárias Civil	10.913,75		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	6.468,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.131.602,71		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	57.746,90		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	68.554,99		

Município de IPUMIRIM

Competência: 2023

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.204.803,41		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	7.488,48		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	331.435,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			601.547,04
4.4.00.00	Investimentos			601.547,04
4.4.90.00	Aplicações Diretas		601.547,04	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	120.400,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	394.305,55		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	86.841,49		
Total Unidade Orçamentária				14.404.190,12

Unidade Orçamentária: 6002 - Departamento Municipal de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			319.382,73
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			319.382,73
3.3.90.00	Aplicações Diretas		319.382,73	
3.3.90.30	Material de Consumo	21.458,83		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.609,20		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.792,79		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	286.521,91		
Total Unidade Orçamentária				319.382,73

Unidade Orçamentária: 6003 - Departamento Municipal de Esportes

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			449.195,98
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			236.595,03
3.1.90.00	Aplicações Diretas		236.595,03	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	192.574,14		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	38.904,50		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	5.116,39		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			212.600,95
3.3.90.00	Aplicações Diretas		212.600,95	
3.3.90.30	Material de Consumo	51.034,57		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.156,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	151.704,41		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.705,57		
4.0.00.00	Despesas de Capital			91.697,67
4.4.00.00	Investimentos			91.697,67
4.4.90.00	Aplicações Diretas		91.697,67	
4.4.90.51	Obras e Instalações	88.404,06		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.293,61		
Total Unidade Orçamentária				540.893,65

Município de IPUMIRIM

Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 7001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			36.064,33
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			36.064,33
3.3.90.00	Aplicações Diretas		36.064,33	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.866,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	34.198,33		
	Total Unidade Orçamentária			36.064,33

Unidade Orçamentária: 8001 - Fundo Municipal Agropecuário

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.108.149,78
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.155.204,88
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.155.204,88	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	948.362,76		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	181.106,29		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	25.735,83		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.952.944,90
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.952.944,90	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.708,74		
3.3.90.30	Material de Consumo	576.799,51		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.593,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.610,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	120,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.019.309,14		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	34.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	309.804,51		
4.0.00.00	Despesas de Capital			362.117,02
4.4.00.00	Investimentos			362.117,02
4.4.90.00	Aplicações Diretas		362.117,02	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	362.117,02		
	Total Unidade Orçamentária			4.470.266,80

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 9001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			13.893.452,38
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.043.103,00
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		41.791,20	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	41.791,20		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		6.001.311,80	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.794.666,97		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.107.077,24		

Município de IPUMIRIM

Competência: 2023

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	99.567,59	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		7.850.349,38
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		24.598,20
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	24.598,20	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.957.076,07
3.3.90.14	Diárias Civil	7.356,12	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.738.857,77	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	101.622,24	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	23.800,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.975.484,93	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	92.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.955,01	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		868.675,11
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	868.675,11	
4.0.00.00	Despesas de Capital		906.482,92
4.4.00.00	Investimentos		906.482,92
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		7.662,60
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.662,60	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		898.820,32
4.4.90.51	Obras e Instalações	797.478,54	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	101.341,78	
	Total Unidade Orçamentária		14.799.935,30

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			702.904,57
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			285.071,52
3.1.90.00	Aplicações Diretas		285.071,52	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	171.882,76		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	112.557,49		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	631,27		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			417.833,05
3.3.90.00	Aplicações Diretas		417.833,05	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.421,66		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	307.428,39		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	82.985,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.998,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			136.957,65
4.4.00.00	Investimentos			136.957,65
4.4.90.00	Aplicações Diretas		136.957,65	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	136.957,65		
	Total Unidade Orçamentária			839.862,22

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 11001 - Departamento de Assistência Social e Habitação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.596.522,55
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			836.145,66
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		132.643,92	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	132.643,92		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		703.501,74	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	656.578,97		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	46.922,77		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			760.376,89
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		40.610,84	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	40.610,84		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		719.766,05	
3.3.90.14	Diárias Civil	914,18		
3.3.90.30	Material de Consumo	88.207,83		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	77.129,01		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	249.661,84		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	247.509,57		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.136,67		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	32.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	21.886,95		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.320,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			97.145,85
4.4.00.00	Investimentos			97.145,85
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		8.449,24	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.449,24		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		88.696,61	
4.4.90.51	Obras e Instalações	61.234,41		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	27.462,20		
	Total Unidade Orçamentária			1.693.668,40

Unidade Orçamentária: 12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.237,64
4.4.00.00	Investimentos			6.237,64
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.237,64	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.753,60		
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.484,04		
	Total Unidade Orçamentária			6.237,64

Unidade Orçamentária: 14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.225.043,29

Município de IPUMIRIM

Competência: 2023

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			647.389,33
3.1.90.00	Aplicações Diretas		647.389,33	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	521.314,48		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	103.292,27		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	22.782,58		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.577.653,96
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.577.653,96	
3.3.90.14	Diárias Civil	7.770,49		
3.3.90.30	Material de Consumo	265.681,27		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.271.987,86		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.214,34		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	31.000,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.027.964,35
4.4.00.00	Investimentos			2.027.964,35
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.027.964,35	
4.4.90.30	Material de Consumo	4.483,40		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	934.548,42		
4.4.90.51	Obras e Instalações	475.465,87		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	613.466,66		
	Total Unidade Orçamentária			4.253.007,64

Unidade Orçamentária: 15001 - Fundo Municipal de Defesa Civil

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.222,48
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.222,48
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.222,48	
3.3.90.30	Material de Consumo	222,48		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			3.222,48

Unidade Orçamentária: 16001 - Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			11.024,15
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			11.024,15
3.3.90.00	Aplicações Diretas		11.024,15	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.620,15		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.394,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.010,00		
	Total Unidade Orçamentária			11.024,15

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal da Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de IPUMIRIM

Competência: 2023

3.0.00.00	Despesas Correntes			75.892,14
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			75.892,14
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.620,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.620,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		71.272,14	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	71.272,14		
4.0.00.00	Despesas de Capital			9.820,29
4.4.00.00	Investimentos			9.820,29
4.4.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		9.820,29	
4.4.93.52	Equipamentos e Material Permanente	9.820,29		
	Total Unidade Orçamentária			85.712,43

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			56.657.838,17

Município de IPUMIRIM

Competência: 2023

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			51.558.073,32
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			24.867.038,50
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		254.175,66	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	254.175,66		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		24.612.862,84	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.817.035,50		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	18.550.005,67		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.042.886,45		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	200.518,60		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.939,83		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	476,79		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			157.010,29
3.2.90.00	Aplicações Diretas		157.010,29	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	157.010,29		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			26.534.024,53
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		125.897,98	
3.3.30.93	Indenizações e Restituições	125.897,98		
3.3.40.00	Transferências a Municípios		39.347,90	
3.3.40.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	39.347,90		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		866.840,00	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	440.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	426.840,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		157.465,28	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	157.465,28		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		24.404.526,12	
3.3.90.14	Diárias Civil	160.776,39		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	6.468,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.196.800,84		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	32.491,90		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	682.814,60		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	92.354,99		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	258.497,31		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	14.823.649,81		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	38.437,86		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.216.249,08		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	540.155,01		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	346.077,52		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.752,81		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		939.947,25	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	939.947,25		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.099.764,85
4.4.00.00	Investimentos			4.712.360,33
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		62.671,12	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2023

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	62.671,12		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.639.868,92	
4.4.90.30	Material de Consumo	21.445,61		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.070.552,02		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.108.715,54		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.439.155,75		
4.4.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		9.820,29	
4.4.93.52	Equipamentos e Material Permanente	9.820,29		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			387.404,52
4.6.90.00	Aplicações Diretas		387.404,52	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	387.404,52		
	Total Geral			56.657.838,17

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	984.248,04	984.248,04
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	828.328,10	828.328,10
04.122.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	623.328,10	623.328,10
04.122.0002.02.0000002	Gestão das Políticas e Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	623.328,10	623.328,10
04.122.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	205.000,00	205.000,00
04.122.0004.02.0000007	Ações de Parcerias para o Fortalecimento do Municipalismo	0,00	0,00	205.000,00	205.000,00
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	155.919,94	155.919,94
04.124.0018	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	155.919,94	155.919,94
04.124.0018.02.0000005	Gestão das Ações do Controle Interno	0,00	0,00	155.919,94	155.919,94
6	Segurança Pública	0,00	0,00	318.952,90	318.952,90
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	318.952,90	318.952,90
06.182.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	318.952,90	318.952,90
06.182.0004.02.0000008	Ações de Parcerias e Apoio a Sociedade Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	318.952,90	318.952,90
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.303.200,94	1.303.200,94

Unidade Orçamentária: 03001 Departamento Municipal de Administração

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
3	Essencial à Justiça	0,00	0,00	75.604,41	75.604,41
3.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	75.604,41	75.604,41
03.091.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	75.604,41	75.604,41
03.091.0003.02.0000092	Gestão das Ações do PROCON	0,00	0,00	75.604,41	75.604,41
4	Administração	0,00	296.427,88	4.448.170,15	4.744.598,03
4.122	Administração Geral	0,00	296.427,88	4.448.170,15	4.744.598,03
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	296.427,88	4.086.170,15	4.382.598,03

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

04.122.0003.01.0000005	Estruturação e modernização das atividades administrativas	0,00	296.427,88	0,00	296.427,88
04.122.0003.02.0000003	Gestão das Ações do Departamento de Administração	0,00	0,00	4.086.170,15	4.086.170,15
04.122.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	362.000,00	362.000,00
04.122.0004.02.0000009	AÇÕES DE PARCERIAS PARA O DESENV. PROJETOS DE INTERESSE DA ADMIN NA ÁREA DO ESPORTO E CULTURA	0,00	0,00	362.000,00	362.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
23.691.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
23.691.0003.02.0000057	Festividades Municipais, feiras e exposições	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
28	Encargos Especiais	1.673.030,41	0,00	0,00	1.673.030,41
28.846	Outros Encargos Especiais	1.673.030,41	0,00	0,00	1.673.030,41
28.846.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.673.030,41	0,00	0,00	1.673.030,41
28.846.0000.09.0000002	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - Administrativo	1.673.030,41	0,00	0,00	1.673.030,41
Total da Unidade Orçamentária		1.673.030,41	296.427,88	4.973.774,56	6.943.232,85

Unidade Orçamentária: 03002 Departamento Municipal de Planejamento e Finanças

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	130.907,50	130.907,50
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	130.907,50	130.907,50
04.121.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	130.907,50	130.907,50
04.121.0003.02.0000004	Gestão das Ações do Departamento de Planejamento e Finanças	0,00	0,00	130.907,50	130.907,50
28	Encargos Especiais	1.059.530,27	0,00	0,00	1.059.530,27
28.843	Serviço da Dívida Interna	544.414,81	0,00	0,00	544.414,81
28.843.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	544.414,81	0,00	0,00	544.414,81
28.843.0000.09.0000000	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	544.414,81	0,00	0,00	544.414,81
28.846	Outros Encargos Especiais	515.115,46	0,00	0,00	515.115,46
28.846.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	515.115,46	0,00	0,00	515.115,46
28.846.0000.09.0000003	Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios	1.939,83	0,00	0,00	1.939,83
28.846.0000.09.0000004	Contribuição para a Formação do PASEP	513.175,63	0,00	0,00	513.175,63

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Total da Unidade Orçamentária	1.059.530,27	0,00	130.907,50	1.190.437,77
-------------------------------	--------------	------	------------	--------------

Unidade Orçamentária: 04001 Departamento de Assistência Agropecuária

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	64.248,62	64.248,62
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	64.248,62	64.248,62
18.541.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	55.212,00	55.212,00
18.541.0004.02.000010	Ações de Parcerias Ambientais - Consórcio Lambari	0,00	0,00	55.212,00	55.212,00
18.541.0020	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	9.036,62	9.036,62
18.541.0020.02.000055	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	0,00	0,00	9.036,62	9.036,62
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	64.248,62	64.248,62

Unidade Orçamentária: 04003 Departamento de Turismo

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	18.786,00	18.786,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	18.786,00	18.786,00
23.695.0034	GERAÇÃO DE RENDA	0,00	0,00	18.786,00	18.786,00
23.695.0034.02.000076	Gestão das ações de promoção do turismo	0,00	0,00	18.786,00	18.786,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	18.786,00	18.786,00

Unidade Orçamentária: 05001 Departamento de Estradas de Rodagem

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	39.961,58	4.058.576,65	4.098.538,23
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	39.961,58	4.058.576,65	4.098.538,23
26.782.0026	TRANSPORTE RODOMÁRIO	0,00	39.961,58	4.058.576,65	4.098.538,23
26.782.0026.01.000033	Infra-Estrutura para o Trânsito de Pessoas e Mercadorias	0,00	39.961,58	0,00	39.961,58
26.782.0026.02.000061	Gestão das Políticas e Ações do Transporte Rodoviário Municipal	0,00	0,00	4.058.576,65	4.058.576,65
28	Encargos Especiais	380.869,02	0,00	0,00	380.869,02

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

28.846	Outros Encargos Especiais	380.869,02	0,00	0,00	380.869,02
28.846.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	380.869,02	0,00	0,00	380.869,02
28.846.0000.09.0000005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - DIMER	380.869,02	0,00	0,00	380.869,02
	Total da Unidade Orçamentária	380.869,02	39.961,58	4.058.576,65	4.479.407,25

Unidade Orçamentária: 06001 Departamento Municipal de Ensino

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	601.547,04	13.802.643,08	14.404.190,12
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	734.562,16	734.562,16
12.306.0013	Gestão e modernização da educação infantil	0,00	0,00	284.485,53	284.485,53
12.306.0013.02.000044	Alimentação escolar - Creche	0,00	0,00	169.826,78	169.826,78
12.306.0013.02.000045	Alimentação Escolar - Ensino Infantil	0,00	0,00	114.658,75	114.658,75
12.306.0014	Gestão e modernização do ensino fundamental	0,00	0,00	450.076,63	450.076,63
12.306.0014.02.000039	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	450.076,63	450.076,63
12.361	Ensino Fundamental	0,00	581.719,24	9.163.618,98	9.745.338,22
12.361.0014	Gestão e modernização do ensino fundamental	0,00	581.719,24	9.163.618,98	9.745.338,22
12.361.0014.01.000021	Estruturação e modernização do Ensino Fundamental	0,00	581.719,24	0,00	581.719,24
12.361.0014.02.000036	Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	0,00	0,00	401.577,17	401.577,17
12.361.0014.02.000037	Gestão das Ações do Ensino Fundamental	0,00	0,00	6.218.572,92	6.218.572,92
12.361.0014.02.000038	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.598.844,22	1.598.844,22
12.361.0014.02.000046	Alfabetização na idade certa	0,00	0,00	732.369,35	732.369,35
12.361.0014.02.000087	Gestão das ações de inclusão de portadores de necessidades especiais	0,00	0,00	212.255,32	212.255,32
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	434.798,66	434.798,66
12.362.0015	Ações de apoio ao ensino médio	0,00	0,00	434.798,66	434.798,66
12.362.0015.02.000048	Apoio as Ações do Ensino Médio	0,00	0,00	434.798,66	434.798,66
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	67.267,00	67.267,00
12.364.0017	Apoio ao Ensino Superior	0,00	0,00	67.267,00	67.267,00
12.364.0017.02.000049	Apoio as Ações do Ensino de Graduação	0,00	0,00	67.267,00	67.267,00

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

12.365	Educação Infantil	0,00	19.827,80	3.397.450,60	3.417.278,40
12.365.0013	Gestão e modernização da educação infantil	0,00	19.827,80	3.397.450,60	3.417.278,40
12.365.0013.01.0000049	Estruturação e Modernização do Ensino Infantil	0,00	19.827,80	0,00	19.827,80
12.365.0013.02.0000040	Gestão das ações da creche municipal	0,00	0,00	1.282.250,92	1.282.250,92
12.365.0013.02.0000041	Gestão das Ações do Ensino Infantil	0,00	0,00	1.797.363,24	1.797.363,24
12.365.0013.02.0000042	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil	0,00	0,00	317.836,44	317.836,44
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	4.945,68	4.945,68
12.366.0014	Gestão e modernização do ensino fundamental	0,00	0,00	4.945,68	4.945,68
12.366.0014.02.0000047	Apoio as Ações do Ensino de Jovens e Adultos - ELA	0,00	0,00	4.945,68	4.945,68
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	601.547,04	13.802.643,08	14.404.190,12

Unidade Orçamentária: 06002 Departamento Municipal de Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	319.382,73	319.382,73
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	319.382,73	319.382,73
13.392.0023	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	319.382,73	319.382,73
13.392.0023.02.0000043	Gestão das Políticas e Ações da Cultura	0,00	0,00	319.382,73	319.382,73
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	319.382,73	319.382,73

Unidade Orçamentária: 06003 Departamento Municipal de Esportes

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	91.697,67	449.195,98	540.893,65
27.812	Desporto Comunitário	0,00	91.697,67	449.195,98	540.893,65
27.812.0025	ESPORTE E LAZER INTEGRADO	0,00	91.697,67	449.195,98	540.893,65
27.812.0025.01.0000029	Estruturação e Modernização do Desporto Amador	0,00	91.697,67	0,00	91.697,67
27.812.0025.02.0000060	Gestão das Políticas e Ações do Desporto e Lazer Comunitário	0,00	0,00	449.195,98	449.195,98
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	91.697,67	449.195,98	540.893,65

Unidade Orçamentária: 07001 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescentes

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 07001 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	36.064,33	36.064,33
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	36.064,33	36.064,33
08.243.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	36.064,33	36.064,33
08.243.0032.02.000067	Gestão das Políticas Sociais da Infância e Adolescência	0,00	0,00	36.064,33	36.064,33
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	36.064,33	36.064,33

Unidade Orçamentária: 08001 Fundo Municipal Agropecuário

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	362.117,02	4.108.149,78	4.470.266,80
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	1.413.942,57	1.413.942,57
20.605.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	1.413.942,57	1.413.942,57
20.605.0019.02.000050	Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária	0,00	0,00	1.413.942,57	1.413.942,57
20.606	Extensão Rural	0,00	362.117,02	2.355.223,95	2.717.340,97
20.606.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	362.117,02	2.355.223,95	2.717.340,97
20.606.0019.01.000024	Estruturação e Modernização das Ações da Agropecuária	0,00	362.117,02	0,00	362.117,02
20.606.0019.02.000014	Ações de incentivo à produção agrícola e à Modernização e Estruturação de Propriedades Rurais	0,00	0,00	2.355.223,95	2.355.223,95
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	249.983,26	249.983,26
20.608.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	249.983,26	249.983,26
20.608.0019.02.000051	Gestão das Ações de Melhoramento Genético Animal e Sanidade Animal	0,00	0,00	249.983,26	249.983,26
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	89.000,00	89.000,00
20.609.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	89.000,00	89.000,00
20.609.0019.02.000052	Gestão das Ações de Vigilância e Inspeção Sanitária - SIF e SIM	0,00	0,00	89.000,00	89.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	362.117,02	4.108.149,78	4.470.266,80

Unidade Orçamentária: 10001 Fundo Municipal de Assistência Social

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 10001 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	839.862,22	839.862,22
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	839.862,22	839.862,22
08.244.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	839.862,22	839.862,22
08.244.0032.02.000097	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	152.242,89	152.242,89
08.244.0032.02.000098	Assistência Social Básica - FMAS	0,00	0,00	687.619,33	687.619,33
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	839.862,22	839.862,22

Unidade Orçamentária: 12001 Departamento de Assistência Social e Habitação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	88.696,61	1.604.971,79	1.693.668,40
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	322.440,07	322.440,07
08.243.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	322.440,07	322.440,07
08.243.0032.02.000069	Gestão das Ações do Conselho Tutelar e CMDCA	0,00	0,00	306.340,98	306.340,98
08.243.0032.02.000070	Gestão das Ações de Atendimento Sócioeducativo	0,00	0,00	16.099,09	16.099,09
8.244	Assistência Comunitária	0,00	88.696,61	1.282.531,72	1.371.228,33
08.244.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	88.696,61	1.282.531,72	1.371.228,33
08.244.0032.01.000046	Estruturação e Modernização da Assistência Social	0,00	88.696,61	0,00	88.696,61
08.244.0032.02.000095	Assistência Social Básica	0,00	0,00	1.005.344,32	1.005.344,32
08.244.0032.02.000096	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	277.187,40	277.187,40
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	88.696,61	1.604.971,79	1.693.668,40

Unidade Orçamentária: 12001 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	6.237,64	0,00	6.237,64
16.482	Habitação Urbana	0,00	6.237,64	0,00	6.237,64

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

16.482.0033	MORAR BEM	0,00	6.237,64	0,00	6.237,64
16.482.0033.01.0000.044	Cooparticipação em projetos habitacionais com órgãos oficiais ou em PPPs	0,00	6.237,64	0,00	6.237,64
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	6.237,64	0,00	6.237,64

Unidade Orçamentária: 14001 Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	26.997,84	26.997,84
6.181	Policimento	0,00	0,00	26.997,84	26.997,84
06.181.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	26.997,84	26.997,84
06.181.0004.02.0000.058	Ações de Parcerias do Convênio da Radiopatilha	0,00	0,00	26.997,84	26.997,84
15	Urbanismo	0,00	1.964.754,35	2.261.255,45	4.226.009,80
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.964.754,35	265.962,69	2.230.717,04
15.451.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	1.964.754,35	265.962,69	2.230.717,04
15.451.0029.01.0000.037	Mobilidade Urbana e Paisagismo Público.	0,00	1.964.754,35	0,00	1.964.754,35
15.451.0029.02.0000.065	Gestão dos Recursos e Projetos de Iluminação Pública	0,00	0,00	251.211,18	251.211,18
15.451.0029.02.0000.093	Regularização, manutenção e expansão de cemitérios municipais.	0,00	0,00	14.751,51	14.751,51
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.995.292,76	1.995.292,76
15.452.0027	POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	1.995.292,76	1.995.292,76
15.452.0027.02.0000.063	Gestão das Políticas e Ações de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	1.059.983,88	1.059.983,88
15.452.0027.02.0000.064	Gestão das Ações de Limpeza Urbana	0,00	0,00	935.308,88	935.308,88
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.964.754,35	2.288.253,29	4.253.007,64

Unidade Orçamentária: 15001 Fundo Municipal de Defesa Civil

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	3.222,48	3.222,48
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	3.222,48	3.222,48
06.182.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	3.222,48	3.222,48
06.182.0002.02.0000.099	Gestão das Ações de Defesa Civil	0,00	0,00	3.222,48	3.222,48

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	3.222,48	3.222,48
-------------------------------	------	------	----------	----------

Unidade Orçamentária: 16001 Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	11.024,15	11.024,15
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	11.024,15	11.024,15
08.241.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	11.024,15	11.024,15
08.241.0032.02.000068	Gestão das Políticas de Atendimento ao Idoso	0,00	0,00	11.024,15	11.024,15
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	11.024,15	11.024,15

Unidade Orçamentária: 17001 Fundo Municipal da Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	85.712,43	85.712,43
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	85.712,43	85.712,43
13.392.0023	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	85.712,43	85.712,43
13.392.0023.02.000075	Gestão das ações do Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	85.712,43	85.712,43
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	85.712,43	85.712,43
	Total da Unidade Gestora	3.113.429,70	3.451.439,79	34.097.976,53	40.662.846,02

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 09001 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	898.820,32	13.901.114,98	14.799.935,30
10.301	Atenção Básica	0,00	898.820,32	9.205.013,50	10.103.833,82
10.301.0005	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	0,00	898.820,32	9.205.013,50	10.103.833,82
10.301.0005.01.000041	Estruturação e modernização da Saúde Pública	0,00	898.820,32	0,00	898.820,32

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

10.301.0005.02.000024	Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica	0,00	0,00	0,00	3.833.275,64	3.833.275,64
10.301.0005.02.000025	Gestão das Ações da Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	0,00	2.213.943,25	2.213.943,25
10.301.0005.02.000026	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	0,00	829.487,50	829.487,50
10.301.0005.02.000027	Gestão das Ações Básicas de Odontologia	0,00	0,00	0,00	760.257,53	760.257,53
10.301.0005.02.000031	Gestão das Ações do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	0,00	0,00	0,00	682.527,20	682.527,20
10.301.0005.02.000071	Gestão da Farmácia Básica e Suplementares	0,00	0,00	0,00	281.815,90	281.815,90
10.301.0005.02.000091	Assistência Farmacêutica Básica e Especiais	0,00	0,00	0,00	603.706,48	603.706,48
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	4.468.162,65	4.468.162,65
10.302.0006	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	4.468.162,65	4.468.162,65
10.302.0006.02.000029	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	3.525.435,54	3.525.435,54
10.302.0006.02.000086	Participação em Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	942.727,11	942.727,11
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	215.362,25	215.362,25
10.304.0008	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	215.362,25	215.362,25
10.304.0008.02.000072	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	215.362,25	215.362,25
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	12.576,58	12.576,58
10.305.0009	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	12.576,58	12.576,58
10.305.0009.02.000073	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	12.576,58	12.576,58
Total da Unidade Orçamentária		0,00	898.820,32	13.901.114,98	14.799.935,30	14.799.935,30
Total da Unidade Gestora		0,00	898.820,32	13.901.114,98	14.799.935,30	14.799.935,30

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	89.441,16	1.105.615,69	1.195.056,85
1.031	Ação Legislativa	0,00	89.441,16	1.105.615,69	1.195.056,85
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	89.441,16	1.095.775,69	1.185.216,85

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

01.031.0001.01.0000001	Estruturação e Modernização da Câmara Municipal de Vereadores	0,00	89.441,16	0,00	0,00	89.441,16	0,00	89.441,16
01.031.0001.02.0000001	Gestão das Políticas e Ações do Legislativo Municipal	0,00	0,00	0,00	1.095.775,69	1.095.775,69	0,00	1.095.775,69
01.031.0004	AÇÕES DE PARCERIAS:	0,00	0,00	0,00	9.840,00	9.840,00	0,00	9.840,00
01.031.0004.02.0000006	Ações de Parcerias do Poder Legislativo Municipal	0,00	0,00	0,00	9.840,00	9.840,00	0,00	9.840,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	89.441,16	0,00	1.105.615,69	1.105.615,69	0,00	1.195.056,85
	Total da Unidade Gestora	0,00	89.441,16	0,00	1.105.615,69	1.105.615,69	0,00	1.195.056,85
	Total Geral	3.113.429,70	4.439.701,27	49.104.707,20	56.657.838,17			

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	89.441,16	1.105.615,69	1.195.056,85
01.031	Ação Legislativa	0,00	89.441,16	1.105.615,69	1.195.056,85
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	89.441,16	1.095.775,69	1.185.216,85
01.031.0001.01.000001	Estruturação e Modernização da Câmara Municipal de Vereadores	0,00	89.441,16	0,00	89.441,16
01.031.0001.02.000001	Gestão das Políticas e Ações do Legislativo Municipal	0,00	0,00	1.095.775,69	1.095.775,69
01.031.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	9.840,00	9.840,00
01.031.0004.02.000006	Ações de Parcerias do Poder Legislativo Municipal	0,00	0,00	9.840,00	9.840,00
03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	75.604,41	75.604,41
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	75.604,41	75.604,41
03.091.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	75.604,41	75.604,41
03.091.0003.02.000092	Gestão das Ações do PROCON	0,00	0,00	75.604,41	75.604,41
04	Administração	0,00	296.427,88	5.563.325,69	5.859.753,57
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	130.907,50	130.907,50
04.121.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	130.907,50	130.907,50
04.121.0003.02.000004	Gestão das Ações do Departamento de Planejamento e Finanças	0,00	0,00	130.907,50	130.907,50
04.122	Administração Geral	0,00	296.427,88	5.276.498,25	5.572.926,13
04.122.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	623.328,10	623.328,10
04.122.0002.02.000002	Gestão das Políticas e Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	623.328,10	623.328,10
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	296.427,88	4.086.170,15	4.382.598,03
04.122.0003.01.000005	Estruturação e modernização das atividades administrativas	0,00	296.427,88	0,00	296.427,88
04.122.0003.02.000003	Gestão das Ações do Departamento de Administração	0,00	0,00	4.086.170,15	4.086.170,15
04.122.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	567.000,00	567.000,00
04.122.0004.02.000007	Ações de Parcerias para o Fortalecimento do Municipalismo	0,00	0,00	205.000,00	205.000,00
04.122.0004.02.000009	AÇÕES DE PARCERIAS PARA O DESENV. PROJETOS DE INTERESSE DA ADMIN NA ÁREA DO ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	362.000,00	362.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	155.919,94	155.919,94
04.124.0018	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	155.919,94	155.919,94
04.124.0018.02.000005	Gestão das Ações do Controle Interno	0,00	0,00	155.919,94	155.919,94
06	Segurança Pública	0,00	0,00	349.173,22	349.173,22

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06.181	Policiamento	0,00	0,00	26.997,84	26.997,84
06.181.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	26.997,84	26.997,84
06.181.0004.02.000058	Ações de Parcerias do Comrênio da Radiopatrulha	0,00	0,00	26.997,84	26.997,84
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	322.175,38	322.175,38
06.182.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	3.222,48	3.222,48
06.182.0002.02.000069	Gestão das Ações de Defesa Civil	0,00	0,00	3.222,48	3.222,48
06.182.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	318.952,90	318.952,90
06.182.0004.02.000008	Ações de Parcerias e Apoio a Sociedade Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	318.952,90	318.952,90
08	Assistência Social	0,00	88.696,61	2.491.922,49	2.580.619,10
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	11.024,15	11.024,15
08.241.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	11.024,15	11.024,15
08.241.0032.02.000068	Gestão das Políticas de Atendimento ao Idoso	0,00	0,00	11.024,15	11.024,15
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	358.504,40	358.504,40
08.243.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	358.504,40	358.504,40
08.243.0032.02.000067	Gestão das Políticas Sociais da Infância e Adolescência	0,00	0,00	36.064,33	36.064,33
08.243.0032.02.000069	Gestão das Ações do Conselho Tutelar e CMDCA	0,00	0,00	306.340,98	306.340,98
08.243.0032.02.000070	Gestão das Ações de Atendimento Socioeducativo	0,00	0,00	16.099,09	16.099,09
08.244	Assistência Comunitária	0,00	88.696,61	2.122.393,94	2.211.090,55
08.244.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	88.696,61	2.122.393,94	2.211.090,55
08.244.0032.01.000046	Estruturação e Modernização da Assistência Social	0,00	88.696,61	0,00	88.696,61
08.244.0032.02.000095	Assistência Social Básica	0,00	0,00	1.005.344,32	1.005.344,32
08.244.0032.02.000096	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	277.187,40	277.187,40
08.244.0032.02.000097	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	152.242,89	152.242,89
08.244.0032.02.000098	Assistência Social Básica - FIMAS	0,00	0,00	687.619,33	687.619,33
10	Saúde	0,00	898.820,32	13.901.114,98	14.799.935,30
10.301	Atenção Básica	0,00	898.820,32	9.205.013,50	10.103.833,82
10.301.0005	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	0,00	898.820,32	9.205.013,50	10.103.833,82
10.301.0005.01.000041	Estruturação e modernização da Saúde Pública	0,00	898.820,32	0,00	898.820,32

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0005.02.000024	Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica	0,00	0,00	3.833.275,64	3.833.275,64
10.301.0005.02.000025	Gestão das Ações da Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	2.213.943,25	2.213.943,25
10.301.0005.02.000026	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	829.487,50	829.487,50
10.301.0005.02.000027	Gestão das Ações Básicas de Odontologia	0,00	0,00	760.257,53	760.257,53
10.301.0005.02.000031	Gestão das Ações do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	0,00	0,00	682.527,20	682.527,20
10.301.0005.02.000071	Gestão da Farmácia Básica e Suplementares	0,00	0,00	281.815,90	281.815,90
10.301.0005.02.000091	Assistência Farmacêutica Básica e Especiais	0,00	0,00	603.706,48	603.706,48
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	4.468.162,65	4.468.162,65
10.302.0006	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	0,00	0,00	4.468.162,65	4.468.162,65
10.302.0006.02.000029	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	3.525.435,54	3.525.435,54
10.302.0006.02.000086	Participação em Consórcios Públicos	0,00	0,00	942.727,11	942.727,11
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	215.362,25	215.362,25
10.304.0008	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	215.362,25	215.362,25
10.304.0008.02.000072	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	215.362,25	215.362,25
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	12.576,58	12.576,58
10.305.0009	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	12.576,58	12.576,58
10.305.0009.02.000073	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	12.576,58	12.576,58
12	Educação	0,00	601.547,04	13.802.643,08	14.404.190,12
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	734.562,16	734.562,16
12.306.0013	Gestão e modernização da educação infantil	0,00	0,00	284.485,53	284.485,53
12.306.0013.02.000044	Alimentação escolar - Creche	0,00	0,00	169.826,78	169.826,78
12.306.0013.02.000045	Alimentação Escolar - Ensino Infantil	0,00	0,00	114.658,75	114.658,75
12.306.0014	Gestão e modernização do ensino fundamental	0,00	0,00	450.076,63	450.076,63
12.306.0014.02.000039	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	450.076,63	450.076,63
12.361	Ensino Fundamental	0,00	581.719,24	9.163.618,98	9.745.338,22
12.361.0014	Gestão e modernização do ensino fundamental	0,00	581.719,24	9.163.618,98	9.745.338,22
12.361.0014.01.000021	Estruturação e modernização do Ensino Fundamental	0,00	581.719,24	0,00	581.719,24
12.361.0014.02.000036	Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	0,00	0,00	401.577,17	401.577,17

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0014.02.000037	Gestão das Ações do Ensino Fundamental	0,00	0,00	6.218.572,92	6.218.572,92
12.361.0014.02.000038	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.598.844,22	1.598.844,22
12.361.0014.02.000046	Alfabetização na idade certa	0,00	0,00	732.369,35	732.369,35
12.361.0014.02.000087	Gestão das ações de inclusão de portadores de necessidades especiais	0,00	0,00	212.255,32	212.255,32
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	434.798,66	434.798,66
12.362.0015	Ações de apoio ao ensino médio	0,00	0,00	434.798,66	434.798,66
12.362.0015.02.000048	Apoio as Ações do Ensino Médio	0,00	0,00	434.798,66	434.798,66
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	67.267,00	67.267,00
12.364.0017	Apoio ao Ensino Superior	0,00	0,00	67.267,00	67.267,00
12.364.0017.02.000049	Apoio as Ações do Ensino de Graduação	0,00	0,00	67.267,00	67.267,00
12.365	Educação Infantil	0,00	19.827,80	3.397.450,60	3.417.278,40
12.365.0013	Gestão e modernização da educação infantil	0,00	19.827,80	3.397.450,60	3.417.278,40
12.365.0013.01.000049	Estruturação e Modernização do Ensino Infantil	0,00	19.827,80	0,00	19.827,80
12.365.0013.02.000040	Gestão das ações da creche municipal	0,00	0,00	1.282.250,92	1.282.250,92
12.365.0013.02.000041	Gestão das Ações do Ensino Infantil	0,00	0,00	1.797.363,24	1.797.363,24
12.365.0013.02.000042	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil	0,00	0,00	317.836,44	317.836,44
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	4.945,68	4.945,68
12.366.0014	Gestão e modernização do ensino fundamental	0,00	0,00	4.945,68	4.945,68
12.366.0014.02.000047	Apoio as Ações do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	0,00	0,00	4.945,68	4.945,68
13	Cultura	0,00	0,00	405.095,16	405.095,16
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	405.095,16	405.095,16
13.392.0023	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	405.095,16	405.095,16
13.392.0023.02.000043	Gestão das Políticas e Ações da Cultura	0,00	0,00	319.382,73	319.382,73
13.392.0023.02.000075	Gestão das ações do Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	85.712,43	85.712,43
15	Urbanismo	0,00	1.964.754,35	2.261.255,45	4.226.009,80
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.964.754,35	265.962,69	2.230.717,04
15.451.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	1.964.754,35	265.962,69	2.230.717,04
15.451.0029.01.000037	Mobilidade Urbana e Paisagismo Público.	0,00	1.964.754,35	0,00	1.964.754,35

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.451.0029.02.000065	Gestão dos Recursos e Projetos de Iluminação Pública	0,00	0,00	251.211,18	251.211,18
15.451.0029.02.000093	Regularização, manutenção e expansão de cemitérios municipais.	0,00	0,00	14.751,51	14.751,51
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.995.292,76	1.995.292,76
15.452.0027.02.000063	POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	1.995.292,76	1.995.292,76
15.452.0027.02.000064	Gestão das Políticas e Ações de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	1.059.983,88	1.059.983,88
16	Gestão das Ações de Limpeza Urbana	0,00	0,00	935.308,88	935.308,88
16.482	Habitação	0,00	6.237,64	0,00	6.237,64
16.482.0033	MORAR BEM	0,00	6.237,64	0,00	6.237,64
16.482.0033.01.000044	Cooparticipação em projetos habitacionais com órgãos oficiais ou em PPPs	0,00	6.237,64	0,00	6.237,64
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	64.248,62	64.248,62
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	64.248,62	64.248,62
18.541.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	55.212,00	55.212,00
18.541.0020	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	9.036,62	9.036,62
18.541.0020.02.000055	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	0,00	0,00	9.036,62	9.036,62
20	Agricultura	0,00	362.117,02	4.108.149,78	4.470.266,80
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	1.413.942,57	1.413.942,57
20.605.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	1.413.942,57	1.413.942,57
20.605.0019.02.000050	Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária	0,00	0,00	1.413.942,57	1.413.942,57
20.606	Extensão Rural	0,00	362.117,02	2.355.223,95	2.717.340,97
20.606.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	362.117,02	2.355.223,95	2.717.340,97
20.606.0019.01.000024	Estruturação e Modernização das Ações da Agropecuária	0,00	362.117,02	0,00	362.117,02
20.606.0019.02.000014	Ações de incentivo à produção agrícola e à Modernização e Estruturação de Propriedades Rurais	0,00	0,00	2.355.223,95	2.355.223,95
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	249.983,26	249.983,26
20.608.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	249.983,26	249.983,26
20.608.0019.02.000051	Gestão das Ações de Melhoramento Genético Animal e Sanidade Animal	0,00	0,00	249.983,26	249.983,26
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	89.000,00	89.000,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.609.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	89.000,00	89.000,00
20.609.0019.02.000052	Gestão das Ações de Vigilância e Inspeção Sanitária - SIF e SIM	0,00	0,00	89.000,00	89.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	468.786,00	468.786,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
23.691.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
23.691.0003.02.000057	Festividades Municipais, feiras e exposições	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	18.786,00	18.786,00
23.695.0034	GERAÇÃO DE RENDA	0,00	0,00	18.786,00	18.786,00
23.695.0034.02.000076	Gestão das ações de promoção do turismo	0,00	0,00	18.786,00	18.786,00
26	Transporte	0,00	39.961,58	4.058.576,65	4.098.538,23
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	39.961,58	4.058.576,65	4.098.538,23
26.782.0026	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	39.961,58	4.058.576,65	4.098.538,23
26.782.0026.01.000033	Infra-Estrutura para o Trânsito de Pessoas e Mercadorias	0,00	39.961,58	0,00	39.961,58
26.782.0026.02.000061	Gestão das Políticas e Ações do Transporte Rodoviário Municipal	0,00	0,00	4.058.576,65	4.058.576,65
27	Desporto e Lazer	0,00	91.697,67	449.195,98	540.893,65
27.812	Desporto Comunitário	0,00	91.697,67	449.195,98	540.893,65
27.812.0025	ESPORTE E LAZER INTEGRADO	0,00	91.697,67	449.195,98	540.893,65
27.812.0025.01.000029	Estruturação e Modernização do Desporto Amador	0,00	91.697,67	0,00	91.697,67
27.812.0025.02.000060	Gestão das Políticas e Ações do Desporto e Lazer Comunitário	0,00	0,00	449.195,98	449.195,98
28	Encargos Especiais	3.113.429,70	0,00	0,00	3.113.429,70
28.843	Serviço da Dívida Interna	544.414,81	0,00	0,00	544.414,81
28.843.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	544.414,81	0,00	0,00	544.414,81
28.843.0000.09.000000	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	544.414,81	0,00	0,00	544.414,81
28.846	Outros Encargos Especiais	2.569.014,89	0,00	0,00	2.569.014,89
28.846.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.569.014,89	0,00	0,00	2.569.014,89
28.846.0000.09.000002	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - Administrativo	1.673.030,41	0,00	0,00	1.673.030,41
28.846.0000.09.000003	Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios	1.939,83	0,00	0,00	1.939,83
28.846.0000.09.000004	Contribuição para a Formação do PASEP	513.175,63	0,00	0,00	513.175,63

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28.846.0000.09.00000005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - DIMER	380.869,02	0,00	0,00	380.869,02
	Total Geral	3.113.429,70	4.439.701,27	49.104.707,20	56.657.838,17

Município de IPUMIRIM

Competência: 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.195.056,85	0,00	1.195.056,85
01.031	Ação Legislativa	1.195.056,85	0,00	1.195.056,85
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.185.216,85	0,00	1.185.216,85
01.031.0001.01.000001	Estruturação e Modernização da Câmara Municipal de Vereadores	89.441,16	0,00	89.441,16
01.031.0001.02.000001	Gestão das Políticas e Ações do Legislativo Municipal	1.095.775,69	0,00	1.095.775,69
01.031.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	9.840,00	0,00	9.840,00
01.031.0004.02.000006	Ações de Parcerias do Poder Legislativo Municipal	9.840,00	0,00	9.840,00
03	Essencial à Justiça	75.604,41	0,00	75.604,41
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	75.604,41	0,00	75.604,41
03.091.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	75.604,41	0,00	75.604,41
03.091.0003.02.000092	Gestão das Ações do PROCON	75.604,41	0,00	75.604,41
04	Administração	5.317.735,86	542.017,71	5.859.753,57
04.121	Planejamento e Orçamento	130.907,50	0,00	130.907,50
04.121.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	130.907,50	0,00	130.907,50
04.121.0003.02.000004	Gestão das Ações do Departamento de Planejamento e Finanças	130.907,50	0,00	130.907,50
04.122	Administração Geral	5.030.908,42	542.017,71	5.572.926,13
04.122.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	623.328,10	0,00	623.328,10
04.122.0002.02.000002	Gestão das Políticas e Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito e Vice	623.328,10	0,00	623.328,10
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	3.840.580,32	542.017,71	4.382.598,03
04.122.0003.01.000005	Estruturação e modernização das atividades administrativas	280.350,88	16.077,00	296.427,88
04.122.0003.02.000003	Gestão das Ações do Departamento de Administração	3.560.229,44	525.940,71	4.086.170,15
04.122.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	567.000,00	0,00	567.000,00
04.122.0004.02.000007	Ações de Parcerias para o Fortalecimento do Municipalismo	205.000,00	0,00	205.000,00
04.122.0004.02.000009	AÇÕES DE PARCERIAS PARA O DESENV. PROJETOS DE INTERESSE DA ADMIN NA ÁREA DO DESPORTO E CULTURA	362.000,00	0,00	362.000,00
04.124	Controle Interno	155.919,94	0,00	155.919,94
04.124.0018	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	155.919,94	0,00	155.919,94
04.124.0018.02.000005	Gestão das Ações do Controle Interno	155.919,94	0,00	155.919,94
06	Segurança Pública	320.220,32	28.952,90	349.173,22
06.181	Policimento	26.997,84	0,00	26.997,84
06.181.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	26.997,84	0,00	26.997,84
06.181.0004.02.000058	Ações de Parcerias do Convênio da Radiopatrulha	26.997,84	0,00	26.997,84
06.182	Defesa Civil	293.222,48	28.952,90	322.175,38
06.182.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	3.222,48	0,00	3.222,48
06.182.0002.02.000099	Gestão das Ações de Defesa Civil	3.222,48	0,00	3.222,48
06.182.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	290.000,00	28.952,90	318.952,90
06.182.0004.02.000008	Ações de Parcerias e Apoio a Sociedade Corpo de Bombeiros	290.000,00	28.952,90	318.952,90
08	Assistência Social	2.012.991,57	567.627,53	2.580.619,10
08.241	Assistência ao Idoso	11.024,15	0,00	11.024,15
08.241.0032	FORTELECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.024,15	0,00	11.024,15
08.241.0032.02.000068	Gestão das Políticas de Atendimento ao Idoso	11.024,15	0,00	11.024,15
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	358.504,40	0,00	358.504,40
08.243.0032	FORTELECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	358.504,40	0,00	358.504,40
08.243.0032.02.000067	Gestão das Políticas Sociais da Infância e Adolescência	36.064,33	0,00	36.064,33

Município de IPUMIRIM

Competência: 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.243.0032.02.000069	Gestão das Ações do Conselho Tutelar e CMDCA	306.340,98	0,00	306.340,98
08.243.0032.02.000070	Gestão das Ações de Atendimento Socioeducativo	16.099,09	0,00	16.099,09
08.244	Assistência Comunitária	1.643.463,02	567.627,53	2.211.090,55
08.244.0032	FORTEALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.643.463,02	567.627,53	2.211.090,55
08.244.0032.01.000046	Estruturação e Modernização da Assistência Social	8.154,15	80.542,46	88.696,61
08.244.0032.02.000095	Assistência Social Básica	983.498,97	21.845,35	1.005.344,32
08.244.0032.02.000096	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	277.187,40	0,00	277.187,40
08.244.0032.02.000097	Benefícios Eventuais	144.843,39	7.399,50	152.242,89
08.244.0032.02.000098	Assistência Social Básica - FMAS	229.779,11	457.840,22	687.619,33
10	Saúde	10.824.563,72	3.975.371,58	14.799.935,30
10.301	Atenção Básica	6.774.002,06	3.329.831,76	10.103.833,82
10.301.0005	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	6.774.002,06	3.329.831,76	10.103.833,82
10.301.0005.01.000041	Estruturação e modernização da Saúde Pública	820.981,79	77.838,53	898.820,32
10.301.0005.02.000024	Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica	3.371.174,59	462.101,05	3.833.275,64
10.301.0005.02.000025	Gestão das Ações da Saúde da Família - ESF	954.757,49	1.259.185,76	2.213.943,25
10.301.0005.02.000026	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde -	283.644,88	545.842,62	829.487,50
10.301.0005.02.000027	ACS			
10.301.0005.02.000027	Gestão das Ações Básicas de Odontologia	760.257,53	0,00	760.257,53
10.301.0005.02.000031	CAPS			
10.301.0005.02.000031	Gestão das Ações do Centro de Atendimento Psicossocial -	261.373,62	421.153,58	682.527,20
10.301.0005.02.000071	Gestão da Farmácia Básica e Suplementares	281.815,90	0,00	281.815,90
10.301.0005.02.000091	Assistência Farmacêutica Básica e Especiais	39.996,26	563.710,22	603.706,48
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.896.512,19	571.650,46	4.468.162,65
10.302.0006	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	3.896.512,19	571.650,46	4.468.162,65
10.302.0006.02.000029	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	3.253.258,36	272.177,18	3.525.435,54
10.302.0006.02.000086	Participação em Consórcios Públicos	643.253,83	299.473,28	942.727,11
10.304	Vigilância Sanitária	154.049,47	61.312,78	215.362,25
10.304.0008	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	154.049,47	61.312,78	215.362,25
10.304.0008.02.000072	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	154.049,47	61.312,78	215.362,25
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	12.576,58	12.576,58
10.305.0009	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	12.576,58	12.576,58
10.305.0009.02.000073	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	0,00	12.576,58	12.576,58
12	Educação	5.319.718,92	9.084.471,20	14.404.190,12
12.306	Alimentação e Nutrição	532.016,03	202.546,13	734.562,16
12.306.0013	Gestão e modernização da educação infantil	210.736,14	73.749,39	284.485,53
12.306.0013.02.000044	Alimentação escolar - Creche	119.294,16	50.532,62	169.826,78
12.306.0013.02.000045	Alimentação Escolar - Ensino Infantil	91.441,98	23.216,77	114.658,75
12.306.0014	Gestão e modernização do ensino fundamental	321.279,89	128.796,74	450.076,63
12.306.0014.02.000039	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	321.279,89	128.796,74	450.076,63
12.361	Ensino Fundamental	3.270.271,95	6.475.066,27	9.745.338,22
12.361.0014	Gestão e modernização do ensino fundamental	3.270.271,95	6.475.066,27	9.745.338,22
12.361.0014.01.000021	Estruturação e modernização do Ensino Fundamental	299.792,24	281.927,00	581.719,24
12.361.0014.02.000036	Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	401.577,17	0,00	401.577,17
12.361.0014.02.000037	Gestão das Ações do Ensino Fundamental	1.813.300,21	4.405.272,71	6.218.572,92
12.361.0014.02.000038	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	685.790,74	913.053,48	1.598.844,22
12.361.0014.02.000046	Alfabetização na idade certa	10.000,00	722.369,35	732.369,35

Município de IPUMIRIM

Competência: 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0014.02.000087	Gestão das ações de inclusão de portadores de necessidades especiais	59.811,59	152.443,73	212.255,32
12.362	Ensino Médio	139.189,72	295.608,94	434.798,66
12.362.0015	Ações de apoio ao ensino médio	139.189,72	295.608,94	434.798,66
12.362.0015.02.000048	Apoio as Ações do Ensino Médio	139.189,72	295.608,94	434.798,66
12.364	Ensino Superior	67.267,00	0,00	67.267,00
12.364.0017	Apoio ao Ensino Superior	67.267,00	0,00	67.267,00
12.364.0017.02.000049	Apoio as Ações do Ensino de Graduação	67.267,00	0,00	67.267,00
12.365	Educação Infantil	1.306.028,54	2.111.249,86	3.417.278,40
12.365.0013	Gestão e modernização da educação infantil	1.306.028,54	2.111.249,86	3.417.278,40
12.365.0013.01.000049	Estruturação e Modernização do Ensino Infantil	19.827,80	0,00	19.827,80
12.365.0013.02.000040	Gestão das ações da creche municipal	814.270,35	467.980,57	1.282.250,92
12.365.0013.02.000041	Gestão das Ações do Ensino Infantil	172.363,24	1.625.000,00	1.797.363,24
12.365.0013.02.000042	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil	299.567,15	18.269,29	317.836,44
12.366	Educação de Jovens e Adultos	4.945,68	0,00	4.945,68
12.366.0014	Gestão e modernização do ensino fundamental	4.945,68	0,00	4.945,68
12.366.0014.02.000047	Apoio as Ações do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	4.945,68	0,00	4.945,68
13	Cultura	324.002,73	81.092,43	405.095,16
13.392	Difusão Cultural	324.002,73	81.092,43	405.095,16
13.392.0023	DIFUSÃO CULTURAL	324.002,73	81.092,43	405.095,16
13.392.0023.02.000043	Gestão das Políticas e Ações da Cultura	319.382,73	0,00	319.382,73
13.392.0023.02.000075	Gestão das ações do Fundo Municipal de Cultura	4.620,00	81.092,43	85.712,43
15	Urbanismo	2.941.867,44	1.284.142,36	4.226.009,80
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.039.171,62	1.191.545,42	2.230.717,04
15.451.0029	MOBILIDADE URBANA	1.039.171,62	1.191.545,42	2.230.717,04
15.451.0029.01.000037	Mobilidade Urbana e Paisagismo Público.	977.067,55	987.686,80	1.964.754,35
15.451.0029.02.000065	Gestão dos Recursos e Projetos de Iluminação Pública	47.352,56	203.858,62	251.211,18
15.451.0029.02.000093	Regularização, manutenção e expansão de cemitérios municipais.	14.751,51	0,00	14.751,51
15.452	Serviços Urbanos	1.902.695,82	92.596,94	1.995.292,76
15.452.0027	POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.902.695,82	92.596,94	1.995.292,76
15.452.0027.02.000063	Gestão das Políticas e Ações de Desenvolvimento Urbano	967.386,94	92.596,94	1.059.983,88
15.452.0027.02.000064	Gestão das Ações de Limpeza Urbana	935.308,88	0,00	935.308,88
16	Habitação	6.237,64	0,00	6.237,64
16.482	Habitação Urbana	6.237,64	0,00	6.237,64
16.482.0033	MORAR BEM	6.237,64	0,00	6.237,64
16.482.0033.01.000044	Cooparticipação em projetos habitacionais com órgãos oficiais ou em PPPs	6.237,64	0,00	6.237,64
18	Gestão Ambiental	64.248,62	0,00	64.248,62
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	64.248,62	0,00	64.248,62
18.541.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	55.212,00	0,00	55.212,00
18.541.0004.02.000010	Ações de Parcerias Ambientais - Consórcio Lambari	55.212,00	0,00	55.212,00
18.541.0020	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	9.036,62	0,00	9.036,62
18.541.0020.02.000055	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	9.036,62	0,00	9.036,62
20	Agricultura	3.579.007,44	891.259,36	4.470.266,80
20.605	Abastecimento	1.378.041,82	35.900,75	1.413.942,57
20.605.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	1.378.041,82	35.900,75	1.413.942,57

Município de IPUMIRIM

Competência: 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.605.0019.02.000050	Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária	1.378.041,82	35.900,75	1.413.942,57
20.606	Extensão Rural	1.861.982,36	855.358,61	2.717.340,97
20.606.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	1.861.982,36	855.358,61	2.717.340,97
20.606.0019.01.000024	Estruturação e Modernização das Ações da Agropecuária	162.117,02	200.000,00	362.117,02
20.606.0019.02.000014	Ações de incentivo à produção agrícola e à Modernização e Estruturação de Propriedades Rurais	1.699.865,34	655.358,61	2.355.223,95
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	249.983,26	0,00	249.983,26
20.608.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	249.983,26	0,00	249.983,26
20.608.0019.02.000051	Gestão das Ações de Melhoramento Genético Animal e Sanidade Animal	249.983,26	0,00	249.983,26
20.609	Defesa Agropecuária	89.000,00	0,00	89.000,00
20.609.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	89.000,00	0,00	89.000,00
20.609.0019.02.000052	Gestão das Ações de Vigilância e Inspeção Sanitária - SIF e SIM	89.000,00	0,00	89.000,00
23	Comércio e Serviços	468.786,00	0,00	468.786,00
23.691	Promoção Comercial	450.000,00	0,00	450.000,00
23.691.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	450.000,00	0,00	450.000,00
23.691.0003.02.000057	Festividades Municipais, feiras e exposições	450.000,00	0,00	450.000,00
23.695	Turismo	18.786,00	0,00	18.786,00
23.695.0034	GERAÇÃO DE RENDA	18.786,00	0,00	18.786,00
23.695.0034.02.000076	Gestão das ações de promoção do turismo	18.786,00	0,00	18.786,00
26	Transporte	3.797.478,62	301.059,61	4.098.538,23
26.782	Transporte Rodoviário	3.797.478,62	301.059,61	4.098.538,23
26.782.0026	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.797.478,62	301.059,61	4.098.538,23
26.782.0026.01.000033	Infra-Estrutura para o Trânsito de Pessoas e Mercadorias	39.961,58	0,00	39.961,58
26.782.0026.02.000061	Municipal Gestão das Políticas e Ações do Transporte Rodoviário	3.757.517,04	301.059,61	4.058.576,65
27	Desporto e Lazer	479.195,98	61.697,67	540.893,65
27.812	Desporto Comunitário	479.195,98	61.697,67	540.893,65
27.812.0025	ESPORTE E LAZER INTEGRADO	479.195,98	61.697,67	540.893,65
27.812.0025.01.000029	Estruturação e Modernização do Desporto Amador	30.000,00	61.697,67	91.697,67
27.812.0025.02.000060	Comunitário Gestão das Políticas e Ações do Desporto e Lazer	449.195,98	0,00	449.195,98
28	Encargos Especiais	3.034.308,98	79.120,72	3.113.429,70
28.843	Serviço da Dívida Interna	544.414,81	0,00	544.414,81
28.843.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	544.414,81	0,00	544.414,81
28.843.0000.09.000000	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	544.414,81	0,00	544.414,81
28.846	Outros Encargos Especiais	2.489.894,17	79.120,72	2.569.014,89
28.846.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.489.894,17	79.120,72	2.569.014,89
28.846.0000.09.000002	Administrativo Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas -	1.597.085,32	75.945,09	1.673.030,41
28.846.0000.09.000003	Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios	1.939,83	0,00	1.939,83
28.846.0000.09.000004	Contribuição para a Formação do PASEP	510.000,00	3.175,63	513.175,63
28.846.0000.09.000005	DMER Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas -	380.869,02	0,00	380.869,02
	Total Geral	39.761.025,10	16.896.813,07	56.657.838,17

Município de IPUMIRIM

Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.195.056,85					
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO				984.248,04		318.952,90
03001 - Departamento Municipal de Administração			75.604,41	4.744.598,03		
03002 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças				130.907,50		
04001 - Departamento de Assistência Agropecuária						
04003 - Departamento de Turismo						
05001 - Departamento de Estradas de Rodagem						
06001 - Departamento Municipal de Ensino						
06002 - Departamento Municipal de Cultura						
06003 - Departamento Municipal de Esportes						
07001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente						
08001 - Fundo Municipal Agropecuário						
09001 - Fundo Municipal de Saúde						
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
11001 - Departamento de Assistência Social e Habitação						
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
13001 - Fundo de Saneamento Básico						
14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço						26.997,84
15001 - Fundo Municipal de Defesa Civil						3.222,48
16001 - Fundo Municipal do Idoso						
17001 - Fundo Municipal da Cultura						
Total:	1.195.056,85		75.604,41	5.859.753,57		349.173,22

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO						
03001 - Departamento Municipal de Administração						
03002 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças						
04001 - Departamento de Assistência Agropecuária						
04003 - Departamento de Turismo						
05001 - Departamento de Estradas de Rodagem						
06001 - Departamento Municipal de Ensino						14.404.190,12
06002 - Departamento Municipal de Cultura						
06003 - Departamento Municipal de Esportes						
07001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente		36.064,33				
08001 - Fundo Municipal Agropecuário						
09001 - Fundo Municipal de Saúde				14.799.935,30		
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social		839.862,22				
11001 - Departamento de Assistência Social e Habitação		1.693.668,40				
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
13001 - Fundo de Saneamento Básico						

Município de IPUMIRIM

Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço						
15001 - Fundo Municipal de Defesa Civil						
16001 - Fundo Municipal do Idoso		11.024,15				
17001 - Fundo Municipal da Cultura						
Total:		2.580.619,10		14.799.935,30		14.404.190,12

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO						
03001 - Departamento Municipal de Administração						
03002 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças						
04001 - Departamento de Assistência Agropecuária						64.248,62
04003 - Departamento de Turismo						
05001 - Departamento de Estradas de Rodagem						
06001 - Departamento Municipal de Ensino						
06002 - Departamento Municipal de Cultura	319.382,73					
06003 - Departamento Municipal de Esportes						
07001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente						
08001 - Fundo Municipal Agropecuário						
09001 - Fundo Municipal de Saúde						
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
11001 - Departamento de Assistência Social e Habitação						
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social					6.237,64	
13001 - Fundo de Saneamento Básico						
14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço			4.226.009,80			
15001 - Fundo Municipal de Defesa Civil						
16001 - Fundo Municipal do Idoso						
17001 - Fundo Municipal da Cultura	85.712,43					
Total:	405.095,16		4.226.009,80		6.237,64	64.248,62

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO						
03001 - Departamento Municipal de Administração					450.000,00	
03002 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças						
04001 - Departamento de Assistência Agropecuária						
04003 - Departamento de Turismo					18.786,00	
05001 - Departamento de Estradas de Rodagem						
06001 - Departamento Municipal de Ensino						
06002 - Departamento Municipal de Cultura						

Município de IPUMIRIM

Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
06003 - Departamento Municipal de Esportes						
07001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente						
08001 - Fundo Municipal Agropecuário		4.470.266,80				
09001 - Fundo Municipal de Saúde						
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
11001 - Departamento de Assistência Social e Habitação						
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
13001 - Fundo de Saneamento Básico						
14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço						
15001 - Fundo Municipal de Defesa Civil						
16001 - Fundo Municipal do Idoso						
17001 - Fundo Municipal da Cultura						
Total:		4.470.266,80			468.786,00	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						1.195.056,85
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO						1.303.200,94
03001 - Departamento Municipal de Administração				1.673.030,41		6.943.232,85
03002 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças				1.059.530,27		1.190.437,77
04001 - Departamento de Assistência Agropecuária						64.248,62
04003 - Departamento de Turismo						18.786,00
05001 - Departamento de Estradas de Rodagem		4.098.538,23		380.869,02		4.479.407,25
06001 - Departamento Municipal de Ensino						14.404.190,12
06002 - Departamento Municipal de Cultura						319.382,73
06003 - Departamento Municipal de Esportes			540.893,65			540.893,65
07001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente						36.064,33
08001 - Fundo Municipal Agropecuário						4.470.266,80
09001 - Fundo Municipal de Saúde						14.799.935,30
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						839.862,22
11001 - Departamento de Assistência Social e Habitação						1.693.668,40
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						6.237,64
13001 - Fundo de Saneamento Básico						
14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço						4.253.007,64
15001 - Fundo Municipal de Defesa Civil						3.222,48
16001 - Fundo Municipal do Idoso						11.024,15
17001 - Fundo Municipal da Cultura						85.712,43
Total:		4.098.538,23	540.893,65	3.113.429,70		56.657.838,17

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IPUMIRIM

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	57.461.000,00	63.100.705,29	5.639.705,29	0,00
10000000	Receitas Correntes.	57.461.000,00	61.291.245,45	3.830.245,45	0,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.585.400,00	5.102.653,43	517.253,43	0,00
11100000	Impostos	3.942.800,00	4.402.332,25	459.532,25	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	984.300,00	1.167.640,76	183.340,76	0,00
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	475.200,00	507.715,67	32.515,67	0,00
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	447.400,00	475.833,24	28.433,24	0,00
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.200,00	931,89	0,00	268,11
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.300,00	24.151,92	3.851,92	0,00
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	6.300,00	6.798,62	498,62	0,00
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	509.100,00	659.925,09	150.825,09	0,00
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncip	509.100,00	659.925,09	150.825,09	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.447.900,00	1.622.110,32	174.210,32	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.447.900,00	1.622.110,32	174.210,32	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.447.900,00	1.622.110,32	174.210,32	0,00
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.510.600,00	1.612.581,17	101.981,17	0,00
11145100	Impostos sobre Serviços	1.510.600,00	1.612.581,17	101.981,17	0,00
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.491.000,00	1.602.167,45	111.167,45	0,00
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	8.200,00	1.237,11	0,00	6.962,89
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	8.500,00	6.596,74	0,00	1.903,26
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	2.900,00	2.579,87	0,00	320,13
11200000	Taxas	642.600,00	700.321,18	57.721,18	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	226.200,00	248.572,21	22.372,21	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	217.800,00	237.181,45	19.381,45	0,00
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	217.800,00	237.181,45	19.381,45	0,00
11215000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	8.400,00	11.390,76	2.990,76	0,00
11215001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	8.400,00	11.390,76	2.990,76	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	416.400,00	451.748,97	35.348,97	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	416.400,00	451.748,97	35.348,97	0,00
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	393.500,00	416.705,05	23.205,05	0,00
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.000,00	12.316,20	11.316,20	0,00
11220103	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	16.800,00	15.243,36	0,00	1.556,64
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.100,00	7.484,36	2.384,36	0,00
12000000	Contribuições	227.200,00	238.518,15	11.318,15	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	227.200,00	238.518,15	11.318,15	0,00
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	227.200,00	238.518,15	11.318,15	0,00
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	227.200,00	238.518,15	11.318,15	0,00
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	227.200,00	238.518,15	11.318,15	0,00
13000000	Receita Patrimonial	828.700,00	869.930,54	41.230,54	0,00
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	78.700,00	82.762,92	4.062,92	0,00
13110000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	78.700,00	82.762,92	4.062,92	0,00
13110100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	78.700,00	82.762,92	4.062,92	0,00
13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	78.700,00	82.762,92	4.062,92	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IPUMIRIM

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13200000	Valores Mobiliários	750.000,00	787.167,62	37.167,62	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	750.000,00	787.167,62	37.167,62	0,00
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	750.000,00	787.167,62	37.167,62	0,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	750.000,00	787.167,62	37.167,62	0,00
16000000	Receita de Serviços	775.700,00	852.891,74	77.191,74	0,00
16900000	Outros Serviços	775.700,00	852.891,74	77.191,74	0,00
16990000	Outros Serviços	775.700,00	852.891,74	77.191,74	0,00
16999900	Outros Serviços	775.700,00	852.891,74	77.191,74	0,00
16999901	Outros Serviços - Principal	632.400,00	648.935,06	16.535,06	0,00
16999902	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	1.100,00	1.829,09	729,09	0,00
16999903	Outros Serviços - Dívida Ativa	127.100,00	189.206,45	62.106,45	0,00
16999904	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	15.100,00	12.921,14	0,00	2.178,86
17000000	Transferências Correntes	50.663.700,00	53.941.529,10	3.277.829,10	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	16.650.400,00	17.430.531,24	780.131,24	0,00
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.312.000,00	13.193.256,17	0,00	118.743,83
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.302.500,00	13.170.788,97	0,00	131.711,03
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.287.500,00	11.994.303,51	0,00	293.196,49
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.015.000,00	1.176.485,46	161.485,46	0,00
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.500,00	22.467,20	12.967,20	0,00
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	9.500,00	22.467,20	12.967,20	0,00
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	314.000,00	255.458,61	0,00	58.541,39
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	314.000,00	255.458,61	0,00	58.541,39
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	314.000,00	255.458,61	0,00	58.541,39
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.069.300,00	2.400.339,58	331.039,58	0,00
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	2.069.300,00	2.400.339,58	331.039,58	0,00
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	949.200,00	1.245.225,41	296.025,41	0,00
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	458.500,00	491.075,24	32.575,24	0,00
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância	583.700,00	619.240,29	35.540,29	0,00
17135041	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	77.900,00	44.798,64	0,00	33.101,36
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	779.700,00	1.045.832,68	266.132,68	0,00
17145000	Transferências do Salário-Educação	601.000,00	704.068,18	103.068,18	0,00
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	601.000,00	704.068,18	103.068,18	0,00
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	99.900,00	147.749,20	47.849,20	0,00
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	99.900,00	147.749,20	47.849,20	0,00
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	78.800,00	96.500,14	17.700,14	0,00
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	78.800,00	96.500,14	17.700,14	0,00
17149900	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	97.515,16	97.515,16	0,00
17149901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	97.515,16	97.515,16	0,00
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	111.900,00	101.557,33	0,00	10.342,67
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	111.900,00	101.557,33	0,00	10.342,67
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS -	111.900,00	101.557,33	0,00	10.342,67

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IPUMIRIM

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17165001	Principal	111.900,00	101.557,33	0,00	10.342,67
17170000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	79.424,52	79.424,52	0,00
17179900	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	79.424,52	79.424,52	0,00
17179901	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	79.424,52	79.424,52	0,00
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	63.500,00	354.662,35	291.162,35	0,00
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	2.041,32	2.041,32	0,00
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	0,00	2.041,32	2.041,32	0,00
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	63.500,00	352.621,03	289.121,03	0,00
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	63.500,00	352.621,03	289.121,03	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.932.400,00	29.073.713,68	2.141.313,68	0,00
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	26.146.500,00	26.805.692,03	659.192,03	0,00
17215000	Cota-Parte do ICMS	24.442.400,00	24.942.307,34	499.907,34	0,00
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	24.442.400,00	24.942.307,34	499.907,34	0,00
17215100	Cota-Parte do IPVA	1.418.700,00	1.622.311,18	203.611,18	0,00
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.418.700,00	1.622.311,18	203.611,18	0,00
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	272.300,00	239.256,98	0,00	33.043,02
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	272.300,00	239.256,98	0,00	33.043,02
17215300	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	13.100,00	1.816,53	0,00	11.283,47
17215301	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	13.100,00	1.816,53	0,00	11.283,47
17230000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	348.000,00	489.629,48	141.629,48	0,00
17235000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	348.000,00	489.629,48	141.629,48	0,00
17235001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	348.000,00	489.629,48	141.629,48	0,00
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	385.400,00	459.289,79	73.889,79	0,00
17245100	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	385.400,00	459.289,79	73.889,79	0,00
17245101	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	385.400,00	459.289,79	73.889,79	0,00
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	52.500,00	1.319.102,38	1.266.602,38	0,00
17295100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	52.500,00	211.394,65	158.894,65	0,00
17295101	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	52.500,00	211.394,65	158.894,65	0,00
17295300	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	0,00	607.707,73	607.707,73	0,00
17295301	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	0,00	607.707,73	607.707,73	0,00
17299900	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
17299901	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	174.700,00	172.685,79	0,00	2.014,21
17390000	Outras Transferências dos Municípios	174.700,00	172.685,79	0,00	2.014,21
17399900	Outras Transferências dos Municípios	174.700,00	172.685,79	0,00	2.014,21
17399901	Outras Transferências dos Municípios - Principal	174.700,00	172.685,79	0,00	2.014,21
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.905.100,00	7.261.109,69	356.009,69	0,00
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	6.905.100,00	7.261.109,69	356.009,69	0,00
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	6.905.100,00	7.261.109,69	356.009,69	0,00
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	6.905.100,00	7.261.109,69	356.009,69	0,00
17900000	Demais Transferências Correntes	1.100,00	3.488,70	2.388,70	0,00
17910000	Transferências de Pessoas Físicas	1.100,00	3.488,70	2.388,70	0,00

Município de IPUMIRIM

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17915100	Transferências de Pessoas Físicas - - Programas de Educação	0,00	2.239,90	2.239,90	0,00
17915101	Transferências de Pessoas Físicas - - Programas de Educação - Principal	0,00	2.239,90	2.239,90	0,00
17919900	Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.100,00	1.248,80	148,80	0,00
17919901	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.100,00	1.248,80	148,80	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	380.300,00	285.722,49	0,00	94.577,51
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	296.900,00	196.811,58	0,00	100.088,42
19110000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	296.900,00	196.811,58	0,00	100.088,42
19110100	Multas Previstas em Legislação Específica	296.900,00	196.811,58	0,00	100.088,42
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	277.100,00	192.887,43	0,00	84.212,57
19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	2.200,00	4,17	0,00	2.195,83
19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	15.400,00	3.151,06	0,00	12.248,94
19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.200,00	768,92	0,00	1.431,08
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	82.300,00	82.713,34	413,34	0,00
19220000	Restituições	82.300,00	82.713,34	413,34	0,00
19229900	Outras Restituições	82.300,00	82.713,34	413,34	0,00
19229901	Outras Restituições - Principal	82.300,00	82.713,34	413,34	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	1.100,00	6.197,57	5.097,57	0,00
19990000	Outras Receitas Correntes	1.100,00	6.197,57	5.097,57	0,00
19999900	Outras Receitas	1.100,00	6.197,57	5.097,57	0,00
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.100,00	6.197,57	5.097,57	0,00
20000000	Receitas de Capital	0,00	1.809.459,84	1.809.459,84	0,00
24000000	Transferências de Capital	0,00	1.809.459,84	1.809.459,84	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.308.490,77	1.308.490,77	0,00
24140000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	858.490,77	858.490,77	0,00
24149900	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	858.490,77	858.490,77	0,00
24149901	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	858.490,77	858.490,77	0,00
24190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
24199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
24199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	500.969,07	500.969,07	0,00
24220000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	500.969,07	500.969,07	0,00
24225100	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	100.969,07	100.969,07	0,00
24225101	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	100.969,07	100.969,07	0,00
24229900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
24229901	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-7.448.300,00	-98.982,87	7.349.317,13	0,00
10000000	Receitas Correntes.	-7.448.300,00	-98.982,87	7.349.317,13	0,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-1.100,00	-43.743,92	0,00	42.643,92
11100000	Impostos	-1.100,00	-42.748,45	0,00	41.648,45
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	-1.100,00	-42.748,45	0,00	41.648,45
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	-33.235,59	0,00	33.235,59
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	-33.235,59	0,00	33.235,59

Município de IPUMIRIM

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	-1.100,00	-9.512,86	0,00	8.412,86
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	-1.100,00	-9.512,86	0,00	8.412,86
11200000	Taxas	0,00	-995,47	0,00	995,47
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-994,75	0,00	994,75
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-994,75	0,00	994,75
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	-994,75	0,00	994,75
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-0,72	0,00	0,72
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	-0,72	0,00	0,72
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	-0,72	0,00	0,72
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-55.238,38	0,00	55.238,38
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-55.238,38	0,00	55.238,38
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-55.238,38	0,00	55.238,38
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	-55.238,38	0,00	55.238,38
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-55.238,38	0,00	55.238,38
16000000	Receita de Serviços	0,00	-0,57	0,00	0,57
16900000	Outros Serviços	0,00	-0,57	0,00	0,57
16990000	Outros Serviços	0,00	-0,57	0,00	0,57
16999900	Outros Serviços	0,00	-0,57	0,00	0,57
16999903	Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00	-0,57	0,00	0,57
17000000	Transferências Correntes	-7.447.200,00	0,00	7.447.200,00	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-2.389.300,00	0,00	2.389.300,00	0,00
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.389.300,00	0,00	2.389.300,00	0,00
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.387.400,00	0,00	2.387.400,00	0,00
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.387.400,00	0,00	2.387.400,00	0,00
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.900,00	0,00	1.900,00	0,00
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.900,00	0,00	1.900,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-5.057.900,00	0,00	5.057.900,00	0,00
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-5.057.900,00	0,00	5.057.900,00	0,00
17215000	Cota-Parte do ICMS	-4.748.900,00	0,00	4.748.900,00	0,00
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.748.900,00	0,00	4.748.900,00	0,00
17215100	Cota-Parte do IPVA	-256.000,00	0,00	256.000,00	0,00
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	-256.000,00	0,00	256.000,00	0,00
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	-53.000,00	0,00	53.000,00	0,00
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-53.000,00	0,00	53.000,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	0,00	-7.886.453,99	0,00	7.886.453,99
10000000	Receitas Correntes.	0,00	-7.886.453,99	0,00	7.886.453,99
17000000	Transferências Correntes	0,00	-7.886.453,99	0,00	7.886.453,99
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	-2.403.762,04	0,00	2.403.762,04
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	0,00	-2.403.353,78	0,00	2.403.353,78
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	-2.398.860,44	0,00	2.398.860,44
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	-2.398.860,44	0,00	2.398.860,44
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	-4.493,34	0,00	4.493,34
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	-4.493,34	0,00	4.493,34

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IPUMIRIM

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	-408,26	0,00	408,26
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	-408,26	0,00	408,26
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	0,00	-408,26	0,00	408,26
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	-5.482.691,95	0,00	5.482.691,95
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00	-5.361.150,39	0,00	5.361.150,39
17215000	Cota-Parte do ICMS	0,00	-4.988.460,26	0,00	4.988.460,26
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	-4.988.460,26	0,00	4.988.460,26
17215100	Cota-Parte do IPVA	0,00	-324.838,87	0,00	324.838,87
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	-324.838,87	0,00	324.838,87
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	-47.851,26	0,00	47.851,26
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	-47.851,26	0,00	47.851,26
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	-121.541,56	0,00	121.541,56
17295300	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	0,00	-121.541,56	0,00	121.541,56
17295301	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	0,00	-121.541,56	0,00	121.541,56
Totais		50.012.700,00	55.115.268,43	5.102.568,43	0,00

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ipumirim

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Cred. Orçam. e Suplemen.	Cred. Esp. e Extraord.	Total	
02001	GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	1.314.200,00	0,00	1.314.200,00	10.999,06
02001.04	Administração	991.000,00	0,00	991.000,00	6.751,96
02001.04.122	Administração Geral	835.000,00	0,00	835.000,00	6.671,90
02001.04.122.02.0000002	Gestão das Políticas e Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito e Vice	630.000,00	0,00	630.000,00	6.671,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	610.000,00	0,00	610.000,00	6.671,90
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			485.158,22	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários			442.228,19	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções			10.360,64	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço			1.253,39	
3.1.90.11.42	férias indenizadas			30.640,61	
3.1.90.11.43	13º salário			675,39	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			117.104,91	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			117.104,91	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)			1.064,97	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários			1.064,97	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			7.008,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação			1.159,39	
3.3.90.30.16	material de expediente			1.023,07	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização			682,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			4.143,94	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			12.991,40	
3.3.90.39.08	manutenção de software			1.187,40	
3.3.90.39.69	seguros em geral			1.200,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal			589,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			10.015,00	

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
02001.04.122.02.0000007	Ações de Parcerias para o Fortalecimento do Municipalismo	205.000,00	0,00	205.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	205.000,00	0,00	205.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições			205.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições			205.000,00	
02001.04.124	Controle Interno	156.000,00	0,00	156.000,00	80,06
02001.04.124.02.0000005	Gestão das Ações do Controle Interno	156.000,00	0,00	156.000,00	80,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	156.000,00	0,00	156.000,00	80,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			130.598,40	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários			105.055,24	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço			18.391,43	
3.1.90.11.43	13º salário			7.151,73	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			25.321,54	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			25.321,54	
02001.06	Segurança Pública	323.200,00	0,00	323.200,00	4.247,10
02001.06.182	Defesa Civil	323.200,00	0,00	323.200,00	4.247,10
02001.06.182.02.0000008	Ações de Parcerias e Apoio a Sociedade Corpo de Bombeiros	323.200,00	0,00	323.200,00	4.247,10
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	290.000,00	0,00	290.000,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			290.000,00	
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			290.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.200,00	0,00	33.200,00	4.247,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo			28.952,90	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos			10.762,36	
3.3.90.30.36	material hospitalar			3.957,10	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos			1.258,55	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			12.974,89	
03001	Departamento Municipal de Administração	6.697.096,03	362.000,00	7.059.096,03	115.863,18
03001.03	Essencial à Justiça	80.000,00	0,00	80.000,00	4.395,59

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
03001.03.091	Defesa da Ordem Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	4.395,59
03001.03.091.02.000092	Gestão das Ações do PROCON	80.000,00	0,00	80.000,00	4.395,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	1.259,54
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			54.010,13	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários			33.210,85	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções			15.207,65	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço			2.806,17	
3.1.90.11.43	13º salário			2.785,46	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			9.730,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			9.730,33	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	3.136,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo			2.695,26	
3.3.90.30.16	material de expediente			1.521,66	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos			942,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			231,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			8.257,02	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos			379,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			7.136,89	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)			741,13	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica			911,67	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados			911,67	
03001.04	Administração	4.472.150,94	362.000,00	4.834.150,94	89.552,91
03001.04.122	Administração Geral	4.472.150,94	362.000,00	4.834.150,94	89.552,91
03001.04.122.01.000005	Estruturação e modernização das atividades administrativas	329.250,05	0,00	329.250,05	32.822,17
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	329.250,05	0,00	329.250,05	32.822,17
4.4.90.30.00	Material de Consumo			5.700,00	
4.4.90.30.30	material para comunicações			5.700,00	

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			13.850,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			13.850,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			258.643,70	
4.4.90.51.07	reforma			255.763,70	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações			2.880,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			18.234,18	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação			9.100,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados			5.957,18	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório			3.177,00	
03001.04.122.02.0000003	Gestão das Ações do Departamento de Administração	4.142.900,89	0,00	4.142.900,89	56.730,74
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	61.398,24	0,00	61.398,24	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			61.398,24	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público			61.398,24	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.635.654,73	0,00	1.635.654,73	238,75
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			1.370.562,58	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários			1.067.458,75	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções			85.252,35	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço			75.549,14	
3.1.90.11.42	férias indenizadas			59.838,92	
3.1.90.11.43	13º salário			82.463,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			264.407,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			264.407,97	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)			445,43	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários			445,43	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	73.914,14	0,00	73.914,14	0,32
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			73.913,82	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público			73.913,82	
				46.356,96	

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				27.556,86
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.342.988,66	0,00	2.342.988,66	55.578,55
3.3.90.14.00	Diárias Civil				46.417,92
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				46.417,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo				367.916,30
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				28.962,67
3.3.90.30.04	gás engarrafado				473,00
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				23.882,85
3.3.90.30.16	material de expediente				22.403,38
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				9.824,80
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.180,48
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.412,07
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				25.571,80
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.120,28
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.322,50
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				11.237,32
3.3.90.30.96	materiais de consumo- pagamento antecipado				2.000,00
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				233.525,15
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				633,30
3.3.90.31.04	premiações desportivas				633,30
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				107.426,27
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				107.426,27
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.138.869,91
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				3.740,00
3.3.90.39.08	manutenção de software				227.967,20
3.3.90.39.10	locação de imóveis				24.000,00
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.213,10

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica			71.737,25	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto			27.836,97	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial			600,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais			4.736,88	
3.3.90.39.69	seguros em geral			1.180,17	
3.3.90.39.70	confeção de uniforme, bandeira e flâmulas			3.363,30	
3.3.90.39.81	serviços bancários			33.334,87	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal			18.390,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			660.613,26	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)			56.156,66	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica			16.332,33	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados			16.332,33	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação			609.814,08	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia			609.814,08	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	13,12	0,00	13,12	13,12
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			0,00	0,00
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			0,00	0,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Públicos	28.932,00	0,00	28.932,00	900,00
4.4.71.70.00	Ratelo pela Participação em Consórcio Público			28.032,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público			28.032,00	
03001.04.122.02.0000009	ACÕES DE PARCERIAS PARA O DESENV. PROJETOS DE INTERESSE DA ADMIN NA ÁREA DO DESPORTO E CULTURA	0,00	362.000,00	362.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	362.000,00	362.000,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			150.000,00	
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			150.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições			212.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições			212.000,00	

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
03001.23	Comércio e Serviços	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00
03001.23.691	Promoção Comercial	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00
03001.23.691.02.0000057	Festividades Municipais, feiras e exposições	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			11.544,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			11.544,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			14.500,00	
3.3.90.31.99	outras premiações			14.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			423.956,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			423.956,00	
03001.28	Encargos Especiais	1.694.945,09	0,00	1.694.945,09	21.914,68
03001.28.846	Outros Encargos Especiais	1.694.945,09	0,00	1.694.945,09	21.914,68
03001.28.846.09.0000002	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - Administrativo	1.694.945,09	0,00	1.694.945,09	21.914,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.694.945,09	0,00	1.694.945,09	21.914,68
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas			1.457.035,99	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil			1.457.035,99	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			200.000,40	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários			134.247,37	
3.1.90.11.42	férias indenizadas			3.445,99	
3.1.90.11.43	13º salário			62.307,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			15.994,02	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			15.994,02	
03002	Departamento Municipal de Planejamento e Finanças	1.241.675,63	0,00	1.241.675,63	51.237,86
03002.04	Administração	131.000,00	0,00	130.907,50	92,50
03002.04.121	Planejamento e Orçamento	131.000,00	0,00	130.907,50	92,50
03002.04.121.02.0000004	Gestão das Ações do Departamento de Planejamento e Finanças	131.000,00	0,00	130.907,50	92,50
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	131.000,00	0,00	130.907,50	92,50

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			111.894,97	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários			103.967,65	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções			3.611,01	
3.1.90.11.43	13º salário			4.316,31	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			19.012,53	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS			19.012,53	
03002.28	Encargos Especiais	1.110.675,63	0,00	1.110.675,63	51.145,36
03002.28.843	Serviço da Dívida Interna	575.500,00	0,00	575.500,00	31.065,19
03002.28.843.09.0000000	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	560.000,00	0,00	560.000,00	15.585,19
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	2.989,71
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato			157.010,29	
3.2.90.21.01	Juros da dívida contratada com instituições financeiras			157.010,29	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	12.595,48
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			387.404,52	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras			387.404,52	
03002.28.843.09.0000001	Amortização da Dívida de Débitos Consolidados	15.500,00	0,00	15.500,00	15.500,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	9.500,00	0,00	9.500,00	9.500,00
03002.28.846	Outros Encargos Especiais	535.175,63	0,00	535.175,63	20.060,17
03002.28.846.09.0000003	Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios	2.000,00	0,00	2.000,00	60,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	60,17
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			1.939,83	
3.1.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor			1.939,83	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
03002.28.846.09.0000004	Contribuição para a Formação do PASEP	533.175,63	0,00	533.175,63	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	533.175,63	0,00	533.175,63	20.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			513.175,63	

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP			513.175,63	
03002.99	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
03002.99.999	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
03002.99.999.09.0000999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
04001	Departamento de Assistência Agropecuária	79.869,70	0,00	79.869,70	15.621,08
04001.18	Gestão Ambiental	79.869,70	0,00	79.869,70	15.621,08
04001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	79.869,70	0,00	79.869,70	15.621,08
04001.18.541.02.000010	Ações de Parcerias Ambientais - Consórcio Lambari	59.869,70	0,00	59.869,70	4.657,70
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	23.000,00	0,00	23.000,00	4.657,70
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			18.342,30	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público			18.342,30	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	18.342,42	0,00	18.342,42	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			18.342,42	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público			18.342,42	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Órgam. Fiscal e da Segurid	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	18.527,28	0,00	18.527,28	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			18.527,28	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público			18.527,28	
04001.18.541.02.000055	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	20.000,00	0,00	20.000,00	10.963,38
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	10.963,38
3.3.90.30.00	Material de Consumo			5.311,62	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação			5.311,62	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para a Distribuição Gratuita			3.215,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita			3.215,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			510,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais			210,00	

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			300,00	
04001.18.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.18.544.02.0000056	Gestão das Ações de Preservação e Utilização de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
04003	Departamento de Turismo	20.000,00	0,00	20.000,00	18.786,00
04003.23	Comércio e Serviços	20.000,00	0,00	20.000,00	18.786,00
04003.23.695	Turismo	20.000,00	0,00	20.000,00	18.786,00
04003.23.695.02.0000076	Gestão das ações de promoção do turismo	20.000,00	0,00	20.000,00	18.786,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	18.786,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita			7.584,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita			7.584,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			11.202,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			11.202,00	
05001	Departamento de Estradas de Rodagem	4.551.400,00	0,00	4.551.400,00	4.479.407,25
05001.26	Transporte	4.170.400,00	0,00	4.170.400,00	4.098.538,23
05001.26.782	Transporte Rodoviário	4.170.400,00	0,00	4.170.400,00	4.098.538,23
05001.26.782.01.0000032	Estruturação e modernização do setor de obras e infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.26.782.01.0000033	Infra-Estrutura para o Trânsito de Pessoas e Mercadorias	40.000,00	0,00	40.000,00	39.961,58
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	39.961,58
4.4.90.30.00	Material de Consumo			11.262,21	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo			11.262,21	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			28.699,37	
4.4.90.51.07	reforma			14.831,87	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações			13.867,50	
05001.26.782.02.0000061	Gestão das Políticas e Ações do Transporte Rodoviário Municipal	4.130.400,00	0,00	4.130.400,00	4.058.576,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.355.000,00	0,00	1.355.000,00	984,68

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			1.104.036,91	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários			1.024.389,01	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções			1.554,10	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço			44.620,29	
3.1.90.11.42	férias indenizadas			13.319,94	
3.1.90.11.43	13º salário			20.153,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			217.050,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			217.050,14	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)			32.451,48	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários			32.451,48	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			476,79	
3.1.90.92.93	indenizações e restituições			476,79	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.775.400,00	0,00	2.775.400,00	70.838,67
3.3.90.14.00	Diárias Civil			7.770,49	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil			7.770,49	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.818.388,99	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos			1.072.880,80	
3.3.90.30.04	gás engarrafado			92,18	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação			40.501,85	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados			394,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha			71,76	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização			3.335,01	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico			2.419,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos			389.003,59	
3.3.90.30.42	ferramentas			579,17	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			309.110,43	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)			5.300,00	

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física			5.300,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			786.509,42	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos			158.822,93	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos			19.117,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica			3.959,84	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto			1.155,52	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais			35,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral			2.781,85	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			600.637,28	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação			81.500,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia			81.500,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			5.092,43	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP			4.056,95	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF			1.035,48	
05001.28	Encargos Especiais	381.000,00	0,00	381.000,00	130,98
05001.28.846	Outros Encargos Especiais	381.000,00	0,00	381.000,00	130,98
05001.28.846.09.0000005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - DMER	381.000,00	0,00	381.000,00	130,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	381.000,00	0,00	381.000,00	130,98
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas			359.999,51	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil			359.999,51	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			18.484,10	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários			18.484,10	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			2.385,41	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			2.385,41	
06001	Departamento Municipal de Ensino	14.664.328,03	0,00	14.664.328,03	260.137,91
06001.12	Educação	14.664.328,03	0,00	14.664.328,03	260.137,91
06001.12.306	Alimentação e Nutrição	752.200,00	0,00	752.200,00	17.637,84

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
06001.12.306.02.000039	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	460.900,00	0,00	460.900,00	10.823,37
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	130.900,00	0,00	130.900,00	5.002,02
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições				
3.3.30.93.02	restituições				125.897,98
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	330.000,00	0,00	330.000,00	5.821,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				324.178,65
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				324.178,65
06001.12.306.02.000044	Alimentação escolar - Creche	173.000,00	0,00	173.000,00	3.173,22
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	173.000,00	0,00	173.000,00	3.173,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo				169.826,78
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				169.826,78
06001.12.306.02.000045	Alimentação Escolar - Ensino Infantil	118.300,00	0,00	118.300,00	3.641,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	118.300,00	0,00	118.300,00	3.641,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo				114.658,75
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				114.658,75
06001.12.361	Ensino Fundamental	9.895.410,22	0,00	9.895.410,22	150.072,00
06001.12.361.01.000021	Estruturação e modernização do Ensino Fundamental	687.000,00	0,00	687.000,00	105.280,76
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	687.000,00	0,00	687.000,00	105.280,76
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				120.400,00
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				120.400,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				379.608,55
4.4.90.51.07	reforma				9.705,77
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				369.902,78
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				81.710,69
4.4.90.52.12	aparinhos e utensílios domésticos				2.531,82
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				12.366,26
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				31.222,00

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente			35.590,61	
06001.12.361.02.000036	Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	402.000,00	0,00	402.000,00	422,83
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	309.000,00	0,00	309.000,00	302,83
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			227.589,22	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários			204.471,07	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções			12.320,63	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço			5.244,37	
3.1.90.11.42	ferias indenizadas			3.569,88	
3.1.90.11.43	13º salário			1.963,27	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			76.787,53	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			76.787,53	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)			4.320,42	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários			4.320,42	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	93.000,00	0,00	93.000,00	120,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			42.880,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral			30.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			12.880,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação			50.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia			50.000,00	
06001.12.361.02.000037	Gestão das Ações do Ensino Fundamental	6.238.370,22	0,00	6.238.370,22	19.797,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.614.270,22	0,00	4.614.270,22	10.021,58
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			3.823.283,36	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários			3.138.809,99	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções			131.365,66	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço			161.230,36	
3.1.90.11.42	ferias indenizadas			106.608,74	
3.1.90.11.43	13º salário			285.268,61	

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			780.267,78	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			780.267,78	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)			697,50	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários			697,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.624.100,00	0,00	1.624.100,00	9.775,72
3.3.90.14.00	Diárias Civis			10.913,75	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil			10.913,75	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			374.076,78	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos			51.991,70	
3.3.90.30.04	gás engarrafado			18.785,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação			16.183,25	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo			5.180,60	
3.3.90.30.16	material de expediente			38.636,14	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados			4.102,98	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha			177,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização			98.148,89	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico			13.055,73	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto			199,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos			23.622,04	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			103.993,85	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita			57.746,90	
3.3.90.32.01	livros didáticos			69,90	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita			57.677,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			55.264,99	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)			55.264,99	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			827.398,38	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades			1.260,00	

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos			6.405,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica			85.147,43	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto			9.483,56	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais			980,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral			5.886,32	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			718.236,07	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica			7.488,48	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados			7.488,48	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação			281.435,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia			281.435,00	
06001.12.361.02.000038	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	1.614.941,64	0,00	1.614.941,64	16.097,42
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	47.441,64	0,00	47.441,64	8.093,74
3.3.40.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			39.347,90	
3.3.40.39.26	serviços de transporte escolar			39.164,40	
3.3.40.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			183,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.567.500,00	0,00	1.567.500,00	8.003,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo			47.913,26	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos			37.560,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos			1.252,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			9.100,76	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			1.511.583,06	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos			1.559,50	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar			1.510.023,56	
06001.12.361.02.000046	Alfabetização na idade certa	734.000,00	0,00	734.000,00	1.630,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	724.000,00	0,00	724.000,00	1.630,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoa Civil)			616.956,87	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários			576.875,70	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço			35.515,54	
3.1.90.11.42	férias indenizadas			2.802,53	
3.1.90.11.43	13º salário			1.763,10	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			105.412,48	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			105.412,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			10.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			10.000,00	
06001.12.361.02.0000087	Gestão das ações de inclusão de portadores de necessidades especiais	219.098,36	0,00	219.098,36	6.843,04
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	219.098,36	0,00	212.255,32	6.843,04
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			173.090,03	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários			166.215,37	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço			876,88	
3.1.90.11.42	férias indenizadas			3.544,99	
3.1.90.11.43	13º salário			2.452,79	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			37.589,64	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			37.589,64	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)			1.575,65	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários			1.575,65	
06001.12.362	Ensino Médio	463.555,10	0,00	463.555,10	28.756,44
06001.12.362.02.0000048	Apoio as Ações do Ensino Médio	463.555,10	0,00	434.798,66	28.756,44
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	463.555,10	0,00	434.798,66	28.756,44
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			434.798,66	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar			431.852,66	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			2.945,00	
06001.12.364	Ensino Superior	67.308,00	0,00	67.308,00	41,00
06001.12.364.02.0000049	Apoio as Ações do Ensino de Graduação	67.308,00	0,00	67.308,00	41,00

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	67.308,00	0,00	67.308,00	41,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			6.468,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes			6.468,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			56.840,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos			56.840,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			3.959,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			3.959,00	
06001.12.365	Educação Infantil	3.480.854,71	0,00	3.417.278,40	63.576,31
06001.12.365.01.000049	Estruturação e Modernização do Ensino Infantil	20.000,00	0,00	19.827,80	172,20
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	19.827,80	172,20
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			14.697,00	
4.4.90.51.07	reforma			6.195,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento			8.502,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			5.130,80	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos			4.040,80	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral			1.090,00	
06001.12.365.02.000040	Gestão das ações da creche municipal	1.283.000,00	0,00	1.282.250,92	749,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.223.000,00	0,00	1.222.733,04	266,96
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			907.104,62	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários			832.497,97	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções			26.730,50	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço			23.003,98	
3.1.90.11.42	férias indenizadas			15.297,59	
3.1.90.11.43	13º salário			9.574,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			313.174,89	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			313.174,89	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)			2.453,53	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	482,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo			32.779,01	
3.3.90.30.04	gás engarrafado			7.796,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação			1.353,66	
3.3.90.30.16	material de expediente			2.999,95	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados			2.756,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico			4.484,21	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			13.385,59	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			26.736,87	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto			7.903,58	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			18.835,29	
06001.12.365.02.000041	Gestão das Ações do Ensino Infantil	1.858.191,31	0,00	1.858.191,31	60.828,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.808.191,31	0,00	1.808.191,31	60.110,87
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			1.407.096,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários			1.251.846,40	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções			27.402,30	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço			58.795,28	
3.1.90.11.42	férias indenizadas			12.295,57	
3.1.90.11.43	13º salário			56.756,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			337.308,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			337.308,13	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)			3.675,96	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários			3.675,96	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	717,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo			11.329,48	
3.3.90.30.16	material de expediente			5.205,40	

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico			686,85	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			5.437,23	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			13.290,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)			13.290,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			24.663,32	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica			17.898,51	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto			4.602,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			2.162,01	
06001.12.365.02.000042	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil	319.663,40	0,00	319.663,40	1.826,96
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	319.663,40	0,00	319.663,40	1.826,96
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			317.836,44	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar			317.836,44	
06001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	0,00	5.000,00	54,32
06001.12.366.02.000047	Apoio as Ações do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	5.000,00	0,00	5.000,00	54,32
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	54,32
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			4.945,68	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			4.945,68	
06002	Departamento Municipal de Cultura	320.000,00	0,00	320.000,00	617,27
06002.13	Cultura	320.000,00	0,00	320.000,00	617,27
06002.13.392	Difusão Cultural	320.000,00	0,00	320.000,00	617,27
06002.13.392.01.000027	Estruturação e Modernização das Ações da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.13.392.02.000043	Gestão das Políticas e Ações da Cultura	320.000,00	0,00	320.000,00	617,27
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	320.000,00	0,00	320.000,00	617,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo			21.458,83	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação			3.736,84	
3.3.90.30.16	material de expediente			11.187,54	

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização			199,25	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos			1.260,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			5.075,20	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			2.609,20	
3.3.90.31.01	premiações culturais			2.609,20	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita			8.792,79	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita			8.792,79	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			286.521,91	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica			1.493,93	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto			1.608,63	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais			7.154,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			276.265,35	
06003	Departamento Municipal de Esportes	558.000,00	0,00	558.000,00	17.106,35
06003.27	Desporto e Lazer	558.000,00	0,00	558.000,00	17.106,35
06003.27.812	Desporto Comunitário	558.000,00	0,00	558.000,00	17.106,35
06003.27.812.01.000029	Estruturação e Modernização do Desporto Amador	108.000,00	0,00	108.000,00	16.302,33
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	108.000,00	0,00	108.000,00	16.302,33
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			88.404,06	
4.4.90.51.07	reforma			88.404,06	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			3.293,61	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos			3.293,61	
06003.27.812.02.000060	Gestão das Políticas e Ações do Desporto e Lazer Comunitário	450.000,00	0,00	450.000,00	804,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	237.000,00	0,00	237.000,00	404,97
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoa Civil)			192.574,14	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários			175.990,58	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções			6.063,99	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço			1.569,61	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.1.90.11.42	férias indenizadas			924,49	
3.1.90.11.43	13º salário			8.025,47	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			38.904,50	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			36.904,50	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)			5.116,39	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários			5.116,39	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	213.000,00	0,00	213.000,00	399,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo			51.034,57	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação			3.880,31	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo			11.944,90	
3.3.90.30.16	material de expediente			192,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados			555,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos			500,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico			7.564,74	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos			117,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			26.280,62	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			8.156,40	
3.3.90.31.04	premiações desportivas			8.156,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			151.704,41	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica			9.798,95	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto			7.254,24	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			134.651,22	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica			1.705,57	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados			1.705,57	
07001	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente	40.000,00	0,00	40.000,00	3.935,67
07001.08	Assistência Social	40.000,00	0,00	40.000,00	3.935,67
07001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	40.000,00	0,00	40.000,00	3.935,67

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
07001.08.243.02.0000067	Gestão das Políticas Sociais da Infância e Adolescência	40.000,00	0,00	40.000,00	3.935,67
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	3.935,67
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita			1.866,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita			1.866,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			34.198,33	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais			150,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			34.048,33	
08001	Fundo Municipal Agropecuário	5.027.200,75	0,00	5.027.200,75	556.933,95
08001.20	Agricultura	5.027.200,75	0,00	5.027.200,75	556.933,95
08001.20.605	Abastecimento	1.419.900,75	0,00	1.419.900,75	5.958,18
08001.20.605.02.0000050	Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária	1.419.900,75	0,00	1.419.900,75	5.958,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.069.900,75	0,00	1.069.900,75	3.695,87
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			883.678,09	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários			763.503,33	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções			20.743,14	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço			59.735,15	
3.1.90.11.42	férias indenizadas			3.795,72	
3.1.90.11.43	13º salário			35.900,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			160.976,15	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			160.976,15	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)			21.550,64	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários			21.550,64	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	2.262,31
3.3.90.14.00	Diárias Civis			1.708,74	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil			1.708,74	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			147.960,77	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos			46.524,55	

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.30.04	gás engarrafado			120,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação			4.520,98	
3.3.90.30.16	material de expediente			1.836,60	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados			895,50	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário			2.236,82	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização			528,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico			1.621,79	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos			57.253,33	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			32.423,20	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			6.593,00	
3.3.90.31.99	outras premiações			6.593,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita			4.610,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita			4.610,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)			120,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos			120,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			138.377,73	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos			27.322,40	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos			3.147,50	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais			4.253,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral			1.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			102.154,83	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação			34.000,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia			34.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			14.367,45	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas			14.367,45	
06001.20.606	Extensão Rural	3.268.300,00	0,00	3.268.300,00	550.959,03
08001.20.606.01.000024	Estruturação e Modernização das Ações da Agropecuária	792.600,00	0,00	792.600,00	430.482,98

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	792.600,00	0,00	792.600,00	430.482,98
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			362.117,02	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto			3.135,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados			6.548,02	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários			347.800,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral			1.840,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente			2.794,00	
08001.20.606.02.0000014	Ações de incentivo à produção agrícola e à Modernização e Estruturação de Propriedades Rurais	2.475.700,00	0,00	2.475.700,00	120.476,05
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.475.700,00	0,00	2.475.700,00	120.476,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo			302.645,48	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos			182.824,28	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação			572,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos			73.767,39	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			45.481,81	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			1.757.141,41	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos			10.786,81	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos			6.203,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais			864,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			1.739.287,60	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			295.437,06	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas			295.437,06	
08001.20.606.02.0000082	Promoção da qualificação e da assistência técnica na agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	250.000,00	0,00	250.000,00	16,74
08001.20.608.02.0000051	Gestão das Ações de Melhoramento Genético Animal e Sanidade Animal	250.000,00	0,00	250.000,00	16,74
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	16,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo			126.193,26	

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos plúso veterinário			127,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			126.066,26	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			123.790,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			123.790,00	
06001.20.609	Defesa Agropecuária	89.000,00	0,00	89.000,00	0,00
06001.20.609.02.0000052	Gestão das Ações de Vigilância e Inspeção Sanitária - SIF e SIM	89.000,00	0,00	89.000,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	89.000,00	0,00	89.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			64.684,67	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários			58.376,12	
3.1.90.11.42	ferias indenizadas			2.585,76	
3.1.90.11.43	13º salário			3.722,79	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			20.130,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			20.130,14	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)			4.185,19	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários			4.185,19	
10001	Fundo Municipal de Assistência Social	1.041.901,56	0,00	1.041.901,56	202.039,34
10001.08	Assistência Social	1.041.901,56	0,00	1.041.901,56	202.039,34
10001.08.244	Assistência Comunitária	1.041.901,56	0,00	1.041.901,56	202.039,34
10001.08.244.02.0000097	Benefícios Eventuais	188.000,00	0,00	188.000,00	35.757,11
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	188.000,00	0,00	188.000,00	35.757,11
3.3.90.30.00	Material de Consumo			0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita			135.244,89	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita			135.244,89	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			16.998,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas			16.998,00	
10001.08.244.02.0000098	Assistência Social Básica - FIMAS	853.901,56	0,00	853.901,56	166.262,23

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	351.699,52	0,00	351.699,52	66.628,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			171.882,76	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários			144.110,25	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções			14.591,84	
3.1.90.11.42	férias indenizadas			2.244,96	
3.1.90.11.43	13º salário			10.935,71	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			112.557,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			112.557,49	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)			631,27	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários			631,27	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	360.202,04	0,00	360.202,04	94.611,88
3.3.90.30.00	Material de Consumo			10.421,66	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação			8.000,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização			2.421,66	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita			172.183,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita			172.183,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			82.985,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			82.985,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	142.000,00	0,00	142.000,00	5.042,35
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			136.957,65	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral			5.150,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos			126.500,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente			5.307,65	
11001	Departamento de Assistência Social e Habitação	1.796.595,83	0,00	1.796.595,83	102.927,43
11001.08	Assistência Social	1.796.595,83	0,00	1.796.595,83	102.927,43
11001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	331.000,00	0,00	331.000,00	8.559,93
11001.08.243.02.0000069	Gestão das Ações do Conselho Tutelar e CMDCA	313.000,00	0,00	313.000,00	6.659,02

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	313.000,00	0,00	313.000,00	6.659,02
3.3.90.30.00	Material de Consumo			8.116,77	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação			1.334,48	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico			763,29	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos			907,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			5.112,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)			249.661,84	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros			249.661,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			25.538,75	
3.3.90.39.10	locação de imóveis			14.400,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos			380,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			10.758,75	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica			1.136,67	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados			1.136,67	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contribuições			21.886,95	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF			21.886,95	
11001.08.243.02.0000070	Gestão das Ações de Atendimento Socioeducativo	18.000,00	0,00	18.000,00	1.900,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	1.900,91
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita			2.254,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita			2.254,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			13.845,09	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			13.845,09	
11001.08.244	Assistência Comunitária	1.465.595,83	0,00	1.465.595,83	94.367,50
11001.08.244.01.0000046	Estruturação e Modernização da Assistência Social	92.195,83	0,00	92.195,83	3.499,22
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			88.696,61	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			88.696,61	
4.4.90.51.07	reforma			61.234,41	
				1.500,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações			59.734,41	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			27.462,20	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos			650,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados			17.459,80	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral			8.694,60	
4.4.90.52.48	veículos diversos			657,80	
11001.08.244.02.000021	Ações de Parceria com Entidades da Assistência Social	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00
11001.08.244.02.000095	Assistência Social Básica	1.028.400,00	0,00	1.028.400,00	23.055,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	707.500,00	0,00	707.500,00	3.998,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			656.578,97	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários			534.974,73	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções			27.782,08	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço			30.450,32	
3.1.90.11.43	13º salário			61.900,34	
3.1.90.11.44	ferias - abono pecuniário			895,02	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)			576,48	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			46.922,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS			46.922,77	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	320.900,00	0,00	320.900,00	19.057,42
3.3.90.14.00	Diárias Civis			914,18	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil			914,18	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			77.436,82	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos			18.330,67	
3.3.90.30.04	gás engarrafado			10.853,92	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação			26.752,50	
3.3.90.30.16	material de expediente			3.137,35	

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha			119,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização			5.596,59	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico			1.154,81	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos			166,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos			2.160,07	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			9.161,11	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita			74.875,01	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita			74.875,01	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			115.296,57	
3.3.90.39.10	locação de imóveis			32.905,56	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos			1.060,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto			4.055,11	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais			3.070,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral			2.400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			71.805,90	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação			32.000,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia			32.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			1.320,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas			1.320,00	
11001.08.244.02.0000096	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	280.000,00	0,00	280.000,00	2.812,60
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Públicos	132.700,00	0,00	132.700,00	56,08
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			132.643,92	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público			132.643,92	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Públicos	40.700,00	0,00	40.700,00	89,16
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			40.610,84	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público			40.610,84	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	96.600,00	0,00	96.600,00	1.116,60

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
3.3.90.30.04	gás engarrafado			2.654,24	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			92.829,16	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcio Público	10.000,00	0,00	10.000,00	1.550,76
4.4.71.70.00	Ratelo pela Participação em Consórcio Público			8.449,24	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público			8.449,24	
12001	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	10.000,00	0,00	10.000,00	3.762,36
12001.16	Habitação	10.000,00	0,00	10.000,00	3.762,36
12001.16.482	Habitação Urbana	10.000,00	0,00	10.000,00	3.762,36
12001.16.482.01.0000044	Cooparticipação em projetos habitacionais com órgãos oficiais ou em PPPs	10.000,00	0,00	10.000,00	3.762,36
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	3.762,36
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			1.753,60	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			1.753,60	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			4.484,04	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações			4.484,04	
13001	Fundo de Saneamento Básico	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
13001.17	Saneamento	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
13001.17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.17.511.02.0000090	Gestão das Ações de Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.17.512	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
13001.17.512.02.0000094	Gestão das Ações de Saneamento Básico	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
14001	Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço	6.766.270,56	0,00	6.766.270,56	2.513.262,92

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
14001.06	Segurança Pública	27.000,00	0,00	27.000,00	2.16
14001.06.181	Policimento	27.000,00	0,00	27.000,00	2,16
14001.06.181.02.0000058	Ações de Parcerias do Convênio da Radiopatrolha	27.000,00	0,00	27.000,00	2,16
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.000,00	0,00	27.000,00	2,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo			21.297,50	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos			50,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado			115,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação			2.010,02	
3.3.90.30.16	material de expediente			75,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico			5.100,10	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos			6.354,38	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			7.593,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			4.486,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos			1.675,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários			1.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			1.811,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica			1.214,34	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados			1.214,34	
14001.15	Urbanismo	6.739.270,56	0,00	6.739.270,56	2.513.260,76
14001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	4.685.761,68	0,00	4.685.761,68	2.455.044,64
14001.15.451.01.0000037	Mobilidade Urbana e Paisagismo Público.	4.308.561,68	0,00	4.308.561,68	2.343.807,33
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.308.561,68	0,00	4.308.561,68	2.343.807,33
4.4.90.30.00	Material de Consumo			4.483,40	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo			4.483,40	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			934.548,42	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			934.548,42	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			412.255,87	

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
4.4.90.51.07	reforma			116.678,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações			295.577,87	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			613.466,66	
4.4.90.52.48	veículos diversos			613.466,66	
14001.15.451.02.000065	Gestão dos Recursos e Projetos de Iluminação Pública	337.200,00	0,00	337.200,00	85.988,82
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	277.200,00	0,00	277.200,00	82.718,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo			22.538,06	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico			22.538,06	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			171.943,12	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica			136.128,08	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			35.815,04	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	3.270,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			56.730,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações			56.730,00	
14001.15.451.02.000093	Regularização, manutenção e expansão de cemitérios municipais	40.000,00	0,00	40.000,00	25.248,49
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	21.728,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo			7.751,51	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			7.751,51	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			520,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			520,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	3.520,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			6.480,00	
4.4.90.51.07	reforma			6.480,00	
14001.15.452	Serviços Urbanos	2.053.508,88	0,00	2.053.508,88	58.216,12
14001.15.452.01.000035	Estruturação e modernização da Secretaria de Urbanismo	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
14001.15.452.02.000063	Gestão das Políticas e Ações de Desenvolvimento Urbano	1.113.200,00	0,00	1.113.200,00	53.216,12

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	649.000,00	0,00	649.000,00	1.610,67
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			521.314,48	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários			493.283,31	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço			17.355,90	
3.1.90.11.42	férias indenizadas			6.151,96	
3.1.90.11.43	13º salário			4.523,31	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			103.292,27	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			103.292,27	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)			22.782,58	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários			22.782,58	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	464.200,00	0,00	464.200,00	51.605,45
3.3.90.14.00	Diárias Civil			7.770,49	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil			7.770,49	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			214.094,20	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos			34.431,81	
3.3.90.30.04	gás engarrafado			202,18	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação			2.777,09	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha			192,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização			6.166,16	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico			9.001,47	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos			10.916,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos			70.722,72	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			79.683,97	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			159.729,86	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos			20.819,05	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos			13.821,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica			31.057,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto			10.829,96	
3.3.90.39.69	seguros em geral			1.200,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários			4.905,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			77.097,70	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação			31.000,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia			31.000,00	
14001.15.452.02.000064	Gestão das Ações de Limpeza Urbana	935.308,88	0,00	935.308,88	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	935.308,88	0,00	935.308,88	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			935.308,88	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação			935.308,88	
14001.22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00
14001.22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
14001.22.661.02.0000089	Ações de Fomento à Geração de Emprego e Renda	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
15001	Fundo Municipal de Defesa Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	6.777,52
15001.06	Segurança Pública	10.000,00	0,00	10.000,00	6.777,52
15001.06.182	Defesa Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	6.777,52
15001.06.182.02.0000099	Gestão das Ações de Defesa Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	6.777,52
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.777,52
3.3.90.30.00	Material de Consumo			222,48	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			222,48	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.000,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
16001	Fundo Municipal do Idoso	20.000,00	0,00	20.000,00	8.975,85
16001.08	Assistência Social	20.000,00	0,00	20.000,00	8.975,85

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
16001.08.241	Assistência ao Idoso	20.000,00	0,00	20.000,00	8.975,85
16001.08.241.02.0000068	Gestão das Políticas de Atendimento ao Idoso	20.000,00	0,00	20.000,00	8.975,85
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	8.975,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.620,15	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação			1.620,15	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita			2.394,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita			2.394,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			7.010,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			7.010,00	
17001	Fundo Municipal da Cultura	10.000,00	81.092,43	91.092,43	5.380,00
17001.13	Cultura	10.000,00	81.092,43	91.092,43	5.380,00
17001.13.392	Difusão Cultural	10.000,00	81.092,43	91.092,43	5.380,00
17001.13.392.02.0000075	Gestão das ações do Fundo Municipal de Cultura	10.000,00	81.092,43	91.092,43	5.380,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.50.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	380,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			4.620,00	
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			4.620,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	71.272,14	71.272,14	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			71.272,14	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			71.272,14	
4.4.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	9.820,29	9.820,29	0,00
4.4.93.52.00	Equipamentos e Material Permanente			9.820,29	
4.4.93.52.99	outros equipamentos e material permanente			9.820,29	
Total da Unidade Gestora		44.178.538,09	443.092,43	44.621.630,52	3.958.784,50

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
09001	Fundo Municipal de Saúde	15.025.089,39	0,00	15.025.089,39	225.154,09
09001.10	Saúde	15.025.089,39	0,00	15.025.089,39	225.154,09
09001.10.301	Atenção Básica	10.298.201,84	0,00	10.298.201,84	194.368,02
09001.10.301.01.0000041	Estruturação e modernização da Saúde Pública	953.863,21	0,00	953.863,21	55.042,89
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	953.863,21	0,00	953.863,21	55.042,89
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			797.478,54	
4.4.90.51.07	reforma			14.961,24	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações			782.517,30	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			101.341,78	
4.4.90.52.08	aparinhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar			5.878,50	
4.4.90.52.12	aparinhos e utensílios domésticos			3.731,82	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados			71.226,89	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral			8.117,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente			12.387,57	
09001.10.301.02.0000024	Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica	3.866.751,89	0,00	3.866.751,89	33.476,25
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.020.000,00	0,00	2.020.000,00	10.592,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			1.588.948,79	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários			1.416.691,78	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções			38.914,65	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço			99.998,64	
3.1.90.11.42	férias indenizadas			13.463,16	
3.1.90.11.43	13º salário			19.880,56	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			353.789,59	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			353.789,59	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)			66.669,50	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários			66.669,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.846.751,89	0,00	1.846.751,89	22.884,13

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.14.00	Diárias Civis		914,18	914,18	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		914,18	914,18	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		736.330,27	736.330,27	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		156.406,94	156.406,94	
3.3.90.30.04	gás engarrafado		60.082,00	60.082,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		15.457,46	15.457,46	
3.3.90.30.09	material farmacológico		148.548,52	148.548,52	
3.3.90.30.10	material odontológico		7.175,85	7.175,85	
3.3.90.30.16	material de expediente		15.599,50	15.599,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados		4.191,26	4.191,26	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		825,65	825,65	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		24.012,03	24.012,03	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		5.725,11	5.725,11	
3.3.90.30.35	material laboratorial		902,00	902,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar		115.043,66	115.043,66	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		94.797,45	94.797,45	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado		15.872,00	15.872,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		71.690,84	71.690,84	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		93.368,80	93.368,80	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita		93.368,80	93.368,80	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		23.800,00	23.800,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)		23.800,00	23.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		859.499,50	859.499,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		45.950,17	45.950,17	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		53.620,57	53.620,57	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto		14.286,97	14.286,97	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial		365.961,39	365.961,39	

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais			7.059,13	
3.3.90.39.69	seguros em geral			30.000,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários			1.432,62	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			341.188,65	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação			92.000,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia			92.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			17.955,01	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas			17.955,01	
09001.10.301.02.000025	Gestão das Ações da Saúde da Família - ESF	2.267.700,00	0,00	2.267.700,00	53.756,75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.267.700,00	0,00	2.267.700,00	53.756,75
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			1.928.783,81	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários			1.704.296,26	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções			46.431,13	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço			57.647,52	
3.1.90.11.43	13º salário			120.406,90	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			258.657,07	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			258.657,07	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)			26.502,37	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários			26.502,37	
09001.10.301.02.000026	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	831.500,00	0,00	831.500,00	2.012,50
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	831.500,00	0,00	831.500,00	2.012,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			557.458,46	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários			523.228,58	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções			1.828,35	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço			32.401,53	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			265.633,32	
3.1.90.13.01	FGTS			113.553,76	

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			152.079,56	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)			6.395,72	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários			6.395,72	
09001.10.301.02.000027	Gestão das Ações Básicas de Odontologia	762.000,00	0,00	762.000,00	1.742,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	742.000,00	0,00	742.000,00	782,58
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			541.917,10	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários			479.200,49	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções			1.828,35	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço			42.339,49	
3.1.90.11.42	férias indenizadas			14.981,70	
3.1.90.11.43	13º salário			3.567,07	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			199.300,32	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			199.300,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	959,89
3.3.90.30.00	Material de Consumo			14.675,76	
3.3.90.30.10	material odontológico			12.800,39	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			1.875,37	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita			1.797,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita			1.797,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			2.567,35	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			2.567,35	
09001.10.301.02.000031	Gestão das Ações do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	728.900,00	0,00	728.900,00	46.372,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	728.900,00	0,00	728.900,00	46.372,80
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			682.527,20	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial			682.527,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			218.103,48	
09001.10.301.02.000071	Gestão da Farmácia Básica e Suplementares	283.000,00	0,00	283.000,00	1.164,10

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	283.000,00	0,00	283.000,00	1.184,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo			281.815,90	
3.3.90.30.09	material farmacológico			281.815,90	
09001.10.301.02.0000091	Assistência Farmacêutica Básica e Especiais	604.486,74	0,00	604.486,74	780,26
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	604.486,74	0,00	604.486,74	780,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo			578.199,48	
3.3.90.30.09	material farmacológico			578.199,48	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			25.507,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial			25.507,00	
09001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.490.887,55	0,00	4.490.887,55	22.724,90
09001.10.302.02.0000029	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	3.532.224,55	0,00	3.532.224,55	6.789,01
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.532.224,55	0,00	3.532.224,55	6.789,01
3.3.90.30.00	Material de Consumo			118.284,36	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos			35.253,52	
3.3.90.30.04	gás engarrafado			16.952,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação			180,00	
3.3.90.30.09	material farmacológico			52.883,79	
3.3.90.30.36	material hospitalar			348,16	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos			11.666,89	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado			1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita			6.456,44	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita			6.456,44	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			3.400.694,74	
3.3.90.39.10	locação de imóveis			32.905,56	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos			3.680,70	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial			2.793.125,98	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			570.982,50	

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
05001.10.302.02.0000085	Ações de Parceria com o SAMU	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00
05001.10.302.02.0000086	Participação em Consórcios Públicos	950.663,00	0,00	950.663,00	7.935,89
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Públicos	45.000,00	0,00	45.000,00	3.208,80
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			41.791,20	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público			41.791,20	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Públicos	25.000,00	0,00	25.000,00	401,80
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			24.598,20	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público			24.598,20	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Órgam. Fiscal e da Segurid	873.000,00	0,00	873.000,00	4.324,89
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			868.675,11	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial			868.675,11	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Públicos	7.663,00	0,00	7.663,00	0,40
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			7.662,60	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público			7.662,60	
09001.10.304	Vigilância Sanitária	219.700,00	0,00	219.700,00	4.337,75
05001.10.304.02.0000072	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	219.700,00	0,00	219.700,00	4.337,75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	211.000,00	0,00	211.000,00	3.744,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			177.558,81	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários			79.794,56	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções			14.395,95	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço			12.413,24	
3.1.90.11.43	13º salário			70.955,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			29.696,94	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS			29.696,94	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.700,00	0,00	8.700,00	593,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo			5.752,00	

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha			411,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos			45,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			5.296,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			2.354,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos			50,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			2.304,50	
09001.10.305	Vigilância Epidemiológica	16.300,00	0,00	16.300,00	3.723,42
09001.10.305.02.0000073	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	16.300,00	0,00	16.300,00	3.723,42
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.300,00	0,00	16.300,00	3.723,42
3.3.90.14.00	Diárias Civis			6.441,94	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil			6.441,94	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			3.800,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			3.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			2.334,64	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			2.334,64	
Total da Unidade Gestora		15.025.089,39	0,00	15.025.089,39	225.154,09

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Ipumirim

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	604.943,15
01001.01	Legislativa	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	604.943,15
01001.01.031	Ação Legislativa	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	604.943,15
01001.01.031.01.0000001	Estruturação e Modernização da Câmara Municipal de Vereadores	220.000,00	0,00	220.000,00	130.558,84
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	220.000,00	0,00	220.000,00	130.558,84
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			89.441,16	
4.4.90.52.12	aparinhos e utensílios domésticos			89.441,16	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto			2.599,00	
Total da Unidade Gestora		15.025.089,39	0,00	15.025.089,39	225.154,09

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados			5.181,26	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório			10.948,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral			51.682,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente			3.007,00	
01001.01.031.02.0000001	Gestão das Políticas e Ações do Legislativo Municipal	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00	454.224,31
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	433.761,98
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			634.759,43	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários			598.286,12	
3.1.90.11.43	13º salário			20.397,97	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário			16.075,34	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			131.478,59	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS			131.478,59	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	20.462,33
3.3.90.14.00	Diárias Civis			77.924,70	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil			77.924,70	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			69.076,39	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos			1.155,23	
3.3.90.30.02	combustíveis e lubrificantes de aviação			122,09	
3.3.90.30.04	gás engarrafado			270,00	
3.3.90.30.16	material de expediente			12.107,15	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados			6.636,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização			273,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens móveis			2.694,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico			1.095,45	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto			2.390,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos			3.837,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens			12.063,78	

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			26.431,19	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)			3.415,47	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pago antecipado			3.415,47	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			155.219,50	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades			390,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais			55.962,76	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos			15.130,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis			2.370,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos			1.460,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica			4.464,75	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento			41.299,65	
3.3.90.39.56	serviços de perícias médicas por beneficiados			4.250,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais			2.500,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral			1.665,92	
3.3.90.39.73	transporte de servidores			4.500,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários			646,06	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			17.611,24	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integram Pacote de Comunicação De Dados)			2.969,12	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica			9.648,80	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares			8.450,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados			1.198,80	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação			4.500,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia			4.500,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			9.752,81	
3.3.90.92.46	auxílio-alimentação			9.752,81	
01001.01.031.02.000006	Ações de Parcerias do Poder Legislativo Municipal	30.000,00	0,00	30.000,00	20.160,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00	0,00	30.000,00	20.160,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM
Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	
3.3.50.41.00	Contribuições			9.840,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições			9.840,00	
	Total da Unidade Gestora	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	604.943,15
	Total Geral	61.003.627,48	443.092,43	61.446.719,91	4.788.881,74



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2023

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	55.115.268,43	55.437.835,05
Não Vinculada	38.443.486,98	23.734.388,60
Vinculada	16.671.781,45	31.703.446,45
Transferências Financeiras Recebidas (II)	13.036.586,35	11.208.478,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	13.036.586,35	11.208.478,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	5.955.317,51	6.239.768,93
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.029.169,33	925.996,71
Inscrição de Restos a Pagar Processados	168.593,04	1.200.307,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.755.406,52	4.113.464,56
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.148,62	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	9.047.409,36	8.749.726,45
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.045.230,00	8.749.726,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.179,36	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	83.154.581,65	81.635.808,43





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2023

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	56.657.838,17	54.465.785,05
Não Vinculada	39.761.025,10	22.739.039,14
Vinculada	16.896.813,07	31.726.745,91
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	13.036.586,35	11.208.478,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	13.036.586,35	11.208.478,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	6.668.251,25	6.914.136,02
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	566.859,28	2.214.161,08
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.199.994,33	576.458,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.899.249,02	4.123.516,31
Outros Pagamentos Extraorçamentários	2.148,62	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	6.791.905,88	9.047.409,36
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.791.905,88	9.045.230,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	2.179,36
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	83.154.581,65	81.635.808,43





Município de IPUMIRIM

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.620.721,27
	501 - Outros Recursos não Vinculados	191.349,00
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	607.707,73
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.297.626,30
	550 - Transferência do Salário-Educação	718.513,83
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	346.552,33
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	183.205,64
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	1.468.862,12
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	546.816,00
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	471.770,60
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	285.120,67
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	294.135,96
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	43.373,29
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.608.503,89
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	700.000,00
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	266.829,45
	706 - Transferência Especial da União	19.844,77
	710 - Transferência Especial dos Estados	624.215,09
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	292.563,07
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	58.584,10
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	23.731,62
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.041,32
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	2.111,33

**Município de IPUMIRIM**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

CIDE	2.111,33
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	238.518,15
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	247.443,50
759 - Recursos Vinculados a Fundos	3.488,70
899 - Outros Recursos Vinculados	937.075,56
TOTAL GERAL	63.100.705,29



**Município de IPUMIRIM**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.854.749,46
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	121.541,56
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.248,47
	710 - Transferência Especial dos Estados	2.493,79
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	408,26
	899 - Outros Recursos Vinculados	995,32
	TOTAL GERAL	7.985.436,86





Município de IPUMIRIM

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	39.140.596,20
	501 - Outros Recursos não Vinculados	201.917,64
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	418.511,26
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.283.145,82
	550 - Transferência do Salário-Educação	767.571,37
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	311.367,03
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	217.887,32
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	1.677.046,61
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	545.842,62
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	432.551,27
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	284.820,22
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	449.716,77
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	109.410,76
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.613.410,76
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	332.768,06
	706 - Transferência Especial da União	243.594,85
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.111.756,43
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	270.885,14
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	57.713,48
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	23.378,95
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	250,00
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	203.858,62
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	238.650,19
	899 - Outros Recursos Vinculados	721.186,80





Município de IPUMIRIM

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

TOTAL GERAL

56.657.838,17





Município de IPUMIRIM

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.006.660,31
	501 - Outros Recursos não Vinculados	35.350,72
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	257.447,79
	550 - Transferência do Salário-Educação	145.589,57
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	49.587,25
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	43.093,28
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	684.776,28
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	18.294,22
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	45.659,40
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	18.956,98
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	380.573,48
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	132.756,84
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	919.672,02
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	155.036,82
	706 - Transferência Especial da União	224.364,91
	707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	26.946,66
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.320.845,80
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	6.450,56
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.100,70
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	88.209,97
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	320.187,93
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	35.314,90
	899 - Outros Recursos Vinculados	112.353,61
	TOTAL GERAL	9.045.230,00



**Município de IPUMIRIM**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	486,88
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30,74
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.661,74
	TOTAL GERAL	2.179,36





Município de IPUMIRIM

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
TOTAL GERAL		





Município de IPUMIRIM

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.923.161,23
	501 - Outros Recursos não Vinculados	24.063,08
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	178.061,63
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	65.993,05
	550 - Transferência do Salário-Educação	74.750,64
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	97.269,14
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	1.026,86
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	292.976,74
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	3.459,96
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	86.540,47
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	5.703,63
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	302.304,68
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	59.478,34
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	893.203,21
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	700.000,00
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	57.127,09
	706 - Transferência Especial da União	614,83
	707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	11.821,24
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.102.986,00
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	62.638,61
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	870,62
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	352,67
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	8.063,20

**Município de IPUMIRIM**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.121,20
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	122.512,02
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	337.914,80
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	35.314,90
759 - Recursos Vinculados a Fundos	3.488,70
899 - Outros Recursos Vinculados	336.087,34
TOTAL GERAL	6.791.905,88





Município de IPUMIRIM

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	
	TOTAL GERAL	0,00





Município de IPUMIRIM

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
TOTAL GERAL		



Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2023

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.791.905,88	9.045.230,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	69.734,85	82.575,21
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	77.144,87
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	59.586,82	83.039,17
Total do Ativo Circulante	6.921.227,55	9.287.989,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	463.971,83	230.260,92
Créditos a Longo Prazo	459.693,32	227.156,29
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2023

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	524.490,38	191.050,83
Dívida Ativa Não Tributária	872.207,27	550.143,95
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-937.004,33	-514.038,49
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	4.278,51	3.104,63
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	43.771.959,54	42.088.977,11
Bens Móveis	20.864.656,93	19.596.370,13
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-7.869.497,34	-6.706.347,58
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	34.629.612,56	32.755.525,73

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2023

	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-3.852.812,61	-3.556.571,17
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	44.235.931,37	42.319.238,03
TOTAL DO ATIVO	51.157.158,92	51.607.227,28
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.564.562,35	3.287.854,14
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	354.413,07	316.569,50
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	99.385,20	945.874,46
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	20,42	5.172,72
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	407.379,03	248.892,94
Total do Passivo Circulante	3.425.760,07	4.804.363,76
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	444.122,98	37.810,42
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	944.530,63	1.207.632,90
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	552.602,01	552.602,01
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	552.602,01	552.602,01
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	1.941.255,62	1.798.045,33

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2023

TOTAL DO PASSIVO	5.367.015,69	6.602.409,09
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	21.524.285,76	21.524.285,76
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	24.265.857,47	23.480.532,43
Resultado do Exercício	785.325,04	5.904.508,10
Resultado de Exercícios Anteriores	23.480.532,43	17.576.024,33
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	45.790.143,23	45.004.818,19
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	51.157.158,92	51.607.227,28



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2023

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	6.791.905,88	9.047.409,36
ATIVO PERMANENTE	44.365.253,04	42.559.817,92
Total do Ativo	51.157.158,92	51.607.227,28
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.323.857,51	2.444.742,06
PASSIVO PERMANENTE	5.098.630,84	5.143.601,34
Total do Passivo	6.422.488,35	7.588.343,40
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	44.734.670,57	44.018.883,88



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2023

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	18.719,23	18.719,23
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	18.719,23	18.719,23
<hr/>		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	615.039,66	738.000,00
Obrigações Contratuais	33.453.899,40	30.850.259,76
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	34.068.939,06	31.588.259,76





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2023

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.325.067,51
501 - Outros Recursos não Vinculados	24.063,08
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	67.654,91
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	64.476,87
550 - Transferência do Salário-Educação	65.066,18
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	43.825,13
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	812,35
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	267.771,56
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	2.059,33
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	86.540,47
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	5.703,63
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	172.662,67
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	53.993,09
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	892.264,69
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	700.000,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	56.924,18
706 - Transferência Especial da União	614,83
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	11.711,24
710 - Transferência Especial dos Estados	830.810,67
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	21.677,93
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	870,62
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	352,67
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	7.813,20
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.121,20
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	122.463,50
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	322.374,93





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2023

755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	35.314,90
759 - Recursos Vinculados a Fundos	3.488,70
899 - Outros Recursos Vinculados	277.548,33
TOTAL	5.468.048,37



Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2023

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	50.012.700,00	50.012.700,00	55.115.268,43	5.102.568,43
Receitas Correntes (I)	50.012.700,00	50.012.700,00	53.305.808,59	3.293.108,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	4.584.300,00	4.584.300,00	5.058.909,51	474.609,51
Receitas de Contribuições	227.200,00	227.200,00	238.518,15	11.318,15
Receita Patrimonial	828.700,00	828.700,00	814.692,16	-14.007,84
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	775.700,00	775.700,00	852.891,17	77.191,17
Transferências Correntes	43.216.500,00	43.216.500,00	46.055.075,11	2.838.575,11
Outras Receitas Correntes	380.300,00	380.300,00	285.722,49	-94.577,51
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	1.809.459,84	1.809.459,84
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.809.459,84	1.809.459,84
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	50.012.700,00	50.012.700,00	55.115.268,43	5.102.568,43
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)	50.012.700,00	50.012.700,00	55.115.268,43	5.102.568,43
DÉFICIT (VII)			1.542.569,74	1.542.569,74
TOTAL (VIII = VI + VII)	50.012.700,00	50.012.700,00	56.657.838,17	6.645.138,17
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		5.975.688,75		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2023

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	49.912.700,00	61.446.719,91	56.657.838,17	55.628.668,84	55.460.075,80	4.788.881,74
Despesas Correntes (IX)	47.535.700,00	53.173.806,57	51.558.073,32	51.062.600,56	50.909.159,03	1.615.733,25
Pessoal e Encargos Sociais	24.125.123,36	25.566.558,22	24.867.038,50	24.865.610,50	24.845.300,12	699.519,72
Juros e Encargos da Dívida	166.000,00	166.000,00	157.010,29	157.010,29	157.010,29	8.989,71
Outras Despesas Correntes	23.244.576,64	27.441.248,35	26.534.024,53	26.039.979,77	25.906.848,62	907.223,82
Despesas de Capital (X)	2.377.000,00	8.272.913,34	5.099.764,85	4.566.068,28	4.550.916,77	3.173.148,49
Investimentos	1.967.500,00	7.863.413,34	4.712.360,33	4.178.663,76	4.163.512,25	3.151.053,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	409.500,00	409.500,00	387.404,52	387.404,52	387.404,52	22.095,48
Reserva de Contingência (XI)	100.000,00	0,00				0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	50.012.700,00	61.446.719,91	56.657.838,17	55.628.668,84	55.460.075,80	4.788.881,74
Superávit (XIV)						
TOTAL (XV = XIII + XIV)	50.012.700,00	61.446.719,91	56.657.838,17	55.628.668,84	55.460.075,80	4.788.881,74
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2023

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2023

Inscritos

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	36.497,00	766.487,10	485.317,41	485.317,41	291.363,36	26.303,33
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	44.055,98	39.573,94	39.573,94	4.482,04	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	36.497,00	722.431,12	445.743,47	445.743,47	286.881,32	26.303,33
Despesas de Capital	38.500,60	159.509,61	81.541,87	81.541,87	116.468,34	0,00
Investimentos	38.500,60	159.509,61	81.541,87	81.541,87	116.468,34	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	74.997,60	925.996,71	566.859,28	566.859,28	407.831,70	26.303,33

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de IPUMIRIM
Competência: 06/2023

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	1.143.940,86	1.143.627,53	119,11	194,22
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	249.260,48	249.260,48	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	894.680,38	894.367,05	119,11	194,22
Despesas de Capital	0,00	56.366,80	56.366,80	0,00	0,00
Investimentos	0,00	56.366,80	56.366,80	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.200.307,66	1.199.994,33	119,11	194,22

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de IPUMIRIM
Competência: 06/2023

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.263.929,14	4.682.403,46
Impostos	4.539.381,91	3.740.126,87
Taxas	724.547,23	942.276,59
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	214.510,52
Contribuição de Iluminação Pública	238.518,15	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.039.978,30	772.538,20
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	209.612,61	142.744,80
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	731.929,24	979.534,90
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	68.786.326,49	62.151.924,24
Transferências Intergovernamentais	13.036.586,35	11.208.478,00
Transferências Intergovernamentais	55.747.500,24	50.924.709,94
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	2.239,90	18.736,30
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2023

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	272.997,66	262.525,88
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	272.878,55	261.820,31
Cancelamento de Restos a Pagar	119,11	705,57
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	424.799,96	6.688.416,94
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1.282,25	1.307.386,45
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	423.517,71	5.381.030,49
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	76.968.091,55	75.894.598,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	24.243.947,75	23.121.918,30
Remuneração a Pessoal	20.174.552,36	20.405.739,86
Encargos Patronais	4.069.395,39	2.715.294,13
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	884,31
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.092.387,75	1.810.886,18
Aposentadorias e Reformas	1.740.198,23	1.545.518,93
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	352.189,52	265.367,25
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	26.212.433,89	24.157.373,98
Uso de Material de Consumo	6.937.386,35	6.766.563,87
Serviços	17.815.656,34	16.040.975,15
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.459.391,20	1.349.834,96
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	136.608,99	283.084,21

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de IPUMIRIM
Competência: 06/2023

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	136.608,99	283.084,21
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Remuneração negativa de depósitos bancários e aplicações financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	22.124.212,99	19.527.829,73
Transferências Intergovernamentais	13.036.586,35	11.208.478,00
Transferências às Instituições Privadas	7.886.453,99	7.532.867,27
Transferências às Instituições Multigovernamentais	426.840,00	432.196,41
Transferências aos Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	774.332,65	354.288,05
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	669.920,32	459.203,19
Perdas com Alienação	424.248,09	459.203,19
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	243.523,61	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	538.396,94	501.521,94
Contribuições	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	538.396,94	501.521,94
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	164.857,88	128.273,31
Resultado Negativo de Participações	32.491,90	11.672,15
	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2023

Incentivos	6.468,00	27.997,20
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	125.897,98	88.603,96
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	76.182.766,51	69.990.090,84
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	785.325,04	5.904.508,10

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2023

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	73.018.879,79
Receita Tributária	5.058.909,51
Receita de Contribuições	238.518,15
Receita Patrimonial	82.762,92
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	852.891,17
Remuneração das Disponibilidades	731.929,24
Outras Receitas Derivadas e Originárias	285.722,49
<i>Transferências recebidas</i>	47.864.534,95
Outros ingressos operacionais	17.903.611,36
Desembolsos	70.583.378,47
Pessoal e demais despesas	51.349.191,30
Juros e encargos da dívida	157.010,29
Transferências concedidas	1.031.902,38
Outros desembolsos operacionais	18.045.274,50
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	2.435.501,32
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	0,00
<i>Alienações de bens</i>	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	0,00
Desembolsos	4.301.420,92
Aquisição de ativo não circulante	3.183.588,92
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	1.117.832,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-4.301.420,92
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	0,00
<i>Operações de Crédito</i>	0,00

Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00
Desembolsos	387.404,52
Amortização/Refinanciamento da Dívida	387.404,52
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-387.404,52
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	-2.253.324,12
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	9.045.230,00
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	6.791.905,88

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F





QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2023

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	38.790.476,72
da União	15.026.769,20
de Estados e Distrito Federal	23.591.021,73
de Municípios	172.685,79
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	9.074.058,23
Total das Transferências Correntes Recebidas	47.864.534,95
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	165.062,38
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	125.897,98
a Municípios	39.164,40
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	866.840,00
Total das Transferências Concedidas	1.031.902,38





**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS
DESPESAS POR FUNÇÃO**

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2023

	Exercício Atual
Legislativa	1.091.085,69
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	85.769,82
Administração	5.126.144,45
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	52.073,31
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	2.434.639,54
Previdência Social	0,00
Saúde	14.239.856,46
Trabalho	0,00
Educação	13.869.919,84
Cultura	404.745,32
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	2.165.123,67
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	48.853,34
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	4.182.015,15
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	468.786,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	4.123.007,01
Desporto e Lazer	461.115,24
Encargos Especiais	2.596.056,46
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	51.349.191,30





QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2023

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	157.010,29
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	157.010,29





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2023

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	21.524.285,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.480.532,43	0,00	45.004.818,19
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							785.325,04		785.325,04
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	21.524.285,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.265.857,47	0,00	45.790.143,23



NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

1) Informações gerais:

a) Apresentação do Município

Histórico

No ano de 1925, a Empresa Colonizadora Eberle-Mosele Ahrons & Cia., adquiriu da Companhia Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande – Brasil Development e Colonization Company, uma área de terra de mais ou menos 5.500 colônias de 10 alqueires a fim de fundar a cidade de Concórdia e colonizar essas terras. Naquela época, esta zona pertencia ao município de Limeira, mais tarde, Cruzeiro do Sul, hoje Joaçaba. Depois, com estas colônias, a Empresa Colonizadora iniciou, no mesmo ano, a colonização com colonos vindos do vizinho Estado do Rio Grande do Sul, e alguns do próprio Estado de Santa Catarina, vindos de serra abaixo, como costumam dizer. Iniciou a Empresa com a abertura da estrada de Marcelino Ramos – RS, até a sede da colônia. Sertão a dentro, estradas e picadões foram feitos, a fim de dar entrada às famílias dos colonos a diversos lugarejos que estavam reservados para a sede, e para entusiasmar os compradores e facilitar a venda das colônias. Os lugarejos com nome de sede eram Pipoca, hoje Arabutã; Engenho Velho; Alto Alegre, hoje Presidente Kennedy; Cascalho; Nova Estrela e Sertãozinho.

Em 1928, a Empresa queria formar uma sede à margem do Rio Engano, a 30 quilômetros de Concórdia, mas não havia estrada e sim um picadão, levavam um dia a cavalo para se chegar a futura sede.

Em 1928, teve início a colonização oficial patrocinada pela Sociedade Territorial Mosele – Eberle – Ahrons & Cia Ltda. Com a chegada das primeiras famílias descendentes de imigrantes italianos, oriundas do Rio Grande do Sul. Às margens do Rio Engano fundaram a Sede Harmonia. Adiante 11 quilômetros, Sede Bonito aproxima geograficamente os “italianos gaúchos” remanescentes caboclos após o fim da Guerra do Contestado. Em 1938, Harmonia foi elevada a categoria de Distrito do município de Concórdia.

Com o passar dos tempos, formaram um núcleo familiar recebendo o nome de Harmonia, e este foi crescendo, desenvolvendo-se, e mais tarde passou a chamar-se Rio Branco e finalmente, em 1946, passou a ser chamado Ipumirim, que perdura até hoje. Ipumirim deriva-se da língua tupi-guarani, que significa Vale Pequeno, nome este dado por existir um riacho nas imediações de perímetro urbano da cidade. Ipumirim foi por muitos anos, distrito de Concórdia.

A emancipação de Ipumirim iniciou com o Projeto de Resolução nº 02/63, aprovado em 23.03.63 pela maioria de votos, e na data de 29.03.63, através da Lei nº 877, finalmente consolidou-se a criação definitiva do município de Ipumirim, sendo instalado no dia 07 de abril de 1963.

Localização Microrregional

A divisão político-administrativa inclui Ipumirim na Microrregião, pertencente à AMAUC – Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense, que é composta atualmente por 15 municípios e



que tem sua sede em Concórdia. São eles: Alto Bela Vista, Arabutã, Arvoredo, Concórdia, Ipira, Itá, Lindóia do Sul, Paial, Peritiba, Piratuba, Presidente Castelo Branco, Seara, Xavantina, Irani e Ipumirim.

Posição Geográfica

Limites territoriais: ao **Norte**, Faxinal dos Guedes, Ponte Serrada e Vargeão; ao **Sul**, Arabutã e Seara, a **Leste**: Lindóia do Sul e Concórdia, e a **Oeste**, Seara e Xavantina.

Características do Clima

O clima segundo Koppen, classifica-se como mesotérmico úmido, sem estação seca, com verões frescos, apresentando uma temperatura média anual de 18 graus C. Índice pluviométrico anual entre 2.000 a 2.200 mm.

Bacia Hidrográfica

O município é banhado pelos Rios Irani, do Engano e Jacutinga que vão desaguar no Rio Uruguai.

Relevo

É constituído de um planalto de superfícies montanhosas e onduladas fortemente dissecadas de formação basáltica, cujo solo possui fertilidade média, situado em relevo forte, ondulado e montanhoso, dificultando e restringindo o manejo da terra.

Economia

A economia é baseada na agropecuária, na indústria extrativista e na agroindústria.

b) Natureza jurídica da entidade.

O município de Ipumirim é uma entidade de direito público e estão englobados no presente, os seguintes órgãos:

Código	Nome	Tipo
1	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Poder Legislativo
2	GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO MUNICIPAL	Administração Direta
3	SECRETARIA MUN.ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS	Administração Direta
4	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Administração Direta
5	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	Administração Direta
6	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Administração Direta
7	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Administração Direta Descentralizada



8	FUNDO MUNICIPAL AGROPECUÁRIO	Administração Direta Descentralizada
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Administração Direta Descentralizada
10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Administração Direta Descentralizada
11	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Administração Direta
12	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Administração Direta Descentralizada
13	FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	Administração Direta Descentralizada
14	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, IND. COMÉRCIO E SERV	Administração Direta
15	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	Administração Direta Descentralizada
16	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Administração Direta Descentralizada
17	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Administração Direta Descentralizada

c) Domicílio da entidade.

Sua sede administrativa localiza-se à Rua Dom Pedro II, nº 230, centro, cidade de Ipumirim – SC.

d) Natureza das operações e principais atividades da entidade.

Ente federativo municipal que além das atividades administrativas, executa serviços urbanos, serviços de infra estrutura urbana e nas comunidades rurais, presta serviços de apoio à agropecuária, de saúde e educação.

e) Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base no sistema informatizado do Município e contemplam os dados consolidados dos Poderes Executivo e Legislativo.

O Balanço Geral do Município de Ipumirim constitui-se na prestação de contas das ações governamentais, desenvolvidas a cada exercício financeiro pela Prefeitura Municipal de Ipumirim, representando os poderes do município, e objetivo cumprir os dispositivos legais contidos na Constituição Federal, Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica do município de Ipumirim, instruções normativas do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Os resultados do exercício estão demonstrados nos balanços orçamentários, financeiros, patrimoniais e na demonstração das variações patrimoniais, exigidas pela lei n.º 4.320/64.

As demonstrações contábeis que compõem o Balanço Geral do Município foram elaboradas de acordo com as disposições da lei n.º 4320, de 17/03/1964; com as NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, aprovadas por meio da Resolução 1.137/08 do Conselho Federal de Contabilidade; com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional.



Outras demonstrações contábeis julgadas relevantes foram inseridas no presente volume de balanço, a fim de evidenciar com transparência as atividades do setor público municipal e atender maior número de usuários das informações governamentais. Tais demonstrações refletem a utilização dos recursos consignados nos orçamentos fiscais e da seguridade social, a favor das secretarias municipais, dos fundos municipais.

2) Resumo das políticas contábeis significativas:

a) Diretrizes Contábeis

Para contabilização da execução dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social foram utilizados os regimes de caixa para a execução das receitas e de competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da lei nº 4.320/64 e de forma integrada com a NBCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os princípios contábeis estabelecidos pela resolução nº756, de 28 de dezembro de 1993, do Conselho Federal de Contabilidade.

Na elaboração do orçamento foi observado o histórico de arrecadação dos últimos 3 (três) exercícios, aplicando-se a metodologia que segue:

Para fixar os valores das rubricas de arrecadação para o exercício de 2022, não se utilizou parâmetros de inflação e crescimento divulgados pelo governo federal, tendo em vista os impactos causados pela pandemia da COVID-19. É sabido, que o aumento de inflação não reflete necessariamente em aumento equânime de arrecadação no exercício posterior, tendo em vista que, geralmente, resulta numa redução de consumo.

Dessa forma, tendo-se como base a receita efetivamente arrecadada até dia 31 de julho de 2021, projetou-se uma previsão de arrecadação destas até 31 de dezembro, a qual se projetou para o triênio 2022-2024.

Obtidos os valores de previsão de arrecadação para 2021, aplicou-se o percentual anual de 1% (um por cento) para as receitas de transferências, ignorando-se o estabelecido na LDO do Governo Federal para 2022 e não se levando em consideração outras alterações macroeconômicas que possam vir ocorrer, tampouco variação no índice de participação no ICMS.

Esses percentuais foram adotados em face a instabilidade econômica instalada, projetando um não crescimento linear da receita municipal com a inflação, tendo em vista que o varejo a nível nacional tem registrado queda nas vendas, o que influi nas transferências de ICMS e FPM.

Para as receitas tributárias e demais receitas próprias do Município, na forma da legislação vigente, em especial o nosso Código Tributário, ignorou-se o IPC-A e não aplicou-se a variação do PIB, uma vez por tratar-se de receitas cuja base de cálculo não excede o movimento econômico e a redução na construção civil, bem como o aumento da inadimplência tem afetado receitas como o ISS, ITBI e IPTU. Portanto, para essas receitas aplica-se o índice de 1 % (um por cento).

Com a aplicação da fórmula se obteve valores em nível de reais e centavos e, para seu arredondamento, utilizou-se o método estatístico de arredondamento de R\$ 100,00 em R\$ 100,00 (cem em reais) isto é, para valores menores de R\$ 100,00 acrescentou-se para maior.



Nas ações continuadas das despesas foram utilizados os valores dos programas previstos para o PPA 2022/2025, com a respectiva adequação estabelecida em projeto de lei específica e aplicar-se-á a metodologia acima para projetar a receita do exercício, com alguns incrementos em determinadas ações em face da expansão de atividades continuadas, agregado a isso as médias ocorridas/previstas para o exercício corrente, limitando-as a previsão da receita e não ao seu real crescimento, tendo em vista que haverá necessidade de medidas de contenção.

b) Critérios de Avaliação de Ativos

b.1) Bens Móveis:

Os valores dos Bens Móveis foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições, conforme preceitua o artigo 106, II, da lei nº 4.320/64.

As perdas ou ganhos com as alienações de bens móveis em face ao seu valor residual registrado no sistema de patrimônio, foram registradas nas VPDs e VPAs.

b.2) Bens Imóveis

Os valores dos Bens Imóveis foram registrados pelos valores da última avaliação ocorrida, acrescidos dos valores relativos a reformas e ampliações ocorridas no exercício pelo valor de execução.

Os imóveis adquiridos ou construídos foram registrados pelos respectivos valores orçamentários.

b.3) Dívida ativa

Os direitos relativos à dívida Ativa do Município estão mensurados ou avaliados pelo valor original acrescidos de juros, multas e atualização monetária. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

Os valores contabilizados são registrados pelo valor corrente, para a inscrição, cancelamento, recebimento e os ajustes correspondentes.

b.4) Ativos de infraestrutura

Não houve avaliação dos ativos de infraestrutura, sendo que os valores registrados são aqueles relativos aos valores empenhados nas respectivas obras de implantação ou de recuperação.

Os valores das duplicidades decorrentes de despesas orçamentárias que resultam de receitas orçamentárias entre órgãos da administração municipal foram tratados na execução de 2023 na forma de receitas Intra Orçamentárias e despesas Intra - Orçamentárias.

c) Critérios de Avaliação de Passivos

Os depósitos e as obrigações em circulação foram avaliados pelo valor devido em 31/12/2023.

A Dívida Fundada constante dos exigíveis a curto e longo prazo foram avaliadas observando os encargos pactuados nos contratos de financiamentos.



Houve o acréscimo no contrato 2623.0412620-19 com a Caixa Econômico Federal para adequação aos demonstrativos bancários, em virtude de encargos da dívida terem sido contabilizados como pagamento de principal em exercícios anteriores.

O parcelamento junto à Receita Federal foi corrigido de acordo com a SELIC.

d) Contabilização da Receita

Os registros de classificação da receita são efetuados de forma abrangente, de conformidade com o ementário da receita para o exercício de 2023.

Os valores arrecadados na tributação municipal proveniente de impostos, taxas de licença e de prestação de serviço bem como as dívidas e parcelamentos são integradas via sistema informatizado e já é calculado e registrado as perdas com descontos, isenções e remissões quando for o caso.

As demais receitas são registradas pelo seu ingresso bancário.

e) Restos a Pagar

Os restos a pagar não processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados em 31 de dezembro de 2023, registrados como despesas nos termos dos art. 36 e 103 § Único, da lei n.º 4.320/64 e ainda atendendo os preceitos do artigo 42 da lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000.

3) Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, ainda, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A execução orçamentária trata da utilização das receitas orçamentárias arrecadadas no ano para o atendimento das despesas públicas que foram fixadas na Lei Orçamentária Anual, buscando suprir as demandas da sociedade.

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	
RECEITAS	
Previsão Inicial	50.012.700,00
Previsão Atualizada	50.012.700,00
Receitas Realizadas	55.115.268,43
Déficit Orçamentário	1.542.569,74
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.975.688,75
DESPESAS	
Dotação Inicial	50.012.700,00
Dotação Atualizada	61.446.719,91



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM



Despesas Empenhadas	56.657.838,17
Despesas Liquidadas	55.628.668,84
Despesas Pagas	55.460.075,80
Superávit Orçamentário	0,00

O confronto entre a receita total arrecadada e a despesa total empenhada demonstrou um déficit na execução orçamentária de R\$ 1.542.569,74, sendo este, decorrente da execução de despesas executadas com o superávit financeiro do exercício anterior. Não houve receitas e despesas intra orçamentárias, apenas transferências intra orçamentárias entre as entidades Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Vereadores. O quadro demonstrando essa situação encontra no título que trata sobre o Balanço Financeiro – Anexo 13 das Demonstrações contábeis.

Confrontando a receita prevista de R\$ 50.012.700,00 com a efetivamente arrecadada de R\$ 55.115.268,43, temos um superávit de R\$ 5.102.568,43, representando uma diferença de 10,20%.

As causas do excesso de arrecadação decorreram principalmente de repasses extras que não estavam previstos no orçamento e de arrecadação superior às expectativas fixadas em algumas das fontes de recursos, conforme quadro abaixo:

Recurso	Descrição	Previsto	Executado	Superávit/Déficit	Variação
500	Recursos não Vinculados de Impostos	37.281.400,00	37.765.971,81	484.571,81	1,30
501	Outros Recursos não Vinculados	204.000,00	191.349,00	-12.651,00	-6,20
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	486.166,17	486.166,17	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.981.000,00	7.297.626,30	316.626,30	4,54
550	Transferência do Salário-Educação	641.800,00	718.513,83	76.713,83	11,95
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	181.500,00	346.552,33	165.052,33	90,94
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	208.100,00	183.205,64	-24.894,36	-11,96
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.467.200,00	1.468.862,12	1.662,12	0,11



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Recurso	Descrição	Previsto	Executado	Superávit/Déficit	Varição
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	529.500,00	546.816,00	17.316,00	3,27
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	428.900,00	471.770,60	42.870,60	10,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	80.200,00	285.120,67	204.920,67	255,51
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	118.600,00	294.135,96	175.535,96	148,01
665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	62.500,00	43.373,29	-19.126,71	-30,60
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	179.100,00	1.603.255,42	1.424.155,42	795,17
701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	700.000,00	700.000,00	
704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	324.600,00	266.829,45	-57.770,55	-17,80
706	Transferência Especial da União	0,00	19.844,77	19.844,77	
710	Transferência Especial dos Estados	0,00	621.721,30	621.721,30	
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	292.563,07	292.563,07	
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	0,00	58.584,10	58.584,10	
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	23.731,62	23.731,62	



Recurso	Descrição	Previsto	Executado	Superávit/Déficit	Varição
718	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	1.633,06	1.633,06	
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.200,00	2.111,33	-12.088,67	-85,13
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	227.200,00	238.518,15	11.318,15	4,98
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	240.800,00	247.443,50	6.643,50	2,76
759	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	3.488,70	3.488,70	
899	Outros Recursos Vinculados	842.100,00	936.080,24	93.980,24	11,16
	Total	50.012.700,00	55.115.268,43	5.102.568,43	10,20

Do excesso de arrecadação do exercício de 2023, bem como do possível excesso de arrecadação decorrente de convênios firmados, foram abertos créditos adicionais suplementares e especiais no valor de R\$ 5.458.331,16, autorizados na lei orçamentária e através de leis específicas.

Do superávit financeiro do exercício de 2022, foram abertos R\$ 5.975.688,75 em créditos suplementares adicionais.

4) Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia quantitativa e qualitativamente em 31 de dezembro de 2012 a posição patrimonial e financeira do Município e, comparativamente aos três exercícios anteriores, assim se demonstra:

Descrição	2020	2021	2022	2023
Ativo	40.407.084,42	45.049.981,88	51.607.227,28	51.157.158,92
Ativo Circulante	5.902.850,37	8.925.783,00	9.287.989,25	6.921.227,55
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.745.949,55	8.749.726,45	9.045.230,00	6.791.905,88
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	54.808,75	65.808,75	82.575,21	69.734,85
Estoques	69.346,67	69.346,67	77.144,87	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	32.745,40	40.901,13	83.039,17	59.586,82
Ativo não Circulante	34.504.234,05	36.124.198,88	42.319.238,03	44.235.931,37
Ativo Realizável a Longo Prazo	199.364,74	385.538,29	227.156,29	463.971,83
Dívida Ativa Tributaria	144.817,22	161.183,88	191.050,83	524.490,38
Dívida Ativa não Tributaria	472.365,50	624.520,87	550.143,95	872.207,27



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Descrição	2020	2021	2022	2023
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	420.922,61	400.166,46	514.038,49	937.004,33
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	3.104,63	3.104,63	3.104,63	4.278,51
Imobilizado	34.301.764,68	35.735.555,96	42.088.977,11	43.771.959,54
Bens Moveis	14.307.808,08	14.315.259,24	19.596.370,13	20.864.656,93
Bens Imóveis	28.905.405,28	30.333.380,51	32.755.525,73	34.629.612,56
(-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	5.760.093,23	5.673.749,65	6.706.347,58	7.869.497,34
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	3.151.355,45	3.239.334,14	3.556.571,17	3.852.812,61
Passivo e Patrimônio Líquido	40.416.155,17	45.049.981,88	51.607.227,18	51.157.158,92
Passivo Circulante	2.171.455,06	3.858.365,76	4.804.363,66	3.425.760,07
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assiste	1.529.546,99	2.906.487,02	3.287.854,14	2.564.562,35
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	632.509,77	544.619,79	316.569,50	354.413,07
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	694,40	149.912,73	945.874,46	99.385,20
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	3.854,38	5.172,72	20,42
Demais Obrigações a Curto Prazo	8.703,90	253.491,84	248.892,84	407.379,03
Passivo não-Circulante	2.749.031,18	2.091.306,03	1.798.045,33	1.941.255,62
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assiste	49.810,42	37.810,42	37.810,42	444.122,98
Provisões a Longo Prazo	552.602,01	552.602,01	552.602,01	552.602,01
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.146.618,75	1.500.893,60	1.207.632,90	944.530,63
Patrimônio Líquido	35.495.668,93	39.100.310,09	45.004.818,19	45.790.143,23
Patrimônio Social e Capital Social	21.524.285,76	21.524.285,76	21.524.285,76	21.524.285,76
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados Acumulados	13.971.383,17	17.576.024,33	23.480.532,43	24.265.857,47
Ativo Circulante	5.902.850,37	8.925.783,00	9.287.989,25	6.921.227,55
Ativo Não Circulante	34.501.129,42	36.124.198,88	42.319.238,03	44.235.931,37
Passivo Circulante	2.171.455,06	6.384.270,98	4.804.363,76	3.425.760,07
Passivo Não Circulante	2.749.031,18	1.538.704,02	1.798.045,33	1.941.255,62
Saldo Patrimonial	35.483.493,55	37.127.006,88	45.004.818,19	45.790.143,23

a. Caixa e equivalente de caixa;

As disponibilidades brutas de caixa totalizam R\$ 6.791.905,88.

b. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo;

Estão distribuídos na forma a seguir:



Descrição	Valor
Curto Prazo	129.321,67
Adiantamentos concedidos	47.838,57
Demais créditos	21.896,28
Estoques	0,00
Prêmios de seguros a apropriar	51.727,41
Assinaturas e anuidades a apropriar	7.859,41
Longo Prazo	463.971,83
Dívida Ativa Tributária	524.490,38
Dívida ativa Não Tributária	872.207,27
(-) Ajuste perdas DA tributária	-321.406,34
(-) Ajuste perdas DA Não tributária	-615.597,99
Demais créditos	4.278,51

b.1) Dívida ativa:

A dívida ativa foi atualizada de acordo com o único relatório disponível no sistema Betha Cloud, o qual apresentava os seguintes valores:

Origem	Valor Corrigido	Multas e Juros	Total
Iptu e TCL	126.318,39	44.803,68	171.122,07
iss	214.647,72	67.246,54	281.894,26
Multas Administrativas	245.910,33	141.815,77	387.726,10
Serviços/diversos	387.127,95	97.353,22	484.481,17
TLL	41.696,84	29.777,21	71.474,05
Total geral	1.015.701,23	380.996,42	1.396.697,65

b.2) Ajustes de perdas de créditos a longo prazo:

Os ajustes de perdas de créditos a longo prazo, foram calculados nos moldes a seguir:

Saldo em 31/12/2023					
Tributária	524.490,38	Não tributária	872.207,27	Total	1.396.697,65

Recebimentos	2021	2022	2023
Tributária	57.994,37	54.071,38	79.979,12
Não tributária	95.810,10	191.511,58	205.278,65
Média Mensal			
Tributária	4.832,86	4.505,95	6.664,93



Não tributária	7.984,18	15.959,30	17.106,55
Saldos Iniciais	2021	2022	2023
Tributária	143.376,35	159.743,01	191.050,83
Não tributária	472.365,50	624.520,87	550.143,95
Média Mensal			
Tributária	11.948,03	13.311,92	15.920,90
Não tributária	39.363,79	52.043,41	45.845,33
Média Ponderada			
Tributária	40,45%	33,85%	41,86%
Não tributária	20,28%	30,67%	37,31%
Média anual	Recebimento	Provisão	Valor
Tributária	38,72%	61,28%	321.406,35
Não tributária	29,42%	70,58%	615.597,99

b.3) Estoques:

Houve a migração do sistema no final do exercício de 2022, sendo que o sistema de controle de estoques ainda não se encontra em utilização e integração. Em relação aos medicamentos, há a utilização de um sistema específico para o controle da farmácia, porém os valores unitários não estão atualizados, não representando a posição em valores fidedigna dos estoques.

Como as contas de estoques na contabilidade não eram movimentadas desde 2022, optou-se por zerar os saldos das contas para iniciar o processo novamente em 2024, com dados atualizados.

c. Imobilizado

Descrição	Valor
IMOBILIZADO	43.771.959,54
BENS MÓVEIS	12.995.159,59
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	446.990,78
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	2.400,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11.248.315,51
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.093.951,30
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	263.208,79
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	85.457,81
MOBILIÁRIO EM GERAL	1.487.390,15
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	400,00



Descrição	Valor
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	57.209,18
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	31.189,89
OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	19.453,65
VEÍCULOS EM GERAL	5.128.689,87
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-300.822,51
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-615.637,91
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-181.266,63
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	-1.977.886,43
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-4.793.883,86
BENS IMÓVEIS	30.776.799,95
EDIFÍCIOS	9.881.581,90
TERRENOS/GLEBAS	6.313.777,79
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	3.606.946,25
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	4.280,00
EDIFÍCIOS	833.451,30
RUAS	9.106.643,82
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	4.778.400,05
ESTUDOS E PROJETOS	59.911,00
INSTALAÇÕES	44.620,45
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	-2.112.403,11
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DOMINICAIS	-49,17
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	-1.740.360,33

Não houve reavaliação de bens imóveis no exercício, tendo sido acrescido apenas pelas contratações e aquisições no período.

Os bens de infraestrutura estão registrados pelos valores contratados a partir do exercício de 2.015, não tendo sido realizada a avaliação dos mesmos.

A depreciação é aplicada considerando-se uma vida útil de 20 anos para edificações, 10 anos para caminhões, 20 anos para equipamentos rodoviários e de 5 anos para veículos e demais equipamentos.

d. Fornecedores

A conta de fornecedores engloba os restos a pagar processados, as consignações e os depósitos diversos:



Descrição	Valor
FORNECEDORES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	198.977,21
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	99.385,20
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	20,42
INSS	65.988,05
INSS	1.804,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	5.480,41
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	43,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	18.284,89
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.132,02
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	6.530,44
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	308,78

e. Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo

As provisões são assim compostas:

Descrição	Valor
PROVISÕES A LONGO E CURTO PRAZO	3.086.707,07
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00
FÉRIAS	1.610.473,54
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERC. ANTERIORES	923.631,52
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTER OFFS - UNIÃO	552.602,01

A provisão de férias a pagar foi estimada com base nos períodos aquisitivos em aberto, tendo em vista os problemas com os cálculos do sistema próprio de folha de pagamento, sendo englobada em duas contas: FÉRIAS e SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERC. ANTERIORES, representando os períodos provisionados no exercício e aqueles restantes das provisões nos exercícios anteriores, relativos a períodos de férias não gozados e acumulados na forma do estatuto.

A provisão da conta OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTER OFFS – UNIÃO se refere a compensação realizada nos encargos da previdência social nos exercícios de 2017 e 2018, registrada no balanço no ano de 2019, cujo prazo prescricional foi atingido em 2023.

f. Dívida contratual e precatórios

O município possui as seguintes dívidas fundadas:



Descrição	Prazo Amortização	Total
Parcelamento PASEP 13982-000346/201	180	51.486,69
Financiamento PRO TRANSPORTE PAC 2 - 2623.0412620-19/	240	798.943,70
Financiamento FINISA - 26230529152-41	60	500.000,00
Totais		1.350.430,39

Foi efetuada a correção dos valores do Parcelamento PASEP 13982-000346/201 de acordo com a SELIC e o ajuste dos valores contrato de Financiamento PRO TRANSPORTE PAC 2 - 2623.0412620-19/, em virtude valores relativos a juros e encargos terem sido lançados como principal em exercícios anteriores.

5) Demonstração das Variações Patrimoniais:

A demonstração das variações patrimoniais, comparada aos 3 exercícios anteriores, assim se apresenta:

DESCRIÇÃO	2020	2021	2022	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	43.800.609,05	49.029.936,50	64.686.120,94	63.931.505,20
IMPOSTOS	2.475.701,47	2.936.176,12	3.740.126,87	4.539.381,91
TAXAS	531.577,64	652.956,43	942.276,59	724.547,23
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	169.207,86	195.421,53	214.510,52	238.518,15
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	343.282,12	420.822,23	772.538,20	1.039.978,30
JUROS E ENCARGOS DE MORA	65.056,50	12.417,05	142.744,80	209.612,61
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	32.782,61	328.650,80	979.534,90	731.929,24
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	36.485.713,05	42.533.763,04	50.943.446,24	55.749.740,14
GANHOS COM ALIENAÇÃO	38.525,31	111.993,47	0,00	0,00
GANHOS INCORPORAÇÃO ATIVOS/DESINCORP. PASSIVOS	275.756,39	0,00	262.525,88	272.997,66
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	1.427.205,81	1.007.475,36	1.307.386,45	1.282,25
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.955.800,29	830.260,47	5.381.030,49	423.517,71
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	39.318.455,99	45.413.119,96	58.781.612,84	63.146.180,16
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	15.846.278,34	17.238.526,72	20.405.739,86	20.174.552,36
ENCARGOS PATRONAIS	2.467.003,41	2.453.639,87	2.716.178,44	4.069.395,39
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.505.063,76	1.621.247,92	1.810.886,18	2.092.387,75
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.613.417,37	5.056.418,82	6.766.563,87	6.937.386,35
SERVIÇOS	7.645.066,64	11.095.638,07	16.040.975,15	17.815.656,34
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	944.139,10	376.071,13	1.349.834,96	1.459.391,20
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	235.722,84	182.615,49	283.084,21	136.608,99
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	5.083.037,95	6.228.009,49	7.532.867,27	7.886.453,99
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	319.548,76	329.950,30	432.196,41	426.840,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	267.720,00	270.408,00	354.288,05	774.332,65
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.061,00	0,00		



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

DESCRIÇÃO	2020	2021	2022	2023
PERDAS COM ALIENAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	13.173,97	16.707,46	459.203,19	424.248,09
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	243.523,61
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	2.148,62
CONTRIBUIÇÕES	370.508,35	480.396,84	501.521,94	538.396,94
PREMIAÇÕES	5.714,50	4.652,85	11.672,15	32.491,90
INCENTIVOS/DIVERSAS	0	58.837,00	116.601,16	132.365,98
Resultado Patrimonial do Período	4.482.153,06	3.616.816,54	5.904.508,10	785.325,04

A rubrica REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS e GANHOS INCORPORAÇÃO ATIVOS/DESINCORP. PASSIVOS constitui-se basicamente de reversões de provisionamento de 13º e férias, tendo em vista que é realizada automaticamente pela integração com o sistema da folha de pagamento.

6) Balanço Financeiro

A execução financeira por fonte de recursos deu-se conforme quadro abaixo. A coluna superávit financeiro já considera todos os valores relativos a restos a pagar e outras obrigações em 31/12 do exercício anterior, sendo acrescido dos restos a pagar anulados no exercício corrente.

Recurso	Descrição	Receita	Superávit 2022 e RP	Empenhado	Disponibilidade
500	Recursos não Vinculados de Impostos	37.765.971,81	2.699.691,90	39.140.596,20	1.325.067,51
501	Outros Recursos não Vinculados	191.349,00	34.631,72	201.917,64	24.063,08
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	486.166,17	0,00	418.511,26	67.654,91
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.297.626,30	49.996,39	7.283.145,82	64.476,87
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
550	Transferência do Salário-Educação	718.513,83	114.123,72	767.571,37	65.066,18
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	346.552,33	8.639,83	311.367,03	43.825,13
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	183.205,64	35.494,03	217.887,32	812,35
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.468.862,12	475.956,05	1.677.046,61	267.771,56



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Recurso	Descrição	Receita	Superávit 2022 e RP	Empenhado	Disponibilidade
	das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	546.816,00	1.085,95	545.842,62	2.059,33
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	471.770,60	47.321,14	432.551,27	86.540,47
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	285.120,67	5.403,18	284.820,22	5.703,63
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	294.135,96	328.243,48	449.716,77	172.662,67
665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	43.373,29	120.030,56	109.410,76	53.993,09
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.603.255,42	902.420,03	1.613.410,76	892.264,69
701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	266.829,45	122.862,79	332.768,06	56.924,18
706	Transferência Especial da União	19.844,77	224.364,91	243.594,85	614,83
707	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	11.711,24	0,00	11.711,24
710	Transferência Especial dos Estados	621.721,30	1.320.845,80	1.111.756,43	830.810,67
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	292.563,07	0,00	270.885,14	21.677,93
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	58.584,10	0,00	57.713,48	870,62
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022	23.731,62	0,00	23.378,95	352,67



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM



Recurso	Descrição	Receita	Superávit 2022 e RP	Empenhado	Disponibilidade
	– Art. 8º - Demais Setores da Cultura				
718	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.633,06	6.430,14	250,00	7.813,20
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.111,33	2.009,87	0,00	4.121,20
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	238.518,15	87.803,97	203.858,62	122.463,50
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	247.443,50	313.581,62	238.650,19	322.374,93
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	35.314,90	0,00	35.314,90
759	Recursos Vinculados a Fundos	3.488,70	0,00	0,00	3.488,70
899	Outros Recursos Vinculados	936.080,24	62.654,89	721.186,80	277.548,33
Total		55.115.268,43	7.010.618,11	56.657.838,17	5.468.048,37

Os restos a pagar do exercício foram quitados quase que na sua totalidade, conforme quadro abaixo:

RESTOS A PAGAR					
Restos a Pagar	Saldo do ano Anterior	Cancelamentos	Pagamentos	Inscrição no Exercício	Saldo para o Exercício seguinte
RESTOS A PAGAR	2.201.301,97	407.950,81	1.766.853,61	1.197.762,37	1.224.259,92
	1.767.166,94	119,11	1.766.853,61	168.593,04	168.787,26
Restos a Pagar Não Processados Processados	566.859,28	0,00	566.859,28	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	1.200.307,66	119,11	1.199.994,33	168.593,04	168.787,26
Restos a Pagar Não Processados	434.135,03	407.831,70	0,00	1.029.169,33	1.055.472,66
Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	434.135,03	407.831,70	0,00	1.029.169,33	1.055.472,66
Restos a Pagar Não Processados em Liquidação					0,00



As retenções tributárias e de outras naturezas, somente são consideradas no anexo 13 no momento da saída efetiva dos recursos financeiros, devendo ser consideradas no saldo constante do anexo 13. No quadro acima já são consideradas como pagas.

7) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A evolução dos fluxos assim se demonstra (anexo do sistema local):

Item	2020	2021	2022	2023
Fluxo Ativ. Operacionais	4.741.100,50	5.389.680,68	8.669.622,01	2.435.501,32
Fluxo Ativ. Investimentos	- 3.430.079,76	- 1.642.514,47	- 7.843.785,15	- 4.301.420,92
Fluxo Ativ. Financiamentos	29.837,79	-743.389,31	-530.333,31	-387.404,52
Geração Líquida de Caixa	1.340.858,53	3.003.776,90	295.503,55	- 2.253.324,12
Saldo Final de Caixa	5.745.949,55	8.749.726,45	9.045.230,00	6.791.905,88

Os fluxos de atividades operacionais e de financiamentos foram afetados pela utilização do superávit do exercício anterior para a geração de despesa em 2022.

8) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido:

A evolução das mutações patrimoniais assim se demonstra:

Item	2020	2021	2022	2023
Saldo Inicial	30.980.015,25	35.462.168,31	39.100.310,09	45.004.818,19
Resultado do Exercício	4.482.153,06	3.616.816,54	5.904.508,10	785.325,04
Saldo Final	35.462.168,31	39.100.310,09	45.004.818,19	45.790.143,23

9) Classificação errônea de elemento de despesa de pessoal.

Problemas com a integração do sistema de folha de pagamento geram os empenhos dos servidores admitidos em caráter temporário no elemento 3.1.90.11.01 e os encargos no elemento 3.1.90.13.02, ao invés dos elementos 3.1.90.04.99 e 3.1.90.04.04 respectivamente.

10) Diferenças de metodologia de cálculo

Os demonstrativos do fluxo de caixa e balanço financeiros apresentam algumas divergências de valores em virtude da diferença de metodologias aplicados pelo TCE e pela empresa de informática, contudo os resultados finais são idênticos.

Situações especificadas de cada unidade foram abordadas nas notas explicativas relativos aos balanços das mesmas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM



Ipumirim, 28 de fevereiro de 2024.

Juliano Babinski
Contador 26089/O-9



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

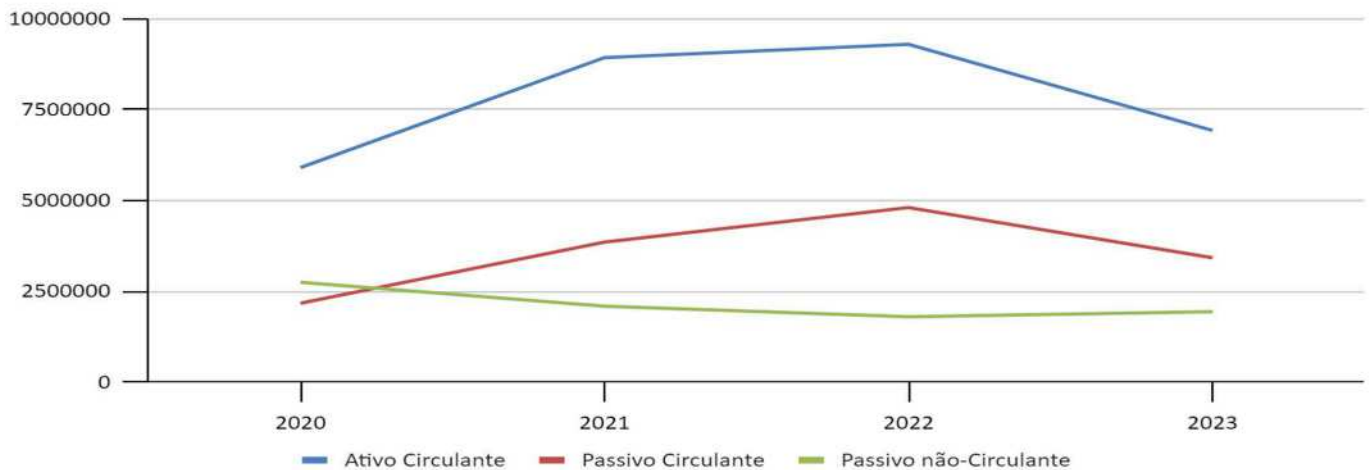
Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2023.

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social

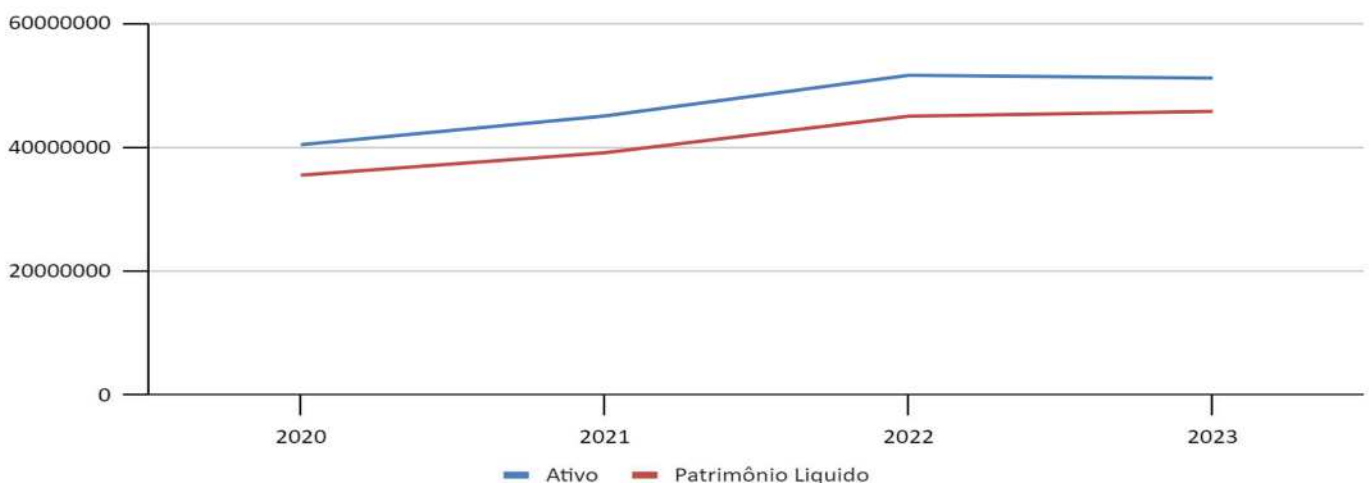
a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

A – 1) Balanço patrimonial

Confrontando-se a evolução do ativo circulante, passivo circulante e passivo não circulante, temos a seguinte demonstração gráfica:



Confrontando-se a evolução do ativo e do patrimônio líquido, temos a seguinte demonstração gráfica:



A – 2) Resumo da Execução Orçamentária

Resumo da execução orçamentária	2020	2021	2022	2023
Despesa Empenhada	36.250.125,08	41.112.692,49	54.465.785,05	56.657.838,17
Despesas Liquidada	34.814.900,34	38.639.835,07	53.539.788,34	55.628.668,84
Despesa Paga	34.814.205,94	38.062.750,87	52.339.480,68	55.460.075,80
Receita Orçamentária	37.543.179,51	42.003.930,00	55.437.835,05	55.115.268,43
Receita Corrente Líquida	34.931.418,23	40.743.180,00	49.627.315,56	52.508.992,59
Despesa Corrente	31.911.684,43	36.505.530,68	47.659.432,21	51.558.073,32
Receita Corrente	35.831.988,98	40.743.180,00	50.823.358,15	53.305.808,59

Liquidez Financeira	2020	2021	2022	2023
<u>Ativo Circulante (- RPPS)</u>				
Passivo Circulante	1,40	1,93	1,93	2,02
O município possuía ao final do exercício, R\$ 2,02 em disponibilidades financeiras para cada real de contas a pagar, representando um incremento de R\$ 0,09 em relação ao exercício anterior.				
Liquidez Corrente	2020	2021	2022	2023
<u>AC - Estoque - Desp. Antec.</u>				
Passivo Circulante	2,28	1,90	1,90	2,00
O município possuía ao final do exercício, R\$ 2,00 em disponibilidades para cada real de dívidas a curto prazo, representando um incremento de R\$ 0,10 em relação ao exercício anterior.				
Desp. Corrente x Receita Corrente	2020	2021	2022	2023
<u>Despesas Correntes</u>				
Receitas Correntes	0,90	0,94	0,94	0,97
O município gastou com custeio, R\$ 0,97 da receita corrente arrecadada no exercício.				
Evolução do PL	2020	2021	2022	2023
<u>PL Final</u>				
PL Inicial	1,10	1,15	1,00	1,02
O município registrou um aumento de 1,74% no patrimônio líquido em relação ao exercício anterior.				
Imobilização do PL	2020	2021	2022	2023
<u>Imobilizado</u>				
Patrimônio Líquido	0,91	0,94	0,94	0,96
Giro dos Ativos Permanentes	2020	2021	2022	2023
<u>Receita Orçamentária</u>				
ARLP + Invest. + Imobilizado+Intang.	1,16	1,31	1,31	1,25

Endividamento Geral	2020	2021	2022	2023
<u>PC + PELP</u>				
Ativo Total	0,13	0,13	0,13	0,10
O município possui R\$ 0,10 de dívida e contas a pagar para cada real de ativo.				
Composição do Endividamento	2020	2021	2022	2023
<u>PC</u>				
PC + PELP	0,65	0,73	0,73	0,64
O município possui R\$ 0,64 de obrigações a curto prazo para cada real de obrigação total.				
Comprometimento com Endividamento	2020	2021	2022	2023
<u>PC + PELP</u>				
RCL	0,15	0,13	0,13	0,10
O município possui R\$ 0,10 de obrigações a pagar de curto e longo prazo para cada real de receita corrente líquida.				

A –4) Evolução da receita e da despesa

Apesar da LRF trazer a obrigação do estudo de impacto relativo aos 2 anos subsequentes, este é feito sempre considerando a situação na época e, isso pode gerar problemas futuros, visto que muitas ações de governos geram efeitos por muitos anos. Além destas, há de se destacar que políticas federais e estaduais também afetam os orçamentos dos municípios, como é o caso do piso nacional do magistério.

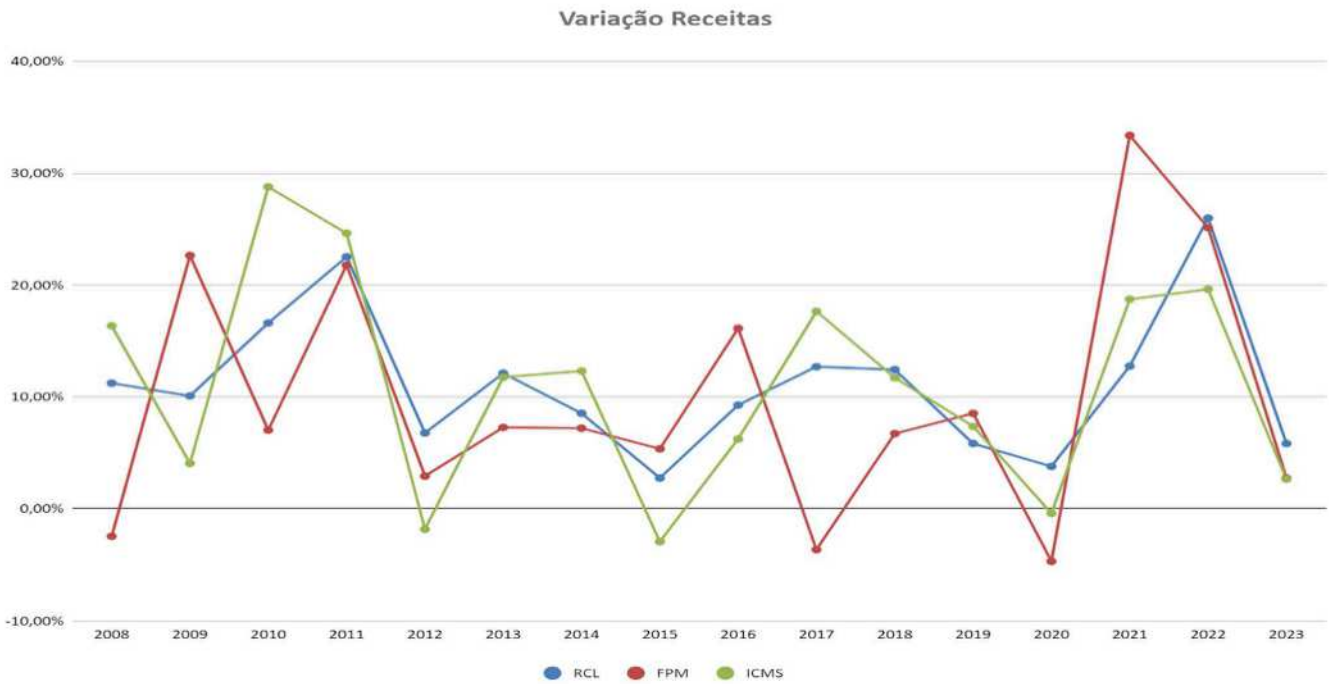
Por isso, faz-se uma comparação de receitas e despesas dos últimos anos. Analisando-se o comportamento da receita corrente líquida mensal, FPM e ICMS (figura 1), observa-se que a partir de 2021 o FPM apresentou um aumento considerável, quebrando a estabilidade que apresentava nos 5 anos anteriores, sendo que no entanto, o ICMS e a RCL em geral manteve um ritmo constante de crescimento.

Figura 1 - Evolução da RCL, FPM e ICMS



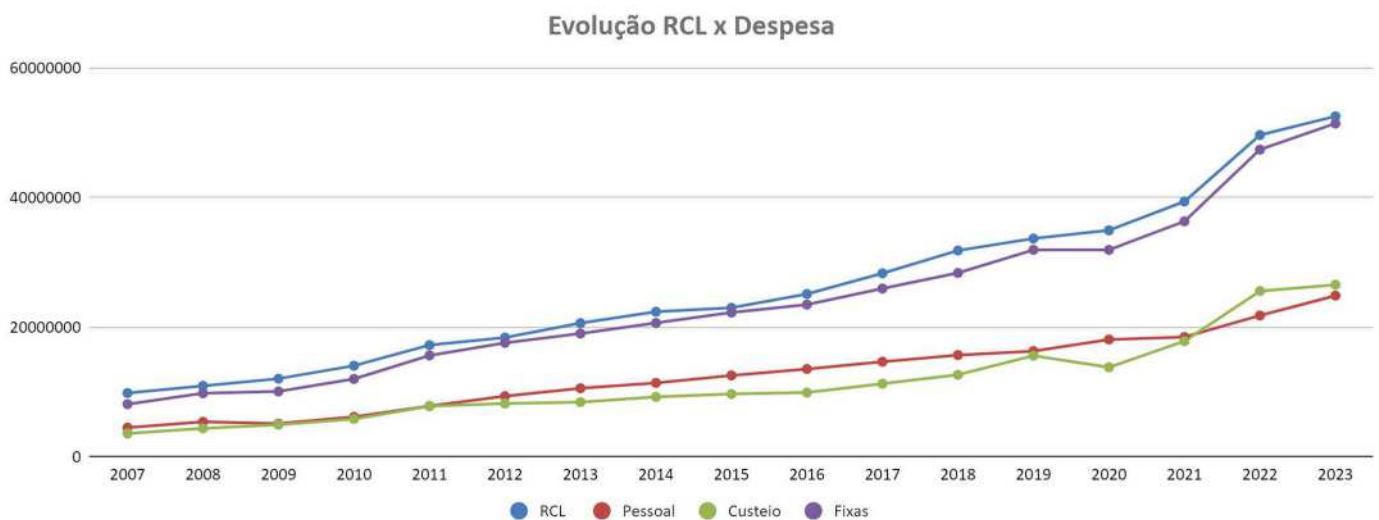
Comparando o crescimento em percentual, (figura 2), observa-se que, em 2.020 a receita teve uma queda acentuada, afetada pela pandemia da COVID-19, crescendo nos anos subsequentes e caindo novamente no exercício de 2023.

Figura 2 – Crescimento das receitas em percentual



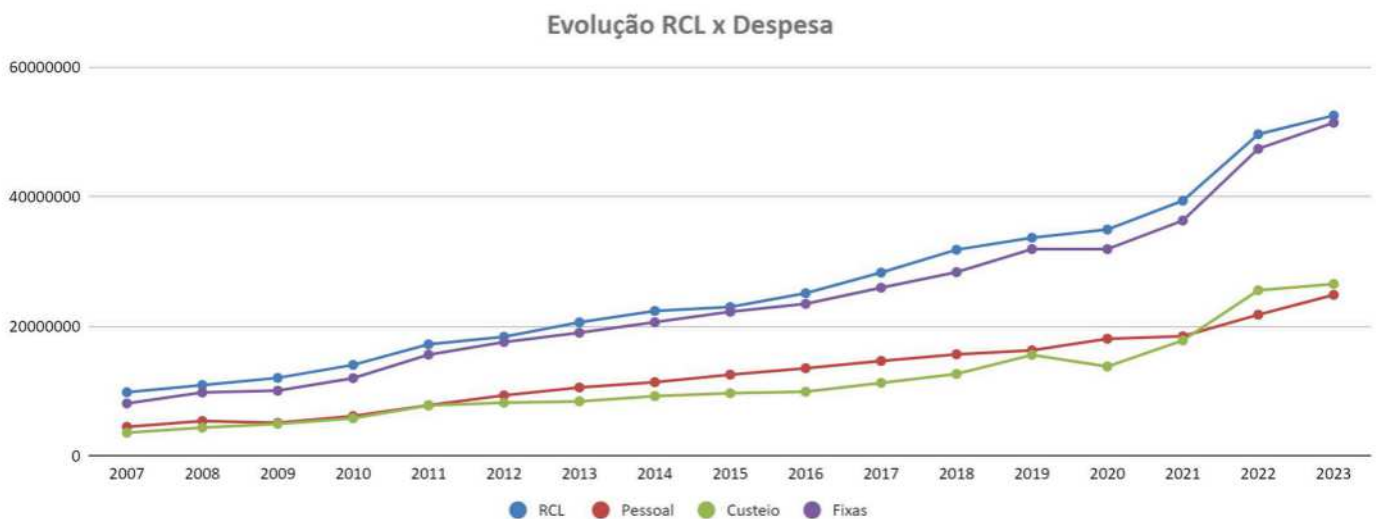
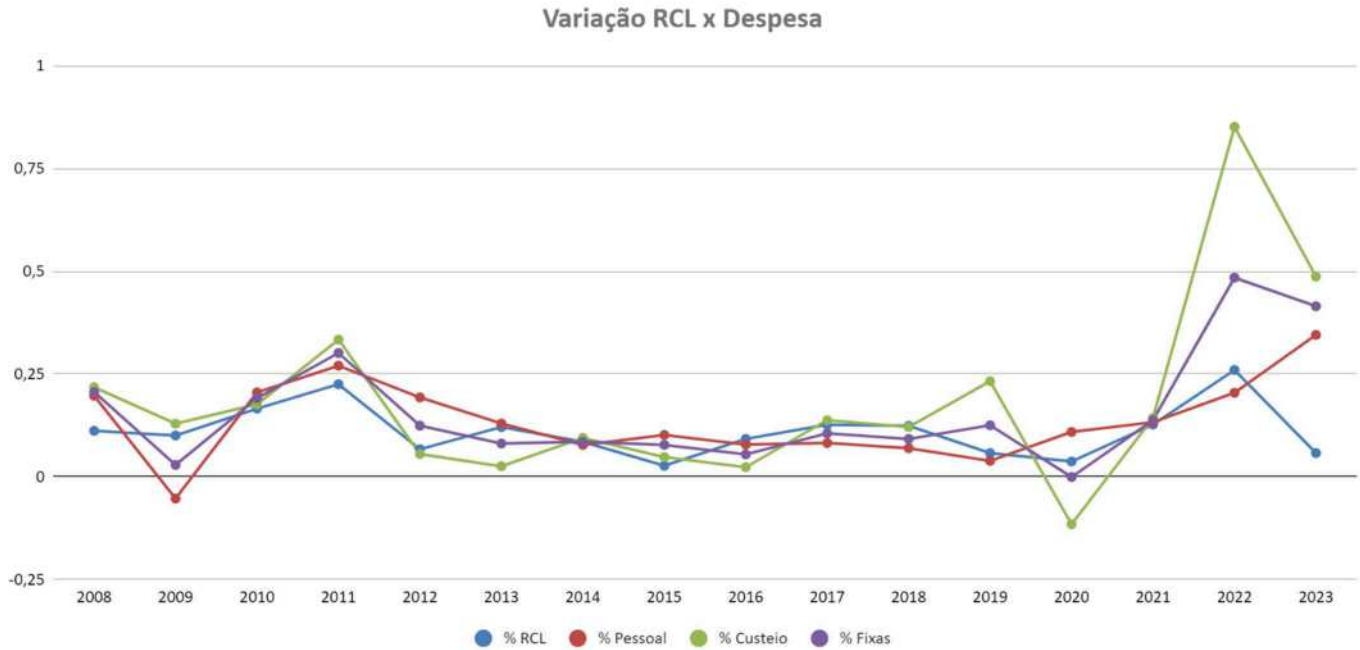
Em função da redução de atividades e suspensão de aulas, houve uma redução na despesa de custeio em 2020, retomando-se o crescimento forte das mesmas em 2021, conforme observa-se no quadro abaixo:

Figura 3 – Evolução da despesa em R\$ 1,00



Observa-se, que a despesa de pessoal tem crescido de forma constante conforme pode ser observado na figura 4:

Figura 4 – Variação da despesa



b) Análise sobre a situação administrativa
Política de RH:

1) Controle ponto:

O controle ponto dos servidores admitidos em caráter temporário e os efetivos é feito por meio de ponto eletrônico.

Em relação aos cargos comissionados e no cargo efetivo de advogado, o estatuto dos servidores dispensa o registro ponto, conforme prevê o parágrafo 6º do art. 21:

§ 6º Não se aplicam as normas previstas nos parágrafos 4º e 5º supra mencionados:
(inserido pela LC 33 de 04/10/2007)

I – Os detentores de mandato eletivo;

II – Os agentes políticos;

III – Os ocupantes de cargos de provimento em comissão;

IV - Os servidores públicos, mesmo que efetivos, que pelas suas características profissionais, e nos termos dos estatutos da profissão ou legislação pertinente, viabilizem a execução de suas atividades fora das unidades de lotação.

2) Política de treinamentos:

Não há uma política de treinamento no município, tendo a maioria dos serviços participados de cursos promovidos por entidade diversas e alguns contratos pelas Secretarias de Educação e Saúde.

3) Avaliações de desempenho:

As avaliações são realizadas anualmente por comissões designadas para cada secretaria. O estatuto fixa critérios de análise como qualidade do trabalho, produtividade no trabalho, iniciativa, presteza, aproveitamento em programas de capacitação, assiduidade, pontualidade, administração do tempo e uso adequado dos equipamentos de serviço, contudo observa-se que não uma avaliação técnica mais precisa nas avaliações, apenas o preenchimento das fichas de avaliação pela comissão, não refletindo a conduta exata dos servidores.

4) Reformas:

O estatuto, os planos de carreira geral e do magistério são do ano de 2002 e a estrutura administrativa do ano de 2005, sofrendo algumas alterações nos últimos anos, mas nenhuma reforma estrutural.

Houve a atualização do código tributário municipal em atendimento ao programa de saúde fiscal do MP-SC em 2017 e atualização da lei de contratação em caráter temporário em 2018.

Condições de trabalho:

O município possui um parque de equipamentos de informática, entre os quais os servidores adquiridos no ano de 2011 e 2012, sendo programada a substituição de alguns equipamentos para o exercício de 2020.

O mobiliário é em boa parte antigo, sendo que o prédio da prefeitura, construído nos anos 80, o que oferece as piores condições de trabalho.

Das unidades, apenas a secretaria de saúde encontra-se interligada por fibra ótica, sendo que está sendo estudada a locação junto às empresas que agora estão constituindo as suas redes de fibra na cidade ou um projeto para interligação dos demais setores, tendo em vista que não foi possível a interligação dos sistemas de informática em função da falta de infraestrutura atual.

O CAT tendo sido encaminhado no dia seguinte ao ocorrido.

O município não possui um setor de planejamento constituído, tendo recaído sobre o OCSCI a tarefa de elaboração de estimativas e projeções para a montagem das peças orçamentárias.

Processos internos:

Os processos internos não são regulamentados.

Governança em tecnologia da informação:

O município possui um servidor bi processado que funciona como servidor de bancos de dados e DHCP e um servidor de firewall rodando o Windows server 2008 e o forefront, sendo que em 2022 fora migrado para sistemas em nuvem.

c) *Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais*

Até a presente data não foi recebido informação a respeito da atuação das secretarias, fazendo-se um breve resumo da atuação:

- 1) Urbanismo – O setor é responsável pela limpeza pública, mobilidade urbana e paisagismo público. Além da manutenção das atividades normais de limpeza pública, manutenção de vias e coleta de lixo.
- 2) Departamento de obras – O setor é responsável pela manutenção das rodovias municipais, estradas vicinais e acessos de propriedades.
- 3) Assistência social – Desenvolve atividades voltadas aos idosos, população carente e infância e adolescência, podendo-se destacar:
 - a. Manutenção de casa de abrigo em consórcio com os municípios de Lindóia do Sul e Arbutã, para crianças em situação de risco;
 - b. Programa voltados aos beneficiários do Bolsa família e distribuição de cestas básicas;
 - c. Acompanhamento de famílias através do CRAS;
 - d. Apoio e acompanhamento aos grupos de idosos do município;
 - e. Implantação no ano de 2018, por meio do FIA de, projeto de equoterapia.
- 4) Agricultura – desenvolve atividades de apoio à agropecuária, tais como:
 - a. Prestação de serviços com equipamentos do município e terceirizados aos agricultores;
 - b. Subsídios de serviços agrícolas;
 - c. Desenvolvimento de programa de melhoramento genético do rebanho leiteiro do município;
- 5) Educação – O município possui 4 unidades escolares próprias e 2 compartilhadas com o estado. As três unidades na cidade compreendem 1 creche, um núcleo de séries iniciais e um núcleo de séries finais.

- a. Em atividades de contra turno são disponibilizados aulas de música, dança, capoeira, artesanato e escolinhas de futebol em parceria com o setor de esportes.
 - b. Além do ensino fundamental, o município disponibiliza transporte para alunos do ensino superior e técnico até a cidade de Concórdia.
- 6) Esporte – Tem atuado basicamente no apoio aos campeonatos municipais para a promoção da integração entre as comunidades do município e nas escolinhas de futebol em parceria com o setor de educação.
- 7) Saúde – Desenvolve as atividades de atenção básica através das equipes do ESF, ações preventivas, distribuição de medicamentos básicos, vigilância sanitária e vigilância epidemiológica.

Face à inércia do estado e da união em relação ao atendimento da média e alta complexidade, o município tem nos últimos anos despendido recursos para esse bloco, mesmo sendo de sua competência apenas a atenção básica, podendo-se destacar:

- a. Atendimento de demandas judiciais para procedimentos ou medicamentos de alto custo.
- b. Disponibilização de plantão médico 24 horas em regime presencial e internação de baixa complexidade via contratação de serviços hospitalares no município;
- c. Disponibilização de plantão de especialidades em hospital regional;
- d. Disponibilização de consultas e exames especializados via consórcios públicos ou por contratação de serviço diretamente de profissionais;

II - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA.

a) Câmara Municipal de Vereadores

Ação	Função, subfunção, Programa/ação	Título
1001	01.031.0001.1001	Estruturação e Modernização da Câmara Municipal de Vereadores
2001	01.031.0001.2001	Gestão das Políticas e Ações do Legislativo Municipal
2006	01.031.0001.2006	Ações de Parcerias do Poder Legislativo Municipal

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Ação	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
1001	01.031.0001	1	220.000,00	1	89.441,16	0		-130.558,84	-59,34
2001	01.031.0001	1	1.550.000,00	1	1.095.775,69	0		-454.224,31	-29,30
2006	01.031.0001	1	30.000,00	1	9.840,00	0		-20.160,00	-67,20
TOTAL			1.800.000,00		1.195.056,85			-604.943,15	

b) Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim

Ação	Função, subfunção, Programa/ação	Título
1041	10.301.0005	Estruturação e modernização da Saúde Pública
2024	10.301.0005	Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica
2025	10.301.0005	Gestão das Ações da Saúde da Família - PSF
2026	10.301.0005	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS
2027	10.301.0005	Gestão das Ações Básicas de Odontologia
2031	10.301.0005	GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS
2071	10.301.0005	Gestão da Farmácia Básica e Suplementares
2091	10.301.0005	Assistência Farmacêutica Básica e Especiais
2085	10.302.0006	Ações de Parceria com o SAMU
2086	10.302.0006	Participação em Consórcios Públicos
2029	10.302.0006	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
2072	10.304.0008	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária
2073	10.305.0009	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
1041	10.301.0005	1	600.000,00	1	898.820,32	0		298.820,32	49,80
2024	10.301.0005	7600	3.497.746,48	7600	3.833.275,64	0		335.529,16	9,59
2025	10.301.0005	7600	2.034.700,00	7600	2.213.943,25	0		179.243,25	8,81
2026	10.301.0005	1	814.500,00	1	829.487,50	0		14.987,50	1,84
2027	10.301.0005	500	762.000,00	450	760.257,53	50		-1.742,47	-0,23
2031	10.301.0005	1	728.900,00	1	682.527,20	0		-46.372,80	-6,36
2071	10.301.0005	1	250.000,00	1	281.815,90	0		31.815,90	12,73
2091	10.301.0005	1	187.700,00	1	603.706,48	0		416.006,48	221,63
2085	10.302.0006	1	8.000,00	1	0,00	0		-8.000,00	-100,00
2086	10.302.0006	2	524.000,00	2	942.727,11	0		418.727,11	79,91
2029	10.302.0006	1	3.301.800,00	1	3.525.435,54	0		223.635,54	6,77
2072	10.304.0008	1	194.700,00	1	215.362,25	0		20.662,25	10,61
2073	10.305.0009	1	16.300,00	1	12.576,58	0		-3.723,42	-22,84
TOTAL			12.920.346,48		14.799.935,30			1.879.588,82	

c) Prefeitura de Ipumirim

Ação	Função, subfunção, Programa/ação	Título
2002	04.122.0002	Gestão das Políticas e Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito e Vice

Ação	Função, subfunção, Programa/ação	Título
2007	04.122.0004	Ações de Parcerias para o Fortalecimento do Municipalismo
2005	04.124.0018	Gestão das Ações do Controle Interno
2008	06.182.0004	Ações de Parcerias e Apoio a Sociedade Corpo de Bombeiros
2092	03.091.0003	Gestão das Ações do PROCON
1005	04.122.0003	Estruturação e modernização das atividades administrativas
2003	04.122.0003	Gestão das Ações do Departamento de Administração
2009	04.122.0004	AÇÕES DE PARCERIAS PARA O DESENV. PROJETOS DE INTERESSE DA ADMIN NA ÁREA DO DESPORTO E CULTURA
2057	23.691.0003	Festividades Municipais, feiras e exposições
2	28.846.0000	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - Administrativo
2004	04.121.0003	Gestão das Ações do Departamento de Planejamento e Finanças
0	28.843.0000	Amortização e Encargos da Dívida Contratual
1	28.843.0000	Amortização da Dívida de Débitos Consolidados
3	28.846.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios
4	28.846.0000	Contribuição para a Formação do PASEP
9999	99.999.0000	Reserva de Contingência
2010	18.541.0004	Ações de Parcerias Ambientais - Consórcio Lambari
2055	18.541.0020	Gestão das Políticas de Meio Ambiente
2056	18.544.0020	Gestão das Ações de Preservação e Utilização de Recursos Hídricos
2076	23.695.0034	Gestão das ações do Fundo Municipal de Cultura
2074	23.695.0004	Apoio à programas de turismo de outros entes
1032	26.782.0026	Estruturação e modernização do setor de obras e infraestrutura
1033	26.782.0026	Infra-Estrutura para o Trânsito de Pessoas e Mercadorias
2061	26.782.0026	Gestão das Políticas e Ações do Transporte Rodoviário Municipal
5	28.846.0000	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - DMER
2039	12.306.0014	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar
2044	12.306.0013	Alimentação escolar - Creche
2045	12.306.0013	Alimentação Escolar - Ensino Infantil
1021	12.361.0014	Estruturação e modernização do Ensino Fundamental
2036	12.361.0014	Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal
2037	12.361.0014	Gestão das Ações do Ensino Fundamental
2038	12.361.0014	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
2087	12.361.0014	Gestão das ações de inclusão de portadores de necessidades especiais
2048	12.362.0015	Apoio as Ações do Ensino Médio
2049	12.364.0017	Apoio as Ações do Ensino de Graduação
1049	12.365.0013	Estruturação e Modernização do Ensino Infantil
2040	12.365.0013	Gestão das ações da creche municipal
2041	12.365.0013	Gestão das Ações do Ensino Infantil
2046	12.361.0014	Alfabetização na idade certa
2042	12.365.0013	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil

Ação	Função, subfunção, Programa/ação	Título
2047	12.366.0014	Apoio as Ações do Ensino de Jovens e Adultos - EJA
1027	13.392.0023	Estruturação e Modernização das Ações da Cultura
2043	13.392.0023	Gestão das Políticas e Ações da Cultura
1029	27.812.0025	Estrututaração e Modernização do Desporto Amador
2060	27.812.0025	Gestão das Políticas e Ações do Desporto e Lazer Comunitário
2069	08.243.0032	Gestão das Ações do Conselho Tutelar e CMDCA
2070	08.243.0032	Gestão das Ações de Atendimento Socioeducativo
2021	08.244.0004	Ações de Parceria com Entidades da Assistência Social
1046	08.244.0032	Estruturação e Modernização da Assistência Social
2095	08.244.0032	Assistência Social Básica
2096	08.244.0032	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
2058	06.181.0004	Ações de Parcerias do Convênio da Radiopatrulha
1037	15.451.0029	Mobilidade Urbana e Paisagismo Público.
2065	15.451.0029	Gestão dos Recursos e Projetos de Iluminação Pública
2093	15.451.0029	Regularização, manutenção e expansão de cemitérios municipais.
1035	15.452.0027	Estruturação e modernização da Secretaria de Urbanismo
2063	15.452.0027	Gestão das Políticas e Ações de Desenvolvimento Urbano
2064	15.452.0027	Gestão das Ações de Limpeza Urbana
1045	22.661.0034	Fortalecimento do Parque Industrial
2013	18.541.0004	Ações de Parcerias com Entidades de Classe
Unidade Orçamentária 07 - Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		
2067	08.243.0032	Gestão das Políticas Sociais da Infância e Adolescência
Unidade Orçamentária 08 - Fundo Municipal Agropecuário		
2050	20.605.0019	Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária
2014	20.606.0019	Ações de Parceria com Associações de Agricultores
1024	20.606.0019	Estruturação e Modernização das Ações da Agropecuária
2051	20.608.0019	Gestão das Ações de Melhoramento Genético Animal
2082	20.606.0019	Ações de Incentivos à Produção Agrícola e Estruturação de Propriedades
2052	20.609.0019	Gestão das Ações de Vigilância e Inspeção Sanitária - SIF e SIM
Unidade Orçamentária 10 - Fundo Municipal de Assistência Social		
2097	08.244.0032	Benefícios Eventuais
2098	08.244.0032	Assistência Social Básica - FMAS
Unidade Orçamentária 12 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		
1044	16.482.0033	Aquisição de Terrenos para o Desenvolvimento de Programas Habitacionais
Unidade Orçamentária 13 - Fundo Municipal de Saneamento Básico		
1054	17.512.0035	Implantação de Sistemas de Saneamento Básico
2094	17.512.0035	Gestão das Ações de Saneamento Básico
Unidade Orçamentária 15 - Fundo Municipal de Defesa Civil		
2099	06.182.0002	Gestão das Ações de Defesa Cível

Ação	Função, subfunção, Programa/ação	Título
Unidade Orçamentária 16 - Fundo Municipal do Idoso		
2068	08.241.0032	Gestão das Políticas de Atendimento ao Idoso
Unidade Orçamentária 17 - Fundo Municipal da Cultura		
2075	13.392.0023	Gestão das ações do Fundo Municipal de Cultura

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
2002	04.122.0002	1	630.000,00	1	623.328,10	0		-6.671,90	-1,06
2007	04.122.0004	1	270.000,00	1	205.000,00	0		-65.000,00	-24,07
2005	04.124.0018	1	156.000,00	1	155.919,94	0		-80,06	-0,05
2008	06.182.0004	1	183.200,00	1	318.952,90	0		135.752,90	74,10
2092	03.091.0003	1	80.000,00	1	75.604,41	0		-4.395,59	-5,49
1005	04.122.0003	1	34.000,00	1	296.427,88	0		262.427,88	771,85
2003	04.122.0003	1	3.059.830,16	1	4.086.170,15	0		1.026.339,99	33,54
2009	04.122.0004	0	0,00	1	362.000,00	-1		362.000,00	0,00
2057	23.691.0003	1	450.000,00	1	450.000,00	0		0,00	0,00
0002	28.846.0000	1	1.439.000,00	1	1.673.030,41	0		234.030,41	16,26
2004	04.121.0003	1	131.000,00	1	130.907,50	0		-92,50	-0,07
0000	28.843.0000	12	560.000,00	12	544.414,81	0		-15.585,19	-2,78
0001	28.843.0000	12	15.500,00	12	0,00	0		-15.500,00	-100,00
0003	28.846.0000	3	170.000,00	3	1.939,83	0		-168.060,17	-98,86
0004	28.846.0000	12	430.000,00	12	513.175,63	0		83.175,63	19,34
9999	99.999.0000	1	100.000,00	0	0,00	0		-100.000,00	-100,00
2010	18.541.0004	1	46.000,00	1	55.212,00	0		9.212,00	20,03
2055	18.541.0020	1	20.000,00	1	9.036,62	0		-10.963,38	-54,82
2056	18.544.0020	1	30.000,00	0	0,00	0		-30.000,00	-100,00
2076	23.695.0034	1	20.000,00	1	18.786,00	0		-1.214,00	-6,07
2074	23.695.0004	1	0,00	0	0,00	0		0,00	0,00
1032	26.782.0026	1	40.000,00	1	0,00	0		-40.000,00	-100,00
1033	26.782.0026	1	40.000,00	1	39.961,58	0		-38,42	-0,10
2061	26.782.0026	700	3.963.800,00	700	4.058.576,65	0		94.776,65	2,39
0005	28.846.0000	1	341.000,00	1	380.869,02	0		39.869,02	11,69
2039	12.306.0014	500	232.000,00	526	450.076,63	-26		218.076,63	94,00
2044	12.306.0013	170	112.000,00	175	169.826,78	-5		57.826,78	51,63
2045	12.306.0013	150	93.300,00	196	114.658,75	-46		21.358,75	22,89
1021	12.361.0014	2	300.000,00	2	581.719,24	0		281.719,24	93,91

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
2036	12.361.0014	1	339.000,00	1	401.577,17	0		62.577,17	18,46
2037	12.361.0014	500	5.582.925,00	526	6.218.572,92	-26		635.647,92	11,39
2038	12.361.0014	200	1.590.900,00	200	1.598.844,22	0		7.944,22	0,50
2087	12.361.0014	2	211.098,36	2	212.255,32	0		1.156,96	0,55
2048	12.362.0015	200	344.900,00	200	434.798,66	0		89.898,66	26,07
2049	12.364.0017	200	180.000,00	200	67.267,00	0		-112.733,00	-62,63
1049	12.365.0013	1	10.000,00	1	19.827,80	0		9.827,80	98,28
2040	12.365.0013	45	1.199.000,00	175	1.282.250,92	-130		83.250,92	6,94
2041	12.365.0013	150	1.628.000,00	196	1.797.363,24	-46		169.363,24	10,40
2046	12.361.0014	50	700.000,00	100	732.369,35	-50		32.369,35	4,62
2042	12.365.0013	200	312.400,00	200	317.836,44	0		5.436,44	1,74
2047	12.366.0014	20	5.000,00	10	4.945,68	10		-54,32	-1,09
1027	13.392.0023	1	10.000,00	0	0,00	1		-10.000,00	-100,00
2043	13.392.0023	1	240.000,00	1	319.382,73	0		79.382,73	33,08
1029	27.812.0025	1	30.000,00	1	91.697,67	0		61.697,67	205,66
2060	27.812.0025	1	657.000,00	1	449.195,98	0		-207.804,02	-31,63
2069	08.243.0032	1	280.000,00	1	306.340,98	0		26.340,98	9,41
2070	08.243.0032	1	18.000,00	1	16.099,09	0		-1.900,91	-10,56
2021	08.244.0004	1	30.000,00	1	0,00	0		-30.000,00	-100,00
1046	08.244.0032	1	10.000,00	1	88.696,61	0		78.696,61	786,97
2095	08.244.0032	1	1.088.900,00	1	1.005.344,32	0		-83.555,68	-7,67
2096	08.244.0032	1	260.000,00	1	277.187,40	0		17.187,40	6,61
2058	06.181.0004	1	27.000,00	1	26.997,84	0		-2,16	-0,01
1037	15.451.0029	2875	450.000,00	2000	1.964.754,35	875		1.514.754,35	336,61
2065	15.451.0029	1	297.200,00	1	251.211,18	0		-45.988,82	-15,47
2093	15.451.0029	3	20.000,00	1	14.751,51	2		-5.248,49	-26,24
1035	15.452.0027	1	20.000,00	1	0,00	0		-20.000,00	-100,00
2063	15.452.0027	1	993.200,00	1	1.059.983,88	0		66.783,88	6,72
2064	15.452.0027	1	900.000,00	1	935.308,88	0		35.308,88	3,92
1045	22.661.0034	1	0,00	0	0,00	0		0,00	0,00
2013	18.541.0004	1	0,00	0	0,00	0		0,00	0,00
Unidade Orçamentária 07 - Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente									
2067	08.243.0032	1	40.000,00	1	36.064,33	0		-3.935,67	-9,84
Unidade Orçamentária 08 - Fundo Municipal Agropecuário									
2050	20.605.0019	1	1.214.000,00	1	1.413.942,57	0		199.942,57	16,47
2014	20.606.0019	350	2.475.700,00	350	2.355.223,95	0		-120.476,05	-4,87

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
1024	20.606.0019	1	100.000,00	1	362.117,02	0		262.117,02	262,12
2051	20.608.0019	1	250.000,00	1	249.983,26	0		-16,74	-0,01
2082	20.606.0019	1	140.000,00	1	0,00	0		-140.000,00	-100,00
2052	20.609.0019	1	89.000,00	1	89.000,00	0		0,00	0,00
Unidade Orçamentária 10 - Fundo Municipal de Assistência Social									
2097	08.244.0032	1	145.000,00	1	152.242,89	0		7.242,89	5,00
2098	08.244.0032	1	312.500,00	1	687.619,33	0		375.119,33	120,04
Unidade Orçamentária 12 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social									
1044	16.482.0033	1	10.000,00	0	6.237,64	0		-3.762,36	-37,62
Unidade Orçamentária 13 - Fundo Municipal de Saneamento Básico									
1054	17.512.0035	1	0,00	0	0,00	0		0,00	#DIV/0!
2094	17.512.0035	1	10.000,00	0	0,00	0		-10.000,00	-100,00
Unidade Orçamentária 15 - Fundo Municipal de Defesa Civil									
2099	06.182.0002	1	10.000,00	1	3.222,48	0		-6.777,52	-67,78
Unidade Orçamentária 16 - Fundo Municipal do Idoso									
2068	08.241.0032	1	20.000,00	1	11.024,15	0		-8.975,85	-44,88
Unidade Orçamentária 17 - Fundo Municipal da Cultura									
2075	13.392.0023	1	10.000,00	1	85.712,43	0		75.712,43	757,12
TOTAL		6.408,00	35.207.353,52	5.842,00	40.662.846,02	558,00	91,17	5.455.492,50	15,50

As ações não atingidas referem-se principalmente a valores previstos para contrapartida em projetos em que se buscam recursos em outras esferas para execução.

III - informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública.

Ação / Natureza da despesa	Escolhida População	Previsto	Exec. 2022	Exec. 2023	Percentual
01.000 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		6.841.000,00	1.043.870,31	1.195.056,85	32,73%
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		6.841.000,00	1.043.870,31	1.195.056,85	32,73%
Ação: 1001 - Estruturação e Modernização da Câmara Municipal de Vereadores	Não	390.000,00	51.580,81	89.441,16	36,16%
Ação: 2001 - Gestão das Políticas e Ações do Legislativo Municipal	Não	6.331.000,00	982.563,50	1.095.775,69	32,83%
Ação: 2006 - Ações de Parcerias do Poder Legislativo Municipal	Não	120.000,00	9.726,00	9.840,00	8,20%

Ação / Natureza da despesa	Escolhida População	Previsto	Exec. 2022	Exec. 2023	Percentual
02.000 GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO MUNICIPAL		5.014.600,00	1.101.837,87	1.303.200,94	47,96%
02.001 GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO		5.014.600,00	1.101.837,87	1.303.200,94	47,96%
Ação: 2002 - Gestão das Políticas e Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito e Vice	Não	2.546.000,00	563.594,67	623.328,10	46,62%
Ação: 2005 - Gestão das Ações do Controle Interno	Não	659.000,00	145.237,52	155.919,94	45,70%
Ação: 2007 - Ações de Parcerias para o Fortalecimento do Municipalismo	Não	1.065.000,00	230.788,86	205.000,00	40,92%
Ação: 2008 - Ações de Parcerias e Apoio a Sociedade Corpo de Bombeiros	Não	744.600,00	162.216,82	318.952,90	64,62%
03.000 SECRETARIA MUN.ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS		24.959.699,13	6.987.448,52	7.771.670,62	59,13%
03.001 Departamento Municipal de Administração		19.323.699,13	5.494.603,01	6.581.232,85	62,49%
Ação: 0002 - Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - Administrativo	Não	5.960.000,00	1.441.924,08	1.673.030,41	52,26%
Ação: 1005 - Estruturação e modernização das atividades administrativas	Não	168.000,00	340.455,97	296.427,88	379,10%
Ação: 2003 - Gestão das Ações do Departamento de Administração	Não	11.787.699,13	3.362.658,23	4.086.170,15	63,19%
Ação: 2057 - Festividades Municipais, feiras e exposições	Não	1.050.000,00	247.482,72	450.000,00	66,43%
Ação: 2092 - Gestão das Ações do PROCON	Não	358.000,00	102.082,01	75.604,41	49,63%
03.002 Departamento Municipal de Planejamento e Finanças		5.636.000,00	1.492.845,51	1.190.437,77	47,61%
Ação: 0000 - Amortização e Encargos da Dívida Contratual	Não	2.280.000,00	807.417,52	544.414,81	59,29%
Ação: 0001 - Amortização da Dívida de Débitos Consolidados	Não	65.000,00	6.000,00	0,00	9,23%
Ação: 0003 - Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios	Não	560.000,00	67.589,35	1.939,83	12,42%
Ação: 0004 - Contribuição para a Formação do PASEP	Não	1.840.000,00	490.605,00	513.175,63	54,55%
Ação: 2004 - Gestão das Ações do Departamento de Planejamento e Finanças	Não	491.000,00	121.233,64	130.907,50	51,35%
Ação: 9999 - Reserva de Contingência	Não	400.000,00	0,00	0,00	0,00%
04.000 SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		475.000,00	58.735,00	83.034,62	29,85%

Ação / Natureza da despesa	Escolhida População	Previsto	Exec. 2022	Exec. 2023	Percentual
04.001 Departamento de Assistência Agropecuária		392.000,00	47.160,00	64.248,62	28,42%
Ação: 2010 - Ações de Parcerias Ambientais - Consórcio Lambari	Não	183.000,00	37.584,00	55.212,00	50,71%
Ação: 2055 - Gestão das Políticas de Meio Ambiente	Sim	83.000,00	0,00	9.036,62	10,89%
Ação: 2056 - Gestão das Ações de Preservação e Utilização de Recursos Hídricos	Sim	126.000,00	9.576,00	0,00	7,60%
04.003 Departamento de Turismo		83.000,00	11.575,00	18.786,00	36,58%
Ação: 2076 - Gestão das ações de promoção do turismo	Não	83.000,00	11.575,00	18.786,00	36,58%
05.000 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		17.128.200,00	6.670.179,27	4.479.407,25	65,09%
05.001 Departamento de Estradas de Rodagem		17.128.200,00	6.670.179,27	4.479.407,25	65,09%
Ação: 0005 - Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - DMER	Não	1.411.000,00	355.717,03	380.869,02	52,20%
Ação: 1032 - Estruturação e modernização do setor de obras e infraestrutura	Sim	280.000,00	1.855.575,00	0,00	662,71%
Ação: 1033 - Infra-Estrutura para o Trânsito de Pessoas e Mercadorias	Não	210.300,00	39.955,66	39.961,58	38,00%
Ação: 2061 - Gestão das Políticas e Ações do Transporte Rodoviário Municipal	Não	15.226.900,00	4.418.931,58	4.058.576,65	55,67%
06.000 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		54.183.455,43	14.921.717,62	15.264.466,50	55,71%
06.001 Departamento Municipal de Ensino		51.104.455,43	13.560.909,85	14.404.190,12	54,72%
Ação: 1021 - Estruturação e modernização do Ensino Fundamental	Sim	550.000,00	1.552.963,24	581.719,24	388,12%
Ação: 1049 - Estruturação e Modernização do Ensino Infantil	Sim	40.000,00	18.014,89	19.827,80	94,61%
Ação: 2036 - Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	Não	1.551.000,00	396.555,96	401.577,17	51,46%
Ação: 2037 - Gestão das Ações do Ensino Fundamental	Sim	22.171.560,35	5.250.093,72	6.218.572,92	51,73%
Ação: 2038 - Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Não	6.676.500,00	1.760.665,75	1.598.844,22	50,32%
Ação: 2039 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	Não	963.600,00	254.867,57	450.076,63	73,16%
Ação: 2040 - Gestão das ações da creche municipal	Sim	5.112.000,00	1.149.212,60	1.282.250,92	47,56%

Ação / Natureza da despesa	Escolhida População	Previsto	Exec. 2022	Exec. 2023	Percentual
Ação: 2041 - Gestão das Ações do Ensino Infantil	Sim	6.050.000,00	1.174.255,88	1.797.363,24	49,12%
Ação: 2042 - Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil	Não	1.351.100,00	206.754,62	317.836,44	38,83%
Ação: 2044 - Alimentação escolar - Creche	Não	455.880,00	128.632,50	169.826,78	65,47%
Ação: 2045 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil	Não	405.820,00	134.948,01	114.658,75	61,51%
Ação: 2046 - Alfabetização na idade certa	Não	2.766.000,00	660.184,92	732.369,35	50,35%
Ação: 2047 - Apoio as Ações do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	Não	20.000,00	0,00	4.945,68	24,73%
Ação: 2048 - Apoio as Ações do Ensino Médio	Sim	1.376.700,00	361.643,73	434.798,66	57,85%
Ação: 2049 - Apoio as Ações do Ensino de Graduação	Não	763.000,00	177.579,95	67.267,00	32,09%
Ação: 2087 - Gestão das ações de inclusão de portadores de necessidades especiais	Não	851.295,08	334.536,51	212.255,32	64,23%
06.002 Departamento Municipal de Cultura		889.000,00	387.725,01	319.382,73	79,54%
Ação: 1027 - Estruturação e Modernização das Ações da Cultura	Não	40.000,00	0,00	0,00	0,00%
Ação: 2043 - Gestão das Políticas e Ações da Cultura	Não	849.000,00	387.725,01	319.382,73	83,29%
06.003 Departamento Municipal de Esportes		2.190.000,00	973.082,76	540.893,65	69,13%
Ação: 1029 - Estruturação e Modernização do Desporto Amador	Não	126.000,00	387.569,48	91.697,67	380,37%
Ação: 2060 - Gestão das Políticas e Ações do Desporto e Lazer Comunitário	Sim	2.064.000,00	585.513,28	449.195,98	50,13%
07.000 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		169.000,00	53.000,00	36.064,33	52,70%
07.001 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente		169.000,00	53.000,00	36.064,33	52,70%
Ação: 2067 - Gestão das Políticas Sociais da Infância e Adolescência	Não	169.000,00	53.000,00	36.064,33	52,70%
08.000 FUNDO MUNICIPAL AGROPECUÁRIO		17.310.700,00	5.477.501,01	4.470.266,80	57,47%
08.001 Fundo Municipal Agropecuário		17.310.700,00	5.477.501,01	4.470.266,80	57,47%
Ação: 1024 - Estruturação e Modernização das Ações da Agropecuária	Não	365.000,00	833.265,88	362.117,02	327,50%

Ação / Natureza da despesa	Escolhida População	Previsto	Exec. 2022	Exec. 2023	Percentual
Ação: 2014 - Ações de incentivo à produção agrícola e à Modernização e Estruturação de Propriedades Rurais	Sim	10.105.700,00	3.215.460,19	2.355.223,95	55,12%
Ação: 2050 - Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária	Sim	4.657.000,00	1.057.073,85	1.413.942,57	53,06%
Ação: 2051 - Gestão das Ações de Melhoramento Genético Animal e Sanidade Animal	Sim	1.061.000,00	228.850,34	249.983,26	45,13%
Ação: 2052 - Gestão das Ações de Vigilância e Inspeção Sanitária - SIF e SIM	Não	436.000,00	142.850,75	89.000,00	53,18%
Ação: 2082 - Promoção da qualificação e da assistência técnica na agropecuária	Não	686.000,00	0,00	0,00	0,00%
09.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		50.022.145,44	13.179.068,13	14.799.935,30	55,93%
09.001 Fundo Municipal de Saúde		50.022.145,44	13.179.068,13	14.799.935,30	55,93%
Ação: 1041 - Estruturação e modernização da Saúde Pública	Não	162.400,00	277.070,68	898.820,32	724,07%
Ação: 2024 - Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica	Não	13.724.645,44	3.934.167,09	3.833.275,64	56,59%
Ação: 2025 - Gestão das Ações da Saúde da Família - ESF	Não	8.549.000,00	1.664.214,99	2.213.943,25	45,36%
Ação: 2026 - Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Não	2.629.300,00	842.002,28	829.487,50	63,57%
Ação: 2027 - Gestão das Ações Básicas de Odontologia	Não	2.980.000,00	516.864,69	760.257,53	42,86%
Ação: 2029 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	Sim	13.908.100,00	3.224.073,35	3.525.435,54	48,53%
Ação: 2031 - Gestão das Ações do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	Não	2.670.500,00	646.070,04	682.527,20	49,75%
Ação: 2071 - Gestão da Farmácia Básica e Suplementares	Não	1.511.000,00	527.000,00	281.815,90	53,53%
Ação: 2072 - Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	Não	645.900,00	100.229,58	215.362,25	48,86%
Ação: 2073 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	Não	76.900,00	51.780,91	12.576,58	83,69%
Ação: 2085 - Ações de Parceria com o SAMU	Não	32.000,00	9.144,00	0,00	28,58%
Ação: 2086 - Participação em Consórcios Públicos	Sim	2.132.000,00	879.482,40	942.727,11	85,47%
Ação: 2091 - Assistência Farmacêutica Básica e Especiais	Não	1.000.400,00	506.968,12	603.706,48	111,02%
10.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.410.500,00	560.527,56	839.862,22	58,10%

Ação / Natureza da despesa	Escolhida População	Previsto	Exec. 2022	Exec. 2023	Percentual
10.001 Fundo Municipal de Assistência Social	Não	2.410.500,00	560.527,56	839.862,22	58,10%
Ação: 2097 - Benefícios Eventuais	Não	619.000,00	132.742,98	152.242,89	46,04%
Ação: 2098 - Assistência Social Básica - FMAS	Não	1.791.500,00	427.784,58	687.619,33	62,26%
11.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		6.869.100,00	1.551.257,33	1.693.668,40	47,24%
11.001 Departamento de Assistência Social e Habitação		6.869.100,00	1.551.257,33	1.693.668,40	47,24%
Ação: 1046 - Estruturação e Modernização da Assistência Social	Não	61.000,00	8.996,00	88.696,61	160,15%
Ação: 2021 - Ações de Parceria com Entidades da Assistência Social	Não	210.000,00	105.000,00	0,00	50,00%
Ação: 2069 - Gestão das Ações do Conselho Tutelar e CMDCA	Não	1.158.000,00	249.860,39	306.340,98	48,03%
Ação: 2070 - Gestão das Ações de Atendimento Socioeducativo	Não	72.000,00	11.442,73	16.099,09	38,25%
Ação: 2095 - Assistência Social Básica	Não	4.334.100,00	941.204,99	1.005.344,32	44,91%
Ação: 2096 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Não	1.034.000,00	234.753,22	277.187,40	49,51%
12.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		40.000,00	0,00	6.237,64	15,59%
12.001 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		40.000,00	0,00	6.237,64	15,59%
Ação: 1044 - Cooparticipação em projetos habitacionais com órgãos oficiais ou em PPPs	Não	40.000,00	0,00	6.237,64	15,59%
13.000 FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO		245.000,00	37.732,43	0,00	15,40%
13.001 Fundo de Saneamento Básico		245.000,00	37.732,43	0,00	15,40%
Ação: 2090 - Gestão das Ações de Saneamento Básico Rural	Não	180.000,00	32.732,43	0,00	18,18%
Ação: 2094 - Gestão das Ações de Saneamento Básico	Não	65.000,00	5.000,00	0,00	7,69%
14.000 SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, IND. COMÉRCIO E SERV		11.560.700,00	2.799.536,17	4.253.007,64	61,00%
14.001 Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço		11.560.700,00	2.799.536,17	4.253.007,64	61,00%
Ação: 1035 - Estruturação e modernização da Secretaria de Urbanismo	Não	83.000,00	439.560,00	0,00	529,59%

Ação / Natureza da despesa	Escolhida População	Previsto	Exec. 2022	Exec. 2023	Percentual
Ação: 1037 - Mobilidade Urbana e Paisagismo Público.	Não	2.000.000,00	380.153,28	1.964.754,35	117,25%
Ação: 2058 - Ações de Parcerias do Convênio da Radiopatrulha	Não	106.000,00	22.166,09	26.997,84	46,38%
Ação: 2063 - Gestão das Políticas e Ações de Desenvolvimento Urbano	Sim	4.007.300,00	908.362,23	1.059.983,88	49,12%
Ação: 2064 - Gestão das Ações de Limpeza Urbana	Sim	3.630.000,00	811.081,20	935.308,88	48,11%
Ação: 2065 - Gestão dos Recursos e Projetos de Iluminação Pública	Sim	1.188.400,00	238.213,37	251.211,18	41,18%
Ação: 2089 - Ações de Fomento à Geração de Emprego e Renda	Não	186.000,00	0,00	0,00	0,00%
Ação: 2093 - Regularização, manutenção e expansão de cemitérios municipais.	Não	360.000,00	0,00	14.751,51	4,10%
15.000 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		40.000,00	0,00	3.222,48	8,06%
15.001 Fundo Municipal de Defesa Civil		40.000,00	0,00	3.222,48	8,06%
Ação: 2099 - Gestão das Ações de Defesa Cível	Não	40.000,00	0,00	3.222,48	8,06%
16.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		83.000,00	19.990,83	11.024,15	37,37%
16.001 Fundo Municipal do Idoso		83.000,00	19.990,83	11.024,15	37,37%
Ação: 2068 - Gestão das Políticas de Atendimento ao Idoso	Não	83.000,00	19.990,83	11.024,15	37,37%
17.000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		40.000,00	3.383,00	85.712,43	222,74%
17.001 Fundo Municipal da Cultura		40.000,00	3.383,00	85.712,43	222,74%
Ação: 2075 - Gestão das ações do Fundo Municipal de Cultura	Não	40.000,00	3.383,00	85.712,43	222,74%
TOTAIS		197.392.100,00	54.465.785,05	56.295.838,17	56,11%

O comparativo está sendo feito em relação as ações e aos valores originalmente previstos.

Valores relativos a convênios não foram consignados no PPA em face a sua incerteza de arrecadação, dessa forma, algumas ações relativas a projetos, vão apresentar valores muito superiores na execução.

Na elaboração do PPA 2022-2025 foi levantando as demandas que a população julgava importantes para o município e os PPAs subsequentes tem incorporado as ações que não foram concluída naqueles, bem como a manutenção decorrentes das ações implementadas ao longo do tempo, como a exemplo a implantação de um hospital no município, a construção de uma nova

creche, a ampliação da escola existente. As demais ações decorrem da atividade contínua da administração, bem como de imposições decorrentes de lei, programas federais dentre outras.

IV - Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
O município não possui empresas.

V - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso:

a) Receita prevista e arrecadada:

Os valores são projetados com base na média da arrecadação do mês anterior ao envio do projeto da LDO para a câmara municipal e o cronograma é fixado com base na variação mensal da arrecadação do ano anterior, atualizado pelo excesso de arrecadação verificado ou pela tendência deste.

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	
RECEITAS	
Previsão Inicial	50.012.700,00
Previsão Atualizada	50.012.700,00
Receitas Realizadas	55.115.268,43
Déficit Orçamentário	1.542.569,74
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.975.688,75
DESPEASAS	
Dotação Inicial	50.012.700,00
Dotação Atualizada	61.446.719,91
Despesas Empenhadas	56.657.838,17
Despesas Liquidadas	55.628.668,84
Despesas Pagas	55.460.075,80
Superávit Orçamentário	0,00

O confronto entre a receita total arrecadada e a despesa total empenhada demonstrou um déficit na execução orçamentária de R\$ 1.542.569,74, sendo este, decorrente da execução de despesas executadas com o superávit financeiro do exercício anterior. Não houve receitas e despesas intra orçamentárias, apenas transferências intra orçamentárias entre as entidades Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Vereadores. O quadro demonstrando essa situação encontra no título que trata sobre o Balanço Financeiro – Anexo 13 das Demonstrações contábeis.

Confrontando a receita prevista de R\$ 50.012.700,00 com a efetivamente arrecadada de R\$ 55.115.268,43, temos um superávit de R\$ 5.102.568,43, representando uma diferença de 10,20%.

As causas do excesso de arrecadação decorreram principalmente de repasses extras que não estavam previstos no orçamento e de arrecadação superior às expectativas fixadas em algumas das fontes de recursos, conforme quadro abaixo:

Recurso	Descrição	Previsto	Executado	Superávit/Déficit	Varição
500	Recursos não Vinculados de Impostos	37.281.400,00	37.765.971,81	484.571,81	1,30
501	Outros Recursos não Vinculados	204.000,00	191.349,00	-12.651,00	-6,20
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	486.166,17	486.166,17	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.981.000,00	7.297.626,30	316.626,30	4,54
550	Transferência do Salário-Educação	641.800,00	718.513,83	76.713,83	11,95
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	181.500,00	346.552,33	165.052,33	90,94
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	208.100,00	183.205,64	-24.894,36	-11,96
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.467.200,00	1.468.862,12	1.662,12	0,11
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	529.500,00	546.816,00	17.316,00	3,27
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	428.900,00	471.770,60	42.870,60	10,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	80.200,00	285.120,67	204.920,67	255,51
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	118.600,00	294.135,96	175.535,96	148,01
665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	62.500,00	43.373,29	-19.126,71	-30,60
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	179.100,00	1.603.255,42	1.424.155,42	795,17
701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	700.000,00	700.000,00	
704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	324.600,00	266.829,45	-57.770,55	-17,80
706	Transferência Especial da União	0,00	19.844,77	19.844,77	
710	Transferência Especial dos Estados	0,00	621.721,30	621.721,30	
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	292.563,07	292.563,07	

Recurso	Descrição	Previsto	Executado	Superávit/Déficit	Varição
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	0,00	58.584,10	58.584,10	
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	23.731,62	23.731,62	
718	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	1.633,06	1.633,06	
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.200,00	2.111,33	-12.088,67	-85,13
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	227.200,00	238.518,15	11.318,15	4,98
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	240.800,00	247.443,50	6.643,50	2,76
759	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	3.488,70	3.488,70	
899	Outros Recursos Vinculados	842.100,00	936.080,24	93.980,24	11,16
	Total	50.012.700,00	55.115.268,43	5.102.568,43	10,20

Do excesso de arrecadação do exercício de 2023, bem como do possível excesso de arrecadação decorrente de convênios firmados, foram abertos créditos adicionais suplementares e especiais no valor de R\$ 5.458.331,16, autorizados na lei orçamentária e através de leis específicas.

Do superávit financeiro do exercício de 2022, foram abertos R\$ 5.975.688,75 em créditos suplementares adicionais.

b) Disponibilidade financeira para o exercício:

Considerando a disponibilidade financeira do exercício anterior acrescida da arrecadação do exercício e os empenhamentos ocorridos no exercício. temos o seguinte quadro:

Recurso	Descrição	Receita	Superávit 2022 e RP	Empenhado	Disponibilidade
500	Recursos não Vinculados de Impostos	37.765.971,81	2.699.691,90	39.140.596,20	1.325.067,51
501	Outros Recursos não Vinculados	191.349,00	34.631,72	201.917,64	24.063,08
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	486.166,17	0,00	418.511,26	67.654,91
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.297.626,30	49.996,39	7.283.145,82	64.476,87

Recurso	Descrição	Receita	Superávit 2022 e RP	Empenhado	Disponibilidade
550	Transferência do Salário-Educação	718.513,83	114.123,72	767.571,37	65.066,18
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	346.552,33	8.639,83	311.367,03	43.825,13
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	183.205,64	35.494,03	217.887,32	812,35
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.468.862,12	475.956,05	1.677.046,61	267.771,56
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	546.816,00	1.085,95	545.842,62	2.059,33
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	471.770,60	47.321,14	432.551,27	86.540,47
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	285.120,67	5.403,18	284.820,22	5.703,63
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	294.135,96	328.243,48	449.716,77	172.662,67
665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	43.373,29	120.030,56	109.410,76	53.993,09
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.603.255,42	902.420,03	1.613.410,76	892.264,69
701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	266.829,45	122.862,79	332.768,06	56.924,18

Recurso	Descrição	Receita	Superávit 2022 e RP	Empenhado	Disponibilidade
706	Transferência Especial da União	19.844,77	224.364,91	243.594,85	614,83
707	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	11.711,24	0,00	11.711,24
710	Transferência Especial dos Estados	621.721,30	1.320.845,80	1.111.756,43	830.810,67
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	292.563,07	0,00	270.885,14	21.677,93
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	58.584,10	0,00	57.713,48	870,62
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	23.731,62	0,00	23.378,95	352,67
718	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.633,06	6.430,14	250,00	7.813,20
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.111,33	2.009,87	0,00	4.121,20
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	238.518,15	87.803,97	203.858,62	122.463,50
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	247.443,50	313.581,62	238.650,19	322.374,93
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	35.314,90	0,00	35.314,90
759	Recursos Vinculados a Fundos	3.488,70	0,00	0,00	3.488,70
899	Outros Recursos Vinculados	936.080,24	62.654,89	721.186,80	277.548,33
Total		55.115.268,43	7.010.618,11	56.657.838,17	5.468.048,37

c) Desembolsos:

Das fontes vinculadas, o empenhamento só é efetuado mediante a verificação da disponibilidade dos recursos, por isso, mesmo com a frustração da arrecadação, as fontes permaneceram superavitárias.

d) Compatibilização das DFR registrada no e-sfinge com os valores do Beta Cloud:

Confrontando-se os saldos apurados nos quadros acima, com o registrado no sistema E-sfinge, temos o quadro que segue:

Entidade	DFR-CO	E-sfinge Exer.	Cloud Exer.	Dif.	E-sfinge Exer.	Cloud Exer.	Dif.
		Atual	Atual	Atual	Ant.	Ant.	Anterior
FMSIpumirim	5001001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5001002	-68.681,06	-68.681,06	0,00	-0,19	-0,19	0,00
	5007000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5017000	22.152,55	22.152,55	0,00	0,00	0,00	0,00
	5021002	5.424,39	5.424,39	0,00	0,00	0,00	0,00
	6007000	200.963,27	200.963,27	0,00	66.808,29	66.808,29	0,00
	6047000	2.059,33	2.059,33	0,00	0,00	0,00	0,00
	6217000	86.540,47	86.540,47	0,00	0,00	0,00	0,00
	6313120	300,45	300,45	0,00	0,00	0,00	0,00
	6317000	5.403,18	5.403,18	0,00	0,00	0,00	0,00
	7003110	13.492,72	13.492,72	0,00	-345,62	-345,62	0,00
	7003120	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7077000	14.831,54	14.831,54	0,00	-14.831,54	-14.831,54	0,00
	7103210	5.460,77	5.460,77	0,00	-232,77	-232,77	0,00
	8997000	222,85	222,85	0,00	0,00	0,00	0,00
FMSIpumirim Total		288.170,46	288.170,46	0,00	51.398,17	51.398,17	0,00
PMIpumirim	5001001	92.605,79	92.605,79	0,00	-8.264,57	-8.264,57	0,00
	5001002	164.471,77	164.471,77	0,00	0,00	0,00	0,00
	5007000	1.140.046,16	1.140.046,16	0,00	4.889,61	4.889,61	0,00
	5017000	1.910,53	1.910,53	0,00	0,00	0,00	0,00
	5021001	1.677,54	1.677,54	0,00	0,00	0,00	0,00
	5021002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5027000	60.552,98	60.552,98	0,00	0,00	0,00	0,00
	5401070	64.476,87	64.476,87	0,00	0,00	0,00	0,00
	5407000	585,67	585,67	0,00	-585,67	-585,67	0,00
	5507000	74.257,00	74.257,00	0,00	-9.190,82	-9.190,82	0,00
	5697000	43.825,13	43.825,13	0,00	0,00	0,00	0,00
	5707000	1.026,85	1.026,85	0,00	-214,50	-214,50	0,00
	6607000	237.849,34	237.849,34	0,00	-65.186,67	-65.186,67	0,00
	6657000	59.389,54	59.389,54	0,00	-5.396,45	-5.396,45	0,00
	7003110	860.298,85	860.298,85	0,00	0,00	0,00	0,00
	7007000	18.818,74	18.818,74	0,00	0,00	0,00	0,00
	7017000	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7047000	56.924,18	56.924,18	0,00	0,00	0,00	0,00
	7063110	614,83	614,83	0,00	0,00	0,00	0,00
	7077000	11.711,24	11.711,24	0,00	0,00	0,00	0,00
	7103210	1.025.607,82	1.025.607,82	0,00	-200.025,15	-200.025,15	0,00
	7117000	21.677,93	21.677,93	0,00	0,00	0,00	0,00
	7157000	870,62	870,62	0,00	0,00	0,00	0,00
7167000	352,67	352,67	0,00	0,00	0,00	0,00	

Entidade	DFR-CO	E-sfinge Exer. Atual	Cloud Exer. Atual	Dif. Atual	E-sfinge Exer. Ant.	Cloud Exer. Ant.	Dif. Anterior
	7181001	7.810,30	7.810,30	0,00	0,00	0,00	0,00
	7187000	2,90	2,90	0,00	0,00	0,00	0,00
	7507000	4.121,20	4.121,20	0,00	0,00	0,00	0,00
	7517000	122.463,50	122.463,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	7527004	65.278,58	65.278,58	0,00	7.804,08	7.804,08	0,00
	7527005	115.318,05	115.318,05	0,00	53.121,70	53.121,70	0,00
	7527006	94.487,52	94.487,52	0,00	-13.635,00	-13.635,00	0,00
	7557000	35.314,90	35.314,90	0,00	0,00	0,00	0,00
	7597000	1.248,80	1.248,80	0,00	0,00	0,00	0,00
	7597003	2.239,90	2.239,90	0,00	0,00	0,00	0,00
	8997000	277.325,48	277.325,48	0,00	0,00	0,00	0,00
PMIpumirim Total		5.365.163,18	5.365.163,18	0,00	-236.683,44	-236.683,44	0,00
Total geral		5.653.333,64	5.653.333,64	0,00	-185.285,27	-185.285,27	0,00

VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral:

RESTOS A PAGAR					
Restos a Pagar	Saldo do ano Anterior	Cancelamentos	Pagamentos	Inscrição no Exercício	Saldo para o Exercício seguinte
RESTOS A PAGAR	2.201.301,97	407.950,81	1.766.853,61	1.197.762,37	1.224.259,92
	1.767.166,94	119,11	1.766.853,61	168.593,04	168.787,26
Restos a Pagar Não Processados Processados	566.859,28	0,00	566.859,28	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	1.200.307,66	119,11	1.199.994,33	168.593,04	168.787,26
Restos a Pagar Não Processados	434.135,03	407.831,70	0,00	1.029.169,33	1.055.472,66
Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	434.135,03	407.831,70	0,00	1.029.169,33	1.055.472,66
Restos a Pagar Não Processados em Liquidação					0,00

Prefeitura

Empenhos restos	de	Fornecedor	Motivos
6569/2022		CRESCER TREINAMENTOS LTDA-ME	Aguardando conclusão dos trabalhos
4918/2022		MUNICIPIO DE IPUMIRIM	Problema técnico impedindo a baixa do RP
6/2022		BANCO DO BRASIL S/A	Saldo Residual de tarifa bancária

Fundo Municipal de Saúde

Empenhos restos	de	Fornecedor	Motivos
440/2021		CLINICA IBS LTDA-EPP	Discussão judicial a respeito da execução integral do contrato

VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios:

Facultativo cfe Portaria TC 32/2023 – DOTC-e de 06/02/2023

VIII - Em relação ao desempenho da arrecadação:

Facultativo cfe Portaria TC 32/2023 – DOTC-e de 06/02/2023

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

- a) Despesas com pessoal, sendo atingido o índice de 1,36% para o poder legislativo e 42,41% para o poder executivo.

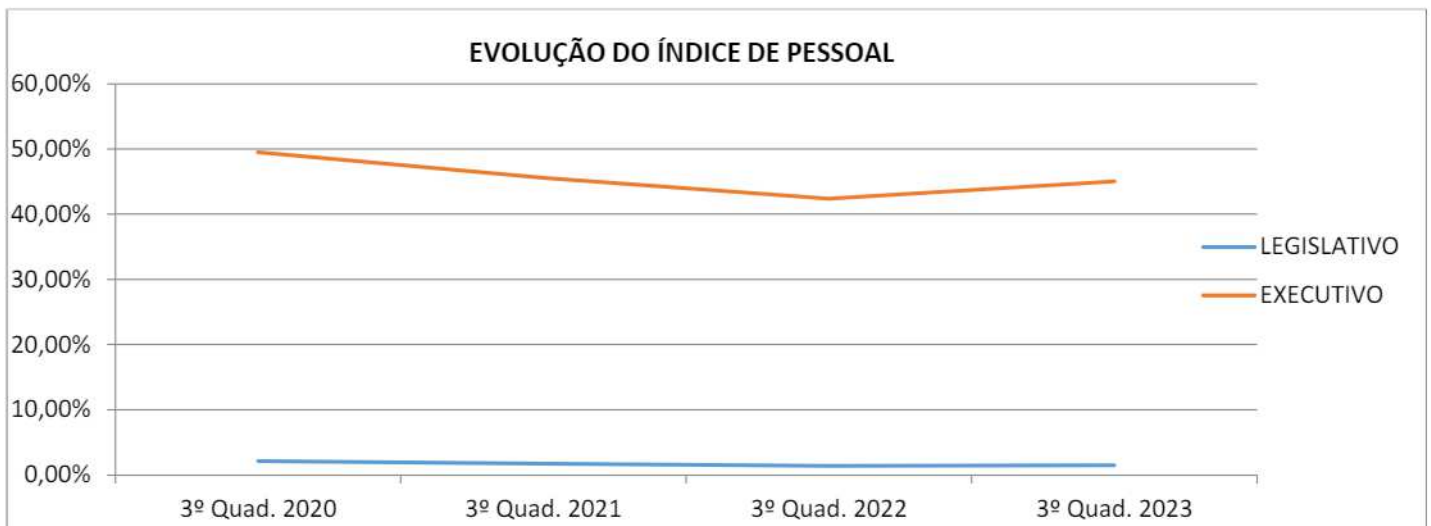
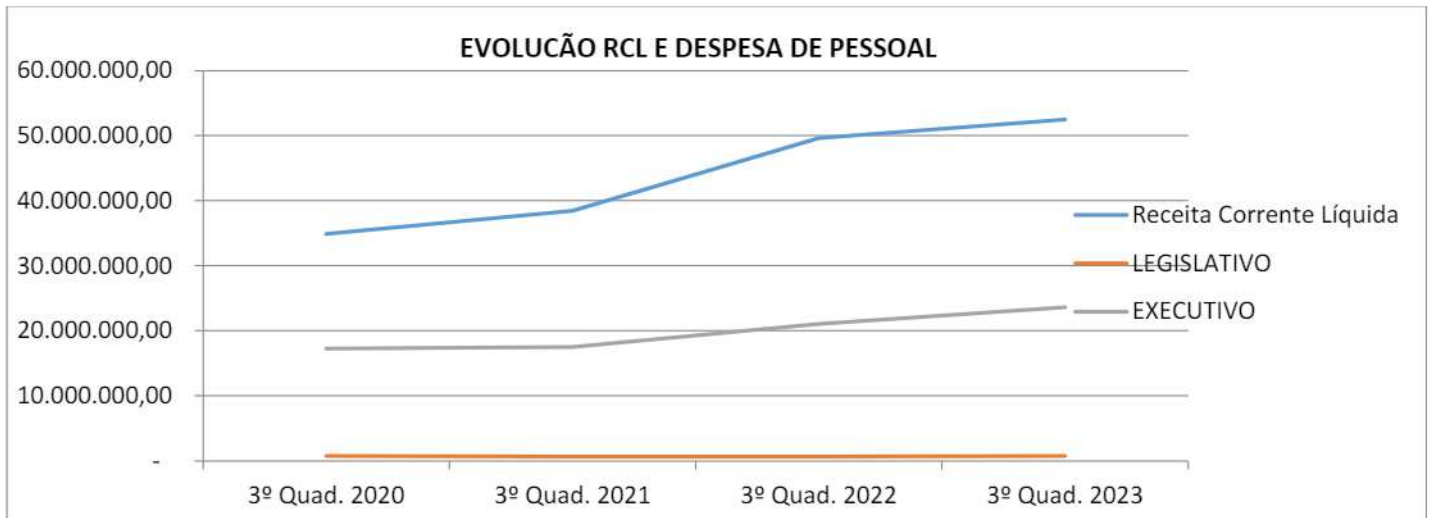
DESCRIÇÃO	3º Quad. 2020	3º Quad. 2021	3º Quad. 2022	3º Quad. 2023
Receita Corrente Líquida	34.931.428,68	38.456.962,93	49.627.315,56	52.508.992,59

LEGISLATIVO				
Limite Máximo LRF, art. 20, III, "a" - 6%	2.095.885,72	2.307.417,78	2.977.638,93	3.150.539,56
Limite Prudencial - LRF, art. 22 - 5,70%	1.991.091,43	2.192.046,89	2.828.756,99	2.993.012,58
Apurado	743.479,84	669.603,87	690.783,74	766.238,02
Executado	2,13%	1,74%	1,39%	1,46%

EXECUTIVO				
Limite Máximo - LRF, art. 20, III, "b" - 54%	18.862.971,49	20.766.759,98	26.798.750,40	28.354.856,00
Limite Prudencial - LRF, art. 22 - 51,30%	17.919.822,91	19.728.421,98	25.458.812,88	26.937.113,20
Apurado	17.294.129,36	17.518.578,77	21.046.713,48	23.645.373,02
Executado	49,51%	45,55%	42,41%	45,03%

CONSOLIDADO				
LRF, art. 19, III - 60%	20.958.857,21	23.074.177,76	29.776.389,34	31.505.395,55
LRF, art. 22 - 57,00%	19.910.914,35	21.920.468,87	28.287.569,87	29.930.125,78
Apurado	18.037.609,20	18.188.182,64	21.737.497,22	24.411.611,04
Executado	51,64%	47,29%	43,80%	46,49%

Houve a verificação dos registros de modo a verificar a adequação da receita e da despesa para levantamento do índice de pessoal.



b) Operações de crédito e endividamento:

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Dívida Consolidada Líquida	120,00	-9,70	-
Operações de Crédito	16,00	0,00	16,00

c) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

ESPECIFICAÇÃO	2023		
	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	50.012.700,00	55.115.268,43	5.102.568,43
Receitas Primárias (I)	49.262.700,00	54.383.339,19	5.120.639,19
Despesa Total	50.012.700,00	56.657.838,17	6.645.138,17
Despesas Primárias (II)	49.437.200,00	56.682.514,60	7.745.314,60
Resultado Primário (III) = (I – II)	-174.200,00	-2.299.175,41	-2.124.975,41
Resultado Nominal	2.410.147,82	-864.632,63	-1.545.515,19
Dívida Pública Consolidada	1.113.972,94	1.350.430,39	236.457,65
Dívida Consolidada Líquida	-686.027,06	-5.173.090,64	-4.487.063,58

X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. ; do ADCT:

- a) O Município elaborou os seus demonstrativos sobre a aplicação de 26,96% da receita resultante de impostos e transferências na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, cuja evolução encontra-se no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO				
DESCRIÇÃO	3º Quad. 2020	3º Quad. 2021	3º Quad. 2022	3º Quad. 2023
IPTU/ITBI	637.147,32	839.709,22	949.380,76	1.124.892,31
IRRF	833.866,51	911.775,15	1.225.228,62	1.622.110,32
ISS	1.009.603,56	1.168.610,67	1.551.895,08	1.612.581,17
FPM/ITR/ICMS Desoneração	7.692.415,39	10.261.677,88	12.839.338,96	13.193.256,17
Compensação Perdas do ICMS	0,00	0,00	0,00	607.707,73
ICMS/IPVA/IPI	18.443.519,40	21.785.251,94	25.898.197,39	26.803.875,50
Base de cálculo p/ educação	28.616.552,18	34.967.024,86	42.464.040,81	44.964.423,20

DESCRIÇÃO	3º Quad. 2020	3º Quad. 2021	3º Quad. 2022	3º Quad. 2023
FPM/ITR/ICMS Desoneração	-1.411.512,71	-1.896.083,11	-2.351.775,54	-2.403.353,78
ICMS/IPVA/IPI	-3.671.525,24	-4.331.926,38	-5.180.275,21	-5.361.150,39
Retorno do FUNDEB	4.749.789,97	5.434.067,96	6.535.180,81	7.261.109,69
Rendimentos FUNDEB	1.064,54	14.440,63	91.818,74	36.516,61
Perda/Ganho com o FUNDEB	-332.183,44	-779.500,90	-905.051,20	-466.877,87

Aplicação de 25% MDE	3º Quad. 2020	3º Quad. 2021	3º Quad. 2022	3º Quad. 2023
Recursos Impostos e Transferências	2.369.418,50	3.643.268,54	3.604.432,30	4.421.522,40
FUNDEB Prof. Educação	3.168.003,69	4.217.271,25	5.159.841,59	6.076.512,57
FUNDEB Outros	1.581.604,99	1.175.265,16	1.417.161,57	1.156.636,86
Deduções Diversas	7.410,66	-95.439,35	0,00	0,00
Perda ou Ganho com o FUNDEB	-332.183,44	-779.500,90	-905.051,20	-466.877,87
Totais	7.451.210,62	9.719.866,50	11.086.486,66	12.121.549,70
Percentual	26,04%	27,80%	26,11%	26,96%

b) O município aplicou 83,27% das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, conforme quadro abaixo:

Aplicação do Art. 26 da Lei 14.113 (2021)	3º Quad. 2020	3º Quad. 2021	3º Quad. 2022	3º Quad. 2023
Receita do FUNDEB	4.750.854,51	5.448.508,59	6.626.999,55	7.297.626,30
FUNDEB Prof. Educação	3.168.003,69	4.217.271,25	5.159.841,59	6.076.512,57
70 % na remuneração profissionais da educação	66,68%	77,40%	77,86%	83,27%

c) O município aplicou 99,12% do FUNDEB no exercício, conforme quadro evolutivo abaixo:

Aplicação FUNDEB Art. 25, § 3º Lei 14.113	3º Quad. 2020	3º Quad. 2021	3º Quad. 2022	3º Quad. 2023
Receita do FUNDEB	4.750.854,51	5.448.508,59	6.626.999,55	7.297.626,30
FUNDEB Prof. Educação	3.168.003,69	4.217.271,25	5.159.841,59	6.076.512,57
FUNDEB Outros	1.581.604,99	1.175.265,16	1.417.161,57	1.156.636,86
Total Gasto	4.749.608,68	5.392.536,41	6.577.003,16	7.233.149,43
Saldo a utilizar no exercício seguinte	1.245,83	55.972,18	49.996,39	64.476,87
90% dos recursos no exercício	99,97%	98,97%	99,25%	99,12%

d) O Município elaborou os seus demonstrativos sobre a aplicação de 23,35% da receita resultante de impostos e transferências em saúde, conforme quadro abaixo:

Aplicação de 15% ASPS	3º Quad. 2020	3º Quad. 2021	3º Quad. 2022	3º Quad. 2023
Receita de Impostos (- FPM 1%)	27.974.181,10	34.060.154,19	42.464.040,81	43.787.937,74
Recursos Impostos e Transferências	6.327.341,57	7.656.686,75	9.287.629,64	10.223.853,88
Percentual	22,62%	22,48%	21,87%	23,35%

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO - CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVII)

						Exercício:	2023			
Ente Federativo	Órgão/Entidade e concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio	
Não há informações a declarar										
Total				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

PANDEMIA DA COVID-19

DECRETO 2.479 DE 19 DE MARÇO DE 2.020

Declara situação de emergência no Município de IPUMIRIM, define medidas adicionais para a prevenção e enfrentamento à COVID-19, em complementação às ações definidas no Decreto Estadual n. 515, de 17 de março de 2020 e dá outras providências.

A situação de emergência vem sendo prorrogada conforme perdura a situação pandêmica pelo Brasil e pelo mundo porém, por se tratar de um município que tem a atividade agropecuária como principal motor econômico, os impactos econômicos e sociais foram mitigados pelo crescimento dessa atividade, demandando de alguns ações pontuais na assistência à algumas famílias que estão fora desse processo.

No geral, o impacto se deu mais em relação às despesas do município no combate à pandemia e a adequação aos protocolos de retorno às aulas

Detalhamento das receitas recebidas especificamente para a combate à COVID-19 desde o início da pandemia:

Receitas referente a Covid-19 exercício de 2020				
Data arrecadação	Rubrica	Descrição da receita	Recurso	Valor Arrecadado (R\$)
26/06/2020	4.1.3.2.1.00.11.00.03.15	Rendimento recursos Covid 19 compra EPI'S	REPASSE SUAS COVID 19	0,60
10/08/2020	4.1.7.1.8.03.11.00.00.14	Outras transf Sus - Portaria 1857	Portaria 1857	28.880,00
24/08/2020	4.1.7.1.8.03.91.02.00.00	PORTARIA 1.666	RECURSOS PORTARIA 1666	98.565,00
20/07/2020	4.1.7.1.8.03.91.02.00.00	PORTARIA 1.666	RECURSOS PORTARIA 1666	450.000,00
20/07/2020	4.1.7.1.8.03.91.04.00.00	RECURSOS COVID 19 UNIÃO	SUS COVID 19 - União	30.114,58
30/09/2020	4.1.7.1.8.03.91.05.00.00	CORONAVIRUS COVID 19 - SAPS	RECURSOS CORONAVIRUS COVID 19 - SAPS	50.015,00
30/11/2020	4.1.7.1.8.03.91.05.00.00	CORONAVIRUS COVID 19 - SAPS	RECURSOS CORONAVIRUS COVID 19 - SAPS	18.112,00
22/10/2020	4.1.7.1.8.03.91.06.00.00	CORONAVIRUS COVID 19 SCTIE	CORONAVIRUS COVID 19 SCTIE	23.317,20
11/09/2020	4.1.7.1.8.99.11.00.00.02	LC 173/2020 REC SAUDE / ASSISTENCIA	COVID-19 - LC 173/2020 Recursos Saúde e Assistênc	27.383,73
12/08/2020	4.1.7.1.8.99.11.00.00.02	LC 173/2020 REC SAUDE / ASSISTENCIA	COVID-19 - LC 173/2020 Recursos Saúde e Assistênc	27.493,36
09/06/2020	4.1.7.1.8.99.11.00.00.02	LC 173/2020 REC SAUDE / ASSISTENCIA	COVID-19 - LC 173/2020 Recursos Saúde e Assistênc	27.493,36
13/07/2020	4.1.7.1.8.99.11.00.00.02	LC 173/2020 REC SAUDE / ASSISTENCIA	COVID-19 - LC 173/2020 Recursos Saúde e Assistênc	27.493,36
25/03/2020	4.1.7.2.8.01.91.11.00.00	Transf Comarca de Ipumirim Processo 142-84.2018.8.	Doações COVID Covid-19	5.106,63
03/06/2020	4.1.7.2.8.99.11.00.00.02	Transf Estado compra EPIS Suas	REPASSE SUAS COVID 19	3.150,00

30/04/2020	4.1.7.7.0.00.11.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Doações COVID Covid-19	6.892,85
Total				824.017,67

Receitas referente a Covid-19 exercício de 2021				
Data arrecadação	Rubrica	Descrição da receita	Recurso	Valor Arrecadado (R\$)
31/05/2021	4.1.7.1.8.03.91.05.00.00	CORONAVIRUS COVID 19 - SAPS	RECURSOS CORONAVIRUS COVID 19 - SAPS	50.234,19
16/04/2021	4.1.7.2.8.01.91.13.00.00	Transf Comarca Ipumirim - Ambulância - 5000296-12.	Doações COVID Covid-19	45.000,00
Total				95.234,19

Receitas referente a Covid-19 exercício de 2022				
Data arrecadação	Rubrica	Descrição da receita	Recurso	Valor Arrecadado (R\$)
18/10/2022	1.7.2.8.03.1.1.00.00.09	ASSISTENCIA FINANCEIRA COVID ESTADO	0.1.67.0060 - COVID ESTADO PORTARIA 526/03/01/2022	20.000,01
Total				20.000,01

Receitas referente a Covid-19 exercício de 2023				
Data arrecadação	Rubrica	Descrição da receita	Recurso	Valor Arrecadado (R\$)
				0,00
Total				0,00

O resumo da receita e despesa desde o início da pandemia segue no quadro abaixo, sendo que a diferença foi custeada com recursos próprios.

Ano	Receita	Despesa	Diferença
2020	824.017,67	790.312,91	33.704,76
2021	95.234,19	616.323,30	-521.089,11
2022	20.000,01	0,00	20.000,01
2023	0,00	10.905,34	-10.905,34
Totais	939.251,87	1.417.541,55	-478.289,68

Relação de empenhos de 2023:

Número	Credor	Data	Valor	Histórico
1836	CARLOS E. LAZZAROTTO EIRELI	23/11/23	114,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIANIZAÇÃO PARA USO NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE: 50,00 UNIDADE DE SABÃO EM BARRA DE COCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, CORANTE, VEÍCULO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. BARRA COM NO MÍNIMO 200G. EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIN17497); LICITAÇÃO COMPARTILHADA REALIZADA PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, CNPJ Nº 12.075.748/0001-32 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 000101/2022 - CINCATARINA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0078/2022 - CINCATARINA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº AT23CIN008821, SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0326/2023.
1833	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	23/11/23	2.765,90	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO PARA USO NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE: 34,00 PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO 10CM X 30M. FOLHA DUPLA, PICOTADO, FABRICADO COM 100% FIBRAS DE CELULOSE. NÃO REICLADO, SEM PERFUME, MACIO, NA COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA DE 28G/M². PACOTE COM 64 ROLOS. (CIN15717); LICITAÇÃO COMPARTILHADA REALIZADA PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, CNPJ Nº 12.075.748/0001-32 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 000101/2022 - CINCATARINA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0078/2022 - CINCATARINA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº AT23CIN018030, SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0778/2023.
1717	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19/10/23	465,60	UBS: 40,00 CAIXA DE LUYA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, SEM TALCO. AMBIDESTRA. NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M E G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6365); LICITAÇÃO COMPARTILHADA REALIZADA PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, CNPJ Nº 12.075.748/0001-32 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 000003/2023 - CINCATARINA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2023 - CINCATARINA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP23CIN000218 MOP23CIN040620, SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0726/2023.
1718	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19/10/23	191,40	UBS: 10,00 CAIXA DE LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO SEM PÓ. AMBIDESTRA. COM SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA ANTIDERRAPANTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M E G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6545); LICITAÇÃO COMPARTILHADA REALIZADA PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, CNPJ Nº 12.075.748/0001-32 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Número	Credor	Data	Valor	Histórico
				000003/2023 - CINCATARINA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2023 - CINCATARINA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP23CIN000130 MOP23CIN020160, SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0725/2023.
1772	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA	06/11/23	888,00	AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE: 300,00 UNIDADE DE TESTE RÁPIDO PARA PESQUISA DE ANTÍGENO (AG) DA COVID-19. IMUNOENSAIO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DA COVID-19 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE E/OU OROFARINGE. KIT COMPLETO PARA ANÁLISE. DEVE APRESENTAR BULA/INSTRUÇÕES DO TESTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN15929); LICITAÇÃO COMPARTILHADA REALIZADA PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, CNPJ Nº 12.075.748/0001-32 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 000005/2023 - CINCATARINA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2023 - CINCATARINA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP23CIN000082 MOP23CIN177727, SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0771/2023.
1827	GOEDERT LTDA	23/11/23	1.740,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE: 150,00 CAIXA DE LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL, ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, LEVEMENTE ENTALCADA, SELO DE CONFORMIDADE, EMBALADA EM CAIXAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M E G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6363); LICITAÇÃO COMPARTILHADA REALIZADA PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, CNPJ Nº 12.075.748/0001-32 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 000003/2023 - CINCATARINA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2023 - CINCATARINA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP23CIN000441 MOP23CIN085071, SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0776/2023.
1830	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	23/11/23	563,40	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA USO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE: 90,00 FRASCO DE ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA COMPOSTA DE CLORO ATIVO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0% A 2,5% NA FORMA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRODUTO SEM AROMATIZANTE. VALOR DO PH DEVE ESTAR ENTRE 11,5 E 13,0. FRASCO OPACO COM 2L, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA. A EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, DADOS DA PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE DE 6 MESES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS).

Número	Credor	Data	Valor	Histórico
				(CIN15705); LICITAÇÃO COMPARTILHADA REALIZADA PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, CNPJ Nº 12.075.748/0001-32 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 000101/2022 - CINCATARINA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0078/2022 - CINCATARINA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº AT23CIN072144, SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0327/2023.
1834	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES	23/11/23	375,12	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO PARA USO NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE: 18,00 CAIXA DE SABÃO EM PÓ PARA ROUPAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO OU DODECILBENZENOSULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVOS, CORANTES, ESPESSANTES, CONSERVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, ENZIMAS, ÁGUA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. CAIXA COM NO MÍNIMO 1,6KG, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIN11645); LICITAÇÃO COMPARTILHADA REALIZADA PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, CNPJ Nº 12.075.748/0001-32 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 000101/2022 - CINCATARINA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0078/2022 - CINCATARINA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº AT23CIN059507, SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0780/2023.
1828	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS	23/11/23	532,80	AQUISIÇÃO DE ALCOOL PARA A UNIDADE BASICA DE SAÚDE: 120,00 FRASCO DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM. INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1L. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN15654); LICITAÇÃO COMPARTILHADA REALIZADA PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, CNPJ Nº 12.075.748/0001-32 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 000089/2022 - CINCATARINA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0066/2022 - CINCATARINA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº AT22CIN133134, SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0777/2023.
1832	SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS	23/11/23	320,32	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO PARA USO NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE: 32,00 GALÃO DE DESINFETANTE LÍQUIDO, AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA CLORETO DE BENZALCÔNIO, TENSOATIVOS, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, VEÍCULO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. VALOR DO PH DEVE ESTAR ENTRE 2,8 E 8,0. DEVE POSSUIR UMA FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. GALÃO COM 5L CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE AROMAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O AROMA QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN15710); LICITAÇÃO

Número	Credor	Data	Valor	Histórico
				COMPARTILHADA REALIZADA PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, CNPJ Nº 12.075.748/0001-32 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 000101/2022 - CINCATARINA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0078/2022 - CINCATARINA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº AT23CIN058500, SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0779/2023.
1831	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	23/11/23	208,80	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO PARA USO NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE: 60,00 PACOTE DE PAPEL TOALHA PARA COZINHA, FOLHA DUPLA, PICOTADO, GOFRADO, ABSORVENTE. FABRICADO COM 100% FIBRAS DE CELULOSE. NÃO RECICLADO, MACIO, SEM FUROS OU SUJICIDADES, NA COR BRANCA. PACOTE COM DOIS ROLOS COM NO MÍNIMO 50 TOALHAS CADA E DIMENSÃO APROXIMADA DE 19X22 CM. (CIN15722); LICITAÇÃO COMPARTILHADA REALIZADA PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, CNPJ Nº 12.075.748/0001-32 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 000101/2022 - CINCATARINA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0078/2022 - CINCATARINA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº AT23CIN068496, SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0781/2023.
1829	VINHEDOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	23/11/23	2.740,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIANIZAÇÃO PARA USO NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE: 400,00 PACOTE DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 X 21CM. FABRICADO COM 100% FIBRAS DE CELULOSE. NÃO RECICLADO, SEM PERFUME, MACIO, NA COR BRANCA. GRAMATURA MÍNIMA DE 20G/M². PACOTE COM 1000 FOLHAS. (CIN15721); LICITAÇÃO COMPARTILHADA REALIZADA PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, CNPJ Nº 12.075.748/0001-32 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 000083/2023 - CINCATARINA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0065/2023 - CINCATARINA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP23CIN000858 MOP23CIN180690, SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0328/2023.
		Total	10.905,34	

X - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

Exercício:	2013	Processo:	PCP 14/00084706
Administrador:	Valdir Zanella		
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	
Despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Especial no valor de R\$ 8.000,00 , representando 0,18% do montante correspondente a 2% sobre os 25% da receita provenientes de impostos, compreendida a proveniente de		Os alunos portadores de necessidades especiais em idade escolar estão inclusos na rede regular de ensino tendo suas despesas classificadas no ensino fundamental, tendo a respectiva emenda deixado de ter sentido.	

transferências (R\$ 18.255.657,08), quando o percentual previsto na Lei Orgânica do Município de 2,00% representaria gastos da ordem de R\$ 91.278,29, configurando, portanto, aplicação a menor de R\$ 83.278,29 ou 1,82%, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 212, inciso VII, da Lei Orgânica do Município com redação dada pela Emenda nº 02/2002 (Item 5.2.3, deste Relatório).	Processo de revisão da lei orgânica em discussão na Câmara de Vereadores
Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo art. 48-A, II da Lei complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigos 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).	Tratativa com a empresa de informática para disponibilização da informação na tela de receitas. Atualmente, a informação da receita lançada é disponibilizada somente na tela de ingressos de receita.
Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).	O respectivo conselho foi criado através da Lei 1755 de 18/05/2015.
Exercício: 2014	Processo: PCP 15/00083337
Administrador: Valdir Zanella	
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas
Não houve realização de Despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Especial, caracterizando o DESCUMPRIMENTO ao disposto no artigo 212, inciso VII, da Lei Orgânica do Município com redação dada pela Emenda nº 07/2002, que determina a aplicação correspondente a 2% sobre os 25% da receita provenientes de impostos, compreendida a proveniente de transferências (R\$ 19.988.199,20), quando o percentual previsto na Lei Orgânica de 2,00% representaria gastos da ordem de R\$ 99.941,00, configurando, portanto, aplicação a menor de R\$ 99.941,00 ou 2,00%.(Item 5.2.3, deste Relatório).	Os alunos portadores de necessidades especiais em idade escolar estão inclusos na rede regular de ensino tendo suas despesas classificadas no ensino fundamental, tendo a respectiva emenda deixado de ter sentido. Lei orgânica alterada no final do exercício de 2.016.
Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).	Tratativa com a empresa de informática para disponibilização da informação na tela de receitas. Atualmente, a informação da receita lançada é disponibilizada somente na tela de ingressos de receita.
Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).	O respectivo conselho foi criado através da Lei 1755 de 18/05/2015.

Exercício: 2015	Processo: PCP 16/00110433
Administrador: Valdir Zanella	
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas
Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).	Tratativa com a empresa de informática para disponibilização da informação na tela de receitas. Atualmente, a informação da receita lançada é disponibilizada somente na tela de ingressos de receita.
Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).	O respectivo conselho foi criado através da Lei 1755 de 18/05/2015.

Exercício: 2016	Processo: PCP-17/00184072
Administrador: Valdir Zanella	

Ressalva ou recomendação	Providências adotadas
6.2.1. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, I, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (item 6.2 do Relatório DMU).	Alertado o presidente do conselho de saúde a observar na elaboração da ata, a constar o parecer conclusivo.

Exercício:	2017	Processo:	PCP 18/00130845
Administrador:	Volnei Antônio Schmidt		
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas		
Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de R\$ 336.468,94 em decorrência de compensação financeira do INSS, contrariando os artigos 35 I, e 85 da Lei nº 4.320/64 (Itens 3.1 e 4.1, Quadros 02-A e 11-A; Documento 3 do anexo a este Relatório).	Houve o levantamento do CNAE preponderante para verificação se era possível o enquadramento no RAT menor de acordo com a COSIT 44/2014, o que a princípio mostrou ser passível de retificação das GFIPs e compensação. Contudo há a necessidade de um estudo mais aprofundado a respeito.		

Exercício:	2018	Processo:	PCP 19/00169905
Administrador:	Volnei Antônio Schmidt		
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas		
9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL 9.2.1 Ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida em exercício anterior de compensação previdenciária, no montante de R\$ 336.468,94, sem homologação da Receita Federal ou decisão judicial transitada em julgado, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64 (Item 4.1, Quadro 11-A) 9.2.2 Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de R\$ 216.133,07, em decorrência de compensação financeira do INSS, contrariando os artigos 35, I, e 85 da Lei nº 4.320/64. (Itens 3.1 e 4.1, Quadros 02-A e 11-A; Documento 1 do anexo a este Relatório)	Houve o levantamento do CNAE preponderante para verificação se era possível o enquadramento no RAT menor de acordo com a COSIT 44/2014, o que a princípio mostrou ser passível de retificação das GFIPs e compensação. Registro contábil efetuado.		
RECOMENDAR ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que diz respeito à aplicação mínima dos 95% dos recursos do Fundeb;	Adotado no presente relatório.		

Exercício:	2019	Processo:	PCP 20/00088460
Administrador:	Volnei Antônio Schmidt		
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas		
2.1. Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, em desatendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, III, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (item 2.6 do Parecer MPC);	Serão encaminhados juntamente com os pareceres do ano de 2.020.		
2.2. Encaminhamento de parecer do Conselho Municipal de Saúde, porém sem assinatura do presidente e demais membros, em desatendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, I, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (item 2.6 do Parecer MPC).			

Exercício:	2020	Processo:	PCP 21/00127300
Administrador:	Volnei Antônio Schmidt		
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas		
atente para a adoção de medidas no sentido de atender de forma antecipada à Instrução Normativa n. 05/2019 do Ministério da Economia, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e das	Em adequação, carecendo estruturação de quadros		

entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União (item IV.1.2 do Relatório da Relatora)	
efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, bem como observe no Portal da Transparência as informações constantes no item IV.1.3 do Relatório da Relatora;	Troca sistema
fortaleça os conselhos municipais para incentivar a participação do cidadão no planejamento e monitoramento das políticas públicas e na construção de uma sociedade que seja mais inclusiva, participativa e sustentável (item IV.1.4 do Relatório da Relatora);	
observe o atendimento das metas estabelecidas para o município de Ipumirim por meio do Plano Nacional de Saúde (item IV.3.2 do Relatório da Relatora)	Troca de sistema de informações, visto os problemas apresentados pelo sistema anterior que não refletia a realidade
adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE) – (itens 8.2.2 do Relatório DGO e IV.3.3 do Relatório da Relatora)	Retomado gradualmente conforme protocolos sanitários
. garanta o atendimento integral na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE) - (itens 8.2.3 do Relatório DGO e IV.3.3 do Relatório da Relatora)	Retomado gradualmente conforme protocolos sanitários
atente para o prazo até 31 de março de 2022 para incluir, no contrato de programa de prestação dos serviços públicos de saneamento básico em vigor, metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento, nos termos do art. 11-B da Lei n. 11.485/07, com redação dada pela Lei n. 14.026/20, e do Decreto n. 10.710/21 (item IV.3.4 do Relatório da Relatora)	
atente para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, adotando medidas efetivas para o mapeamento e a vinculação dos programas governamentais contidos nas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) às metas dos ODS, observando os indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), bem como as diretrizes orientativas dispostas no “Guia para localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros”, elaborado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) - (item IV.3.6 do Relatório da Relatora)	
Recomenda aos Conselhos Municipais que aprimorem as informações que fundamentam os pareceres, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; os problemas detectados; assim como as boas práticas implementadas nas respectivas áreas de atuação de cada conselho (item IV.1.4 do Relatório da Relatora).	
Recomenda ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS – Fundeb) de Ipumirim para que os conselheiros, legalmente nomeados, cumpram seu papel de representantes da sociedade e atuem efetivamente no acompanhamento da aplicação dos recursos do Fundo (item IV.1.4 do Relatório da Relatora).	

Exercício:	2021	Processo:	PCP 22/00103152
Administrador:	Hilário Reffatti		

Ressalva ou recomendação	Providências adotadas
a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes;	
que adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);	Retorno ao período normal de atendimento
que garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);	Instituição de período integral para o PRE I

Exercício:	2022	Processo:	PCP 23/00170536
Administrador:	Hilário Reffatti		
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas		
Atraso na remessa da Prestação de Contas da Prefeita, caracterizando afronta ao art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC20/2015;			
que adote providências tendentes a garantir o alcance da Meta 1 (creche), Meta 2 (ensino fundamental) do Plano Nacional de Educação e Meta 7 (anos iniciais do Ensino Fundamental) aprovado por meio da Lei n. 13.005/2014;	Instituição de período integral para o PRE I, PRÉ II e 6ª séries		
que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);	Orçamento parcialmente adequado		
que observe atentamente as Metas do Saneamento Básico, diante do que dispõe o art. 11-B da Lei n. 11.445/07, incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei n. 14.026/20)			

XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário:

Processo	Valor	do Arrecadado	A Arrecadar	Providências
Administrador	Título			
Não há informações a declarar				

XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

Com base no levantamento prévio realizado pela equipe técnica da secretaria de educação em 2.023, a implementação das estratégias encontra-se na seguinte posição:

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 1.757/2015
Quarto Ciclo Avaliativo
Anos: 2022 e 2023

Equipe Técnica
Comissão Coordenadora



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME	6
3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS	7
I. Educação Infantil	7
II. Ensino Fundamental	10
III. Ensino Médio	12
IV. Educação Especial	14
V. Alfabetização	17
VI. Educação Integral	20
VII. Qualidade na Educação	23
VIII. Escolaridade Média	25
IX. Alfabetização e Analfabetismo	30
X. EJA Integrada a Educação Profissional	32
XI. Meta sobre Educação Profissional Técnica de Nível Médio	33
XII. Educação Superior	34
XIII. Valorização dos Profissionais do Magistério	37
XIV. Gestão Democrática	42
XV. Financiamento da Educação	43
XVI. Comportamento das Metas e Estratégias no ciclo 2020/2021	46
4. CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS	100
5. ANEXO	102

COMISSÃO COORDENADORA E EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – PME 2015/2025

Relação dos Integrantes das Comissões que avaliaram os Eixos do PME:

Comissão Coordenadora:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rosane Lazzarotto Rossetto

Suplente: Juciane Raimundi

II – Representantes da Câmara de Vereadores:

Titular: Gabriela Zancan

Suplente: Eduarda Fabry

III – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Vera Lucia Baggio Torres dos Reis

Suplente: Janice Neis

Equipe Técnica:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Adriana Ongaratto;

b) Marília Franciela Farina.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

a) Maiara Bedin;

b) Carla Fernanda Sonntag

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Ipumirim-SC, - PME foi aprovado sob a Lei nº 1.757 de 23 de junho de 2015 e alterado pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2018. Desde então todo planejamento das ações educacionais do município vem sendo projetado em consonância com as metas e estratégias do PME.

Este relatório produzido pela **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação**, instituída pelo Decreto nº 2714 de 14 de outubro de 2022, foi avaliado e reestruturado pela **Comissão Coordenadora** designada pela portaria nº 658/2022 de 10 de outubro de 2022, é o instrumento que orienta a gestão educacional e referenda o controle social e a participação cidadã.

De acordo com Plano, as metas e suas respectivas estratégias devem ser executadas dentro do prazo de vigência e a cada 2 (dois) anos ao longo do período de validade do mesmo, a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação disponibilizou estudos através de relatório que permite aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas, tendo como referência delineamentos e resultados de pesquisa nacionais, por amostra ou demais dados disponíveis, sendo que o mesmo foi analisado e aprovado pela Comissão Coordenadora.

É imprescindível destacar que, em relação a qualquer ação previamente planejada, é imperativo realizar avaliações periódicas para verificar a sua conformidade com as projeções estabelecidas, bem como analisar se os resultados obtidos correspondem efetivamente às metas pretendidas. Nesse contexto, é de extrema importância que a exposição dos dados coletados não se limite à superficialidade. Com base em tais resultados, deve-se enfrentar os desafios e obstáculos, buscando superá-los mediante a implementação de políticas de investimento eficazes e o aprimoramento das práticas educacionais.

Neste contexto, não obstante o ambiente desafiador e os entraves que se apresentam, é imperativo não negligenciar a relevância do plano para o avanço das políticas públicas, destacando-se a necessidade premente de instituir mecanismos de monitoramento e avaliação, a fim de aferir seu progresso e, caso necessário, proceder a revisões adequadas.

Por oportuno, vale ressaltar, que os dados podem não representar a realidade, uma vez que dependemos de órgãos externos e a principal fonte de informação para construção dos indicadores é os registros obtidos junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE e o último censo divulgado na íntegra foi no ano de 2010, sendo que o censo de 2022¹ ainda vincula diversas informações desatualizadas, restando, portanto prejudicado a identificação de alguns indicadores para verificar a evolução e o cumprimento das metas estabelecidas. Outros dados passíveis de consulta são as plataformas PNE em Movimento, com dados atualizados até 2018 e, também, o Painel de

¹ Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/ipumirim/panorama>. Acesso em 26 de dezembro de 2023.

Monitoramento do PNE, no qual trás dados comparativos entre 2013 a 2022, com ressalva de divergência de dados nas duas plataformas nos mesmos períodos, tornando inconsistentes as análises.

Para termos dados locais com o objetivo de realizar diagnóstico da realidade do município a Secretaria de Educação aguarda a finalização dos cadastros de domicílios que está sendo organizado pela Secretaria de Saúde para levantamento de informações mais precisas a fim de consolidar um mini censo municipal.

A execução das metas do PME é uma ação conjunta entre a Secretaria de Educação, instituições de ensino e sociedade civil, o que promove uma ampla análise e reflexão da situação educacional de nosso município, assim, cabem a todos os envolvidos envidar esforços para que o plano de educação cumpra sua finalidade, traduzindo suas diretrizes, metas e estratégias.

2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

A avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Ipumirim consiste na observação dos indicadores estabelecidos de acordo com documento elaborado pela Equipe Técnica de Apoio a Comissão Coordenadora relacionado ao cumprimento das diretrizes, metas e estratégias previstas, apresentados através dos relatórios anuais de monitoramento.

Algumas informações importantes acabaram ficando defasadas, tendo em vista que o último Censo completo divulgado foi realizado foi no ano de 2010, sendo o Censo de 2022 não possui divulgação completa. Ocorre ainda, em alguns casos, falta de dados, impossibilitando a aferição dos indicadores sugeridos no Plano, tendo em vista que não estão disponíveis através de fontes oficiais.

A organização metodológica para a realização deste documento compreendeu a realização de um amplo estudo do PME. Posteriormente, a Equipe Técnica, responsável pela idealização deste relatório, iniciou um árduo processo de coleta de dados em sites oficiais como o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec), Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), assim como em arquivos e com funcionários da Administração Municipal e no site do Tribunal de Contas do Estado de SC “Espaço Educação”. Por via deste processo foi coletado elementos para realização deste monitoramento e avaliação. Foram analisadas as 18 metas do PME e todas as suas estratégias, com vistas a apontar os avanço e também as ações que não foram passíveis de realização, durante o período acompanhado.

O relatório de avaliação apresenta resultados por indicador, sendo que os indicadores que não possuem fontes oficiais, até que não sejam divulgados dados oficiais não terão como ser aferidos.

3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

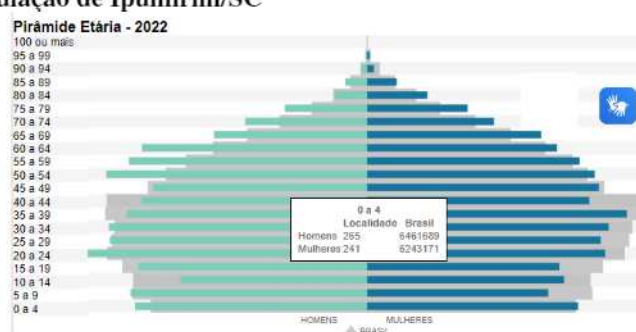
I. Educação Infantil

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

A Meta de número 1 do Plano Municipal de Educação trata da ampliação do número de atendimentos na educação infantil, quer seja na creche e na pré-escola. A Educação Infantil, segundo orientações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 tem por objetivo a formação integral dos educandos em seus aspectos físico, psíquico, social, moral e intelectual.

Com a divulgação dos dados preliminares do Censo 2022², apurou-se que a população na faixa etária de 0 a 4 anos, em etapa de creche residentes no município de Ipumirim, totaliza 506 crianças, conforme demonstra a Figura 1. A faixa etária posterior não permite uma análise de crianças em etapa de pré escola, compreendida dos 5 e 6 anos, visto que estende a faixa dos 5 a 9 anos de vida.

Figura 3: Pirâmide etária da população de Ipumirim/SC



Fonte: IBGE 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/ipumirim/panorama>. Acesso em: 07 nov 2023

Cabe salientar que para analisar o cumprimento da Meta 1 do plano de educação nos deparamos com sérias deficiências de dados oficiais. Diante dessas limitações, os dados apresentados foram extraídos do Painel produzido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE-SC. O painel apura a taxa de atendimento da Educação Infantil, compreendendo as etapas da creche e da pré-escola. A tabela 1 demonstra a taxa líquida de atendimento em creche, das crianças de zero a três anos de idade completos. Em comparativo com a Figura 1, observa-se que a estimativa é inferior ao dado aferido pelo Censo 2022, na divulgação preliminar, com diferença de 124 crianças.

² Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/ipumirim/panorama> Acesso em: 07 nov 2023.

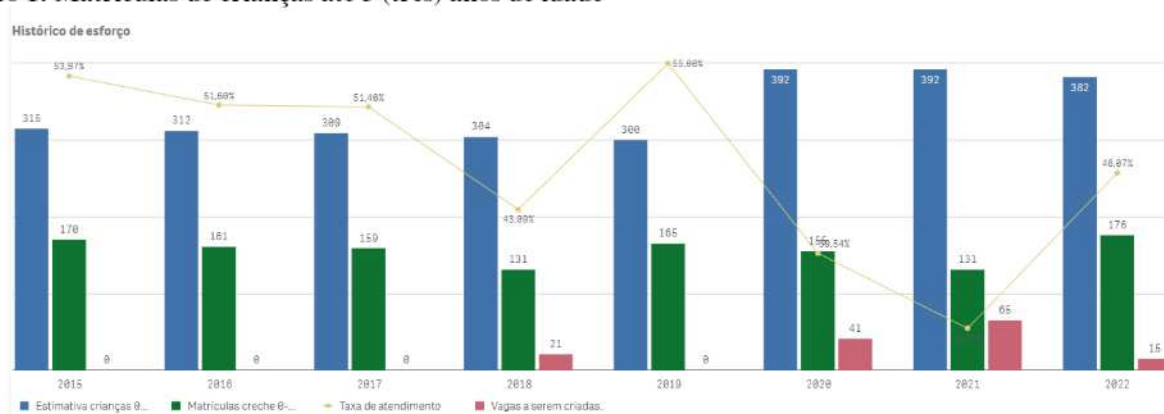
Tabela 1: Histórico de taxa de atendimento a alunos na etapa de creche

Ano	Estimativa crianças 0-3 anos	Matrículas creche 0-3 anos	Taxa de atendimento	Vagas a serem criadas.
2015	315	170	53,97%	0
2016	312	161	51,60%	0
2017	309	159	51,46%	0
2018	304	131	43,09%	21
2019	300	165	55,00%	0
2020	392	155	39,54%	41
2021	392	131	33,42%	65
2022	382	176	46,07%	15

Fonte 1: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Disponível em: <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta01/index.html> Acesso em: 21 set 2023

Conforme observado na Tabela 1, houve uma queda de 8,37% em 2018 nas matrículas da Creche em relação a 2017. Em contrapartida, em 2019 cresceu 11,91%, analisando a série histórica no período de 2015 a 2019, observa-se que com exceção a 2018 os números são semelhantes. Já no período de 2019 a 2021, verificou-se uma queda nos números de matrículas efetivadas, podendo ser um reflexo da Pandemia. Em 2022, porém, o quantitativo supera os anos anteriores como evidenciado no Gráfico 1, totalizando 176 matrículas, representando 46,07% de taxa de atendimento da estimativa de crianças em idade correspondente a etapa.

Gráfico 1: Matrículas de crianças até 3 (três) anos de idade



Fonte: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Disponível em: <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta01/index.html> Acesso em: 21 set 2023.

Ainda comparando as matrículas, cabe destacar que existe espaço para expansão da matrícula, porém demanda um esforço de reestruturação da rede, pois a creche concentra suas matrículas na zona urbana. Cabe mencionar que, segundo dados preliminares do Censo 2022³, a área total do município de

³ Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/ipumirim/panorama> Acesso em: 07 nov 2023.

Ipumirim corresponde a 245,921 km², sendo 1,94 km² de área urbanizada. Considerando que o atendimento de creche acontece localizado na área urbana e esta corresponde a aproximadamente 0,78% do território, muitas famílias que residem e mantêm atividades rurais, não procuram atendimento à etapa de creche, portanto a criação de novas vagas sugeridas na Tabela 1 não acontece pela baixa demanda.

Cabe ressaltar que os dados publicados demonstram que o município com ressalva a 2018 vem alcançando o percentual de atendimento definido no PME, porém há uma demanda reprimida por vaga em creche, faz-se necessário, portanto o desenvolvimento de planejamento estratégico com visão ampliada. É preciso aumentar a oferta, para atender a demanda reprimida, porém em um futuro breve poderemos ter espaço físico ocioso, por isso estes espaços devem ser bem projetados para possíveis utilizações em outras demandas, pois atualmente o acesso a melhores condições de vida e o constante avanço da medicina proporciona uma crescente elevação na expectativa de vida. A diminuição da população será promovida pelas próprias pessoas que vão ter cada vez menos filhos, visando oferecer uma melhor qualidade de vida aos seus descendentes, se consolidando assim como uma mudança cultural.

Em decorrência das limitações anteriormente mencionadas dos dados censitários disponíveis para consulta, para o atual período, as quais impossibilitam a elaboração de indicadores mais sensíveis às mudanças ocorridas através do tempo. As informações disponibilizadas no Painel produzido pelo TCE – SC demonstram o percentual da população de 4 e 5 anos que frequentam a pré-escola, conforme apresentado na Tabela 2:

Tabela 2: Histórico de Taxa de Atendimento em Pré - Escola

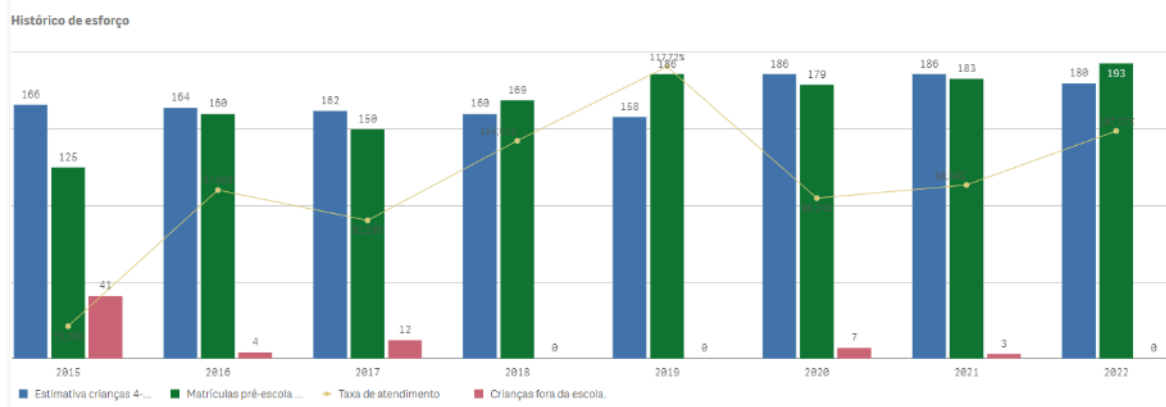
Ano	Estimativa crianças 4-5 anos	Matrículas pré-escola 4-5 Anos	Taxa de atendimento	Crianças fora da escola.
2015	166	125	75,30%	41
2016	164	160	97,56%	4
2017	162	150	92,59%	12
2018	160	169	105,63%	0
2019	158	186	117,72%	0
2020	186	179	96,24%	7
2021	186	183	98,39%	3
2022	180	193	107,22%	0

Fonte 2: Fonte: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Disponível em: <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta01/index.html> Acesso em: 21 set 2023.

O comportamento da matrícula na Educação Infantil Pré – Escola, na ótica do sincronismo descrito na tabela 2, é um indicador positivo. Essa dinâmica precisa ser monitorada, visto que os dados mostram um crescimento dos alunos superior aos dados de estimativa populacional. Uma das hipóteses é que o município está recebendo muitos imigrantes provenientes principalmente da região Nordeste do

país. Cabe salientar, ainda, que parte desse comportamento da matrícula da educação infantil em etapa de pré-escola se justifica pela obrigatoriedade das crianças estarem na educação básica a partir dos quatro anos de idade, diferente da etapa de creche que não é obrigatória apesar de integrar a Educação Básica.

Gráfico 2: Histórico de Taxa de Atendimento em Pré - Escola



Fonte 3: Fonte: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Disponível em: <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta01/index.html> Acesso em: 21 set 2023

Conforme o Gráfico da Figura 2, notamos um significativo aumento das matrículas na educação infantil pré-escola, que resulta do reconhecimento da importância dessa etapa para o desenvolvimento futuro da criança e dos esforços públicos para a ampliação da sua oferta.

Ensino Fundamental

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

Além de criar vagas, é necessário garantir um ensino de qualidade com aprendizagem dos estudantes. Aí se encaixa a segunda parte da meta 2, a conclusão do ensino fundamental na idade adequada para 95% dos estudantes até 2025.

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] 99,7 %

É notório que as questões relativas ao acesso possuem uma relação direta com políticas concretas de construção e ampliação dos espaços escolares, contratação de professores, condições através dos programas de transporte escolar e campanhas anuais de matrículas, enquanto as questões relativas ao fluxo escolar e à correção parecem estar mais relacionadas com políticas que interferem no interior da escola, que alteram a organização da escolaridade das crianças e jovens, redefinem as escolhas metodológicas e propõem programas de formação de professores.

O cumprimento da meta exigirá mudanças estruturais na organização dos tempos e espaços escolares, bem como a adequação do currículo à BNCC, a didática e avaliação, sobretudo nos Anos

Finalis, segmento em que ainda muito poucas mudanças aconteceram nessa direção. Além de garantir vagas, é necessário garantir um ensino de qualidade com aprendizagem dos estudantes. A realização da busca ativa é uma das estratégias previstas para se atingir a meta. É preciso estruturar um setor que realize este trabalho, no entanto, demanda um esforço intersetorial que nem sempre é simples de se concretizar.

Os desafios trazidos pela meta 2 demanda ações conjuntas entre as esferas de governo, pois a responsabilidade deve ser compartilhada para que o poder público cumpra com suas obrigações.

Segundo dados preliminares do Censo IBG 2022, estima-se que a população de 5 a 9 anos residente no município de Ipumirim compreende um total de 477 crianças a faixa etária de 10 a 14 anos compreende 438 crianças. Ainda, consta que o em 2021, o número de 869 matrículas no ensino fundamental, estando inferior ao número de crianças residentes no município. Porém, 5 e 6 anos compreende faixa etária alvo de Educação Infantil, o que torna os dados pouco confiáveis para análise de crianças residente *versus* taxa de matrícula na etapa de Ensino Fundamental.

Figura: Crianças residentes em Ipumirim na faixa etária de 5 a 9 anos e 10 a 14 anos.



Fonte: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Disponível em:
<https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta01/index.html> Acesso em: 07 nov 2023.

O indicador da figura abaixo representa a proporção de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos de idade que frequentam a escola em relação à população total dessa faixa etária. É importante ressaltar que esse indicador informa apenas se essa população tem acesso ou não à educação, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino. Os dados foram extraídos do PNE em Movimento.

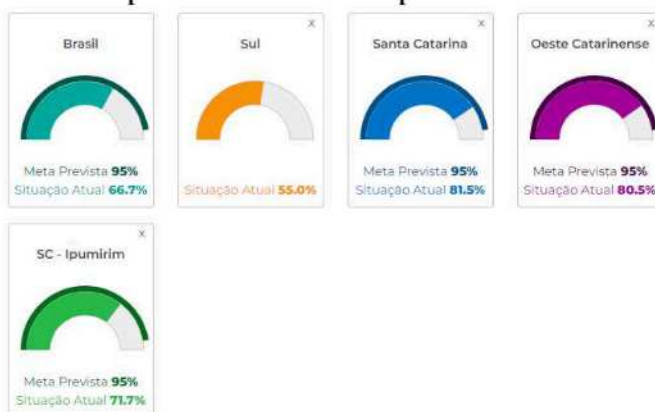
Figura: Indicador 2A - Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)



Fonte: Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.phpl. Acesso em 26 dez 2023.

O indicador da figura abaixo representa a proporção de indivíduos de 16 anos de idade que já concluíram o ensino fundamental em relação à população total nessa idade.

Figura 4: Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.



Fonte: Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.phpl. Acesso em 26 dez 2023.

Segundo os dados apresentados, o município ainda não alcançou o percentual previsto para 2025, mas tem ações e programas com o intuito de contribuir com a permanência dos alunos na escola, de forma que possibilite a conclusão de seus estudos na idade recomendada.

Destacam-se os projetos de atividades complementares a partir de estratégias traçadas pela Secretaria de Educação buscando alternativas para gerar avanços mais robustos, ampliando o tempo de permanência dos alunos na escola com objetivos de impulsionar os alunos com defasagem de aprendizagem bem como assegurar novas experiências através de projetos específicos.

II. Ensino Médio

Meta 3: Em regime de colaboração, apoiar o estado para universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

A meta 3 objetiva, além da universalizar o acesso à educação entre a população de 15 a 17 anos, garantir que, ao menos, 90% desses jovens estejam frequentando o ensino médio. De forma articulada,

os dois objetivos da meta consistem em universalizar o acesso à educação básica e induzir sua conclusão até os 17 anos de idade.

A competência de atendimento deste nível de ensino é do Estado, conforme prevê Artigo 10 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dessa forma, não há investimentos aplicados nem previstos nas estratégias pelo município em relação a essa meta. Apenas o município complementa o transporte escolar através de convênio com o estado e distribui anualmente ajuda de custo conforme previsto na Lei Municipal nº 1.610 de 05 de março de 2010.

Figura: Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica



Fonte: Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.phpl. Acesso em 26 dez 2023.

Figura: Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa



Fonte: Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.phpl. Acesso em 26 dez 2023.

O atendimento do ensino médio, no município, acontece em 100% na Rede Estadual e há também vários alunos que se deslocam para cidades vizinhas a fim de frequentar cursos técnicos profissionalizantes concomitantes com o ensino médio em instituições particulares e Instituto Federal.

III. Educação Especial

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços

especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência desse Plano.

A construção de uma escola para todos, na perspectiva da educação inclusiva, redimensiona o papel da escola, antes restrito ao encaminhamento para outros serviços que, via de regra, só reforça a individualização do problema e desresponsabilizavam a instituição educacional das necessidades educacionais especiais do aluno. Questões atuais desafiam a escola a pensar em um projeto de educação inclusiva, com todos os recursos e serviços necessários, tais como tecnologia assistiva, recursos de acessibilidade, material e mobiliário adequado, salas de recursos multifuncionais, Braille, sorobã, libras, meios auxiliares de locomoção, profissional de apoio, no que diz respeito à alimentação, higiene e locomoção; professor de educação especial sejam no contexto da sala de recursos multifuncionais ou no contexto de atuar, colaborativamente, com os professores regentes no espaço da classe comum em que tenha matriculados alunos com deficiência, transtornos de desenvolvimento e altas habilidades/superdotados.

São muitos os desafios para garantir o direito inquestionável, inalienável e fundamental dos indivíduos público alvo da Educação Especial à Educação e o PME tem papel importante nesta luta. Precisamos estar atentos para que as estratégias definidas pelo plano tenham indicadores mais precisos e quantificáveis passíveis de um monitoramento contínuo.

Segundo dados extraídos do Portal PNE em Movimento, dados de 2018 demonstram que das pessoas com deficiência residentes no município de Ipumirim, 92% frequentam a escola, conforme Figura abaixo:

Figura: Indicador 4ª - Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola



Fonte: Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.phpl. Acesso em 26 dez 2023.

Deste dado, 85,5% são crianças e jovens que possuem Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD), Altas Habilidades e Superdotação, conforme indica a figura a seguir:

Figura: Indicador 4B-Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica



Fonte: Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.phpl. Acesso em 26 dez 2023.

A política que norteia as ações da educação especial no município de Ipumirim está centrada no fortalecimento do processo de inclusão escolar dos alunos público alvo da educação especial, a saber, alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotados e acontece de forma transversal perpassando todos os níveis e modalidades de ensino por meio do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

No tocante às políticas de apoio aos alunos, público-alvo da educação especial, o município tem oferecido, com maior intensidade na rede pública de ensino, serviços de Apoio Pedagógico Especializado que se caracterizam pelos recursos humanos e materiais que apoiam o processo de ensino e de aprendizagem dos alunos, público-alvo da educação especial. Para tanto, estabelece-se, como apoio pedagógico especializado, os seguintes recursos: Atendimento Educacional Especializado oferecido em Sala de Recursos Multifuncionais, Agente Educador para Educação Especial, Auxiliar de Sala, além de responsáveis por acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos nas unidades de ensino.

Outro aspecto relevante, acontecido nesse período de vigência do PME, foi à articulação com a APAE, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, que atuam no âmbito das políticas sociais, no tocante à promoção de meios de transporte para alunos cadastrados nos programas de ecoterapia, fonoaudiólogo, fisioterapia e psicologia, visando proporcionar melhores condições de atendimento às necessidades educacionais desse alunado de forma compartilhada.

IV. Alfabetização

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.

A meta 5 trata de cumprir uma obrigação elementar da Educação, que é alfabetizar as crianças nos primeiros anos de escolaridade. Com isso se estabelece um ponto de equilíbrio e gera um compromisso para toda a sociedade brasileira. A alfabetização até, no máximo, o 3º ano do Ensino Fundamental, como determinam o PNE e PME, ou até aos 8 anos de idade, como preconizava o PNAIC, foram metas a serem alcançadas até a homologação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC que propõe a alfabetização infantil completa até o segundo ano do fundamental. Para cumprir essa meta inicialmente, temos que refletir sobre algumas questões: o que é alfabetizar? De quais expectativas de aprendizagens dos 6 aos 8 anos estamos falando? Quais as contribuições da Educação Infantil para este processo de alfabetização? Qual o papel das avaliações externas/internas? As avaliações externas/internas fornecem dados que, se analisados e apropriados de forma consistente, podem tracejar

os contornos da escola pública, mas não devem se esgotar neles, é essencial serem tomados como o ponto de partida para a trajetória da escola rumo à sua avaliação institucional. As avaliações também demonstram que a fragilidade originada nos primeiros anos se estende por toda a trajetória escolar, culminam no Ensino Médio e apontam a falta de qualidade na Educação, que impacta na vida dos alunos durante o período escolar ou contribui para a evasão. Cabe ressaltar que oportunizar o acesso a uma formação inicial e em serviço onde os profissionais possam vivenciar experiências de forma a ampliar constantemente seus conhecimentos, visando o desenvolvimento de habilidades de forma integral, é uma estratégia para adotar práticas mais significativas favorecendo a aprendizagem dos alunos.

A adesão por parte do município ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC e o Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD o município favoreceu que algumas estratégias fossem iniciadas e/ou mantidas e/ou concluídas. Como o papel do município é de constante avaliação do processo de alfabetização e partindo das discussões sobre o currículo municipal e a sua adequação à BNCC, iniciamos junto aos professores de anos iniciais um diálogo acerca dos contextos e resultados da alfabetização no município e seu impacto durante e ao final da primeira etapa dos anos iniciais, refletindo-se nos índices futuros (IDEB/SAEB).

É necessário ter compromisso com a qualidade desse processo alfabetizador, enfrentar os desafios para que a alfabetização seja um direito garantido, mobilizar esforços do governo federal e de outras esferas para uma política de continuidade da metodologia educacional voltada para a alfabetização em qualquer idade. Há que se instituir nos sistemas municipais e estaduais de Educação uma rede de responsabilidade pela aprendizagem de todo e qualquer aluno em relação à alfabetização.

Os indicadores abaixo apontam que o município tem um longo caminho a percorrer para obter referências satisfatórias, mesmo sendo desatualizados há grande receio que o comportamento da meta não melhore, uma vez que estamos saindo de uma grave emergência em saúde mundial que afetou fortemente a educação e no caso especial da alfabetização a estimativa é que os números apontem para uma queda do índice.

Os dados disponibilizados em 2018 por meio do Painel PNE em Movimento demonstra que o município de Ipumirim conta com 4,9% de insuficiência na proficiência em leitura, 6,6% de insuficiência em proficiência de escrita e 24,1% de insuficiência em proficiência de matemática, conforme exposto nas figuras a seguir.

Figura: Indicador 5A - Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)



Fonte: Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.phpl. Acesso em 26 dez 2023.

Figura: Indicador 5B - Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)



Fonte: Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.phpl. Acesso em 26 dez 2023.

Figura: Indicador 5C - Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)



Fonte: Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.phpl. Acesso em 26 dez 2023.

O Painel de Monitoramento do PNE demonstra que no período de 2019 e 2021, a avaliação de 2º ano do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa no Saeb sofreu um declínio em sua média de proficiência, conforme exposto na figura a seguir:

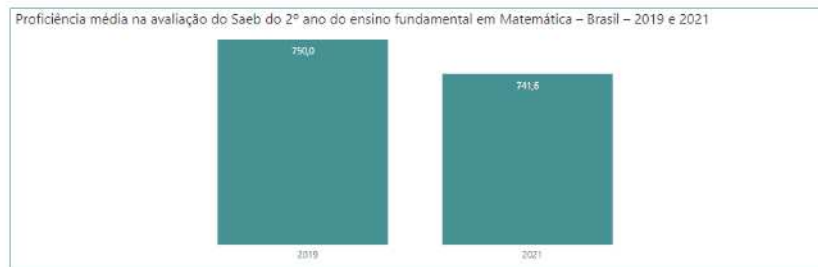
Figura 4: Proficiência média na avaliação do 2º ano do ensino fundamental do Saeb em Língua Portuguesa - Brasil - 2019 e 2021



Fonte 4: Disponível em: <https://bit.ly/3RWTLhO>. Acesso em 26 dez 2023.

Da mesma forma, o padrão de declínio segue para a proficiência em matemática, porém, com menor intensidade, conforme demonstra a figura a seguir:

Figura 5: Proficiência média na avaliação do Saeb do 2º ano do ensino fundamental em Matemática - Brasil - 2019 e 2021



Fonte: Disponível em: <https://bit.ly/3RWTLhO>. Acesso em 26 dez 2023.

A alfabetização eficiente é determinante para que as aprendizagens em todas as áreas do conhecimento ocorram, ao longo de toda a vida e o exercício da cidadania aconteça, de fato, nos planos pessoais e profissionais, pois entende-se que alfabetização não é apenas o domínio da leitura, escrita ou cálculos matemáticos, mas o desenvolvimento integral das crianças com habilidades compatíveis aos desafios atuais, marcados por avanços tecnológicos e científicos cada vez mais rápidos.

Um destaque positivo que, a partir do início do ano letivo a Secretaria Municipal de Educação deu atenção especial para demanda de alunos que apresentavam índices de defasagem em leitura, escrita e em matemática, com vista à melhoria da qualidade de ensino, ampliou o projeto de reforço escolar aumentando a capacidade de atendimento.

Vale lembrar que esse atraso provocado poderá refletir negativamente ao longo da década. Assim, portanto, para avançar, será necessário desenvolver programas com metodologias inovadoras no sentido obter indicadores de aprendizagem positivos.

VI. Educação Integral

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.

A meta 6 compreende uma proposta de ampliação da jornada diária em tempo integral, de forma gradual nas escolas públicas brasileiras. Ampliar o atendimento das crianças e jovens com situações de ensino é fundamental na busca pela equidade e pela qualidade na Educação, mas é importante considerar que Educação Integral não é apenas sinônimo de mais tempo na escola ou sob responsabilidade dela. O objetivo da ampliação do tempo escolar é propiciar o desenvolvimento dos aspectos cognitivos, físicos, emocionais e sociais aos alunos através de múltiplas oportunidades de aprendizagem por meio do acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e à tecnologia, por meio de atividades planejadas com intenção pedagógica e sempre alinhadas ao projeto político-pedagógico das escolas, visando à interação da comunidade escolar e impactos positivos sobre o aprendizado. Cabe ressaltar que é necessário também pensar para além da problemática tempo e espaço. É preciso ainda romper com a hierarquização que muitas escolas têm, bem como compreender a gestão democrática e participativa como um salto de qualidade do ensino.

A meta 6 não se apresenta sozinha; depende também do alcance de outras metas para a plena execução de suas estratégias, sobretudo, aquelas que compreendam a formação e valorização docente, universalização do ensino e financiamento da educação pública – como a meta 2 – Ensino Fundamental, meta 3 – Ensino Médio, meta 4 – Educação Especial, meta 7 – Qualidade na Educação Básica, meta 15 – Formação de Professores, meta 16 – Valorização do Profissionais da Educação e meta 18 – Financiamento. É necessário um conjunto de medidas complementares que deveriam se relacionar com as metas citadas propostas pelo referido Plano.

Atualmente o município possui três educandários com atendimento em tempo integral, em faixas etárias diversas, sendo creche, educação infantil e anos finais do ensino fundamental. De acordo com os dados extraídos do painel PNE em Movimento, Ipumirim atendia, em 2018, 12,9% de alunos da educação básica em tempo integral, totalizando 25% das escolas no qual os alunos permaneciam ao menos 7 horas diárias em atividades escolares, compreendendo a etapa de Creche, com atendimento de crianças de 0 a 3 anos completos, conforme demonstram as figuras a seguir:

Figura: Indicador 6A-Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral



Fonte: Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.phpl. Acesso em 26 dez 2023.

Figura: Indicador 6B-Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares

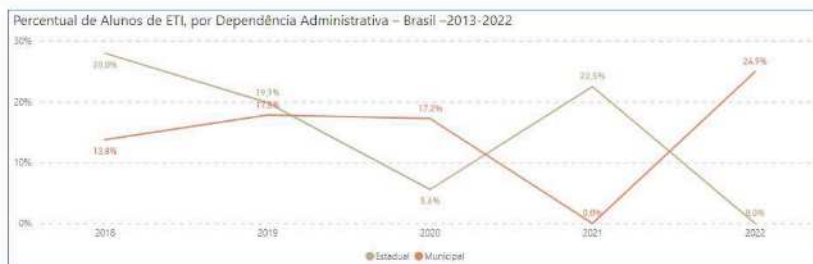


Fonte: Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.phpl. Acesso em 26 dez 2023.

Segundo dados disponibilizados no novo Painel de Monitoramento do PNE, o município de Ipumirim, por meio da rede municipal de ensino atendeu 24,9% dos alunos em Tempo Integral, conforme exposto na imagem a seguir. Em comparativo com 2013, observa-se um crescimento constante, com

exceção de 2021, no qual foi o ano de atividades remotas, considerando a pandemia global, impossibilitando o atendimento dos alunos em etapa de creche. Em 2022, o município contou com implementação de ETI em uma escola com foco a educação infantil, iniciando pelo nível de Pré I com posterior implementação em Pré II para 2023.

Figura: Percentual de alunos de Ensino em Tempo Integral por dependência administrativa no município de Ipumirim, 2013 a 2022



Fonte: Disponível em: <https://bit.ly/41RY9ID>. Acesso em 26 dez 2023.

Ampliar a **educação integral** com qualidade é tarefa que exige recursos humanos e de infraestrutura significativos, além das necessidades de formação e articulação intersetorial. “Nesse sentido, o município precisa rever prioridades e buscar soluções criativas que envolvam parcerias e sinergia entre sistemas, organizações e programas existentes”.

Os dados apontam que o município está quase atingindo a meta no ano de 2022 e a perspectiva para o ano seguinte é ultrapassar a meta com a ampliação do ETI nos níveis de Educação Infantil e implementação nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

VII. Qualidade na Educação

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais projetadas para o IDEB do Município:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental (Rede Municipal)	5.5	5.8	6.0	6.3
Anos finais do ensino fundamental (Rede Municipal)	5.8	6.0	6.3	6.5
Ensino médio (Rede Estadual)	4.7	5.2	5.4	5.6

A nota do IDEB, criada em 2005 que visa induzir à melhoria da educação com o estabelecimento de metas para as escolas e municípios, mostra-se um tanto fragilizado, pois a qualidade de um sistema educacional depende de variáveis que esse instrumento não consegue aferir.

A metodologia empregada para se estabelecer as metas de cada unidade escolar e município apresenta um sério problema em sua essência. Na forma como as metas intermediárias foram

determinadas, em nosso entendimento, pouco se atentou às peculiaridades do próprio Ideb e ao contexto educacional das regiões e escolas. O único dado considerado para estabelecer o ponto de partida das metas para todas as escolas e municípios brasileiros foi o resultado da Prova Brasil de 2005 (cabe destacar que as redes submeteram os alunos a essa primeira avaliação, sem mesmo saber que o Ideb seria criado dois anos mais tarde). Torna-se importante também ressaltar que o Ideb é um indicador bidimensional, ou seja, o índice é obtido por meio da combinação da variável de desempenho (proficiência em leitura e resolução de problemas nos quintos e nonos anos) com o rendimento (reprovação e evasão escolar da rede como um todo).

A qualidade da educação deve, necessariamente, considerar não somente a aprendizagem ou nível do domínio cognitivo do aluno em algumas habilidades de matemática e leitura. Por outro lado, deve considerar também o desenvolvimento nas demais áreas de conhecimento, a estrutura e condições físicas da escola, a carreira, a formação e valorização dos profissionais, as condições de acesso e permanência na escola, o apoio e a participação da família na educação dos alunos, a alimentação, o transporte, dentre tantos outros fatores que claramente influenciam o ambiente educativo e favorecem o aprendizado.

Por todos esses fatores evidenciados, há que se ter o devido cuidado ao atrelar o desempenho do professor ao do aluno. Apesar de existir uma relação muito próxima entre a qualidade do trabalho do bom professor e o aprendizado do aluno, estudos têm demonstrado que a complexidade do processo de aprendizagem não pode ser compreendida como uma visão meramente "positivista" de causa e efeito.

Nesse sentido temos que estar atentos com a concepção de qualidade na educação e esta por sua vez não pode estar vinculada essencialmente ao nível de aprendizagem dos estudantes, pois, não existe apenas um conceito de qualidade, uma vez que suas concepções variam de acordo com o contexto histórico e diferentes teorias.

Nas tabelas apresentamos o comportamento das médias e variações do Ideb.

Tabela 3: Notas médias e variação do Ideb Rede Municipal de Ipumirim - 2005 a 2021

Rede Municipal	Ideb									Meta Ideb 2021	Atingiu meta de 2021?
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021		
Anos Iniciais	4.2	4.6	5.1	Não avaliada	5.9	6.1	6.9	6,2	6,0	6.3	Não
Anos Finais	Não avaliada	Não avaliada	Não avaliada	5.4	5.1	Não avaliada	5.5	5.0	5,5	6.5	Não

Fonte 5: Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br> Acesso em: 17 out 2023.

Tabela 3: Notas médias e variação do Ideb Rede Estadual de Ipumirim - 2005 a 2021

Rede Estadual	Ideb									Meta Ideb 2021	Atingiu meta de 2021?
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021		
Anos Iniciais	4.2	5.4	Não avaliada	5.8	5.9	Não avaliada	Não avaliada	Não avaliada	Não avaliada	6.3	Não se aplica

Anos Finais	4.4	4.2	4.4	4.7	4.3	4.2	5.6	Não avaliada	6,1	6,5	Não
Ensino Médio	Não avaliada	Não avaliada	Não avaliada	Não avaliada	Não avaliada	Não avaliada	3.8	4.6	Não avaliada	5,6	Não se aplica

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br>. Acesso em: 17 out 2023.

A rede municipal de ensino implantou o Programa de Atividades Complementares Curriculares em Contra turno- Anos Finais – Programa Iniciação Profissional – Convênio com o SENAI e nas demais disciplinas dos componentes curriculares, tendo como foco a qualidade da educação, principalmente nos anos finais onde as médias estão abaixo da meta prevista.

Sobre o ensino médio, a rede estadual reformulou e reestruturo sua oferta por meio do denominado Novo Ensino Médio, compreendendo mudanças significativas na organização do Ensino Médio. Dentre essas mudanças, destaca-se a nova organização curricular e a ampliação da carga horária mínima das atuais 800 horas para 1.000 horas anuais em 2022, devendo esta ser ampliada, de forma progressiva, para uma carga horária anual de 1.400 horas.

VIII. Escolaridade Média

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A meta 8 direciona-se para a ampliação da escolaridade média de jovens, na faixa etária de 18 a 29 anos de idade, com a preocupação de garantir que esse processo ocorra de forma equitativa e sem reproduzir desigualdades. Nessa direção, o primeiro grande objetivo da meta consiste em elevar a escolaridade média geral, de modo que ela atinja, em 2024, ao menos 12 anos de estudo.

Os objetivos específicos se voltam para grupos que registram historicamente menores percentuais de acesso à escolarização: os mais pobres, os negros e os residentes nas áreas rurais e nas regiões de menor escolaridade.

Os dados oficiais disponibilizados no PNE em Movimento mostram que, até 2018, a região no qual Ipumirim está situado possui um índice maior de escolaridade média da população compreendida na faixa etária de 18 a 29 anos, se comparado a média nacional, conforme demonstra a figura a seguir.

Figura: Indicador 8A-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade



Fonte: Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.phpl. Acesso em 26 dez 2023.

Porém, observa-se divergência nos dados oficiais, considerando que a plataforma Painel de Monitoramento do PNE trás um comparativo da evolução da escolaridade média no sul do Brasil ao longo de 2013 a 2022, conforme figura a seguir, contemplando que a região apresenta índice de 11,9 em 2022, enquanto no painel anterior apresentava 10,2%.

Figura: Escolaridade média, em anos de estudo, da população entre 18 a 29 anos, da região Sul do Brasil



Fonte: Disponível em: <https://bit.ly/48aO3yd>. Acesso em 26 dez 2023.

Ainda, observa-se na figura acima que a situação pandêmica registrada nos últimos anos impactou no decréscimo do índice médio de escolaridade na região sul. Em 2020, a região estava atingindo a meta, enquanto em 2022, com a regressão, ficou a 0,1% do objetivo.

Com enfoque à população da área rural, o comparativo de 2018 demonstra que a região sul está 2,3% abaixo da meta, porém, em comparação ao índice nacional, ainda segue acima, conforme a figura a seguir:

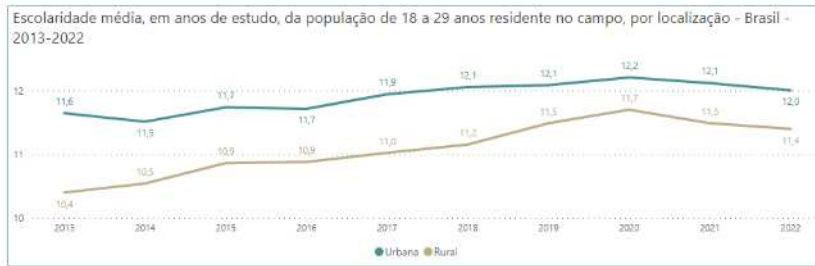
Figura: Indicador 8B-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural



Fonte: Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.phpl. Acesso em 26 dez 2023.

De acordo com o Painel de Monitoramento do PNE, observa-se que a população da faixa etária de 18 a 29 anos residente na área urbana, apresenta maior escolaridade média em relação à da população residente na área rural, conforme exposto na figura a seguir.

Figura 6: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos, residente no campo e na cidade, entre os anos 2013 e 2022, na região Sul do Brasil



Fonte: Disponível em: <https://bit.ly/48aO3yd>. Acesso em 26 dez 2023.

Dentre os fatores que podem impactar, pode-se citar a concentração da localização dos educandários nos centros urbanos e, também, a migração de pessoas de outras localidades com menor índice de escolarização para a região sul em busca de melhores oportunidades de vida.

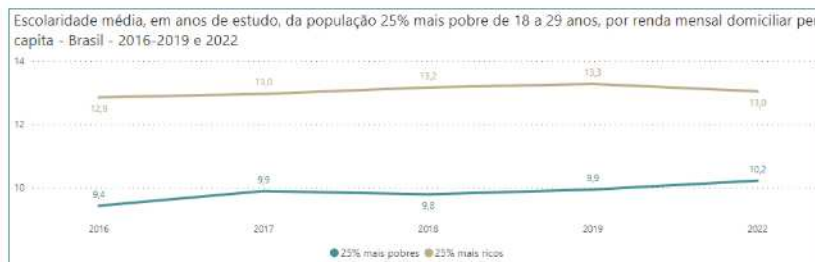
Figura: Indicador 8C-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)



Fonte: Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php. Acesso em 26 dez 2023.

A meta 8C enfoca a majoração da média de escolaridade da população 25% mais pobre. Na figura acima, observa-se o dado de 2018, no qual a região Sul apresenta média de 7,3 anos de escolaridade. Na figura abaixo, observa-se que no mesmo período, a média é 9,8 anos para a população 25% mais pobre, contrastando com a população 25% mais rica. Para o ano de 2022, observa-se que a população mais carente corresponde a 10,2 anos médios de escolaridade. De modo geral, observa-se avanço significativo na média, não tendo impacto negativo no índice no período pandêmico.

Figura: Escolaridade média, em anos de estudo, da população 25% mais pobre entre 18 e 29 anos, por renda mensal domiciliar, na região Sul do Brasil.



Fonte: Disponível em: <https://bit.ly/48aO3yd>. Acesso em 26 dez 2023.

Já a meta 8D enfatiza a igualdade de escolarização para negros e não negros. Em 2018, observava-se que a escolaridade média de negros era menor para os não negros em todas as regiões apresentadas na figura abaixo.

Figura: Indicador 8D-Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos



Fonte: Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.phpl. Acesso em 26 dez 2023.

No comparativo 2013 a 2022, observa-se que em Santa Catarina houve um crescimento médio da escolarização, porém, com discrepância entre negros e não negros, conforme figura a seguir:

Figura: Escolaridade média da população negra e não negra com idade entre 18 e 29 anos, em Santa Catarina.



Fonte: Disponível em: <https://bit.ly/48aO3yd>. Acesso em 26 dez 2023.

Para as metas 8E, 8F, 8G e 8H, encontra-se dados oficiais apenas datados de 2018, não possibilitando uma análise mais precisa da evolução dos índices.

Figura: Indicador 8E - Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.



Fonte: Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.phpl. Acesso em 26 dez 2023.

Figura: Indicador 8F - Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.



Fonte: Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.phpl. Acesso em 26 dez 2023.

Figura: Indicador 8G - Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.



Fonte: Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.phpl. Acesso em 26 dez 2023.

Figura: Indicador 8H - Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.



Fonte 6: Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php. Acesso em 26 dez 2023.

Percebe-se que a meta e estratégias são bem arrojadas em sua maioria, e o município não dispõe de recursos para sua realização. A melhoria dos indicadores relativos à meta 8 só poderão ser realizados em parceria com outras secretarias e com complementação de verbas em favor do município para poder cumprir com o planejado.

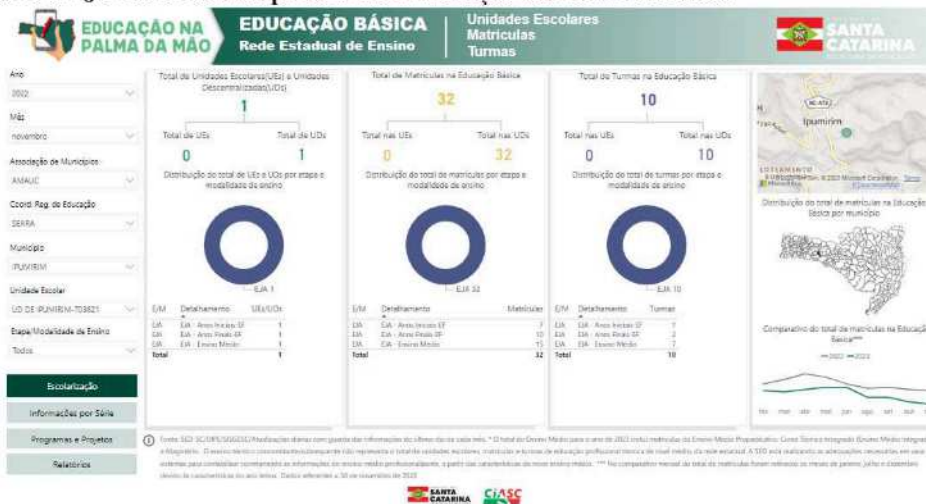
IX. Alfabetização e Analfabetismo

Meta 9: Colaborar com a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

A Meta 9 apresenta dois grandes objetivos: o primeiro, elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 98% até 2017 e, o segundo, reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Nesse processo de monitoramento da meta, destacamos que a matrícula da EJA, pertence à rede pública estadual de ensino, o município é um colaborador e através de termo de cooperação, designou um profissional que coordena as atividades na Unidade Descentralizada instalada na Escola de Educação Básica Benjamim Carvalho de Oliveira. Atualmente, a oferta de ensino acontece nos períodos vespertino e noturno, contando com 32 matrículas subdividas em 10 turmas, conforme apresentado na figura a seguir:

Figura: Dados sobre o EJA coletados na plataforma Educação na Palma da Mão.



Fonte: Disponível em: <https://www.sed.sc.gov.br/educacao-na-palma-da-mao/>. Acesso em: 27 dez 2023.

Faz-se necessário que as políticas de alfabetização e de ampliação da escolaridade dos adultos se articulem com as demais políticas de inclusão social e de desenvolvimento local, com o objetivo de aprimorar oportunidades de qualificação profissional, fruição cultural e participação cidadã para diminuir a evasão escolar. Além disso, cabe ressaltar que a alfabetização de jovens e adultos, para além das questões metodológicas e pedagógicas, deve ser enfrentada como um problema de política educacional.

Em 2018, constava 94,9% a taxa de alfabetização na meta 9A, para população maior de 15 anos, estando acima do índice previsto.

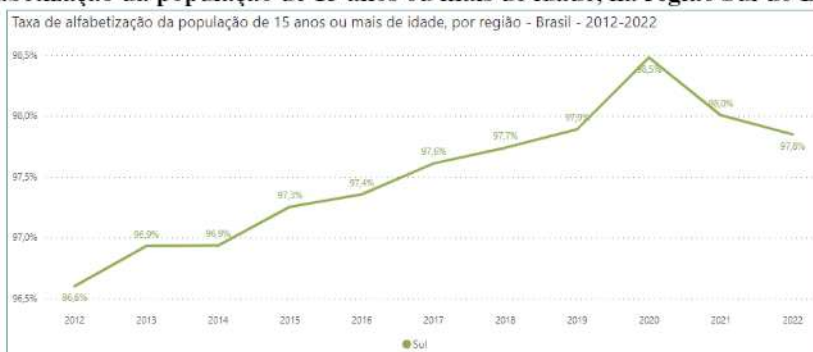
Figura: Indicador 9A-Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade



Fonte: Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.phpl. Acesso em 26 dez 2023.

Porém, em 2022, observa-se o declínio na taxa de alfabetização, estando em 97,8%. Este declínio aconteceu no período de pandemia global, período no qual a educação aconteceu de forma remota.

Figura 7: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, na região Sul do Brasil



Fonte: Disponível em: <https://bit.ly/48aO3yd>. Acesso em 26 dez 2023.

Referente a taxa de analfabetismo funcional, observava-se em 2018 a taxa de 29,2% no município de Ipumirim, índice consideravelmente acima do previsto.

Figura: Indicador 9B-Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade



Fonte: Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.phpl. Acesso em 26 dez 2023.

Ao analisar o comparativo de 2012 a 2022, observa-se que houve retrocesso na meta no período pandêmico.

Figura 8: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade, na região Sul do Brasil



Fonte: Disponível em: <https://bit.ly/48aO3yd>. Acesso em 26 dez 2023.

X. EJA Integrada a Educação Profissional

Meta 10: Em regime de colaboração com o estado contribuir para oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.

A meta 10 tem como foco não só ampliar a escolarização dos jovens e adultos, mas também, proporcionar capacitação profissional, de modo que estejam preparados para atuar no mercado de trabalho.

A articulação da educação de jovens e adultos, preferencialmente, com a educação profissionalizante foi incluída na Lei de Diretrizes e Bases em 2008. A integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional é uma estratégia importante para a efetivação do direito à educação, pois consideram, em um único processo formativo, as necessidades específicas destes sujeitos que por algum motivo social tiveram que deixar a escola.

Contudo, além dos desafios numéricos é preciso, juntamente com eles, compreender que esta modalidade educativa traz como característica fundamental as diversas dívidas sociais com os seus

sujeitos e que políticas compensatórias e aligeiradas, teorias e práticas pedagógicas desvinculadas das suas especificidades e financiamento aquém das necessidades de garantir a eles a efetivação do seu direito à educação, não irão saldá-las.

Figura: Indicador 10-Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional



Fonte: Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.phpl. Acesso em 26 dez 2023.

XI. Meta sobre Educação Profissional e Técnica de Nível Médio

Meta 11: Apoiar as ações do estado para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.

A meta 11 tem como enfoque triplicar o número de matrículas da educação profissional técnica de nível médio e estabelece que, pelo menos, 80% dessa expansão ocorra no segmento público.

A rede municipal de ensino não atua nessa modalidade de ensino, as estratégias traçadas são no sentido de cooperação com o estado para o alcance dos objetivos. Além disso, cabe ao governo do estado e da união intensificar a participação em programas de formação, expansão de matrículas, ampliação das oportunidades profissionais, adesão a programas nacionais de reestruturação dos espaços físicos e aquisição de equipamentos para melhoria das instituições públicas, garantindo a acessibilidade, também desenvolver a formação continuada e tecnológica dos docentes e adesão a programas nacionais de assistência ao estudante, isto requer o desenvolvimento de uma política pública de educação com parcerias.

O município de Ipumirim não possui oferta dessa modalidade de ensino, porém, os alunos interessados procuram matrículas em cidades vizinhas em institutos federais, escolas estaduais e escolas particulares.

XII. Educação Superior

Meta 12: Contribuir, com a União, para elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da

população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

A meta 12 trata especificamente da educação superior no que se refere à expansão das matrículas nos cursos de graduação. Registra-se que após o primeiro relatório de monitoramento e avaliação do PME aprovado em audiência pública foram alteradas metas e estratégias do Plano, através da Lei nº 1834 de 20 de novembro de 2018 mantiveram-se a redação da meta da mesma forma e passou-se a usar a redação **não se aplica ao município** em todas as estratégias da meta.

Meta 13: Apoiar a União e o Estado nas políticas públicas na Educação Superior voltadas para elevação da qualidade e da elaboração das matrículas para ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício.

Esta meta congrega dois aspectos da educação superior: a) qualidade da educação e b) ampliação da proporção de mestres e doutores em efetivo exercício no conjunto no sistema.

Após o primeiro relatório de monitoramento e avaliação do PME aprovado em audiência pública foram alteradas metas e estratégias do Plano, através da Lei nº 1834 de 20 de novembro de 2018 mantiveram-se a redação da meta da mesma forma e passou-se a usar a redação **não se aplica ao município** em todas as estratégias da meta.

A oferta do Ensino Superior, de responsabilidade do Estado, União e Iniciativa Privada, encontra apoio histórico por parte do município na oferta de transporte intermunicipal gratuito, para a cidade de Concórdia

XIII. Valorização dos Profissionais do Magistério

Meta 14: Promover durante a vigência deste Plano, a valorização dos profissionais da educação, mediante formação continuada, pautada no princípio da ação-reflexão-ação permeada pelo compromisso social, político e ético do magistério para o exercício da cidadania, bem como estimular os professores da educação básica que não possuem formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, a buscar o aperfeiçoamento em programas ofertados pela União ou em Universidades credenciadas em nossa região. (NR

Destacamos que a meta foi reformulada após o primeiro relatório de monitoramento e avaliação do PME, aprovado em audiência pública, as estratégias também passaram por aperfeiçoamento através da Lei nº 1834 de 20 de novembro de 2018 mantiveram-se a redação de algumas estratégias, outras foram revogadas e a estratégia 14.15 trouxe nova redação.

O professor recém-formado ainda não está completamente pronto para lidar com os desafios da sala de aula, as universidades oferecem as teorias e as bases gerais do ensino, mas há questões que só vão surgir quando o docente começar a conviver com as diferentes realidades.

Os processos de formação continuada, apesar de não ser a solução para todos os problemas da educação no País, podem estabelecer um diálogo mais positivo com os docentes, gerando motivação e interrompendo o círculo que perpetua formas de agir cristalizadas no dia a dia.

Os processos formativos não devem se restringir apenas aos conhecimentos científicos, mas considerar comportamentos, atitudes e valores. O processo de formação continuada é um importante apoio ao trabalho docente, à medida que possibilita ao professor resgatar suas potencialidades e capacidades, compreender sentimentos e emoções, para exercer a escuta e a empatia junto aos alunos e a comunidade escolar. O município de Ipumirim possui ações voltadas para uma política de formação dos profissionais, em colaboração com a União (Tempo de Aprender), além disso, possui proposta de política pública à formação continuada dos profissionais de educação em serviço.

Mesmo antes da instituição do PME o município não admite profissional do magistério que não tenha a formação mínima específica em nível superior obtida em curso de licenciatura. Acreditamos que essa deliberação contida no Plano de Carreira do Magistério colabora para que meta do PNE seja atingida.

META 15: Formar 65% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

Após o primeiro relatório de monitoramento e avaliação do PME aprovado em audiência pública foram alteradas metas e estratégias do Plano, através da Lei nº 1834 de 20 de novembro de 2018 mantiveram-se a redação da meta da mesma forma e passou-se a usar a redação **não se aplica ao município** em todas as estratégias da meta.

Ao analisarmos os indicadores considerando o projetado pelo PNE o município já ultrapassou a meta, porém traçou-se valor superior no PME, mas falta pouco para atingir a meta programada.

Figura: Percentual de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam, no município de Ipumirim-2013-2022

Região	Unidade da Federação	Código do Município	Município	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2022
Sul	Santa Catarina	4207700	Ipumirim	17,60	32,10	15,80	30,40	20,90	25,00	37,90	37,30	43,40

Fonte: Disponível em: <https://bit.ly/48aO3yd>. Acesso em 26 dez 2023.

Metas 16: Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.(NR)

A Meta 16 do PME foi parametrizada com o texto da Meta 17 e 18 do Plano Nacional, a valorização dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino está prevista no Plano de Carreira, Lei Complementar nº 003/2002.

Em relação a esta meta primordial, o município vem fazendo a sua parte, cumprindo com as determinações da Lei 11.738/2008, do piso nacional profissional e do 1/3 das horas atividades. Em relação a questão da equiparação do rendimento dos professores aos demais profissionais com escolaridade equivalente, por tratar-se de uma intenção/ação política de conotação nacional e, dependente do respaldo financeiro da união, fica difícil para o município agir isoladamente nesse sentido, sem que possa contar com esse aporte financeiro, em regime de colaboração.

Ao analisar as informações, realidade local e a legislação em vigor depara-se com a seguinte situação:

- A reestruturação da carreira poderá ser feita somente e através de profundo diálogo e concordância dos profissionais do magistério.

- A estrutura atual é recheada de verbas individualizadas que não compõem a base salarial do profissional. São muitos eventos que compõem a base de remuneração e não um salário base fortalecido, fato que parece, infelizmente, agradar aos profissionais.

- Atualmente a composição salarial da vida de um profissional da Rede Municipal é composta das verbas: Diferença Nominal de Salários LC 02/2002, Diferença Nominal de Triênios LC 02/2002, Quinquênios, Regência de Classe, Regência Dedicção Exclusiva, Aulas Excedentes e Gratificação de Dificil Acesso variando de acordo com o ano ou cargo/nível de admissão.

- Verifica-se que são diversas verbas separadas do salário base. Isso fato agrada momentaneamente o profissional, entretanto, no futuro poderá causar efeitos indesejáveis quando da solicitação de uma licença por motivo de saúde, ou mesmo da aposentadoria, ou ainda se houver proposta de exclusão futura de qualquer uma das previsões individuais.

Um plano de carreira moderno, ao contrário disso, foca essencialmente em ampliar a base salarial e extinguir um elevado número de eventos que incidem sobre um salário base.

- Ao contrário disso, as carreiras dos profissionais da educação e, em específico do magistério, têm sido estruturadas a partir de uma lógica diferente da existente em Ipumirim, as recomendações do Conselho Nacional de Educação e as orientações do Ministério da Educação consensual entre gestores e movimento sindical são justamente a de fortalecer o salário base evitando a incidência de diversas verbas remuneratórias de maneira separada.

- Se adotada essa tendência na Rede Municipal de Ipumirim é possível antecipar alguns problemas haja vista que houve no passado distinção na concessão de benefícios, isto é, alguns profissionais recebem de maneira diferente algumas verbas.

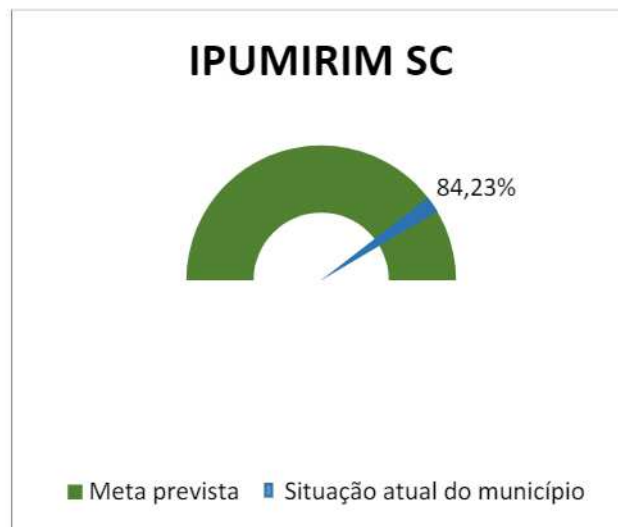
- Uma nova carreira determinaria o equilíbrio entre todos e aqueles com possíveis “vantagens” não poderiam ter todos essas verbas incorporadas em seu salário base porque elevaria o vencimento de todos os profissionais, e, claro, isso provocaria um desequilíbrio entre receitas e remuneração do magistério.

Diante desse cenário é necessária muita cautela na apresentação e discussão de uma possível reestruturação do plano de carreira do magistério.

Figura: Indicador 16A-Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.



Fonte: Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.phpl. Acesso em 26 dez 2023.



Fonte: Controle Interno PMI em 18/11/2021

XIV. Gestão Democrática

Meta 17: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Os Conselhos atuantes na educação são os seguintes:

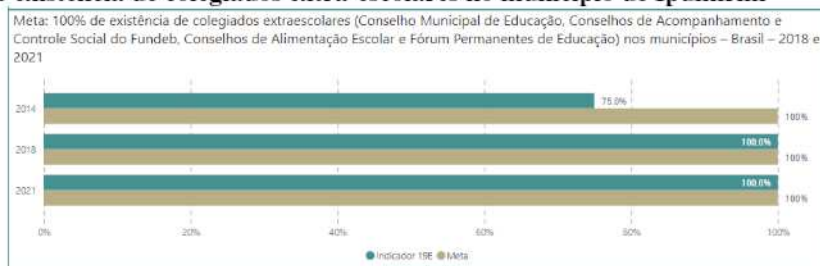
- Conselho Municipal de Educação - CME, regido pela Lei Complementar nº 857/91, suas alterações e pelo Regimento Interno aprovado, possui caráter, normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador, com reuniões 1 (uma) vez ao mês.

- Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, regido pela Lei nº 1466/2007, suas alterações e pelo Regimento Interno aprovado, possui caráter deliberativo e fiscalizador, com reuniões 1 (uma) vez ao mês.
- Conselho de Alimentação Escolar - CAE, regido pela Lei nº 1664/2010 possui caráter, deliberativo, fiscalizador e de assessoramento com reuniões 1 (uma) vez ao mês.

O Projeto Político Pedagógico das instituições é elaborado pela comunidade escolar, com representatividade de todos os segmentos, sendo revisado anualmente.

Todas as Unidades Escolares possuem Conselho Escolar com funções: consultiva, deliberativa, fiscalizadora, propositiva e mobilizador, nos assuntos referentes à gestão pedagógica, administrativa e financeira da unidade escolar, e Associações de Pais e professores como órgãos colegiados e também a Associação de Pais e Professores que, voluntariamente, trabalham em prol da Escola, visando o mais amplo desenvolvimento das atividades escolares.

Figura: Percentual de existência de colegiados extra-escolares no município de Ipumirim



Fonte: Disponível em: <https://bit.ly/48aO3yd>. Acesso em 26 dez 2023.

A escolha de gestores municipais foi regulamentada em 2022 pelo Decreto nº 2700/2022, que prevê a escolha de acordo com capacidades técnicas dos profissionais, por meio de consulta pública e banca de avaliação com análise dos critérios de currículo, plano de gestão e entrevista. A primeira escolha de Gestores acontece no ano de 2023.

A gestão democrática da educação está vinculada aos mecanismos legais e institucionais, bem como à coordenação de atitudes que propõem a participação social por meio de:

- Planejamento e elaboração de políticas educacionais;
- Tomada de decisões;
- Escolha do uso de recursos e prioridades de aquisição;
- Execução das resoluções colegiadas;
- Períodos de avaliação da escola e da política educacional. Com a aplicação da política da universalização do ensino, deve-se estabelecer como prioridade educacional a democratização do ingresso e a permanência do aluno na escola, assim como a garantia da qualidade social da educação.

XV. Financiamento da Educação

Meta 18: Ampliar o investimento público em educação pública em regime de colaboração entre os entes federados, União, Estado e Município, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, com a vinculação de novas fontes de recursos.

O financiamento público da educação visa garantir a educação e a efetivação do princípio da segurança da qualidade, ambos se constituem em preceitos constitucionais. O Art.211 da Constituição Federal estabelece competências para cada ente federado em regime de colaboração entre os sistemas de ensino, de modo a garantir a manutenção dos diferentes níveis, etapas e modalidade de ensino.

A vinculação obrigatória de receitas tributárias destinadas ao financiamento da educação nas três esferas do governo-federal, estadual e municipal está determinada no Art. 212 da Constituição, que estabelece que a União aplique anualmente, nunca menos de 18%%, e os estados, o Distrito Federal e os Municípios no mínimo 25% da receita resultante da arrecadação de impostos.

Referente à evolução sobre a meta 18 nos últimos anos, não há o que acrescentar, pois não foi implementada nenhuma ação no sentido do levantamento e apuração do PIB Municipal em relação ao investimento na Educação. Mas esse problema não é só do município, pois várias ações que foram estipuladas dentro dos Planos Municipais de Educação, ainda não foram cumpridas ou não tiveram nenhum avanço, pois dependem de ações maiores que deverão ser colocadas em prática pelo governo federal, bem como as estratégias que dizem respeito à implementação do CAQi, regulamentação do Regime de Colaboração e elaboração do CAQ. Em decorrência disso diversos dispositivos não puderam ser cumpridos. O Quadro 1 apresenta o comportamento dos investimentos contabilizados na educação de 2015 a 2022.

Quadro 1: Aplicação do Recursos na Educação – Ipumirim 2015 a 2022

Ano	Arrecadação	Valor Aplicado	Percentual	Fonte
2015	20.113.647,29	5.052.764,01	25,12%	Contabilidade
2016	22.020.834,48	5.647.787,36	25,65%	Contabilidade
2017	24.007.033,45	6.168.877,26	25,70%	Contabilidade
2018	26.610.374,35	6.951.855,08	26,12%	Contabilidade
2019	28.723.296,30	7.534.792,52	26,23%	Contabilidade
2020	28.525.717,13	7.454.898,23	26,13%	Contabilidade
2021	34.841.414,52	9.735.552,96	27,94%	Contabilidade
2022	42.472.206,09	11.271.500,38	26,54%	Contabilidade
PIB 2015 – SITE FECAM				
VALOR			7%	10%

316.075.000,00	22.125.250,00	31.607.500,00
PIB 2016 – SITE IBGE		
VALOR	7%	10%
306.848.480,00	21.479.393,60	30.684.848,00
PIB 2018 – SITE FECAM		
VALOR	7%	10%
332.211.000,00	23.254.770,00	32.222.110,00

No aspecto financiamento, é importante salientar que o principal recurso da educação corresponde ao Fundeb, para o qual o município de Ipumirim, apresenta perdas históricas no referido fundo, conforme se visualiza no Quadro 2 (abaixo). Tal desconto corresponde à retenção dos 20% dos impostos pertinentes, cujas transferências (retorno) estão diretamente ligadas às matrículas que a Rede Municipal de Ensino atendeu no ano anterior. Vale salientar que essa “perda” no Fundeb acaba sendo contabilizada no percentual anual dos recursos investidos na educação, porém, não são efetivamente gastos no município, sendo partilhado com os demais integrantes do fundo (municípios e estado).

Quadro 2 – Transferências X Descontos Anual dos Recursos do FUNDEB – 2015-2020

Ano	Transferências	Descontos	Diferença	Diferença em (%)
2015	3.369.536,39	3.682.099,24	-312.562,85	-9,2 %
2016	3.714.552,31	4.005.870,98	-291.318,67	-7,8 %
2017	4.287.216,71	4.360.900,18	-73.683,47	-1,7 %
2018	4.645.384,81	4.813.327,11	-167.942,30	-3,6 %
2019	4.846.735,16	4.955.374,91	-108.639,75	-2,2 %
2020	4.724.308,09	4.877.626,86	-153.318,77	-3,2 %

Fonte: Portal das Transferências Constitucionais de Santa Catarina / FECAM - Federação Catarinense de Municípios

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021, o novo Fundeb passou a ter caráter permanente, sendo, portanto, enorme conquista para a educação brasileira. Entretanto, isso não afasta a possibilidade de nova alteração do texto constitucional, visto que o Congresso Nacional revisará o funcionamento do Fundo. A primeira revisão está prevista para ser realizada no ano de 2026, como aponta a Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e posteriormente será realizada a cada 10 (dez) anos (2036, 2046 e assim por diante).

VI. Comportamento das Metas e Estratégias no ciclo 2020/2021.

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.					
META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
IA - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade IB - Ampliar a oferta da educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de, até 3 anos até o final da vigência deste plano	2016	1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.	2015 a 2025	Atingida	Sim
	2025	1.2 Garantir que, ao final da vigência deste Plano, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar <i>per capita</i> mais elevado e as do quinto de renda familiar <i>per capita</i> mais baixa.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
		1.3 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
		1.4 Estabelecer, no primeiro ano de vigência do Plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.	2015	Não Iniciada	Não
		1.5 Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente

	infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.			
	1.16 Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	1.17 Implementar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil.	2016 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	1.18 Implementar até o 5º (quinto) ano de vigência desse Plano, dispositivo de lei complementar que trata do número de estudantes por turma.	2020	Em Desenvolvimento	Parcialmente

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
2A - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade	2025	2.1 Pactuar entre a União, o Estado e os Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
2B - garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.		2.2 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação,	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente

	<p>preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.</p> <p>2.3 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social.</p> <p>2.4 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas.</p> <p>2.5 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.</p> <p>2.6 Promover o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural.</p> <p>2.7 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades</p>	2015 a 2025	<p>Em Desenvolvimento</p> <p>Não Iniciada</p> <p>Em Desenvolvimento</p> <p>Atingida</p> <p>Atingida</p>	<p>Parcialmente</p> <p>Não</p> <p>Parcialmente</p> <p>Sim</p> <p>Sim</p>
--	--	-------------	--	---

	escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias			
	2.8 Oferecer o atendimento às populações do campo, quilombolas, povos indígenas, povos nômades e das comunidades tradicionais garantindo o acesso, permanência, conclusão, bem como a formação de profissionais para atuação junto a essas populações.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	2.9 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	2015 a 2025	Atingida	Sim
	2.10 Incentivar atividades extracurriculares aos estudantes para participar de certames e concursos de âmbito estadual e nacional.	2015 a 2025	Atingida	Sim
	2.11 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.	2015 a 2025	Atingida	Sim
	2.12 Efetivar, com as áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema municipal de ensino para atender o público da educação especial.	2015 a 2025	Atingida	Sim
	2.13 Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado, visando a inclusão das diferentes etnias.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	2.14 Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.	2015 a 2025	Atingida	Sim



					Não
		2015 a 2025	2015 a 2025	2015 a 2025	Não Iniciada
	2.15 Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas.	2015 a 2025	2015 a 2025	2015 a 2025	Parcialmente
	2.16 Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.	2015 a 2025	2015 a 2025	2015 a 2025	Parcialmente
	2.17 Criar mecanismos que garantam a organização pedagógica, o currículo e as práticas pedagógicas, evitando o transporte de crianças dos anos iniciais do ensino fundamental do campo, para escolas da cidade.	2015 a 2025	2015 a 2025	2015 a 2025	Parcialmente
	2.18 Estabelecer programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores.	2015 a 2025	2015 a 2025	2015 a 2025	Parcialmente
	2.19 Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, dando a igualdade de condições para acesso e permanência no ensino fundamental.	2015 a 2025	2015 a 2025	2015 a 2025	Parcialmente
	2.20 Adotar a Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina de maneira a assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.	2015 a 2025	2015 a 2025	2015 a 2025	Não
					Não Iniciada Obs. O município tem proposta própria.

	2.21 Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	2.22 Implementar até o 5º (quinto) ano de vigência desse Plano, dispositivo de lei complementar que trata do número de estudantes por turma.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente

Meta 3: Em regime de colaboração, apoiar o estado para universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento). (NR)

META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
------	-------	------------------	------------------	--------	------------------------

<p>3A - Em regime de colaboração, apoiar o estado para universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade</p> <p>3B - elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).</p>	<p>2016</p> <p>2025</p>	<p>3.1 Apoiar o estado a institucionalizar política e programa estadual para o ensino médio articulado aos programas nacionais, com garantia dos recursos financeiros, para incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático-específico, a formação continuada em serviço de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais. Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)</p> <p>3.2 Pactuar, entre União, Estado e Municípios, no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei nº 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configuram a base nacional comum curricular do ensino médio. Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)</p> <p>3.3 Contribuir com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de</p>	<p>O Município é apenas colaborador na execução das estratégias, pois não temos competência para atuar no ensino médio. Logo os prazos são definidos pelo estado para todas as estratégias da meta 03</p>	<p>Não temos parâmetros, pois é competência do estado</p>
---	-------------------------	--	---	---

	<p>referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica; de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior. Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)</p> <p>3.4 Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas público da educação especial.</p> <p>3.5 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma intersetorial.</p>		
--	---	--	--



		<p>3.6 Em colaboração com o estado promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, de forma intersetorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.</p> <p>3.7 Apoiar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.</p> <p>3.8 Apoiar formas alternativas de oferta do ensino médio, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.</p> <p>3.9 Apoiar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão.</p> <p>3.10 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.</p> <p>3.11 Em colaboração com o estado promover e acompanhar a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho.</p>		
--	--	--	--	--



Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência desse Plano.

META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
<p>4A - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência desse Plano.</p>	2025	<p>4.1 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.</p> <p>4.2 Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial</p>	2015 a 2025	Atingida	Sim
				2015 a 2025	Atingida

<p>constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência desse Plano.</p>	<p>oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007.</p>		
<p>4.3 Promover, no prazo de vigência deste Plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Atingida</p>	<p>Sim</p>
<p>4.4 Implantar, implementar e manter ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas.</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Em Desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>
<p>4.5 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Atingida</p>	<p>Sim</p>

	<p>ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante.</p>			
<p>4.6 Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, conveniados com a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Em Desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	
	<p>4.7 Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Em Desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>



	<p>habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, da alimentação escolar adequada a necessidade do estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação.</p>		
<p>4.8 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdocegos.</p> <p>4.9 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Não Iniciada</p>	<p>Não</p>
	<p>2015 a 2025</p>	<p>Atingida</p>	<p>Sim</p>



	<p>com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência.</p>		
<p>4.10 Desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.</p>		<p>2015 a 2025</p>	<p>Parcialmente</p>
<p>4.11 Em parceria com o estado promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtorno</p>		<p>2015 a 2025</p>	<p>Não Iniciada</p>



	<p>do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação que requirem medidas de atendimento especializado.</p>		
<p>4.12 Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Atingida</p>	<p>Sim</p>
<p>4.13 Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, segundo professor de turma, cuidadores, professores de áreas específicas, tradutores</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Atingida</p>	<p>Sim</p>

	<p>e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdocegos, professores de Libras e professores bilíngues.</p> <p>4.14 Em parceria com o estado definir, no segundo ano de vigência deste Plano, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento educacional a estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.</p> <p>4.15 Em consonância, por iniciativa da Secretaria de Estado da Educação e da Fundação Catarinense de Educação Especial, junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos.</p> <p>4.16 Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no <i>caput</i> do Art. 207 da Constituição</p>	<p>2016</p>	<p>Não Iniciada</p>	<p>Aguardando regulamentação por parte do Governo Estadual</p>
	<p>4.15 Em consonância, por iniciativa da Secretaria de Estado da Educação e da Fundação Catarinense de Educação Especial, junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos.</p> <p>4.16 Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no <i>caput</i> do Art. 207 da Constituição</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Não Iniciada</p>	<p>Aguardando regulamentação por parte do Governo Estadual</p>
	<p>4.16 Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no <i>caput</i> do Art. 207 da Constituição</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Não Iniciada</p>	<p>Aguardando regulamentação por parte do Governo Federal ou Estadual</p>



	<p>Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno do déficit de atenção por hiperatividade/impulsividade e altas habilidades/superdotação.</p>		
<p>4.17 Promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino.</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Em Desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>
<p>4.18 Garantir que as escolas de educação básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva.</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Em Desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>
<p>4.19 Desenvolver e consolidar políticas de produção e disseminação de materiais pedagógicos adaptados à</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Não Iniciada</p>	<p>Não</p>



			educação inclusiva para as bibliotecas da educação básica.	
			4.20 De acordo com o estado ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar à escolarização de estudantes da educação especial, matriculados na rede pública de ensino, a oferta da educação bilíngue libras/língua portuguesa em contextos educacionais inclusivos e garantia da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, informações, nos materiais didáticos e nos transportes.	
		2015 a 2025		Aguardando regulamentação por parte do Governo Estadual
		2015 a 2025	4.21 Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva, serviços de acessibilidade e formação continuada de professores, para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas.	
	Não Iniciada			
	Em Desenvolvimento	2015 a 2025		Parcialmente

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.

META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
5A - Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.	2025	5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
		5.2 Criar política de alfabetização que garanta a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do ensino fundamental.	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
		5.3 Adedir a instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
		5.4 Adquirir tecnologias educacionais selecionadas e certificadas pelo governo federal e ou estadual para alfabetização de crianças, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
		5.5 Apoiar no desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
		5.6 Estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.					
META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
<p>6A - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) nas escolas públicas</p> <p>6B - de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano</p>	2025	<p>6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.</p>	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	2025	<p>6.2 Instituir, em regime de colaboração, programa de construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.</p>	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
		<p>6.3 Adedir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da adequação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.</p>	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
		<p>6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários,</p>	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais projetadas para o IDEB do Município: (NR)

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental (Rede Municipal)	5.5	5.8	6.0	6.3
Anos finais do ensino fundamental (Rede Municipal)	5.8	6.0	6.3	6.5
Ensino médio (Rede Estadual)	4.7	5.2	5.4	5.6

META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
7A - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais projetadas para o IDEB do Município	2015 à 2025	7.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local. 7.2 Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizagem e direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizagem em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80%	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
			2020	Em Desenvolvimento	Parcialmente

			(oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.		
		2015 a 2025	7.3 Instituir, em colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, um conjunto estadual de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino. Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)	2015 a 2025	Revogada
		2015 a 2025	7.4 Induzir processo contínuo de auto-avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento
		2015 a 2025	7.5 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos	2015 a 2025	Em Desenvolvimento



	<p>7.10 Colaborar no desenvolvimento de pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem tanto as especificidades locais quanto as boas práticas nacionais e internacionais.</p>	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	<p>7.11 Universalizar, em colaboração com a União, Estado e Municípios até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.</p>	2020	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	<p>7.12 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet.</p>	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	<p>7.13 Colaborar para ampliação de programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.</p>	2015 a 2025	Atingida	Sim



			2015 a 2025	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
		7.14 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.				
		7.15 Aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.	2015 a 2025	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
		7.16 Aderir, colaborar e participar em regime de colaboração com a União, o Estado e os Municípios, na elaboração dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.	2015 a 2025	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
		7.17 Informatizar a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico	2015 a 2025	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
		7.18 Apoiar políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a	2015 a 2025	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente

<p>adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.</p>		
<p>7.19 Contribuir com a implementação de políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Em Desenvolvimento</p>
<p>7.20 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Atingida</p> <p>Sim</p>
<p>7.21 Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais, e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilingue na</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)</p>

	<p>educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial. Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)</p>		
	<p>7.22 Desenvolver currículos e propostas pedagógicas nas escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socio culturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os estudantes com deficiência. Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)</p>	<p>2015 a 2025</p> <p>Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)</p>	
	<p>7.23 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Parcialmente Parcialmente</p>
	<p>7.24 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Parcialmente</p>
	<p>7.25 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Parcialmente</p>

				Parcialmente
		2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	7.31 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica acessibilidade física, bem como energia elétrica, abastecimento de água, saneamento básico e manejo dos resíduos sólidos, garantindo aos estudantes espaços para a prática esportiva, acesso a bens culturais e artísticos, equipamentos e laboratórios de ciências.			
	7.32 Institucionalizar programas e desenvolver metodologias para acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	7.33 Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos estudantes, inclusive biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados e capacitados para a formação de leitores.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	7.34 Instituir, em regime de colaboração entre os entes federados, política de preservação da memória municipal.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	7.35 Promover a regulação e supervisão da oferta da educação básica nas redes pública e privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	7.36 Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos políticos-pedagógico e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente



<p>e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar.</p> <p>7.37 Apoiar a reestruturação e aprimoramento do ensino médio, incentivando práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos, em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte. Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)</p>	<p>Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)</p>	<p>2015 a 2025</p>	
<p>7.38 Apoiar, técnica e financeiramente, a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática. Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)</p>	<p>Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)</p>	<p>2015 a 2025</p>	
<p>7.39 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação básica, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais. Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)</p>	<p>Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)</p>	<p>2015 a 2025</p>	

META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
<p>Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).</p>	<p>2024 (Estipulado pelo Estado)</p>	<p>8.1 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, atendendo as especificidades dos segmentos populacionais aqui considerados.</p> <p>8.2 Apoiar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.</p> <p>8.3 Estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames.</p> <p>8.4 Apoiar a oferta gratuita de educação profissional por parte das entidades públicas, para os segmentos populacionais aqui considerados.</p> <p>8.5 Promover entre órgãos governamentais, de forma intersetorial, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específico para os</p>	<p>Prazos estipulados pelo estado para todas as estratégias</p>	<p>Não temos parâmetros, pois está sob responsabilidade do estado.</p>	<p>O Município é apenas colaborador na execução das estratégias, pois não temos atuação nesta modalidade.</p>

		<p>segmentos populacionais considerados nesta meta, identificando motivos de absentismo e colaborando com os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.</p> <p>8.6 Promover o envolvimento de órgãos governamentais, de forma intersetorial, na busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais aqui considerados.</p> <p>8.7 Colaborar para reduzir as desigualdades regionais e étnico-raciais, garantindo o acesso igualitário e a permanência na educação profissional técnica de nível médio e superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.</p> <p>8.8 Incentivar a produção de material didático, bem como o desenvolvimento de currículos, conteúdos e metodologias específicas para o desenvolvimento da educação da população considerada nessa meta.</p>			
--	--	--	--	--	--

Meta 9: Colaborar com a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
<p>9A - Colaborar com a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017</p> <p>9B - Reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, até o final da vigência deste Plano.</p>	<p>2017</p> <p>2025</p>	<p>9.1 Apoiar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.</p> <p>9.2 Junto ao estado realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.</p> <p>9.3 Colaborar na realização das chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre o Estado e o Município em parceria com organizações da sociedade civil.</p> <p>9.4 Colaborar na implementação de ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.</p> <p>9.5 Ajudar na execução de ações de atendimento ao estudante da educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde.</p> <p>9.6 Incentivar o apoio, técnico e financeiro de projetos inovadores na educação de jovens e adultos, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes.</p> <p>9.7 Apoiar o estado em estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das</p>	<p>Prazos estipulados pelo estado para todas as estratégias</p>	<p>Não temos parâmetros, pois está sob responsabilidade do estado.</p>	<p>O Município é apenas colaborador na execução das estratégias, pois não temos atuação nesta modalidade.</p>

		ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.		
		9.8 Colaborar com a implementação de programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal.		
		9.9 Colaborar para a ampliação, produção e a distribuição de material didático e o desenvolvimento de metodologias específicas, bem como garantir o acesso dos estudantes da EJA aos diferentes espaços da escola.		
		9.10 Colaborar com a implementação de currículos adequados às especificidades da EJA para promover a inserção no mundo do trabalho, inclusão digital e tecnológica e participação social.		
		9.11 Colaborar no levantamento de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação de política pública que garanta o acesso e a permanência a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica.		

Meta 10: Em regime de colaboração com o estado contribuir para oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.					
META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?

<p>10A - Em regime de colaboração com o estado contribuir para oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.</p>	<p>2025</p>	<p>10.1 Executar ações de atendimento ao (à) estudante de educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte e auxílio financeiro. (NR)</p> <p>10.2 Apoiar para expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.</p> <p>10.3 Contribuir para fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos.</p> <p>10.4 Auxiliar para ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.</p> <p>10.5 Contribuir para diversificar o currículo da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequando-os às características desses estudantes.</p> <p>10.6 Apoiar o desenvolvimento da produção de material didático, o</p>	<p>Não há prazo estipulado, estabelecida pela Lei 1610/2010</p> <p>Prazos estipulados pelo estado para todas as estratégias</p>	<p>Em desenvolvimento</p> <p>Não temos parâmetros, para as estratégias 10.2 até a estratégia 10.10, pois está sob responsabilidade do estado.</p>	<p>Parcialmente</p> <p>O Município é apenas colaborador na execução das estratégias, pois não temos atuação na Educação de Jovens e Adultos, a qual está sob responsabilidade do Estado</p>
--	-------------	---	---	--	--

		<p>desenvolvimento de metodologias específicas, bem como os instrumentos de avaliação, garantindo o acesso a equipamentos, laboratórios e aos diferentes espaços da escola.</p> <p>10.7 Apoiar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.</p> <p>10.8 Apoiar a adesão ao Programa Nacional de Assistência ao Estudante, desenvolvendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.</p> <p>10.9 Apoiar a implementação de programas e mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.</p> <p>10.10 Incentivar a expansão das matrículas na modalidade de educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação</p>		
--	--	--	--	--



		profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.		
--	--	---	--	--

Meta II: Apoiar as ações do estado para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.					
META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
<p>IIA: Apoiar as ações do estado para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.</p>	2025	11.1 Conceder ajuda aos estudantes de cursos técnicos de nível médio através de programas suplementares	<p>O Município é apenas colaborador na execução das estratégias, pois não temos atuação no Ensino Médio, a qual está sob responsabilidade do Estado. Logo os prazos são definidos pelo estado para todas as estratégias da meta II</p>		<p>O Município é apenas colaborador na execução das estratégias, pois não temos nesta modalidade.</p>
		11.2 Apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, com o apoio da União.			
		11.3 Apoiar a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, assegurado padrão de qualidade.			
		11.4 Apoiar a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.			
		11.5 Cooperar na institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional			

	<p>técnica de nível médio das redes pública e privada.</p> <p>11.6 Apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio para o público da educação especial.</p> <p>11.7 Apoiar programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.</p> <p>11.8 Colaborar com políticas afirmativas para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio. .</p> <p>11.9 Apoiar estudos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado.</p>		
--	---	--	--

<p>Meta 12: Contribuir, com a União, para elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superiores públicas e comunitárias.</p>					
META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?

<p>12A: Apoiar as ações do estado para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.</p>	<p>2025</p>	<p>12.1 Não se aplica ao município. (Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)</p>	<p>Não temos parâmetro está sob responsabilidade da União.</p>	
		<p>12.2 Não se aplica ao município. (Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)</p>		
		<p>12.3 Não se aplica ao município. (Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)</p>		
		<p>12.4 Não se aplica ao município. (Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)</p>		
		<p>12.5 Não se aplica ao município. (Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)</p>		
		<p>12.6 Não se aplica ao município. (Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)</p>		



Meta 13: Apoiar a União e o Estado nas políticas públicas na Educação Superior voltadas para elevação da qualidade e da elaboração das matrículas para ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício.					
META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
13A: Apoiar a União e o Estado nas políticas públicas na Educação Superior voltadas para elevação da qualidade e da elaboração das matrículas para ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício.	2025	13.1 Não se aplica ao município. Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)		Está sob responsabilidade do Estado e União.	
		13.2 Não se aplica ao município. Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)			
		13.3 Não se aplica ao município. Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)			

Meta 14: Promover durante a vigência deste Plano, a valorização dos profissionais da educação, mediante formação continuada, pautada no princípio da ação-reflexão-ação permeada pelo compromisso social, político e ético do magistério para o exercício da cidadania, bem como estimular os professores da educação básica que possuem formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, a buscar o aperfeiçoamento em programas ofertados pela União ou em Universidades credenciadas em nossa região. (NR)					
META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
14A: Promover durante a vigência deste Plano, a valorização dos profissionais da educação, mediante formação continuada, pautada no princípio da ação-reflexão-ação permeada pelo compromisso social, político e ético do magistério para o exercício da cidadania, bem como estimular os professores da educação	2016	14.1 Promover, em regime de cooperação entre União, o Estado e o Município, ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a	2015 a 2025	(Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)	

<p>básica que possuem formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, a buscar o aperfeiçoamento em programas ofertados pela União ou em Universidades credenciadas em nossa região. (NR)</p>	<p>demanda de formação de profissionais da Educação: (Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)</p>		
<p>14.2 Em regime de colaboração ampliar a oferta de programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de graduação, a fim de aprimorar a formação dos profissionais para atuarem no magistério da Educação Básica de acordo com a necessidade por área de conhecimento. (Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)</p>	<p>(Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)</p>	<p>2015 a 2025</p>	
<p>14.3 Apoiar o acesso ao financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma da Lei nº 10.861/2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica. (Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)</p>	<p>(Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)</p>	<p>2015 a 2025</p>	
<p>14.4 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com as recomendações legais e as diretrizes curriculares nacionais. (Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)</p>	<p>(Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)</p>	<p>2015 a 2025</p>	

			2015 a 2025	Iniciada em Andamento	Parcialmente
14.5 Incentivar os docentes não habilitados na área de atuação em efetivo exercício nas redes públicas para que participem de programas de formação superior.			2015 a 2025	Atingida	Sim
14.6 Assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviços, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino.			2015 a 2025	(Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)	
14.7 Apoiar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério. (Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)			2015 a 2025	Iniciada em Andamento	Parcialmente
14.8 Consolidar política de formação continuada prevista para o Município.			2015 a 2025	Atingida	Sim
14.9 Garantir oferta de formação continuada a todos os profissionais da educação básica, fundamentada numa concepção político-pedagógico que assegure a articulação teórica e prática, a pesquisa e a extensão.			2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
14.10 Fomentar a produção de material didático, a criação de metodologias específicas e a elaboração de instrumentos de avaliação, garantindo o acesso a equipamentos e laboratórios e			2015 a 2025		



<p>a formação inicial e continuada de docentes da rede pública.</p> <p>14.11 Instituir, em regime de colaboração entre o Estado e os Municípios, forma de registro e divulgação de projetos desenvolvidos nas escolas com o objetivo de validar e valorizar as produções do profissional na ascensão funcional.</p>	<p>Não Iniciada</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Não</p>
<p>14.12 Adedir a políticas e programas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, sobre gênero, diversidade e orientação sexual, para a promoção dos direitos sociais.</p>	<p>Iniciada em Andamento</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Parcialmente</p>
<p>14.13 Ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para todos os atores envolvidos no processo educativo.</p>	<p>Iniciada em Andamento</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Parcialmente</p>
<p>14.14 Incentivar a participação em programa federal de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionam.</p>	<p>Iniciada em Andamento</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Parcialmente</p>
<p>14.15 Apoiar programas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, literárias, dicionários, obras e materiais produzidos em Libras e em Braille. (NR)</p>	<p>Não Iniciada</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Não</p>



META 15: Formar 65% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.						
META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?	
<p>15A: Formar 65% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano,</p> <p>15B: garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino. pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.</p>	2025	15.1 Não se aplica ao município. (Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)	2015 a 2025	Está sob responsabilidade do Estado e União.		
		15.2 Não se aplica ao município. (Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)	2015 a 2025	Está sob responsabilidade do Estado e União.		
	2025	15.3 Não se aplica ao município. (Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)	2015 a 2025	Está sob responsabilidade do Estado e União.		
		15.4 Não se aplica ao município. (Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)	2015 a 2025	Está sob responsabilidade do Estado e União.		

Metas 16: Valorizar os profissionais da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.					
META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
<p>16A: Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.</p>	2017	16.1 Realizar, no prazo de dois anos, a implantação ou a atualização dos planos de carreira para os profissionais da educação básica pública em todos os sistemas de ensino, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal.	2017	Atingida	Sim
		16.2 Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.	2015 a 2025	Iniciada em Andamento	Parcialmente
		16.3 Incentivar ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2015 a 2025	Iniciada em Andamento	Parcialmente
		16.4 Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.	2015 a 2025	Atingida	Sim

	<p>16.5 Manter, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.</p> <p>16.6 Atualizar o plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.</p> <p>16.7 Estimular a existência de comissões e fóruns permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas públicos de ensino atuando em todas as instâncias do Município, para subsidiar os órgãos, na atualização dos planos de carreira.</p> <p>16.8 Garantir, nos planos de carreira, que as escolas de educação básica ofereçam serviços de orientação educacional, supervisão e administração escolar, realizado por profissionais habilitados na área de atuação.</p> <p>16.9 Garantir a atualização e o cumprimento de todas as diretrizes do Estatuto Municipal do Magistério da rede pública de ensino.</p>	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
		2015 a 2025	Atingida	Sim
		2015 a 2025	Atingida	Sim
		2015 a 2025	Atingida	Sim
		2015 a 2025	Atingida	Sim



			16.10 Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública	2015 a 2025	Atingida	Sim
			16.11 Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto a jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.	2015 a 2025	Atingida	Sim



Metas 17: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.					
META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
17A: : Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	2017	17.1 Criar legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando a legislação nacional, considerando, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar. 17.2 Aderir aos programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos inerentes aos assuntos colegiados, recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	2017	Iniciada em Andamento	Parcialmente
		17.3 Consolidar o Fórum Permanente de Educação envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, bem como incentivar e oferecer suporte técnico ao Município para constituir-lo, com o intuito de: a) coordenar a conferência municipal, bem como acompanhar e avaliar o processo de implementação de suas deliberações; b) efetuar o acompanhamento da execução do Plano Nacional de Educação e do	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
			2017	Atingida	Sim

	<p>plano municipal de educação; c) debater o financiamento da educação e as diretrizes curriculares do sistema municipal; d) promover as articulações necessárias entre os correspondentes do Fórum Nacional de Educação, do Fórum Estadual de Educação e do Fórum de Educação do Município; e) acompanhar, junto a Câmara Municipal, a tramitação de projetos legislativos relativos à Política Municipal de Educação.</p>			
	<p>17.4 Estimular, em todas as redes de educação básica, a aprovação de leis municipais de criação de conselhos escolares.</p>	2017	Atingida	Sim
	<p>17.5 Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, com espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.</p>	2015 a 2025	Iniciada em Andamento	Parcialmente
	<p>17.6 Garantir a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos políticos-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação.</p>	2015 a 2025	Iniciada em Andamento	Parcialmente
	<p>17.7 Garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada para gestores das escolas públicas.</p>	2015 a 2025	Iniciada em Andamento	Parcialmente



			2017	2017	Parcialmente
		17.8 Estabelecer diretrizes para a gestão democrática da educação, no prazo de dois anos, contado da aprovação deste Plano e assegurar condições para sua implementação.			
		17.9 Aprovar dispositivo legal que dispõe sobre a implantação, execução e avaliação da gestão escolar da educação básica e profissional da rede pública, no prazo de dois anos após a publicação deste Plano.			
		17.10 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.	2015 a 2025	2015 a 2025	Sim
		17.11 Consolidar comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas em suas respectivas esferas.	2015 a 2025	2015 a 2025	Sim
		17.12 Aprimorar os mecanismos de acompanhamento, fiscalização e avaliação dos gastos com educação pela sociedade, assegurando o gerenciamento e fiscalização dos recursos públicos destinados à escolares.	2015 a 2025	2015 a 2025	Sim

Meta 18: Ampliar o investimento público em educação pública em regime de colaboração entre os entes federados, União, Estado e Município, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, com a vinculação de novas fontes de recursos.					
META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
<p>18A- Ampliar o investimento público em educação pública em regime de colaboração entre os entes federados, União, Estado e Município, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e,</p> <p>18B - no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, com a vinculação de novas fontes de recursos.</p>	2020	18.1 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do Art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1º, do Art. 75, da Lei nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	2020	Iniciada em Andamento	Parcialmente
	2025	18.2 Cooperar, com a União, no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.	2015 a 2025	Atingida	Sim
		18.3 Otimizar a destinação de recursos à manutenção e o desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do Art. 212, da Constituição Federal.	2025	Atingida	Sim

	<p>18.4 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre as Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios, os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e o Ministério Público.</p>	<p>2025</p>	<p>Atingida</p>	<p>Sim</p>
	<p>18.5 Desenvolver, com apoio da contabilidade geral da Secretaria Municipal de Administração e Finanças estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da educação, em todos os níveis, etapas e modalidades.</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Iniciada em Andamento</p>	<p>Parcialmente</p>
	<p>18.6 Adotar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica.</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Aguardando regulamentação por parte do Governo Federal do</p>	<p>CAQ do Plano Nacional de Educação.</p>
	<p>18.7 Acompanhar a elaboração da Lei de Responsabilidade Educacional, a ser</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Atingida</p>	<p>Sim</p>

	<p>amplamente discutida com os diversos setores da sociedade, com os gestores da educação e com a comunidade educacional, sendo agente de implementação.</p>			
<p>18.8 Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal.</p>	<p>2025</p>	<p>Atingida</p>	<p>Sim</p>	
<p>18.9 Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no Art. 7º, da Lei nº 13.005/2014.</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Iniciada em Andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	
	<p>18.10 Buscar, junto à União, a complementação de recursos financeiros para o Município quando comprovadamente não atingir o valor do Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi) e, posteriormente, do CAQ.</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Aguardando regulamentação por parte do Governo Federal do</p>	<p>CAQi do Plano Nacional de Educação.</p>



		18.11 Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários da União, do Estado e do Município, do plano municipal de educação e os respectivos PPAs, LDOs e LOAs, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.	2015 a 2025	Iniciada em Andamento	Parcialmente
		18.12 Fortalecer os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação.	2015 a 2025	Iniciada em Andamento	Parcialmente
		18.13 Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade e gratuidade do ensino, na formação e valorização do magistério, na organização escolar, prioritariamente, em escolas públicas.	2015 a 2025	Iniciada em Andamento	Parcialmente
		18.14 Garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção reforma e construção de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino.	2015 a 2025	Iniciada em Andamento	Parcialmente
		18.15 Fixar um cronograma de recursos financeiros para as escolas públicas com finalidade de aquisição, manutenção e reparos do patrimônio permanente e materiais de expediente, bem como ampliar os valores dos recursos financeiros.	2015 a 2025	Iniciada em Andamento	Parcialmente



CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório de Avaliação, do Plano Municipal de Educação do município de Ipumirim, serve como referência e instrumento para tomada de decisões e de realinhamentos necessários para que haja a efetiva consecução das metas e estratégias nele contidas. Ressalta-se que o apanhado de informações oficiais e extra-oficiais contidas no documento, foram obtidas a partir das fontes citadas no contexto do estudo e nas referências.

Ao mesmo tempo cabe ressaltar a grande dificuldade encontrada na realização desse estudo, no que tange à confiabilidade dos dados oficiais disponíveis, os quais, em sua maioria, encontram-se defasados, gerando certa insegurança para retratar o momento presente e com a precisão necessária, como é o caso das estimativas populacionais do IBGE, principalmente em relação às faixas etárias envolvidas nas metas de atendimento da demanda, bem como nos dados disponibilizados na Plataforma do PNE em Movimento e Painel de Monitoramento do PNE em que muitos são anteriores ao próprio PME.

Outro fator marcante na avaliação das metas e estratégias, é de que o município acaba tendo que assumir demandas às quais, muitas vezes, sequer são de sua responsabilidade, porém, acaba não contando, na mesma medida, com o respaldo dos governos federal e estadual (regime de colaboração).

Fica evidenciado que na continuidade do monitoramento e/ou avaliação do Plano Decenal vigente, seria adequado ao município estudar uma possível alteração do mesmo, na perspectiva de alinhá-lo as 20 Metas do PNE, ou do que vier a ser proposto nos próximos planos de educação ao findar a vigência do atual, de modo a reorganizar metas e estratégias no viés da competência que cabe ao município, mais especificamente, enquanto esfera de governo e co-responsabilidades.

Considerando o estudo realizado pela Comissão Coordenadora e Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME, são apontadas resumidamente no quadro 3 a seguir o levantamento do status das estratégias, no sentido de conferir o total de estratégias “concluídas, não iniciadas e em desenvolvimento”. Entende-se que o cumprimento das metas ocorrerão mediante a implementação de políticas e ações que possibilitem avançar nos indicadores e consequentemente atingir o que foi estabelecido.

Quadro 3 –

Metas	Status			Total de Estratégias
	Concluída	Não Iniciada	Em Desenvolvimento	
1- Educação Infantil	0	5	13	18
2 – Ensino Fundamental	7	3	12	22
3 – Ensino Médio	0	Outro	Outro	8



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

4 – Educação Especial	7	8	6	21
5 – Alfabetização	0	2	8	10
6 – Educação Integral	1	1	7	9
7 – Qualidade na Educação Básica	4	3	26	33
8 – Escolaridade Média	0	Outro	Outro	8
9 – Alfabetização e Analfabetismo	0	Outro	Outro	11
10 – EJA integrada a Educação Profissional	0	Outro	1	10
11 – Educação Profissional e Técnica de Nível Médio	0	Outro	Outro	9
12 – Educação Superior	0	Outro	Outro	6
13 – Qualidade da Educação Superior	0	Outro	Outro	3
14 – Profissionais da Educação	1	3	6	10
15 – Formação dos Professores da Educação Básica	0	Outro	Outro	4
16 – Valorização dos Profissionais do Magistério	8	2	1	11
17 – Gestão Democrática	5	4	3	12
18 – Financiamento da Educação Básica	5	6	4	15
Total	34	52	76	220

ANEXOS

Foram inseridos aqui em arquivos no formato PDF, Word ou DOCUMENTOS escaneados pertinentes ao período a que alude o presente relatório. Abaixo, segue rol exemplificativo de documentos que se entende que podem ser inseridos como anexos: ✓ Notas Técnicas;

✓ Ata das reuniões;

✓ Lista de presença de reuniões.



NOTA TÉCNICA

Número: 001/2021

Assunto: Readequação da formatação do Anexo 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Ipumirim com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Histórico: De acordo com o Artigo 8º da Lei 13.005/2014, que instituí o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que os PME definam suas estratégias em consonância com o PNE.

Análise Técnica: A Lei nº 1.757/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, apresenta em seu anexo único – Meta 2 – estratégia 2.20:

Estratégia 2.20 – Adotar a Proposta Curricular do Estado de Santa de maneira a assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes modalidades da educação.

Conclusão - Adequar o texto a realidade municipal, passando a seguinte redação:

Estratégia 2.20- Garantir a implementação da Proposta Curricular de Ipumirim nas escolas da Rede Municipal utilizando a Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina como parâmetro de maneira a assegurar a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.

Assinaturas:

NOTA TÉCNICA

Número: 002/2021

Assunto: Readequação da formatação do Anexo Único do Plano Municipal de Educação (PME) provendo a reinserção de estratégia 7.38

Histórico: A Lei nº 1.757/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, foi alterada pela Lei 1.834/2018 para adequação do Plano, porém equivocadamente foi revogada a estratégias 7.38, considerada fundamental na promoção e desenvolvimento de projetos pedagógicos, os quais, ao serem articulados com os recursos financeiros, podem se constituir como fatores indutores da gestão democrática e contribuir para a autonomia escolar. Portanto é imprescindível o retorno da estratégia tendo em vista que a mesma também compõe o contexto de implementação do Plano Nacional de Educação.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM



Estratégia 7.38: Apoiar, técnica e financeiramente, a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

Conclusão: Proceder e reinserção da estratégia 7.38 no contexto da Meta 7 do Plano Municipal de Educação de Ipumirim SC.

XXII - outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Não há informações a declarar.

Ipumirim(SC), 28/02/2024

Claudinei Sganzerla
Técnico do Controle Interno



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO – FUNDEB
AVALIAÇÃO DA GESTÃO**

Considerações iniciais

O artigo 33 da Lei nº 14.113/2020 estabelecem a obrigatoriedade de criação, no âmbito de cada esfera governamental, de um Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo, fortalecendo, com essa exigência, a participação da sociedade na verificação da aplicação dos recursos públicos vinculados à educação.

O Conselho do Fundeb é um colegiado, com função principal de proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo. Assim, condições para que o Colegiado desempenhe suas atividades e, efetivamente, exerça suas funções (artigo 33, § 1 da Lei nº 14.113/2020).

Atribuições do Conselho do Fundeb

O controle a ser exercido pelo Conselho do Fundeb resulta no encaminhamento de situações que requeiram providências por parte do Poder Executivo ou dos órgãos de controle e fiscalização, sobretudo em casos que apontam falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, adotem as providências que cada caso venha a exigir.

Além do acompanhamento e controle social dos recursos, os § 2º do artigo 33 da Lei nº 14.113/2020, acrescentam outras funções ao Conselho do Fundeb, tais como:

- a) supervisionar a realização do censo escolar;
- b) elaborar a proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- c) instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O referido parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de Contas ao Tribunal; e
- d) acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento e análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo e, ainda, notificar o órgão Executor dos Programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

Controle e fiscalização do Fundeb

De acordo com o disposto na Lei nº 14.113/2020, a fiscalização e o controle dos recursos do Fundeb são realizados:



- pelo órgão de Controle Interno no âmbito da União (Controladoria Geral da União - CGU) e pelos órgãos de Controle Interno no âmbito de cada Estado, DF e Município (art. 30, I, da Lei nº 14.113/2020);
- pelos Tribunais de Contas dos Estados, DF e Municípios, junto aos respectivos entes governamentais sob suas jurisdições (art. 30, II, da Lei nº 14.113/2020);
- pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em relação às atribuições a cargo dos órgãos federais, especialmente em relação à Complementação da União ao Fundo (art. 30, III, da Lei nº 14.113/2020).

Feitas estas considerações, passamos ao nosso PARECER:

Nós, Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB do Município de Ipumirim – Estado de Santa Catarina, analisamos os demonstrativos gerenciais do Exercício de 2023 apresentados em reunião relativo aos recursos financeiros recebidos e as despesas ocorridas e concluímos que houve a correta aplicação dos referidos recursos e somos favoráveis à aprovação das Contas do FUNDEB do município de Ipumirim, referente ao Exercício de 2023.

Analisamos os referidos demonstrativos quadrimestrais e constatamos que os recursos recebidos e os rendimentos de aplicações financeiras foram na ordem de R\$ 7.297.626,30. Verificamos ainda que no balancete traz discriminadamente as despesas realizadas no Exercício de 2023, cuja remuneração dos profissionais da educação básica – FUNDEB 70% foram aplicados o valor de R\$ 6.076.512,57, com a remuneração dos profissionais do Magistério atingindo o percentual de 83,27%, ou seja, 13,27% a mais que o mínimo necessário de 70%, cumprindo o disposto no art. 26 da Lei 14.133/2020.

Em relação ao cumprimento do § 3º do art. 25 da Lei 14.133/2020, a base de cálculo é composta pelo repasse retrocitado. Verificamos ainda que no balancete traz discriminadamente as despesas realizadas no Exercício de 2022 com recursos do FUNDEB no montante de R\$ 7.233.149,43, atingindo o percentual de 99,12%, ou seja, 9,12% a mais que o mínimo necessário de 90%, cumprindo o disposto no § 3º do art. 25 da Lei 14.133/2020.

DEMAIS CONSIDERAÇÕES QUE O CONSELHO QUISER FAZER A RESPEITO DAS CONTAS.

Depois de uma análise detalhada deste Conselho, somos favoráveis à aprovação dos recursos recebidos e despesas realizadas do FUNDEB no Exercício de 2023.

E por ser Expressão da verdade e para que a mesma venha surtir os efeitos de direito, firmamos em duas vias igual teor e forma para um só efeito.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ART. 26)

PERCENTUAL MÍNIMO DE 70% EM DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (CONFORME ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 14.113 DE 25/12/2020.

A - VALOR DO RETORNO DOS RECURSOS DO FUNDEB	7.297.626,30
A1 - VALOR DO RETORNO DOS RECURSOS DO FUNDEB	7.261.109,69
A2 - VALOR DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	36.516,61
B - VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA COM RECURSOS DO FUNDEB	6.076.512,57
Pessoal Efetivo e contratado em Caráter Temporário	6.076.512,57
Outros gastos	-
C - VALOR A SER APLICADO (70,00% X A)	5.108.338,41
D - VALOR EFETIVAMENTE APLICADO (B)	6.076.512,57



CONCLUSÃO:

Valor mínimo a ser aplicado (C)	5.108.338,41
Valor efetivamente aplicado (D)	6.076.512,57
Valor Dedutível	-
Valor Considerado	6.076.512,57
Valor Aplicado a Maior	968.174,16

Percentual do retorno do FUNDEB Aplicado c/ remuneração de profissionais do magistério	83,27%
Percentual Aplicado a Maior	13,27%
ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 14.113 DE 25/12/2020	Cumprido

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (art. 25, § 3º)

PERCENTUAL MÍNIMO DE 90% EM DESPESAS NO EXERCÍCIO CORRENTE CONFORME ART. 25, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.113 DE 25/12/2020.

A - VALOR DO RETORNO DOS RECURSOS DO FUNDEB	7.297.626,30
A1 - VALOR DO RETORNO DOS RECURSOS DO FUNDEB (Rubrica 1.7.2.4.01.00.00.00)	7.261.109,69
A2 - VALOR DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDEB	36.516,61
B - VALOR DA DESPESA EXECUTADA COM RECURSOS DO FUNDEB	7.233.149,43
B.1 - Remuneração dos Profissionais da Educação FONTE 0.1.0018 (Recursos 70,00%)	6.076.512,57
B.2 - Outras despesas com o FUNDEB FONTES 0.1.0019 (Recursos 30,00%)	1.156.636,86
C - VALOR A SER APLICADO NO EXERCÍCIO (90,00% X A)	6.567.863,67
D - VALOR EFETIVAMENTE APLICADO (B)	7.233.149,43

CONCLUSÃO:

Valor mínimo a ser aplicado (90%)	6.567.863,67
Valor efetivamente aplicado	7.233.149,43
Valor Aplicado a Maior	665.285,76
Saldo para o exercício seguinte	64.476,87
Percentual não aplicado	0,88%

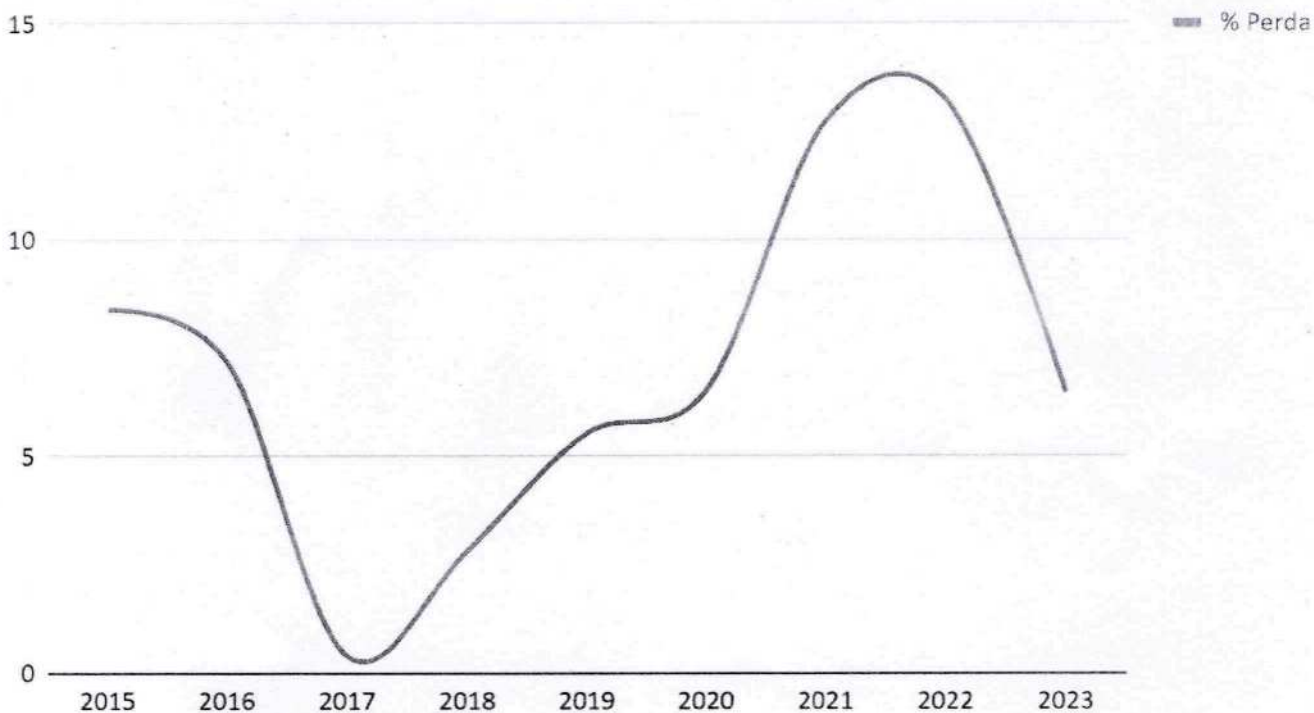
Percentual do retorno do FUNDEB Aplicado c/ remuneração de profissionais do magistério	99,12%
Percentual Aplicado a Maior	9,12%
ART. 25, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.113 DE 25/12/2020	Cumprido

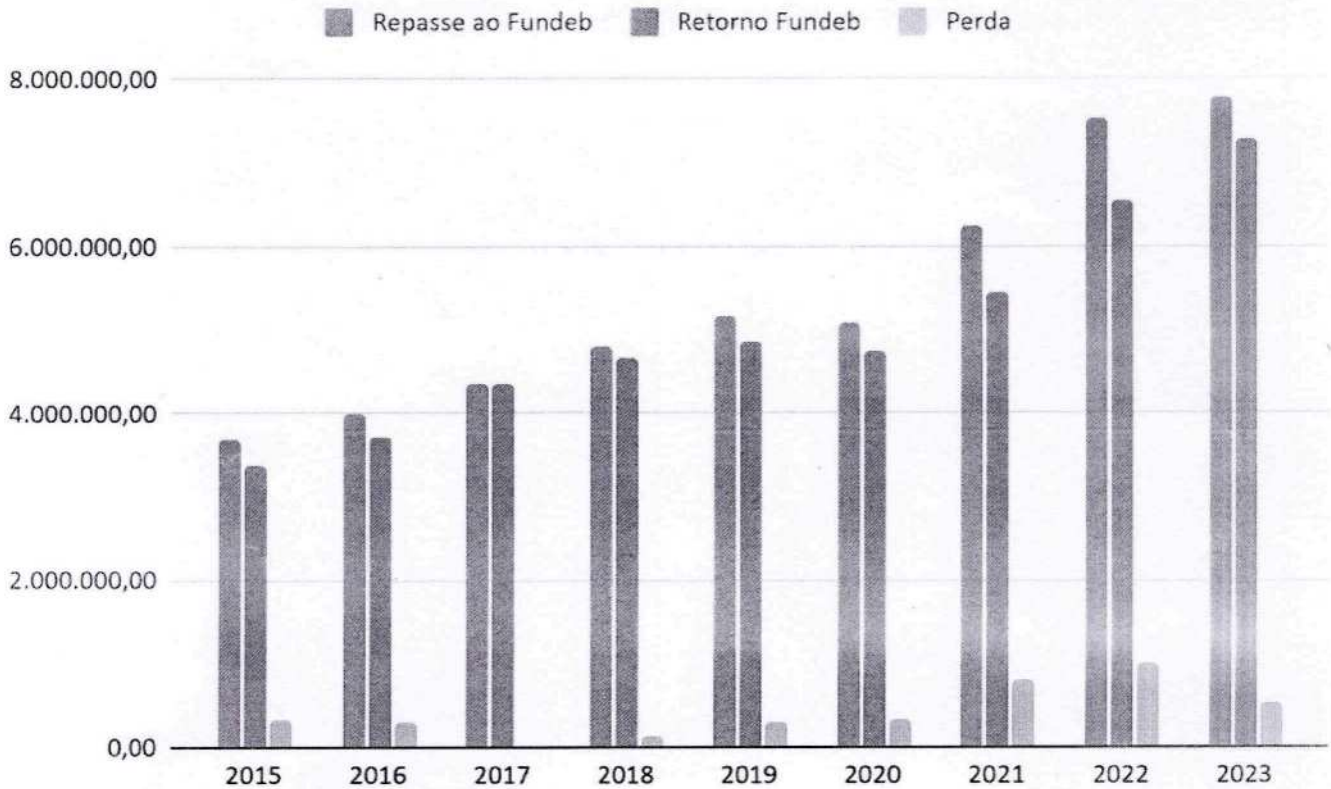
Demonstrativo do comportamento do Fundeb



Ano	Repasse ao Fundeb	Retorno Fundeb	Perda	% Perda
2015	3.682.970,91	3.374.044,32	308.926,59	8,39%
2016	4.004.700,06	3.716.545,22	288.154,84	7,20%
2017	4.363.624,08	4.346.360,03	17.264,05	0,40%
2018	4.807.417,86	4.670.955,39	136.462,47	2,84%
2019	5.157.657,97	4.872.217,01	285.440,96	5,53%
2020	5.080.822,98	4.749.789,97	331.033,01	6,52%
2021	6.228.009,49	5.434.067,96	793.941,53	12,75%
2022	7.532.050,75	6.535.180,81	996.869,94	13,24%
2023	7.764.504,17	7.261.109,69	503.394,48	6,48%

Evolução FUNDEB





Ipumirim(SC), 28 de fevereiro de 2024.

Ilse Fabretti
Nome
Presidente

Dyonatan Galco
Nome
Membro

Marcelle M. Pais
Nome
Membro

Billy Pazzinato
Nome
Membro

Alton M. K.
Nome
Membro

Ludimar B. Beldori
Nome
Membro

Lucia S. Krutzmann
Nome
Membro

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Ipumirim, reuniram-se os membros do Conselho Cacs-Fundeb, com objetivo de analisar o demonstrativo da aplicação de recursos recebidos pelo município. Inicialmente, apresentou-se a nova Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Salete Ines Lecardelli, que deu as boas vindas, agradeceu a presença e reiterou a importância da participação de todos. No tocante a aplicação dos recursos do Fundeb de acordo com o Art 26, sobre a aplicação mínima de 70% em despesas com remuneração de profissionais da educação básica, conforme lei federal nº 14113 de 25/12/2020, observou-se o gasto de 83,27% com profissionais do magistério. Referente ao Art 25, para percentual mínimo de 90% em despesas no exercício corrente voltados à educação, observou-se a porcentagem de 99,12%. Após os esclarecimentos, o conselho aprovou o relatório de prestação de contas considerando que o município atingiu as metas estabelecidas. Sem nada mais a tratar, encerra-se a presente ata que é lida e assinada por todos.

[Assinatura]
Graciele M. Paris, Mathias S. Jonckheer, Rayonatan
Billy Pazzinato, Adriane C. Gedóz,
Rudimar B Beldori, Fabio Olfucki



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2023

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	51.943.895,22	51.846.006,53
Não Vinculada	38.263.528,74	23.734.388,60
Vinculada	13.680.366,48	28.111.617,93
Transferências Financeiras Recebidas (II)	604.943,15	346.129,65
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	604.943,15	346.129,65
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.316.571,75	4.400.050,01
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	849.640,31	751.517,49
Inscrição de Restos a Pagar Processados	132.762,30	781.616,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.334.169,14	2.866.915,66
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	7.087.682,07	6.931.247,77
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.087.651,33	6.931.247,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	30,74	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	63.953.092,19	63.523.433,96





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2023

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	40.662.846,02	40.242.846,61
Não Vinculada	27.741.404,53	22.739.039,14
Vinculada	12.921.441,49	17.503.807,47
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	12.431.643,20	10.862.348,35
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	12.431.643,20	10.862.348,35
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	4.649.583,50	5.330.556,93
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	453.500,90	1.934.391,18
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	781.303,53	472.879,59
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.414.779,07	2.923.286,16
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	6.209.019,47	7.087.682,07
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.209.019,47	7.087.651,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	30,74
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	63.953.092,19	63.523.433,96




Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.620.721,27
	501 - Outros Recursos não Vinculados	11.390,76
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	607.707,73
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.297.626,30
	550 - Transferência do Salário-Educação	718.513,83
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	346.552,33
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	183.205,64
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	294.135,96
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	43.373,29
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.608.503,89
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	700.000,00
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	266.829,45
	706 - Transferência Especial da União	19.844,77
	710 - Transferência Especial dos Estados	405.369,51
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	292.563,07
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	58.584,10
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	23.731,62
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.041,32
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.111,33
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	238.518,15
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	247.443,50
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	3.488,70
	899 - Outros Recursos Vinculados	937.075,56



Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

TOTAL GERAL

59.929.332,08



**Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.854.749,46
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	121.541,56
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.248,47
	710 - Transferência Especial dos Estados	2.493,79
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	408,26
	899 - Outros Recursos Vinculados	995,32
	TOTAL GERAL	7.985.436,86




Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.408.625,04
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	332.779,49
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.283.145,82
	550 - Transferência do Salário-Educação	767.571,37
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	311.367,03
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	217.887,32
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	449.716,77
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	109.410,76
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	829.120,09
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	332.768,06
	706 - Transferência Especial da União	243.594,85
	710 - Transferência Especial dos Estados	860.936,24
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	270.885,14
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	57.713,48
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	23.378,95
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	250,00
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	203.858,62
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	238.650,19
	899 - Outros Recursos Vinculados	721.186,80
	TOTAL GERAL	40.662.846,02




Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.716.063,38
	501 - Outros Recursos não Vinculados	8.337,78
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	257.447,79
	550 - Transferência do Salário-Educação	145.589,57
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	49.587,25
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	43.093,28
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	380.573,48
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	132.756,84
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	99.167,82
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	155.036,82
	706 - Transferência Especial da União	224.364,91
	707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	12.594,40
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.283.643,19
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	6.450,56
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.100,70
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	88.209,97
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	320.187,93
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	35.314,90
	899 - Outros Recursos Vinculados	112.130,76
	TOTAL GERAL	7.087.651,33



Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30,74
	TOTAL GERAL	30,74





Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
TOTAL GERAL		




Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.893.336,46
	501 - Outros Recursos não Vinculados	1.910,53
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	126.881,95
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	65.993,05
	550 - Transferência do Salário-Educação	74.750,64
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	97.269,14
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	1.026,86
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	302.304,68
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	59.478,34
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	879.710,49
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	700.000,00
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	57.127,09
	706 - Transferência Especial da União	614,83
	707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	11.821,24
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.025.652,96
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	62.638,61
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	870,62
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	352,67
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	8.063,20
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.121,20
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	122.512,02
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	337.914,80
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	35.314,90
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	3.488,70





Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

899 - Outros Recursos Vinculados	335.864,49
----------------------------------	------------

TOTAL GERAL	6.209.019,47
--------------------	---------------------





Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	
TOTAL GERAL		0,00





Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
TOTAL GERAL		



Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2023

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.209.019,47	7.087.651,33
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	21.206,08	19.774,22
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	56.649,11
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	25.534,18	51.234,35
Total do Ativo Circulante	6.255.759,73	7.215.309,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	461.127,62	228.590,59
Créditos a Longo Prazo	459.693,32	227.156,29
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2023

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	524.490,38	191.050,83
Dívida Ativa Não Tributária	872.207,27	550.143,95
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-937.004,33	-514.038,49
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.434,30	1.434,30
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	38.920.277,85	38.098.551,53
Bens Móveis	17.036.655,17	15.948.776,71
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-6.497.707,97	-5.451.149,27
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	32.158.262,07	31.081.653,78

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2023

	-3.776.931,42	-3.480.729,69
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis		
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	39.381.405,47	38.327.142,12
TOTAL DO ATIVO	45.637.165,20	45.542.451,13
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.824.609,99	2.541.021,10
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	354.413,07	316.569,50
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	63.554,46	591.203,96
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	20,42	5.172,72
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	364.741,01	177.702,35
Total do Passivo Circulante	2.607.338,95	3.631.669,63
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	444.122,98	37.810,42
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	944.530,63	1.207.632,90
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	552.602,01	552.602,01
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	552.602,01	552.602,01
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	1.941.255,62	1.798.045,33

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2023

TOTAL DO PASSIVO	4.548.594,57	5.429.714,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	19.136.756,50	19.136.756,50
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	21.951.814,13	20.975.979,67
Resultado do Exercício	975.834,46	5.644.996,75
Resultado de Exercícios Anteriores	20.975.979,67	15.330.982,92
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	41.088.570,63	40.112.736,17
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.637.165,20	45.542.451,13



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2023

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	6.209.019,47	7.087.682,07
ATIVO PERMANENTE	39.428.145,73	38.454.769,06
Total do Ativo	45.637.165,20	45.542.451,13
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.080.539,73	1.760.381,45
PASSIVO PERMANENTE	4.323.998,48	4.460.788,60
Total do Passivo	5.404.538,21	6.221.170,05
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	40.232.626,99	39.321.281,08



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2023

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	18.719,23	18.719,23
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	18.719,23	18.719,23
<hr/>		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	615.039,66	738.000,00
Obrigações Contratuais	21.148.470,71	15.253.998,35
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	21.763.510,37	15.991.998,35





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2023

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.393.748,76
501 - Outros Recursos não Vinculados	1.910,53
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	62.230,52
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	64.476,87
550 - Transferência do Salário-Educação	65.066,18
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	43.825,13
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	812,35
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	172.662,67
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	53.993,09
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	879.117,59
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	700.000,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	56.924,18
706 - Transferência Especial da União	614,83
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	11.711,24
710 - Transferência Especial dos Estados	825.582,67
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	21.677,93
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	870,62
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	352,67
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	7.813,20
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.121,20
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	122.463,50
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	322.374,93
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	35.314,90
759 - Recursos Vinculados a Fundos	3.488,70
899 - Outros Recursos Vinculados	277.325,48
TOTAL	5.128.479,74



Ressalva de que no dia vinte e sete (27) de março agendamos reunião, porém, não tivemos quórum.

Ressalva de que no dia trinta (30) de abril agendamos reunião, porém, não tivemos quórum.

Ressalva de que no dia de hoje, seis (06) de maio agendamos reunião, porém, não tivemos quórum.

Ata de número cento e noventa e nove (199). Hoje, seis de maio de dois mil e vinte e quatro, os Conselheiros municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente reuniram-se nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS com início às treze horas e trinta minutos (13h30min) para discussão e deliberação bem como demais atividades conforme a pauta que segue: - Análise do Plano de Ação e Aplicação/2024 referente à gestão das ações de atendimento socioeducativo, encaminhado a este Conselho pela Assistente Social Andressa Lúcia Cesco, tendo a assinatura da equipe responsável por sua elaboração na última página, sendo que posteriormente, iremos anexar cópia do plano neste livro ata; – Discussão sobre a elaboração do Plano de Ação dos recursos do Fundo da Infância e do Adolescente – FIA; Apreciação de documentos da contabilidade referente à prestação de contas de 2023. Ressalta-se que no dia vinte e sete de março do corrente ano o Conselho indicou como membro titular do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes a senhora Fernanda Paludo e como membro suplente a senhora Fabiane Farina. Após apreciação e tiradas algumas dúvidas foram aprovados o Plano de Ação e Aplicação Socioeducativo e a prestação de contas de 2023. O Edital para inscrição de projetos será publicado posteriormente ao Jurídico da Prefeitura avaliar e encaminhar ao setor de Recursos Humanos. Nada mais tendo, encerrou-se a presente reunião. Eu Gessi Antunes de Campos redigi a presente ata qual vai assinada por todos.

*Carlos Oalei, Lianara da Silva, Simão Biedof,
Gibeni Getardo, Fernanda Paludo, Maria S. Cristani,
Luciane Raimundi, Gessi A. Campos.*